PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM JORNALISMO

ESAMC CAMPINAS | 2023

APRESENTAÇÃO

O Modelo Pedagógico da ESAMC é completo, estruturado e efetivo para preparar todos os alunos para o mercado de trabalho. O envolvimento com as empresas, através de pesquisas constantes, orienta nosso modelo pedagógico para o desenvolvimento de todas as competências necessárias para a atuação profissional do egresso de nosso curso no mercado de trabalho. Isso define um profissional completo, com maior capacidade de trabalho, decisão e com muito mais chances de sucesso profissional.

Um aspecto essencial para o sucesso do planejamento institucional é a abordagem factual à avaliação do nosso negócio e de nossa área de atuação. É claro que o ato final da avaliação e do futuro da educação superior onde estamos inseridos, possui um alto teor intuitivo. Talvez haja maneiras formais para melhorar a lógica da estratégia de nosso negócio, ou da criação de novos conceitos e políticas. Mas o essencial por trás da avaliação está em encontrar e reconhecer os fatos e as circunstâncias concernentes à tecnologia, ao mercado, ao aprendizado, ao grau de importância da eficiência, eficácia, grandeza e efetividade, entre outros fatores, em suas formas em contínua mutação. A rapidez das mudanças torna a busca por inovações uma característica permanentemente necessária, principalmente para um setor, como o da educação superior, que não está acostumado a trabalhar e a gerir suas instituições com a visão de negócio. As vantagens competitivas se modificam rapidamente e o ciclo de vida de qualquer estratégia passa a ser muito curto, surgindo, assim, novos enfoques. Estes enfoques refletem-se na economia, no mercado, na sociedade e novos pontos fortes tornam-se críticos provocando, simultaneamente, a abertura de janelas de oportunidades a serem aproveitadas.

Sumário

1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL 9
1.1 DADOS INSTITUCIONAIS 9
1.1.1 Mantenedora 9
1.1.2 Mantida 9
1.2 BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL 10
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO 16
2.1 DADOS DO CURSO 16
2.1.1. Denominação 16
2.1.2. Número de Vagas 16
2.1.3. Modalidade 16
2.1.4. Regime de Matrícula 16
2.1.5. Turno de Funcionamento 16
2.1.6. Duração do Curso 16
2.1.7. Tempo de Integralização 17
2.1.8. Base Legal 17
2.1.9. Formas de Acesso 17
2.1.10. Histórico do Curso 17
2.2 CONTEXTO ECONÔMICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DA ÁREA DE INSERÇÃO 18
2.2.1. Caracterização Regional 18
2.2.2. Pirâmide Populacional 22
2.2.3. População no Ensino Médio Regional 24
2.2.4. Matrículas na Educação Superior 24
2.2.5. Número de Vagas 25
3. DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 26
3.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 26
3.2. OBJETIVOS DO CURSO 29
3.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 32
3.3.1. Perfil do Egresso 32
3.3.2. Competências e Habilidades 35
3.3.3. Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho 41

3.3.4. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso 42
3.4. ESTRUTURA CURRICULAR – CONSTANTE NO PPC E IMPLEMENTADA 42
3.4.1. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR 43
3.4.2. INTER-RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO 45
3.4.3. MATRIZ CURRICULAR 45
3.4.4. CARGA HORÁRIA – COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA TOTAL (EM HORAS-AULA E HORAS-RELÓGIO) 48
3.4.5. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS 48
3.4.6. FLEXIBILIDADE E ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA 54
3.4.7. FAMILIARIZAÇÃO COM A MODALIDADE À DISTÂNCIA 56
3.4.8. PROJETOS INTERDISCIPLINARES 57
3.4.9. AULAS PRÁTICAS - ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA 58
3.4.10. MECANISMOS DE NIVELAMENTO 60
3.5 . CONTEÚDOS CURRICULARES 60
3.5.1 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA 61
3.5.2 PLANOS DE AULA 61
3.6. METODOLOGIA DO CURSO DE JORNALISMO
E DE ENSINO 62
3.6.1. METODOLOGIA TEÓRICO/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE 62
3.6.2. METODOLOGIA DE ENSINO – METODOLOGIAS ATIVAS 63
3.6.3. PREPARAÇÃO PRÉVIA – PP 66
3.6.4. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 67
3.6.5. SUPORTE TECNOLÓGICO 68
3.7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 68
3.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 72
3. 9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC 74
3.10. APOIO AO DISCENTE 77
3.10.1. AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA 77
3.10.2. ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E INSTRUMENTAL 77
3.10.3. PROGRAMA DE MONITORIA 81
3.10.4. NIVELAMENTO 82
3.10.5. INTERMEDIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS 83

3.10.6. APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE 83
3.10.7. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS 83
3.10.8. APOIO À PROMOÇÃO E EVENTOS 84
3.11. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA 84
3.11.1. RELATÓRIO DO ENADE SOBRE O DESEMPENHO GLOBAL DOS ALUNOS 85
3.11.2. RELATÓRIO DA CPA – AUTO AVALIAÇÃO 85
3.11.3. RELATÓRIO AVALIAÇÃO EXTERNA – AVALIAÇÃO DO MEC IN LOCO 86
3.11.4. AVALIAÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO – PESQUISA ESAMC 86
3.11.5. AVALIAÇÃO DOS EIXOS DE CONHECIMENTO 87
3.11.6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE PESQUISA – PESQUISA ESAMC AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE 88
3.12. DISCIPLINAS À DISTÂNCIA EM CURSOS PRESENCIAIS DE JORNALISMO 90
3.13. ATIVIDADES DE TUTORIA E CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA 91
3.14. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM 93
3.14.1. NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA ESAMC 93
3.14.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 93
3.14.3. LMS 94
3.14.4. ERP 95
3.15. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA 95
3.16. MATERIAL DIDÁTICO 97
3.17. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM 98
3.17.1. PROVAS ELABORADAS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA 100
3.17.2. PROVAS DE EIXO 101
3.17.3. PROVAS UNIFICADAS 101
3.17.4. PREPARAÇÃO PRÉVIA 101
3.17.5. ATIVIDADES REALIZADAS NA DISCIPLINA 102
4. DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 102
4.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) 102
4.2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 103
4.3. COORDENADOR DO CURSO 104
4.3.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA 104

4.3.2. ATUAÇÃO E PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO 104
4.3.3 REGIME DE TRABALHO 106
4.4. PERFIL DO CORPO DOCENTE 107
4.4.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO 107
4.4.2. REGIME DE TRABALHO 108
4.4.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE 109
4.4.4. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR 110
4.4.5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUAÇÃO À DISTÂNCIA 112
4.5. PERFIL DOS TUTORES 115
4.5.1. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA 115
4.5.2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO 117
4.5.3. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA 118
4.5.4. INTERAÇÃO ENTRE TUTORES E DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA 119
4.6. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO 120
4.7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA 122
5. DIMENSÃO - INFRAESTRUTURA 123
5.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL 124
5.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR DO CURSO 124
5.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES 125
5.4. ATENDIMENTO AOS ALUNOS 126
5.5. SALA DE AULA 126
5.6. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 128
5.7. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA E ESPECÍFICA 129
5.8. BIBLIOTECA 147
5.8.1. INSTALAÇÕES 147
5.8.2. SERVIÇOS 147
5.8.3. INFORMATIZAÇÃO 148
5.8.4. BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR 148
5.8.5. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS 148
5.8.6. PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO 148
5.9. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA) 149
5.10. OUTROS SERVIÇOS 149
5.10.1 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA 149

5.10.2. INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS 150
5.10.3. MANUTENÇÃO 150
5.10.3.1 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES 150
5.10.3.2 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 151
5.10.3.3. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. 151
5.10.4 TABELA GERAL DA INFRAESTRUTURA 152
5.11. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 154
6. ANEXOS 156
6.1. Anexo 1 – TABELA DE EIXOS DE CONHECIMENTO NO CURSO DE JORNALISMO
156
6.2 Anexo 2 - TABELA DE DISCIPLINAS NO CURSO DE JORNALISMO
QUE PROMOVEM A INTERDISCIPLINARIDADE DE FORMA CURRICULARIZADA 169
6.3 Anexo 3 - TABELA DE METODOLOGIA UTILIZADA EM SALA DE AULA DAS DISCIPLINAS NO CURSO DE JORNALISMO
..... 170
6.4. Anexo 4 – TABELA DE CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DAS DISCIPLINAS NO CURSO DE JORNALISMO
..... 172
6.5. Anexo 5 – MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE PROJETOS FINAIS ESAMC – REGULAMENTO TCC 173
6.6. Anexo 6 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS 186
6.7. Anexo 7 – ANÁLISE DAS PROVAS DO ENADE E A AVALIAÇÃO DA COBERTURA E PROFUNDIDADE DOS ITENS AVALIADOS 190
6.7.1. Anexo 7 A – COMPARATIVO - GRADE X ENADE 190
6.7.2. Anexo 7 B – DISCIPLINAS MODIFICADAS EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DA PROVA E DIRETRIZES ENADE 191
6.7.3. Anexo 7 C – DISCIPLINAS COM APLICAÇÃO DE PROVAS PADRÃO ENADE - 4hs. de duração 192
6.7.4. Anexo 7 D – ANÁLISE PROVA ENADE VS. DISCIPLINAS ENG. DA COMPUTAÇÃO 192
6.8. Anexo 8 – RELATÓRIO CPA 196
6.9. Anexo 9 – AVALIAÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO – PESQUISA ESAMC 196
6.10. Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021.01 204
6.10.1. Anexo 10 A - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021.01 – DADOS COMPILADOS 204
6.10.2. Anexo 10 B - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021.01 – DADOS COMPLETOS 205

6.11. TABELA DAS DISCIPLINAS OFERTADAS NO MODELO AO VIVO ONLINE NO CURSO DE JORNALISMO

..... 206

6.12. Anexo 12 – TABELA DAS DISCIPLINAS OFERTADAS NO MODELO EAD NO CURSO DE JORNALISMO

..... 207

6.13.1. Anexo 13 A - PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA 208

6.13.2. Anexo 13 B – PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA..... 215

6.14. ANEXO 14 - PLANO DE AÇÃO SEMESTRAL 215

6.15. ANEXO 15 - COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA..... **Error! Bookmark not defined.**

6.16. ANEXO 16 - ELABORAÇÃO DO MATERIAL DE AULA – LISTA DOS PROFESSORES DESENVOLVEDORES 216

6.17. ANEXO 17 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ...**Error! Bookmark not defined.**

6.18. ANEXO 18 - DISCIPLINAS COM APLICAÇÃO DE PROVAS DE EIXO NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO..... 252

6.19. ANEXO 19 - EXEMPLOS DE PROVAS DE EIXO JÁ APLICADAS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO 252

6.20. ANEXO 20 - DISCIPLINAS COM APLICAÇÃO DE PROVAS UNIFICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

..... 253

6.21. ANEXO 21 - EXEMPLOS DE PROVAS UNIFICADAS JÁ APLICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

..... 254

6.22. ANEXO 22 - EXEMPLOS DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS DISCIPLINAS COM METODOLOGIA PBL E GAMIFICATION NO CURSO DE JORNALISMO

..... 254

6.23. ANEXO 23 - ATAS DAS REUNIÕES DO NDE COMPROVANDO ATUAÇÃO..... 255

6.24. Anexo 24 – PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO MATERIAL DE AULA..... 255

6.25. Anexo 25 – PLANO DE MELHORIA DO ERP E AVA 305

6.26. Anexo 26 – CALENDÁRIO..... 308

6.27. Anexo 27 – PERFIL DO CORPO DOCENTE 309

6.27.1 Anexo 27 A – PERFIL DO CORPO DOCENTE – TITULAÇÃO..... 309

6.27.2 Anexo 27 B – PERFIL DO CORPO DOCENTE – CORRELAÇÃO ENTRE A ÁRA DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE E AS DISCIPLINAS MINISTRADAS 309

6.27.3 Anexo 27 C – PERFIL DO CORPO DOCENTE – REGIME DE TRABALHO 309

6.27.4 Anexo 27 D – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR..... 309

6.27.5 Anexo 27 E – PROFESSORES E TUTORES DISCIPLINAS EAD..... 309

6.27.6. Anexo 27 F – PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA..... 309

6.27.7. Anexo 27 G - PERFIL DO CORPO DOCENTE – PRODUÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 309

6.27.8. Anexo 27 H – RELATÓRIO COMPLETO DOCENTES 310

6.28. ANEXO 28 - REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES 311

6.29. ANEXO 29 - REGULAMENTO GERAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DA ESAMC..... 317

6.30. ANEXO 30 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA ESAMC..... 321

6.31. Anexo 31 – PLANO DE CARREIRA TECNICO ADMINISTRATIVO 329

6.32. Anexo 32 – REGULAMENTO PARA USO DA BIBLIOTECA..... 334

6.33. Anexo 33 – REGIMENTO INTERNO..... 338

6.34. Anexo 34 – REGULAMENTO PARA MONITORIA..... 382

1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 DADOS INSTITUCIONAIS

1.1.1 Mantenedora

CEAM CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING CEAM LTDA.

Endereço: Rua José Paulino, 1345 – Centro de Campinas/SP.

CNPJ: 02.635.280/0001-30

Contrato Social No: Registro na Junta Comercial sob. No 3590485077-2

Representante Legal: Luiz Francisco Gracioso

1.1.2 Mantida

FACULDADE ESAMC (SIGLA: ESAMC)

Endereço: Rua José Paulino, 1345 – Centro de Campinas/SP.

Base Legal: Base Legal: Credenciamento pela Portaria 1576 de 28/10/1999; Alteração de Nomenclatura pela Portaria 212 de 31/10/2012; Recredenciamento pela Portaria 1376 de 23/11/2012;

DIRIGENTES:

Presidente: Luiz Francisco Gracioso

Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Marketing e Finanças, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, obteve o grau de Mestre em Administração de Empresas pelo IMD de Lausanne, Suíça, com especialização em Planejamento Estratégico. Ocupou cargos executivos e de direção em empresas tais como: Heublein, Monsanto, Booz Allen, ESPM e ESAMC.

Diretor Administrativo-Financeiro: Ricardo Luz Gracioso

Graduado em Administração, com especialização em Finanças, pelo Insper – Instituto de tecnologia e pesquisa. Ocupou cargos executivos em empresas tais como: Ambev, Phillips e ESAMC. Além disso, já prestou projeto de consultoria para a empresa Bauducco.

Diretora Marketing e suporte Acadêmico: Renata Luz Gracioso

Graduada em Administração, pela EAESP-FGV. Ocupou cargos executivos em empresas tais como: Ambev, Johnson & Johnson e ESAMC.

Diretora Acadêmica: Sabrina Gomide Maion

Mestre em Educação (Linha: Formação de Professores) pela PUC Campinas. Especialista em Planejamento Educacional e Docência do Ensino Superior e Bacharel em Administração de empresas. Também possuo MBA em Administração, Finanças e Negócios. Tenho experiência na área de Educação (técnica, ensino superior e pós graduação), atuando como coordenadora pedagógica e professora em disciplinas na áreas de: administração, recursos humanos, matemática financeira, análise financeira, negócios internacionais, marketing, planejamento estratégico, contabilidade e comunicação empresarial. Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Professora concursada - FATEC Campinas (área de gestão de pessoas e finanças). Além de atuação na área de gestão empresarial em organizações (pequenas, médias e multinacional) e consultorias nas áreas de liderança, RH, comercial/ marketing e administrativa. Habilidades desenvolvidas: liderança, excelente comunicação, pró atividade, planejamento e assertividade. Docente do ensino superior e pós graduação (MBA). Palestrante, Coach e Consultora na área de desenvolvimento pessoal / organizacional, gestão de carreiras e gestão por competências. Atualmente exerce a função de Diretora acadêmica da ESAMC de Campinas.

1.2 BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A ESAMC é um dos principais grupos de ensino superior do País e reconhecida nacionalmente como um centro de excelência. Uma escola que venceu o desafio de encontrar o equilíbrio entre a teoria e a realidade globalizada do mercado de trabalho e que oferece o diferencial que todo profissional procura "*a formação acadêmica necessária para se tornar um grande líder*".

Criada com moldes, padrões e chancela da ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing, a intenção da ESAMC era levar o mesmo padrão de excelência sempre com a melhor relação de preço-qualidade do mercado. Fundada em 1999 teve início de suas atividades no 1º Semestre de 2000 nas cidades de Campinas e Uberlândia com os cursos de Administração de Empresas e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

A ESAMC está sempre pronta para analisar, viabilizar o seu crescimento e realizar a ampliação da instituição, com esse propósito, após a inauguração da primeira unidade estabeleceu a constituição de mais unidades, sendo elas: Santos em 2004, São Paulo em 2013 e Jundiaí em 2016.

Nos seus próximos anos de operação, a instituição realizou algumas atualizações no modelo pedagógico utilizado, para entregar aos seus alunos uma formação mais completa e eficaz.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A ESAMC tem como propósito, zelar por valores éticos como Instituição voltada para o mercado. Tem por finalidade cooperar com os setores produtivos, em consonância com as atuais demandas socioeconômicas e culturais da região na qual está inserida, oferecendo cursos de formação em nível superior para atender as demandas educacionais.

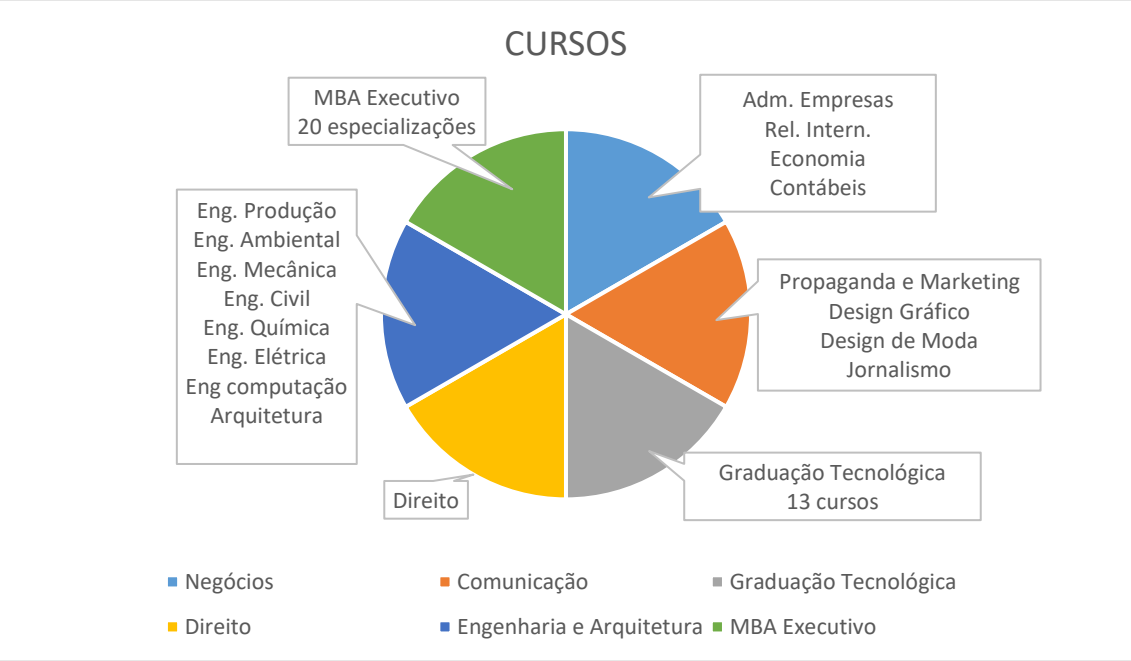

Bacharelado Graduação e Tecnólogo

A ESAMC aspira responder à sua missão como comunitária e confessional capaz de contribuir para o conjunto do sistema educacional com uma produção acadêmica de qualidade; responder às exigências do mundo do trabalho, em constante transformação, que compreende a inserção profissional nos diversos campos de atuação; atender de forma ágil às demandas das tecnologias digitais de informação e comunicação; propiciar a formação competente de quadros para o ensino básico e superior, importantes agentes multiplicadores; saber articular o fenômeno da globalização e da internacionalização da cultura à defesa das peculiaridades culturais e linguísticas; contribuir para uma sociedade mais justa e equânime.

Deste modo a política de graduação da ESAMC visa ao estabelecimento de princípios e diretrizes gerais para os cursos em todas as modalidades – bacharelado e superior de tecnologia –, constituindo a principal referência para novos cursos e para a reformulação dos cursos existentes, adequando-os às novas demandas sociais e educacionais, com vistas à busca pela excelência acadêmica e fortalecendo a imagem da faculdade no cenário da educação superior brasileira. Os cursos de Graduação na ESAMC orientam-se pelos princípios e diretrizes nacional de cursos.

Na área de graduação bacharelado, após a primeira atualização no modelo pedagógico, a faculdade percebeu a necessidade de entregar para as regiões em que estava inserida uma variedade maior de cursos. Dessa forma, em 2006 surgiram os cursos, Design, Relações Públicas, Relações Internacionais, Moda e Direito. Nos anos seguintes (entre 2008 e 2011), a instituição também passou a oferecer o curso de Jornalismo e as seguintes Engenharias: Química, Civil, Produção, Computação, Elétrica, Mecânica e Ambiental, e em 2017 a ESAMC inseriu em sua grade de cursos Arquitetura e Urbanismo em todos seus campi.

No ano de 2012 a ESAMC entendeu a necessidade do mercado em busca de bons cursos em boas faculdades com cargas horárias menores para suprir esta demanda do mercado. Assim surgiram os cursos de graduação tecnológica, voltados para as seguintes áreas:

- Área de Comunicação: Comunicação Institucional, Marketing, Vendas, produção Publicitária, Produção Audiovisual, Eventos, Fotografia e Produção Fonográfica.
- Área de produção: Logística e Qualidade
- Área de Administração: Finanças, Recursos Humanos e Comércio exterior

Pós Graduação Latu sensu – MBA

Em meados de 2003 a ESAMC, lançou os cursos de MBA com 20 especializações: Gestão Estratégica de Pessoas, Liderança em Equipes e Inovação, Coaching de Alta Performance, Empreendedorismo e Des. De Novos Negócios, Gestão de Projetos Empresariais, Gestão da Qualidade, Negócios Internacionais, Auditoria Empresarial, Controladoria Gerencial de Empresas, Gerenciamento Estratégico de Custos, Planejamento Tributário, Gestão de Investimentos, Executivo em Finanças, Gestão de Marketing, Marketing Digital, Gestão de Vendas e Trade Marketing, Gestão da Comunicação com o Mercado, Design Thinking, Marketing Internacional.

Resultados de avaliações externas

Ainda no ano de 2012, o MEC (Ministério da Educação), divulgou a lista de avaliação de 2.176 instituições públicas e privadas de Ensino Superior do Brasil. A colocação das instituições de ensino foi definida a partir do Índice Geral dos Cursos (IGC) de cada faculdade. Das 2.176 instituições avaliadas, apenas 7,26% obtiveram as notas máximas no IGC, que varia de 1 a 5.

A ESAMC, com campus em cinco cidades, no estado de São Paulo e Minas Gerais, obteve o conceito 4, ficando na 31ª colocação no ranking geral. Para se chegar a este resultado, além dos cursos, foram avaliados a nota dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), a infraestrutura e qualidade do corpo docente. Além do ENADE a ESAMC recebeu

reconhecimento da OAB com 75% de aprovação dos nossos alunos e conta também com 94% de índices de empregabilidade, conforme pesquisa realizada pela ESAMC.

Cumprindo com seu objetivo, a ESAMC tem o intuito em garantir que seus alunos desenvolvam uma visão empreendedora e se tornem profissionais bem-sucedidos no mercado de trabalho.

Sempre fiel ao seu posicionamento, voltado para o mercado de trabalho, A ESAMC realizou pesquisa, através de visitas in loco, com Diretores de Recursos Humanos de 50 das 100 maiores empresas do Brasil, buscando entender qual o perfil de profissionais recém-formados que as empresas buscam. Na resposta para essa pesquisa surgiu o DNA ESAMC que é formado através do desenvolvimento de todas as competências exigidas pelo mercado de trabalho: competências técnicas, competências comportamentais e competências gerenciais e para desenvolvê-la, a ESAMC conta com uma disciplina específica e desenvolvimento através da metodologia de ensino em todas as disciplinas dos cursos:

Competências técnicas – SABER

- Domínio técnico da área de formação;
- Raciocínio qualitativo;
- Raciocínio quantitativo.

Competências comportamentais - SER

- Empreendedorismo: capacidade de enxergar oportunidades e implementar novos projetos;
- Ética pessoal: possuir conduta idônea no exercício da sua profissão;
- Comprometimento e responsabilidade: capacidade de cumprir prazos, com qualidade e com foco em resultados;
- Equilíbrio emocional: capacidade de manter o equilíbrio em situações adversas, com foco na solução do problema;
- Relacionamento interpessoal: capacidade de criar e desenvolver redes de relacionamento profissionais;
- Consciência e diversidade intercultural: capacidade de conhecer e conviver profissionalmente com pessoas diferentes;
- Flexibilidade: capacidade de se adaptar a novas situações;
- Competências Gerenciais

Competências gerenciais – SABER FAZER

- Liderança: capacidade de liderar pessoas e equipes de alto desempenho;

- Visão global e pensamento estratégico: capacidade de pensar o futuro e tomar decisões equilibradas;
- Gestão de pessoas e conflitos: capacidade de montar equipes competentes e resolver conflitos rapidamente;
- Processo de vendas e negociação: capacidade de vender ideias de forma profissional e convincente;
- Trabalho em equipe: capacidade de trabalhar de forma eficiente em equipe;
- Gerenciamento e entrega: capacidade de organizar, planejar e implementar projetos do início ao fim;
- Processo de tomada de decisão: capacidade de tomar decisões profissionais de alta eficácia;
- Etiqueta empresarial: capacidade de se comportar corretamente no ambiente de trabalho;
- Cultura e valores organizacionais: capacidade de identificar e respeitar regras de conduta no ambiente profissional.

Planejamento Estratégico

O planejamento Estratégico da ESAMC levou a um expressivo crescimento de todas as suas atividades: ensino e extensão.

Cumprindo com seu objetivo, a ESAMC tem o intuito de garantir que seus alunos desenvolvam uma visão empreendedora e se tornem profissionais bem-sucedidos no mercado de trabalho.

Após esse crescimento acelerado nos últimos anos, a instituição iniciou ações em seus processos internos, buscando atender ainda melhor seus professores a atingir melhorias e potencializar a formação acadêmica dos alunos, aperfeiçoando as competências já trabalhadas, inserindo ferramentas tecnológicas que que tornam a formação de todos mais completa.

Todas as unidades da ESAMC possuem infraestrutura completa para que tanto os professores como os seus alunos possam usufruir de uma estrutura confortável e que lhes permite trabalhar em suas pesquisas e estudar sem qualquer dificuldade.

Hoje contando com mais de 20.000 alunos em seus campi a ESAMC prova sua consolidação no mercado educacional oferecendo sempre um apoio pedagógico atualizado com o mercado e com profissionais atentos as inovações e atualizações que ocorrem rapidamente no mundo globalizado.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 DADOS DO CURSO

2.1.1. Denominação

CURSO DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO) EM JORNALISMO

3.1

Endereço de funcionamento do Curso: Rua José Paulino, 1345 – Centro de Campinas/SP.

2.1.2. Número de Vagas

Número de Vagas Autorizadas: 160 vagas anuais, sendo 80 vagas semestrais.

Dimensão das Turmas Teóricas e Práticas:

- 80 alunos por turma teórica
- 80 alunos por turma prática

2.1.3. Modalidade

Modalidade do Curso: Presencial – Seriado/semestral

2.1.4. Regime de Matrícula

Regime de Matrícula: Semestral

2.1.5. Turno de Funcionamento

Turnos de Funcionamento: Diurno e Noturno

2.1.6. Duração do Curso

Duração do Curso: 10 semestres

2.1.7. Tempo de Integralização

Prazos de Integralização: Tempo Mínimo: 10 semestres - Tempo Máximo: 15 semestres

2.1.8. Base Legal

Atos de Legais: Autorizado pela Portaria 959 de 25/11/2008 publicada em DOU 26/11/2008. Reconhecido pela Portaria 5 de 09/03/2016. Aditamento Mudança de endereço do curso pela Portaria 812 de 29/10/2015 publicada no DOU 30/10/2015.

Data de Início do Curso: 2009.01

Carga Horária Total do Curso

A carga horária do Curso de Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo é de 4.140 horas-aula ou 3.450 horas-relógio.

2.1.9. Formas de Acesso

Formas de acesso: Vestibular, Nota do ENEM e Prouni

2.1.10. Histórico do Curso

O Curso de Jornalismo

da ESAMC Campinas surgiu de uma demanda local por formação de qualidade na área. Já reconhecida por sua qualidade de formação, a ESAMC decidiu investir sua metodologia diferenciada na formação técnico-científica. Para isso, desde a concepção do projeto ancorou-se em profissionais com um perfil de qualidade diferenciado e com comprometimento com seu projeto.

Dessa forma, desde sua criação o curso tem gradativamente ganhado força como aquele que oferece uma das melhores formações da área entre as instituições particulares da região. A ESAMC também promove, semestralmente, eventos extracurriculares ligados aos seus cursos, onde docentes e discentes organizam eventos, palestras, projetos e atividades congêneres.

TOTAL DE DISCIPLINAS	
Total de Disciplinas no curso	63

2.2 CONTEXTO ECONÔMICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DA ÁREA DE INSERÇÃO

2.2.1. Caracterização Regional

A seguir, apresentaremos um breve panorama histórico, político, demográfico, ambiental, socioeconômico e educacional do estado de São Paulo, da mesorregião de Campinas e do município de Campinas, localidade em que o curso de Jornalismo está inserido, procurando mostrar que as potencialidades e características da região lhe fortalecem em meio ao atual ambiente de instabilidade econômica que afeta o país.

O estado de São Paulo é uma unidade federativa do Brasil situada na Região Sudeste. Tem por limites os estados de Minas Gerais a norte e nordeste, Paraná a sul, Rio de Janeiro a leste e Mato Grosso do Sul a oeste, além do Oceano Atlântico a sudeste. Possui uma população estimada pelo IBGE (2020) em 46.289.333 pessoas, é dividido em 645 municípios e sua área total é de 248 219,481 km², o que equivale a cerca de 3% da superfície do Brasil. É o estado mais populoso do Brasil.

São Paulo possui uma história tão rica que conta a vida de uma nação, uma nação que abriga em seu território, sem exagero, características de todos os cantos do mundo. Essa história começou com um povo desbravador, bandeirante, que subiu serras e abriu florestas para marcar seu território em uma localização topográfica que, do ponto de vista da segurança, era perfeita. Atualmente a região está consolidada como uma das maiores potências econômicas e políticas do mundo, segue em pleno desenvolvimento e abriga pessoas do mundo todo.

São Paulo conta com 29 parques estaduais, 26 estações ecológicas, 18 estações experimentais, 16 florestas estaduais, duas reservas estaduais, dois hortos e 209 viveiros produtores de mudas florestais nativas. Consciente da necessidade de preservação ambiental desses lugares, o poder público estadual implantou mecanismos voltados para a melhoria e a recuperação da qualidade do meio ambiente.

A preservação das áreas verdes estaduais é realizada pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), por meio do Instituto Florestal e da Fundação Florestal, incluindo parcerias com instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Centro financeiro do país, em 2017 o PIB do Estado de São Paulo foi estimado em R$ 2,1 trilhão, e o PIB per capita 47.008,77 reais.

O Brasil está vivenciando, nos últimos anos, uma crise econômica aguda. Ela se iniciou em 2014 com a retração do PIB (Produto Interno Bruto) no segundo semestre do ano. Em 2015 e 2016, a crise econômica se agravou, levando o PIB brasileiro a uma queda de 3,8%. Na prática, postos

de trabalho desapareceram, empresas reduziram ou mesmo encerraram sua produção, e o governo reduziu sua arrecadação tributária. Com os anos de 2017, 2018 e 2019 já terminados, as expectativas para o PIB que se passou não foram tão animadoras, em 2017 e 2018 esperava-se uma retração em torno de 3,5%, como resultado do agravamento da crise econômica e de um turbulento cenário político vivido ao longo do ano. As expetativas se tornaram pouco mais otimistas para 2019, quando as previsões falaram em algo em torno de 1,0% a 2,5% para o crescimento da economia (PIB).

Para 2020, todos estavam aguardando importantes reformas nos âmbitos político e econômico, e que fossem encaminhadas no país como contraponto ao ambiente de crise. Mais do que isso, tais reformas representavam uma esperança para a retomada da confiança e para o direcionamento da economia rumo ao crescimento. Infelizmente, isso não foi possível, pois já no início do ano passamos a enfrentar uma crise maior ainda com a chegada de uma pandemia que obrigou a todos a se isolarem, e novamente nossa economia entrou em conflito e muitos prejuízos foram gerados no mundo inteiro.

Cabe ainda lembrar que Campinas faz parte da Região Metropolitana de Campinas (RMC) que é constituída por municípios paulistas e foi criada pela lei complementar estadual 870, de 19 de junho de 2000. A Região Metropolitana de Campinas é formada pelos seguintes municípios: Americana, Artur nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. Já se trata da décima maior região metropolitana do Brasil. A seguir a imagem apresenta o mapa das cidades que formam a Região Metropolitana de Campinas (RMC):

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Fonte: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/dados-do-municipio/rmc/

A RMC conta com aproximadamente 2.800.000 habitantes distribuídos em uma área 3.647 km^2. Possui aproximadamente 70 hospitais e 447 agências bancárias. São 18.812 instalações industriais na região e 63.847 estabelecimentos comerciais, segundo o IBGE (IBGE- Censo Demográfico 2010 - ACIC / RAIS - Ministério de Educação e Secretaria de Educação da Prefeitura de Campinas).

No âmbito econômico, na Região Metropolitana de Campinas (RMC) estão presentes muitas empresas destacadas, que representam diversas áreas e setores da atividade econômica, assim como diferentes nacionalidades. Entre elas, podemos mencionar: Bosch, Toyota, Honda, Goodyear, General Motors, REPLAN, SHELL, Motorola, IBM, DELL, Luccent, HP, General Eletric, Continental, Du Pont, Eli Lilly, EMS, 3M, Rigesa, Rhodia, Tigre e CPqD. Muitas dessas empresas possuem inclusive grande potencial exportador. A região também apresenta grande dinâmica no comércio varejista, com vários shoppings e dinâmicos centros comerciais distribuídos pelas cidades. Destaque para a presença do Shopping Center D. Pedro em Campinas, que se situa entre os maiores centros de consumo, lazer e diversão do Brasil. A região conta ainda com o Aeroporto Internacional de Viracopos, recentemente modernizado e ampliado, e que opera como sede (Hub) da empresa aérea Azul, que faz rotas nacionais e internacionais com dezenas de voos diários. Outro destaque na região é a qualidade de seu sistema viário, dotado de vias como Bandeirantes, Anhanguera e Rodovia D. Pedro I - algumas das melhores rodovias do Brasil -, que tornaram a região importante centro logístico de transporte e de circulação de pessoas e mercadorias.

Além disso, na cidade de Paulínia, que faz parte da Região Metropolitana de Campinas (RMA), e fica à 26km de distância de Campinas, está localizado o Pólo Petroquímico de Paulínia que é o

maior polo industrial da América Latina. Estão estabelecidas no Pólo mais de 190 empresas, entre elas a Replan e a Brasken.

Por fim, cabe mencionar que a presença na Região Metropolitana de Campinas (RMC) de 50 das 500 empresas instaladas no País (com mais de 100 funcionários) também impulsiona a rede hoteleira local. Há demanda por espaços para convenções, congressos e eventos empresariais de todo o tipo. Só em Campinas, estima-se aproximadamente 4.500 unidades habitacionais (quartos com banheiro) distribuídas em 45 hotéis da cidade que atendem ao perfil dos hóspedes tanto do Turismo de Negócios quanto do de Lazer, além de muitos espaços para eventos e convenções.

Campinas é município polo da mesorregião de mesmo nome. Segundo o Mapa de Demanda por Educação Profissional (MEC/SETEC, 2020), o PIB 2017 da Mesorregião de Campinas foi estimado em R$ 228.289.596 (em mil reais) o que representa 10,77% do PIB total do Estado, composto conforme se segue.

COMPOSIÇÃO DO PIB DA MESORREGIÃO DE CAMPINAS, POR SETOR ECONÔMICO – 2017

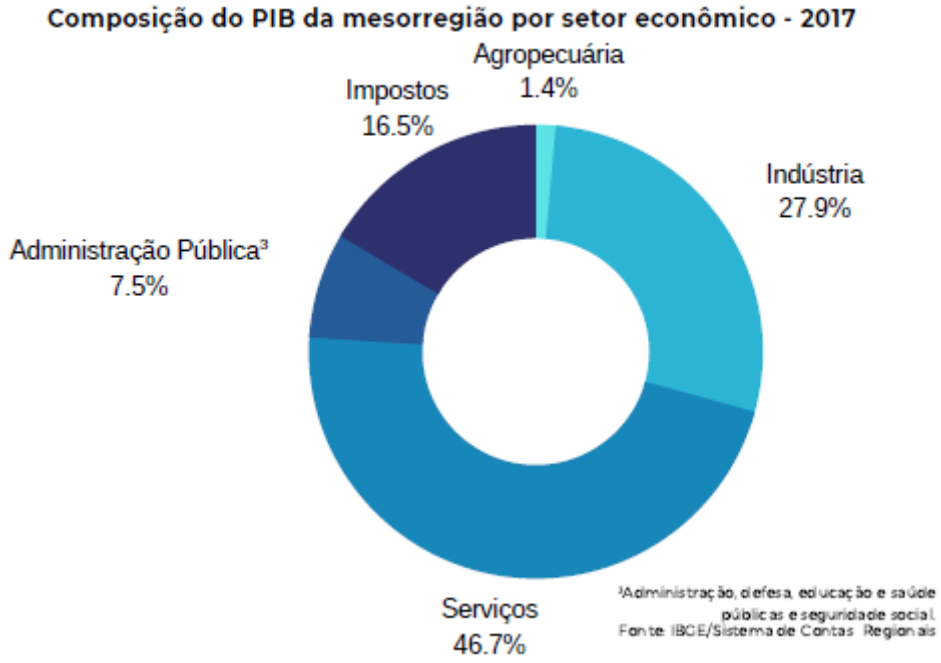

A partir dos dados apresentados, é possível notar a intensa participação do setor de Serviços e do setor de Indústria na composição do PIB da mesorregião de Campinas.

De acordo com dados do IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita da cidade de Campinas foi de R$ 51.417,44 em 2018, bastante acima do mesmo indicador quando observado para o Brasil. A cidade também apresenta um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) na faixa de 0,805, considerado bom para os padrões brasileiros. Possui uma frota de 857.029 veículos automotivos. Quanto à geração de riqueza e emprego (Produto Interno Bruto), Campinas atualmente é uma cidade fortemente centrada em serviços e indústria, conforme apresentam os dados da tabela abaixo:

Produto Interno Bruto 2018 (% por setor)	
Variável	Cidade de Campinas
Agropecuária	0,19%
Indústria	18,48%
Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	72,25%
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	9,08%

Fonte: IBGE (2021). Elaboração própria.

Quanto ao mercado de trabalho formal, a mesorregião possui 1.237.477 vínculos ativos de emprego (RAIS, 2018), os quais representam 9,34% do total do Estado.

Observando o mapa de demanda por educação profissional elaborado pelo MEC/SETEC (2020) em função das admissões projetadas para 2020, constata-se a para a mesorregião de Campinas a sugestão da oferta de cursos técnicos em áreas afins a dos cursos superiores ofertados pela ESAMC Campinas (inclui comércio, vendas, publicidade, marketing, computação gráfica, multimídia, informática, edificações, artes visuais, manutenção de máquinas industriais, desenho de construção civil etc.)

2.2.2. Pirâmide Populacional

Apesar de toda a crise econômica atual, o Brasil e o estado de São Paulo continuam apresentando um mercado interno jovem, diversificado e dinâmico, que representa enorme expectativa de desenvolvimento econômico ao país para os próximos anos. Basta lembrar que o Brasil é visto como o sétimo maior mercado interno do globo pelo *World Economic Forum (Domestic market size index - The Global Competitiveness Report, 2017)* em sua última edição.

Segundo os dados da PNAD Contínua, no 4º trimestre de 2019, o rendimento médio mensal efetivo das pessoas de 14 anos ou mais do Estado, considerando todos os trabalhos, foi de R$ 3.104,19.

Segundo o IBGE/PNADc (estimativas 2019), em São Paulo há, ainda, um alto índice de pessoas com baixo nível de escolaridade. Constata-se que há, no Estado, um contingente populacional considerável apto a ingressar na educação superior.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - ESTADO DE SP, 2019

ESCOLARIDADE

Distribuição da população por nível de escolaridade

Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	5,23%
Fundamental incompleto ou equivalente	29,65%
Fundamental completo ou equivalente	7,91%
Médio incompleto ou equivalente	6,47%
Médio completo ou equivalente	28,50%
Superior incompleto ou equivalente	4,99%
Superior completo	17,26%

Fonte: IBGE/PNADc - 4° trimestre de 2019

Apesar de haver alto índice de pessoas com baixo nível de escolaridade, há contingente populacional considerável com escolaridade alta (Ensino médio completo ou mais).

Fonte: IBGE/PNADc - 4º trimestre de 2019.

No aspecto demográfico, a população estimada para a cidade de Campinas em 2020 é de 1.213.792 habitantes. A atual distribuição da população paulista por faixas etárias guarda relação com a queda da fecundidade e com o aumento da longevidade, fenômenos observados no Brasil nos últimos anos. Percebe-se atualmente, no estado de São Paulo, na mesorregião e no município de Campinas, aumento da presença de adultos com 65 anos ou mais na distribuição da população segundo faixas etárias (IBGE). A figura a seguir demonstra a projeção para a distribuição, segundo faixas etárias, da população no Brasil e no estado de São Paulo (IBGE, 2020).

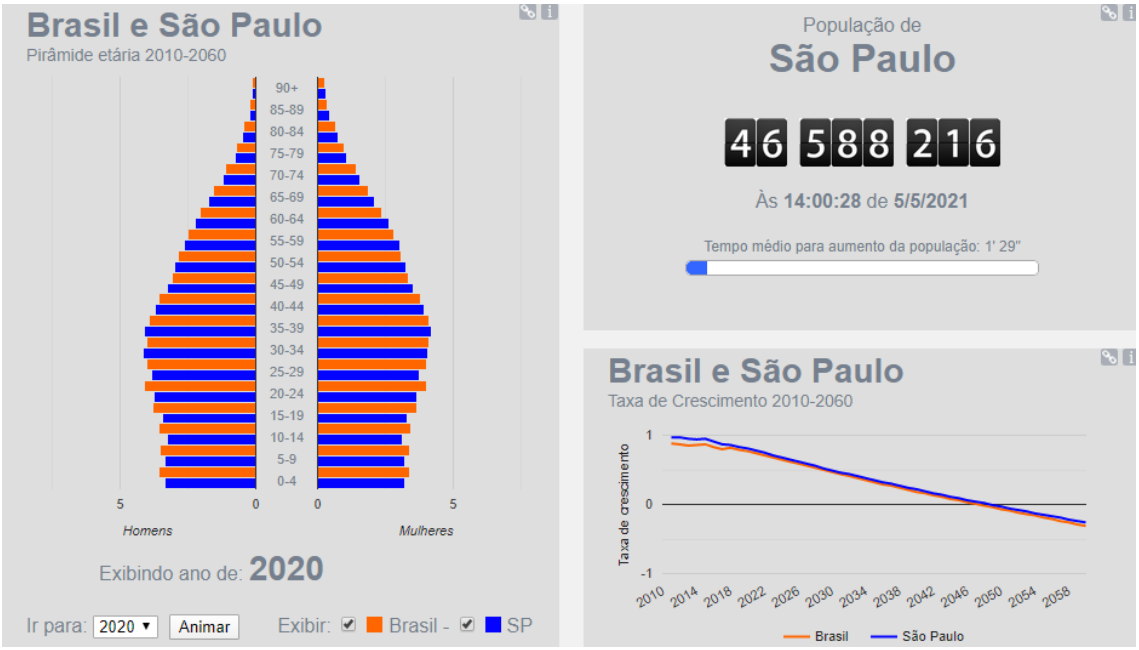

Fonte: IBGE, Projeção da população do Brasil e de São Paulo. Disponível em

https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html

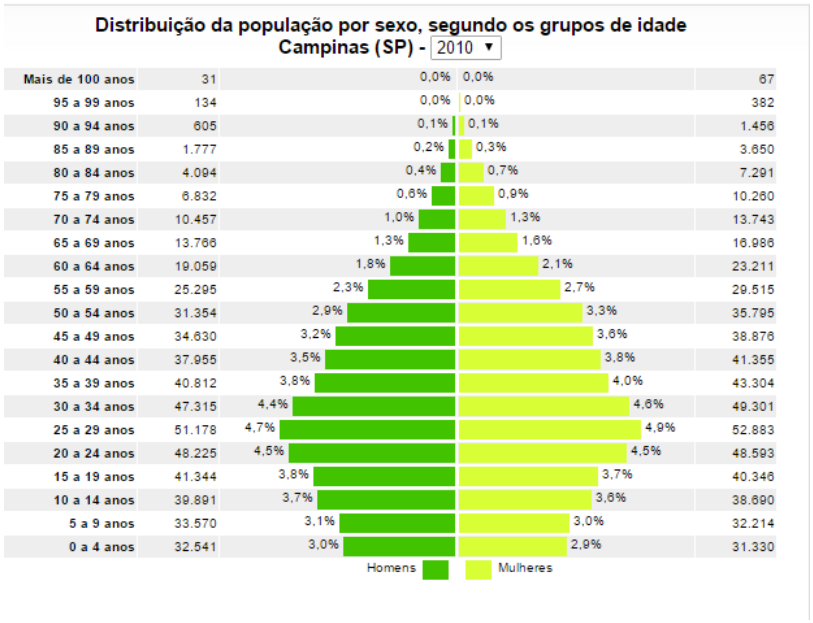

Fonte: IBGE, Sinopse Resultados Censo 2010, Município de Campinas.

2.2.3. População no Ensino Médio Regional

O município tem um sistema de ensino, público e privado e escola técnica. Possui taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) de 96%; IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2017) 6,4; IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2017) 4,8; matrículas no ensino fundamental (2018), 123.678 matrículas; matrículas no ensino médio (2018) 37.686 matrículas; docentes no ensino fundamental (2018), 6.720 docentes; docentes no ensino médio (2018), 2.874 docentes; número de estabelecimentos de ensino fundamental (2018), 313 escolas; número de estabelecimentos de ensino médio (2018) 156 escolas (IBGE, 2021).

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, sendo evidenciada na região de inserção da IES.

2.2.4. Matrículas na Educação Superior

Uma das metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005/2014, de 26 de junho de 2014, para o período de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33%, assegurando a qualidade da oferta.

Ademais, a educação superior é requisito para qualquer profissional que busque o crescimento de sua carreira. Além de facilitar a inserção no mercado de trabalho, o diploma de ensino superior e a formação continuada contribuem para o aumento da remuneração no mercado de trabalho. Segundo o Observatório do Trabalho Decente (2021), remuneração adequada e acesso a direitos e acesso à proteção social, é mecanismo pelo qual os benefícios do crescimento

econômico chegam às pessoas de forma a reduzir a marginalização social e a propiciar vida digna. É, em outras palavras, veículo de participação nos frutos do desenvolvimento econômico pelo aumento e melhor distribuição de renda, contribuindo para a diminuição exponencial da pobreza e da fome.

Apesar da expansão no ensino médio e do número de vagas em cursos de Jornalismo, o Município ainda apresenta taxas de escolarização na graduação e de matrículas no ensino superior aquém do projetado no PNE.

2.2.5. Número de Vagas

Considerando-se a totalidade da Região Metropolitana de Campinas e outras cidades próximas estima-se percentual ainda maior e mais representativo de estudantes matriculados no ensino médio face ao total do estado de São Paulo. Tendo como base os dados do SEADE, a mesma relação pode ser feita para identificarmos o número de alunos do ensino médio que se formam a cada ano apenas na cidade de Campinas. Quanto ao número de vagas oferecidas, aos candidatos inscritos por vestibulares e outros processos seletivos no curso de graduação presencial em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo na cidade de Campinas temos, segundo o sistema e-MEC, aproximadamente 800 vagas totais disponíveis anualmente, já incluindo as 160 vagas ofertadas pela ESAMC Campinas:

Instituição(IES)	Nome do Curso	Vagas Autorizadas
FACULDADE ESAMC CAMPINAS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	160
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	JORNALISMO	180
UNIVERSIDADE PAULISTA	JORNALISMO	460

A expectativa da ESAMC Campinas é que, nos próximos anos, continue existindo na Região Metropolitana de Campinas demanda crescente por profissionais com as características específicas dos Graduandos em Jornalismo. O grande diferencial do aluno ESAMC em Jornalismo é o seu profundo entendimento do mercado e de todas as áreas funcionais de uma empresa, o que garante um profissional único, pronto para assumir posições de liderança.

Na RMC, em particular, empresas ligadas aos setores indústrias, têm oferecido inúmeras oportunidades para os profissionais de boa formação. Assim, entendemos que o dinamismo econômico da RMC justifica a demanda por esse perfil profissional, que cumpre papel essencial em regiões em pleno processo de desenvolvimento econômico e internacionalização. Acreditamos, que a ESAMC Campinas poderá oferecer jornalistas altamente qualificados para o exercício de suas funções, uma vez que possui, como principal diferencial face às demais instituições de ensino superior da região, sólida e consagrada tradição na formação de profissionais orientados para a atuação no ambiente de negócios.

PONTOS RESUMO	
POPULAÇÃO DA RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)	2,8 milhões hab.
POPULAÇÃO DE CAMPINAS	1,2 milhões hab.
PIB DE CAMPINAS	10,77% PIB de SP
VOCAÇÃO ECONÔMICA DE CAMPINAS	Serviços e indústria de alta tecnologia
NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CAMPINAS	123.678
NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM CAMPINAS	37.686
NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE JORNALISMO OFERTADAS POR TODAS AS IES EM CAMPINAS	800
NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE JORNALISMO OFERTADAS PELA ESAMC CAMPINAS	160

3. DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de ensino e extensão da ESAMC, previstas no PDI e aplicadas em todos os Cursos de Graduação da ESAMC, inclusive no Curso de Jornalismo, são desenvolvidas e revisadas seguindo as seguintes etapas:

- Etapa 1: Definição do perfil do Entrante

- Etapa 2: Definição do perfil do Formando
- Etapa 3: Revisão do Modelo Pedagógico

O processo de desenvolvimento e revisão ocorre a cada 5 anos e participam desse processo a Vice-Presidência Acadêmica, Diretores Gerais de Unidade, os Diretores Acadêmicos de Unidades, os Coordenadores de Curso e os Integrantes dos NDEs, da seguinte forma:

1. Reuniões dos Diretores Acadêmicos com Coordenadores de Curso e Integrantes dos NDEs para identificar mudanças e tendências no perfil dos entrantes e impactos dessas mudanças e tendências no Modelo Pedagógico.
2. Reuniões do Vice-Presidente Acadêmico e Diretores Gerais de Unidade com gestores de organizações empregadoras, listadas entre as maiores do país, empresas, escritórios e congêneres para identificar mudanças e tendências no perfil desejado dos novos formandos.
3. Reuniões do Vice-Presidente Acadêmico, dos Diretores Gerais de Unidade e Diretores Acadêmicos de Unidade para discutir e definir ajustes necessários no modelo pedagógico e novos formatos de aprendizagem educacional.

Dessa forma, a ESAMC consegue alinhar novos formatos de aprendizagem educacional alinhadas ao perfil do egresso e sempre focadas na formação do perfil de formando desejado pelo mercado, garantindo sucesso profissional e alta empregabilidade.

Para comprovar os pontos acima, abordamos a seguir o nosso Perfil do Entrante, o Perfil do Formando; e, a evolução do Modelo Pedagógico da ESAMC desde o ano 2000

PERFIL DO ENTRANTE

- Jovens de 18 a 25 anos
    - Grupo heterogêneo no que diz respeito à formação acadêmica e classe social
- Buscam sucesso profissional.
- Globalizados, atualizados e bem informados, porém emocionalmente imaturos.

PERFIL DO FORMANDO

Preparado para o mercado de trabalho:

- Alta empregabilidade
- Perfil empreendedor

MODELO PEDAGÓGICO

ANO	VERSÃO	MODELO
2000 - 2006	VERSÃO 1	• Eixos de Conhecimento
2007 - 2012	VERSÃO 2	• Eixos de Conhecimento • DNA ESAMC - competências técnicas, gerenciais e comportamentais
2013 - 2018	VERSÃO 3	• Eixos de Conhecimento • DNA ESAMC - competências técnicas, gerenciais e comportamentais • Eixos de Curso – 7 eixos, tronco comum + especialização - garantindo a flexibilização Horizontal e Vertical na grade
2019 -	VERSÃO 4	• Eixos de Conhecimento • DNA ESAMC - competências técnicas, gerenciais e comportamentais • Eixos de Curso – 7 eixos, tronco comum + especialização – garantindo a flexibilização Horizontal e Vertical na grade • Metodologias Ativas e formalização em sala de aula da forma de desenvolvimento das competências comportamentais e gerenciais • Curricularização das atividades de extensão

O Curso de Jornalismo da Faculdade ESAMC está alicerçado em políticas institucionais que, por sua vez, foram pensadas e traçadas dentro de um contexto de sintonia com os objetivos do curso, com a missão da IES, com o perfil do egresso esperado e em consonância com o PDI.

Dessa forma, a política de ensino adotada para o Curso de Jornalismo da Faculdade ESAMC garante:

- Eixos de Conhecimento: divisão da grade curricular em 8 eixos de conhecimento e clara divisão das competências técnicas que devem ser desenvolvidas em cada eixo e em cada disciplina, evitando sobreposição. Devido a divisão do curso em eixos de conhecimento, é possível garantir aos alunos uma FORMAÇÃO CONTINUADA, sem deixar nenhuma lacuna. No curso de Jornalismo, os eixos de conhecimento são: Comunicação e Expressão, Ambiente de Negócios, Marketing, Jornalismo, Raciocínio matemático e

aplicações, Raciocínio qualitativo, Estratégia e Projeto ESAMC, Estágio Curricular (poderá ser verificado no capítulo ESTRUTURA CURRICULAR, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA).

- DNA ESAMC - competências técnicas, gerenciais e comportamentais: definição e desenvolvimento não somente das competências técnicas, mas também das competências comportamentais e gerenciais (poderá ser verificado no capítulo Metodologia, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA).
- Eixos de Curso – 8 eixos, tronco comum + especialização – garantindo a flexibilização Horizontal e Vertical na grade
- Metodologias Ativas e formalização em sala de aula da forma de desenvolvimento das competências comportamentais e gerenciais (poderá ser verificado no capítulo Metodologia, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA).
- Curricularização das atividades de extensão (poderá ser verificado no capítulo Metodologia, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA).

A aplicação das inovações listadas acima, é garantida através da revisão e atualização dos conteúdos curriculares constantes de todas as disciplinas do curso (poderá ser verificado no capítulo Conteúdos Curriculares, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA).

A ESAMC também garante estímulos através de bolsas de estudo:

1. Promover estímulos através de bolsas acadêmicas: A ESAMC concede bolsa integral para docentes, filhos de docentes e demais colaboradores para todos os cursos oferecidos pela ESAMC.
2. Promover estímulos através de bolsas acadêmicas: além das bolsas ofertadas para todos os cursos, no curso de Jornalismo a ESAMC oferece uma bolsa especifica para alunos que vieram de colégios públicos, mas não entraram pelo Prouni.
3. Aderir aos programas de bolsas em parceria com o governo: o curso de Jornalismo possui bolsas para o FIES e para o Prouni.

3.2. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do curso de Jornalismo da ESAMC considera os seguintes pontos:

- Perfil Profissional do Egresso: poderá ser verificado no capítulo Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.
- Estrutura curricular e conteúdos curriculares: poderá ser verificado no capítulo Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.
- Metodologia: poderá ser verificado no capítulo Metodologia, da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA).
- Necessidades do Mercado: características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

NECESSIDADES DO MERCADO – FORMANDO DE JORNALISMO

O curso de Jornalismo da ESAMC é responsável por formar profissionais qualificados para garantir o meio ambiente e a sustentabilidade de uma das maiores áreas industriais da América Latina.
Dessa forma, irão garantir também a continuidade de atividade industrial e o crescimento da RMC.
O curso visa atender a esta demanda através da qualificação de Jornalistas empreendedores.

OBJETIVO DO CURSO

As demandas locais e regionais para o Curso de Jornalismo envolvem a necessidade de formação de profissionais qualificados para atuação no mercado de trabalho, nos diversos segmentos que envolvem as atividades econômicas e a posição geopolítica da Região Metropolitana de Campinas.

Dentre os diversos segmentos citados, em que o profissional de Jornalismo está qualificado para atuar na área de Jornalismo, em agências de comunicação, empresas industriais, comerciais e de serviços, empresas de comunicação e na área de consultoria.

Nesse sentido, a ESAMC se diferencia das demais Instituições de Ensino da região, ao adotar estratégias pedagógicas que adequam a formação dos discentes ao perfil profissional esperado pelo mercado. Ao somar competências de diferentes áreas, além daquelas inerentes à formação

profissional técnica, o Curso prepara o egresso para atuação profissional desejada no mercado de trabalho local atual.

A matriz curricular do Curso de Jornalismo da ESAMC investe no uso de tecnologias aplicadas ao ensino-aprendizagem, o que reflete a atualidade do curso proposto. Além da disponibilidade das ferramentas pedagógicas comuns, como projetores multimídia, disponíveis em cada sala de aula, existe comunicação virtual entre professores e alunos, por intermédio da plataforma Blackboard. Também é importante frisar a oferta de disciplinas relacionadas ao emprego de softwares sempre atualizados.

O Curso de Jornalismo da ESAMC possui base técnico-científica que oferece, aos alunos, o desenvolvimento do processo de aprendizagem que possibilite a interpretação, a compreensão, a assimilação e a internalização individual e coletiva das necessidades das organizações e das mudanças indispensáveis a estas e ao contexto técnico e socioeconômico, habilitando-os a implementar e adequar as modificações necessárias. Nesse mesmo sentido, o Curso prepara o futuro Jornalista para acompanhar as mudanças socioeconômicas, inerentes ao desenvolvimento humano.

Para tanto, são utilizadas diferentes metodologias de aprendizado, de acordo com o conteúdo de cada disciplina, colocando o aluno no centro desse processo, também com o intuito de desenvolver habilidades que serão, posteriormente, aplicadas às atividades profissionais, tornando-o um profissional mais completo e adequado às atividades esperadas. Fazem parte desse processo projetos disciplinares práticos, experimentos que revelem a aplicação prática da teoria, participação e organização de palestras, atividades em laboratórios correlatos e em ateliê de projeto.

À luz dessa filosofia, o processo de ensino e aprendizagem insere o aluno como protagonista de sua própria formação intelectual e profissional.

O compromisso institucional reside na orientação do aluno nesse percurso, garantindo compreensão e entendimento das premissas da formação polivalente, por meio da averiguação das potencialidades individuais e coletivas e da orientação para a aprendizagem. Assim, auto avaliação e questionamento permanentes, asseguram a formação e o desenvolvimento, reforçado pelo compromisso da ESAMC com a imersão do discente nas realidades global, nacional e local, sob as óticas técnica, econômica, social e política. Esse compromisso assegura formação completa e alinha às expectativas do mercado campineiro, como destacado anteriormente.

O desafio do cenário empresarial contemporâneo que se delineia nos âmbitos local, nacional e internacional, consiste no reconhecimento de uma inexorável necessidade de flexibilidade e capacidade de adaptação, como apontam, há um tempo, especialistas e periódicos, como a Forbes. É necessário, para isso, um conjunto de competências, das quais um jovem profissional precisa, para estar alinhado com as necessidades atuais do mercado de trabalho.

Os conceitos e desafios atuais reforçam a busca por soluções adequadas ao desenvolvimento equilibrado entre as competências profissionais, o que tem sido alvo de considerações nos mais diversos segmentos da sociedade, segundo uma ótica de crescente complexidade e mudança. A partir desse contexto, as competências e habilidade de um profissional desejável ultrapassam os conhecimentos técnicos. Se torna indispensável a junção da capacidade técnica, promovida pelas bases teóricas, com as habilidades gerenciais e comportamentais. Nessa seara, o Curso de Graduação em Jornalismo da ESAMC une essas competências e habilidades para ter sempre uma visão detalhada e atualizada do perfil do "Profissional do Futuro".

Em consonância ao exposto anteriormente, e considerando a expertise da ESAMC em educação superior, o Curso de Jornalismo tem por objetivo formar profissionais tendo como diferencial que o mercado exige atualmente.

3.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Jornalista formado pela ESAMC possui uma sólida formação acadêmica, além da sua aplicabilidade para o mercado. Com isso, o aluno é preparado para acompanhar um mercado de trabalho e tecnologias em rápida evolução.

3.3.1. Perfil do Egresso

O perfil do egresso do curso de Jornalismo da ESAMC possui uma formação complexa e integrada, se desenvolvendo igualmente nas três competências desejáveis no mercado de trabalho: técnicas, gerenciais e comportamentais. Os Jornalistas formados pela ESAMC são profissionais generalistas, resultado do currículo composto por disciplinas das mais diversas áreas do conhecimento.

O ALUNO DA ESAMC APRENDERÁ AO LONGO DO CURSO

Para conseguirmos desenvolver o perfil desejado, os alunos de Jornalismo da ESAMC precisam aprender:

- A se comunicar e expressar corretamente.
- Entendimento da importância do mercado, ambiente econômico e do ambiente legal para a tomada de decisões empresariais.
- Desenvolvimento da base técnica de Jornalismo.
- Desenvolvimento do raciocínio matemático e aplicações.
- Desenvolvimento do raciocínio qualitativo.

Perfil Técnico

- Tem boa capacidade de expressão oral e escrita.
- Utiliza-se de raciocínio quantitativo e lógico na atividade profissional.
- Utiliza-se de visão crítica e de visão analítica na atividade profissional.
- Tem amplo domínio dos conceitos e instrumentos analíticos da economia e compreende sua aplicação na dinâmica do ambiente de negócios, localmente, nacionalmente e globalmente.
- Compreende plenamente e de modo estrutural as oportunidades e os gargalos atualmente existentes na economia brasileira.
- Tem formação humanística, ética e cosmopolita que lhe permite entender o contexto da economia globalizada e lhe propicia bom relacionamento com pessoas, empresas, culturas e práticas econômicas diversas.

Perfil Gerencial

- Sabe alinhar e conduzir equipes aos objetivos definidos;
- Pensa estrategicamente e tem visão global do funcionamento da empresa;
- Sabe gerenciar equipes e projetos;
- Sabe apresentar e negociar projetos com eficácia, sempre com visão ganha-ganha;
- Sabe trabalhar em equipes multifuncionais;
- Sabe planejar, organizar, implementar e controlar projetos com foco em resultados;
- Tem capacidade analítica, de identificação de problemas, planejamento e encaminhamento de soluções;

- Sabe representar uma empresa em ocasiões sociais;
- Sabe identificar, conhecer e respeitar o código de conduta de uma organização.

Perfil Comportamental

- É empreendedor;
- Conhece a fundo os princípios de Ética pessoal e Corporativa;
- É comprometido, cumpre prazos e busca sempre atingir resultados;
- Tem equilíbrio e busca resultados mesmo em situações adversas;
- Sabe trabalhar com pessoas e construir relacionamentos profissionais;
- Reconhece e convive de forma construtiva com a diversidade cultural;
- Aceita novos desafios, novas formas de trabalho e aceita mudar de posição – quando convencido.

Perfil Específico

Respeitando as diretrizes curriculares nacionais da RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, o Curso de Jornalismo da ESAMC observa os seguintes indicativos na formação e no perfil dos seus alunos:

I - formar profissionais com competência teórica, técnica, tecnológica, ética, estética para atuar criticamente na profissão, de modo responsável, produzindo assim seu aprimoramento;

II - enfatizar, em sua formação, o espírito empreendedor e o domínio científico, de forma que sejam capazes de produzir pesquisa, conceber, executar e avaliar projetos inovadores que respondam às exigências contemporâneas e ampliem a atuação profissional em novos campos, projetando a função social da profissão em contextos ainda não delineados no presente;

III - orientar a formação teórica e técnica para as especificidades do jornalismo, com grande atenção à prática profissional, dentro de padrões internacionalmente reconhecidos, comprometidos com a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público;

IV - aprofundar o compromisso com a profissão e os seus valores, por meio da elevação da autoestima profissional, dando ênfase à formação do jornalista como intelectual, produtor e/ou articulador de informações e conhecimentos sobre a atualidade, em todos os seus aspectos;

V - preparar profissionais para atuar num contexto de mutação tecnológica constante no qual, além de dominar as técnicas e as ferramentas contemporâneas, é preciso conhecê-las em seus princípios para transformá-las na medida das exigências do presente;

VI - ter como horizonte profissional o ambiente regido pela convergência tecnológica, em que o jornalismo impresso, embora conserve a sua importância no conjunto midiático, não seja a espinha dorsal do espaço de trabalho, nem dite as referências da profissão;

VII - incluir, na formação profissional, as rotinas de trabalho do jornalista em assessoria a instituições de todos os tipos;

VIII - atentar para a necessidade de preparar profissionais que possam exercer dignamente a atividade como autônomos em contexto econômico cuja oferta de emprego não cresce na mesma proporção que a oferta de mão-de-obra;

IX - instituir a graduação como etapa de formação profissional continuada e permanente.

3.3.2. Competências e Habilidades

Respeitando as diretrizes curriculares nacionais da RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, as competências e habilidades Específicas do egresso em Jornalismo da ESAMC são:

O concluinte do curso de Jornalismo deve estar apto para o desempenho profissional de jornalista, com formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, capacitando-o, dessa forma, a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, possuir os fundamentos teóricos e técnicos especializados, o que lhe proporcionará clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social.

Nessa perspectiva, as competências, habilidades, conhecimentos, atitudes e valores a serem desenvolvidos incluem:

I - Competências gerais:

a) compreender e valorizar, como conquistas históricas da cidadania e indicadores de um estágio avançado de civilização, em processo constante de riscos e aperfeiçoamento: o regime democrático, o pluralismo de ideias e de opiniões, a cultura da paz, os direitos humanos, as liberdades públicas, a justiça social e o desenvolvimento sustentável;

b) conhecer, em sua unicidade e complexidade intrínsecas, a história, a cultura e a realidade social, econômica e política brasileira, considerando especialmente a diversidade regional, os contextos latino-americano e ibero-americano, o eixo sul-sul e o processo de internacionalização da produção jornalística;

c) identificar e reconhecer a relevância e o interesse público entre os temas da atualidade;

d) distinguir entre o verdadeiro e o falso a partir de um sistema de referências éticas e profissionais;

e) pesquisar, selecionar e analisar informações em qualquer campo de conhecimento específico;

f) dominar a expressão oral e a escrita em língua portuguesa;

g) ter domínio instrumental de, pelo menos, dois outros idiomas – preferencialmente inglês e espanhol, integrantes que são do contexto geopolítico em que o Brasil está inserido;

h) interagir com pessoas e grupos sociais de formações e culturas diversas e diferentes níveis de escolaridade;

i) ser capaz de trabalhar em equipes profissionais multifacetadas;

j) saber utilizar as tecnologias de informação e comunicação;

k) pautar-se pela inovação permanente de métodos, técnicas e procedimentos;

l) cultivar a curiosidade sobre os mais diversos assuntos e a humildade em relação ao conhecimento;

m)compreender que o aprendizado é permanente;

n) saber conviver com o poder, a fama e a celebridade, mantendo a independência e o distanciamento necessários em relação a eles;

o) perceber constrangimentos à atuação profissional e desenvolver senso crítico em relação a isso;

p) procurar ou criar alternativas para o aperfeiçoamento das práticas profissionais;

q) atuar sempre com discernimento ético.

II - Competências cognitivas:

a) conhecer a história, os fundamentos e os cânones profissionais do jornalismo;

b) conhecer a construção histórica e os fundamentos da cidadania;

c) compreender e valorizar o papel do jornalismo na democracia e no exercício da cidadania;

d) compreender as especificidades éticas, técnicas e estéticas do jornalismo, em sua complexidade de linguagem e como forma diferenciada de produção e socialização de informação e conhecimento sobre a realidade;

e) discernir os objetivos e as lógicas de funcionamento das instituições privadas, estatais, públicas, partidárias, religiosas ou de outra natureza em que o jornalismo é exercido, assim como as influências do contexto sobre esse exercício.

III - Competências pragmáticas:

a) contextualizar, interpretar e explicar informações relevantes da atualidade, agregando-lhes elementos de elucidação necessários à compreensão da realidade;

b) perseguir elevado grau de precisão no registro e na interpretação dos fatos noticiáveis;

c) propor, planejar, executar e avaliar projetos na área de jornalismo;

d) organizar pautas e planejar coberturas jornalísticas;

e) formular questões e conduzir entrevistas;

f) adotar critérios de rigor e independência na seleção das fontes e no relacionamento profissional com elas, tendo em vista o princípio da pluralidade, o favorecimento do debate, o aprofundamento da investigação e a garantia social da veracidade;

g) dominar metodologias jornalísticas de apuração, depuração, aferição, além das de produzir, editar e difundir;

h) conhecer conceitos e dominar técnicas dos gêneros jornalísticos;

i) produzir enunciados jornalísticos com clareza, rigor e correção e ser capaz de editá-los em espaços e períodos de tempo limitados;

j) traduzir em linguagem jornalística, preservando-os, conteúdos originalmente formulados em linguagens técnico-científicas, mas cuja relevância social justifique e/ou exija disseminação não especializada;

k) elaborar, coordenar e executar projetos editoriais de cunho jornalístico para diferentes tipos de instituições e públicos;

l) elaborar, coordenar e executar projetos de assessoria jornalística a instituições legalmente constituídas de qualquer natureza, assim como projetos de jornalismo em comunicação comunitária, estratégica ou corporativa;

m) compreender, dominar e gerir processos de produção jornalística, bem como ser capaz de aperfeiçoá-los pela inovação e pelo exercício do raciocínio crítico;

n) dominar linguagens midiáticas e formatos discursivos, utilizados nos processos de produção jornalística nos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação;

o) dominar o instrumental tecnológico – hardware e software – utilizado na produção jornalística;

p) avaliar criticamente produtos e práticas jornalísticas.

IV - Competências comportamentais:

a) perceber a importância e os mecanismos da regulamentação político-jurídica da profissão e da área de comunicação social;

b) identificar, estudar e analisar questões éticas e deontológicas no jornalismo;

c) conhecer e respeitar os princípios éticos e as normas deontológicas da profissão;

d) avaliar, à luz de valores éticos, as razões e os efeitos das ações jornalísticas;

e) atentar para os processos que envolvam a recepção de mensagens jornalísticas e o seu impacto sobre os diversos setores da sociedade;

f) impor aos critérios, às decisões e às escolhas da atividade profissional as razões do interesse público;

g) exercer, sobre os poderes constituídos, fiscalização comprometida com a verdade dos fatos, o direito dos cidadãos à informação e o livre trânsito das ideias e das mais diversas opiniões.

Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares atendem as Diretrizes Nacionais do Curso de Jornalismo e traduzem às competências e habilidades, flexibilidade e mutabilidade que demonstram o conjunto de saberes e conhecimentos dentro de uma visão global do campo da Jornalismo, observando-se as especificidades locais e regionais.

COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS CURRICULARES COM O PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES - JORNALISMO

Competências e Habilidades Específicas	Atividades Curriculares
I - COMPETÊNCIAS GERAIS	Língua Portuguesa I
	Psicologia
	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto
	Marketing I
	Sociologia
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	História da Arte I
	Teoria da Comunicação I
	Legislação em Comunicação
	Língua Portuguesa II

	Ciência Política
	Marketing II
	Lógica
	Estatística I
	Antropologia
	Teoria da Comunicação II
	História da Arte II
	Microeconomia I
	Marketing III
	Estatística II
	Filosofia
	Teoria e Conceitos de Jornalismo
	Macroeconomia I
	Marketing IV
	Desenvolvimento Sócio-Econômico
	Relações Internacionais Contemporâneas
	Introdução ao Direito
	Teoria das Relações Internacionais
	Finanças I
	Teoria Geral do Processo
	Formação Econômica do Brasil
	Finanças II
	Análise da Conjuntura Econômica
	Economia Política Internacional
	Finanças III
	Tópicos Avançados
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas
	Direitos Humanos e Cidadania
II - COMPETÊNCIAS COGNITIVAS	Psicologia
	Sociologia
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	História da Arte I
	Teoria da Comunicação I
	Legislação em Comunicação
	Ciência Política
	Antropologia

	Teoria da Comunicação II
	História da Arte II
	Filosofia
	Pesquisa de Mercado I
	Pesquisa de Mercado II
	Gêneros e Práticas do Jornalismo
	Desenvolvimento Sócio-Econômico
	Relações Internacionais Contemporâneas
	Introdução ao Direito
	Teoria das Relações Internacionais
	Teoria Geral do Processo
	Formação Econômica do Brasil
	Empreendedorismo
	Economia Política Internacional
	Estratégia Empresarial
	Finanças III
	Projeto de Graduação ESAMC II
	Tópicos Avançados
	Projeto de Graduação ESAMC II
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas
	Direitos Humanos e Cidadania
III - COMPETÊNCIAS PRAGMÁTICAS	Língua Portuguesa I
	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	Teoria da Comunicação I
	Língua Portuguesa II
	Teoria da Comunicação II
	Produção Gráfica
	Computação Gráfica I
	Computação Gráfica II
	Produção em Áudio
	Fotografia
	Fotojornalismo
	Produção em Vídeo
	Mídia Impressa - Jornal
	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico

	Mídia Impressa - Revista
	Mídia Eletrônica - Redação
	Mídia Eletrônica - Edição
	Mídia Eletrônica - Produção
	Agência de Notícias
	Técnicas Entrevista de Redação
	Jornalismo Especializado
	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico
	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição
	Jornalismo Multimídia - Redação
	Jornalismo Organizacional - Conceito
	Jornalismo Organizacional - Planejamento
	Jornalismo Organizacional - Redação
	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)
	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)
	Estágio I
	Estágio II
IV - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	Psicologia
	Sociologia
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	Teoria da Comunicação I
	Legislação em Comunicação
	Antropologia
	Teoria da Comunicação II
	Filosofia
	Teoria e Conceitos de Jornalismo
	Competências Empresariais
	Teoria Geral do Processo
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas
	Direitos Humanos e Cidadania

3.3.3. Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho

As Habilidades e Competências desenvolvidas nos alunos durante o curso garantem não somente o desenvolvimento de Habilidades e Competências exigido pelas Diretrizes Curriculares do curso; como também o desenvolvimento de todas as Habilidades e Competências exigidas pelo "Mundo de Trabalho" listadas acima, que compõe as Habilidades e Competências Comportamentais e Gerenciais.

3.3.4. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

Através de todas as Habilidades e Competências Técnicas, Comportamentais e Gerenciais exigidas pelo mercado de trabalho, os alunos do Curso de Jornalismo da ESAMC possuem alta empregabilidade.

Para garantir essa alta adesão no mercado de trabalho, além do modelo pedagógico estar totalmente baseado nesse desafio, é feito um plano de acompanhamento dos Egressos. Este plano tem como propósito realizar estudos e análises sobre os egressos, coletando informações, com a intenção, entre outras, de avaliar a qualidade do ensino e adaptação da formação do profissional às exigências do mercado de trabalho. Os principais objetivos são:

- Elaborar indicadores para validar se as ações institucionais desenvolvidas e seus respectivos objetivos estão sendo cumpridos.
- Consolidar a presença dos egressos para a manutenção do vínculo com a instituição.
- Elaborar oficinas para a promoção de atividades extracurriculares que valorização e atualização do egresso, ampliando a contribuição deste para com a sociedade e ampliando as suas chances de ingresso no mercado de trabalho.
- Ofertar cursos de pós-graduação a fim de renovar o vínculo com o egresso e aumentar a capacitação do mesmo, contribuindo para este e para a sociedade com a formação de uma mão-de-obra mais capacitada.

3.4. ESTRUTURA CURRICULAR – CONSTANTE NO PPC E IMPLEMENTADA

Norteados pelas Diretrizes Curriculares, o currículo do curso de Jornalismo adotou como princípio, a ênfase no raciocínio e visão crítica do discente. Dessa forma, os componentes curriculares convergem para um caráter investigativo, procurando definir o equilíbrio entre atividades teóricas e práticas com o objetivo do desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, comportamentais e gerenciais. Além disso, os períodos letivos e os conteúdos curriculares foram organizados de forma a se adequarem às características do Regulamento

Geral de Cursos da ESAMC, aos interesses e capacidades dos discentes, bem como contemplar as características regionais de onde o curso está inserido.

A estrutura curricular foi planejada de modo a incentivar os trabalhos dos discentes, tanto individuais quanto em grupo, sob a efetiva orientação docente. Desde o início do curso, as atividades são propositivas e promovem a integração e a interdisciplinaridade, de modo coerente com o eixo de desenvolvimento curricular, para integrar as dimensões técnicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas.

Nos itens abaixo apresentamos:

- A representação gráfica da matriz curricular - representação gráfica da estrutura curricular constante no PPC e implementada.
- A inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.
- A matriz curricular.
- A carga horária e a compatibilidade da carga horária em horas-aula e horas-relógio.
- A adequação dos conteúdos curriculares às diretrizes curriculares nacionais .
- Os conteúdos curriculares em atendimentos aos requisitos legais.
- Visitas Técnicas – articulação da teoria com a prática.
- Flexibilidade e acessibilidade metodológica e metodologias ativas.
- A familiaridade com a modalidade à distância.
- Tecnologias de Informação e comunicação no Processo ensino-aprendizagem.
- Os projetos interdisciplinares.
- As aulas práticas e a articulação da teoria com a prática.
- Os mecanismos de nivelamento.

3.4.1. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

GRADE HORIZONTAL - JORNALISMO

EIXOS DE CONHECIMENTO	1o. SEM	C/H	2o. SEM	C/H	3o. SEM	C/H	4o. SEM	C/H	5o. SEM	C/H	6o. SEM	C/H	7o. SEM	C/H	8o. SEM	C/H	9o. SEM	C/H	10o. SEM	C/H
Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa I	40	Língua Portuguesa II	40																
Ambiente de Negócios	Legislação em Comunicação	40			Microeconomia I	40	Macroeconomia I	40			Finanças I	40	Finanças II	40	Finanças III	40			Direitos Humanos e Cidadania	40
							Desenvolvimento Sócio-Econômico	40	Introdução ao Direito	40	Teoria Geral do Processo	80	Análise da Conjuntura Econômica	80					Rel. Étnicas, Raciais e Indígenas	40
							Relações Internacionais Contemporâneas	40	Teoria das Relações Internacionais	80	Formação Econômica do Brasil	80	Economia Política Internacional	40						
							Competências Empresarias	40												
Marketing	Marketing I	80	Marketing II	80	Marketing III	80	Marketing IV	80												
					Pesquisa de Mercado I	80	Pesquisa de Mercado II	80												
Jornalismo	Teoria da Comunicação I	40	Teoria da Comunicação II	40			Computação Gráfica I	40	Computação Gráfica II	40	Produção em Vídeo	40	Mídia Eletrônica - Redação	40	Jornalismo Especializado	40	Tópicos Avançados	40		
	Elementos e Técnicas de Com	40			Produção Gráfica	40	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40	Produção em Áudio	40	Mídia Impressa - Jornal	40	Mídia Eletrônica - Edição	40	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40				
	História da Arte I	40	História da Arte II	40	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40			Fotografia	40	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40	Mídia Eletrônica - Produção	40	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40				
									Fotojornalismo	40	Mídia Impressa - Revista	40	Agência de Notícias	40	Jornalismo Multimídia - Redação	40				
													Técnicas Entrevista de Redação	40	Jornalismo Organizacional - Conceito	40				
															Jornalismo Organizacional - Planejamento	40				
															Jornalismo Organizacional - Redação	40				
Raciocínio matemático e aplicações			Lógica	40																
			Estatística I	80	Estatística II	80														
Raciocínio qualitativo	Sociologia	40	Antropologia	40																
	Psicologia	40	Ciência Política	40	Filosofia	40														
Estratégia e projeto ESAMC	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40											Empreendedorismo	40	Estratégia Empresarial	80	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)	120	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)	160
Estágio curricular																	Estágio I	200	Estágio II	200
TOTAL		400		400		400		400		280		360		400		400		360		440

	Carga horária	Hora-relógio
TOTAL DISCIPLINAS	3.160	2.633
TRABALHO DE CONC. CURSO	280	233
ESTÁGIO CURRICULAR	400	333
ATIV. COMPLEMENTARES	60	50
DISCIPLINAS ELETIVAS	240	200
TOTAL GERAL	**4.140**	**3.450**
Disciplina Optativa (Libras)	40	33

CARGA HOR. MÍNIMA - MEC **3.000**

ANEXO 1 – GRADE JORNALISMO

3.4.2. INTER-RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

As disciplinas relacionam-se horizontalmente de acordo com sua posição na função geral de formação do aluno (básica e específica), seja no eixo comum ou específico, respeitando-se sua posição na coordenação vertical, que diz respeito ao conhecimento prévio que demanda, e à base para aprofundamento futuro que propicia. De outra parte, há nas atividades (trabalho interdisciplinar, palestras) e conteúdos desenvolvidos (em disciplinas estratégicas) preocupação transversal com questões raciais, indígenas e ambientais, com foco na proteção de direitos fundamentais individuais e sociais.

Dentro desta filosofia, as disciplinas de primeiro a quarto semestre priorizam (eixo comum), semestre a semestre, fornecer a formação geral do aluno e apresentar a ele os diferentes aspectos da formação básica e a apresentação da sua profissão, aprofundando-se gradativamente neste afã, numa progressão vertical. No final deste período, ou o aluno deverá demonstrar proficiência nos aspectos básicos e gerais da formação do profissional da sua área, para que possa prosseguir para os estudos mais avançados.

As disciplinas do quinto ao oitavo semestres (eixo específico) coordenam-se em termos de priorização da formação profissional, que encontra seu fecho do 6º. ao 9º. períodos, com atividades que incluem estagio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso.

3.4.3. MATRIZ CURRICULAR

GRADE VERTICAL - JORNALISMO

JORNALISMO		
código	**1o. Semestre**	**CH**
10320	Língua Portuguesa I	40
10965	Psicologia	40
10866	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40

10338	Marketing I	80
10966	Sociologia	40
10192	Elementos e Técnicas de Comunicação	40
10280	História da Arte I	40
10513	Teoria da Comunicação I	40
10319	Legislação em Comunicação	40
	TOTAL	**400**
código	**2o. Semestre**	**CH**
10321	Língua Portuguesa II	40
10043	Ciência Política	40
10339	Marketing II	80
10327	Lógica	40
10213	Estatística I	80
10018	Antropologia	40
10514	Teoria da Comunicação II	40
10281	História da Arte II	40
	TOTAL	**400**
código	**3o. Semestre**	**CH**
10362	Microeconomia I	40
10340	Marketing III	80
10214	Estatística II	80
10227	Filosofia	40
10420	Produção Gráfica	40
10383	Pesquisa de Mercado I	80
10518	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40
	TOTAL	**400**
código	**4o. Semestre**	**CH**
10582	Competências Empresariais	40
10331	Macroeconomia I	40
10341	Marketing IV	80
10054	Computação Gráfica I	40
10384	Pesquisa de Mercado II	80
10256	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40
10099	Desenvolvimento Sócio-Econômico	40
10472	Relações Internacionais Contemporâneas	40

	TOTAL	**400**
código	**5o. Semestre**	**CH**
10055	Computação Gráfica II	40
10418	Produção em Áudio	40
10247	Fotografia	40
10301	Introdução ao Direito	40
10249	Fotojornalismo	40
10517	Teoria das Relações Internacionais	80
	TOTAL	**280**
código	**6o. Semestre**	**CH**
10232	Finanças I	40
10419	Produção em Vídeo	40
10522	Teoria Geral do Processo	80
10243	Formação Econômica do Brasil	80
10368	Mídia Impressa - Jornal	40
10370	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40
10372	Mídia Impressa - Revista	40
	TOTAL	**360**
código	**7o. Semestre**	**CH**
10589	Empreendedorismo	40
10234	Finanças II	40
10015	Análise da Conjuntura Econômica	80
11012	Mídia Eletrônica - Redação	40
11013	Mídia Eletrônica - Edição	40
11014	Mídia Eletrônica - Produção	40
10013	Agência de Notícias	40
10508	Técnicas Entrevista de Redação	40
10189	Economia Política Internacional	40
	TOTAL	**400**
código	**8o. Semestre**	**CH**
10590	Estratégia Empresarial	80
10235	Finanças III	40
10303	Jornalismo Especializado	40
10304	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40
10305	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40

10306	Jornalismo Multimídia - Redação	40
10307	Jornalismo Organizacional - Conceito	40
10308	Jornalismo Organizacional - Planejamento	40
10310	Jornalismo Organizacional - Redação	40
	TOTAL	**400**
código	**9o. Semestre**	**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)	120
10527	Tópicos Avançados	40
	Estágio I	200
	TOTAL	**360**
código	**10o. Semestre**	**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)	160
10902	Relações Étnico, Raciais e Indígenas	40
10903	Direitos Humanos e Cidadania	40
	Estágio II	200
	TOTAL	**440**
	TOTAL	**3840**
	ATIV. COMPLEMENTARES	60
	DISCIPLINAS ELETIVAS	240
	TOTAL	**300**
	TOTAL GERAL	**4140**
	LIBRAS - DISCIPLINA OPTATIVA	40

3.4.4. CARGA HORÁRIA – COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA TOTAL (EM HORAS-AULA E HORAS-RELÓGIO)

O curso de Jornalismo está organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos, respeitando as Diretrizes Nacionais do Curso, tendo

por finalidade alcançar os objetivos do curso, assim como desenvolver nos alunos um conjunto amplo de competências e habilidades, traçados no perfil do egresso.

A integralização curricular será de 10 (dez) semestres, no mínimo, e 15 (quinze) semestres, no máximo, e deverá ocorrer através do cumprimento da carga horária total do curso que soma 4.140 horas-aula:

	Carga horária	Hora-relógio
TOTAL DISCIPLINAS	3.160	2.633
TRABALHO DE CONC. CURSO	280	233
ESTÁGIO CURRICULAR	400	333
ATIV. COMPLEMENTARES	60	50
DISCIPLINAS ELETIVAS	240	200
TOTAL GERAL	**4.140**	**3.450**
Disciplina Optativa (Libras)	40	33

CARGA HOR. MÍNIMA - MEC	**3.000**

É facultado ao aluno cursar a disciplina optativa de Libras com 40 horas-aula.

3.4.5. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Do ponto de vista da estruturação do currículo, tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, concebemos a Matriz Curricular do Curso através dos conteúdos dos eixos:

Eixo de fundamentação humanística;

Eixo de fundamentação específica;

Eixo de fundamentação contextual;

Eixo de formação profissional;

Eixo de aplicação processual; e,

Eixo de prática laboratorial.

Também foi observado que:

- A carga horária total do curso deve ser de, no mínimo, 3.000 (três mil) horas, sendo que, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2/2007, o estágio curricular supervisionado e as atividades complementares não poderão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. Parágrafo único. A carga horária mínima destinada ao estágio curricular supervisionado deve ser de 200 (duzentas) horas.
- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados.

DIRETRIZES CURRICULARES - JORNALISMO

I - Eixo de fundamentação humanística	ch
Psicologia	40
Sociologia	40
Ciência Política	40
Lógica	40
Antropologia	40
Filosofia	40
Microeconomia I	40
Macroeconomia I	40
Desenvolvimento Sócio-Econômico	40
Relações Internacionais Contemporâneas	40
Teoria das Relações Internacionais	80
Formação Econômica do Brasil	80
Análise da Conjuntura Econômica	80
Economia Política Internacional	40
Relações Étnico, Raciais e Indígenas	40
Direitos Humanos e Cidadania	40
Total	**760**

II - Eixo de fundamentação específica	ch
Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40
Estatística I	80
Estatística II	80
Pesquisa de Mercado I	80
Pesquisa de Mercado II	80
Competências Empresariais	40
Teoria Geral do Processo	80
Empreendedorismo	40
Estratégia Empresarial	80

Total	**600**

III - Eixo de fundamentação contextual	**ch**
Marketing I	80
Marketing II	80
Marketing III	80
Marketing IV	80
Finanças I	40
Finanças II	40
Finanças III	40
Elementos e Técnicas de Comunicação	40
História da Arte I	40
Teoria da Comunicação I	40
Teoria da Comunicação II	40
História da Arte II	40
Legislação em Comunicação	40
Introdução ao Direito	40
Total	**720**

IV - Eixo de formação profissional	**ch**
Língua Portuguesa I	40
Língua Portuguesa II	40
Produção Gráfica	40
Teoria e Conceitos de Jornalismo	40
Computação Gráfica I	40
Gêneros e Práticas do Jornalismo	40
Computação Gráfica II	40
Produção em Áudio	40
Fotografia	40
Fotojornalismo	40
Produção em Vídeo	40
Tópicos Avançados	40
Total	**480**

V - Eixo de aplicação processual	**ch**
Mídia Impressa - Jornal	40
Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40
Mídia Impressa - Revista	40
Mídia Eletrônica - Redação	40

Mídia Eletrônica - Edição	40
Mídia Eletrônica - Produção	40
Agência de Notícias	40
Técnicas Entrevista de Redação	40
Jornalismo Especializado	40
Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40
Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40
Jornalismo Multimídia - Redação	40
Jornalismo Organizacional - Conceito	40
Jornalismo Organizacional - Planejamento	40
Jornalismo Organizacional - Redação	40
Total	**600**

VI - Eixo de prática laboratorial	
Projeto de Graduação ESAMC II	120
Projeto de Graduação ESAMC II	160
Estágio I	200
Estágio II	200
Total	**680**

TOTAL	**3840**
ATIV. COMPLEMENTARES	60
DISCIPLINAS ELETIVAS	240
TOTAL GERAL	**4140**
LIBRAS - DISCIPLINA OPTATIVA	40

Observado as Diretrizes Curriculares acima citadas, o Curso de Jornalismo da ESAMC está estruturado com as seguintes cargas horárias:

QUADRO RESUMO DE CONTEÚDOS CURRICULARES		
CONTEÚDOS	**Carga horária**	**%**
I - Eixo de fundamentação humanística	760	20%
II - Eixo de fundamentação específica	600	16%
III - Eixo de fundamentação contextual	720	19%
IV - Eixo de formação profissional	480	13%
V - Eixo de aplicação processual	600	16%
VI - Eixo de prática laboratorial	680	18%
Atividades Complementares	60	
Disciplinas Optativas	240	
TOTAL	**4140**	

CONTEÚDOS CURRICULARES EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

CONTEÚDOS CURRICULARES EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

1. Conteúdo para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" - disciplina oferecida no 10º. Semestre do curso tratando da construção da identidade brasileira e da análise da questão da indiferença, injustiça e desqualificação dos grupos afrodescendentes, indígenas e também das classes populares.

2. Conteúdo para Educação de Direitos Humanos e Cidadania – disciplina oferecida no 10º. Semestre do curso.

3. Conteúdo para Educação Ambiental oferecida de forma transversal, como tópico, nas disciplinas:

No intuito de atender as Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4., 281 de 25 de junho de 2002), os conteúdos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Produção Socialmente responsável foram incorporados, de forma transversal, contínua e permanente aos componentes curriculares nas seguintes disciplinas:

→ Sociologia

→ Competências Empresariais

→ Tópicos Avançados

Tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, o curso de Jornalismo da ESAMC também contempla:

1. O Estágio Curricular Supervisionado;
2. As Atividades Complementares; e,
3. O Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Graduação ESAMC I e II)

3.4.6. FLEXIBILIDADE E ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Também está inserido no currículo do curso de Jornalismo disciplinas que utilizam metodologias ativas na sua forma de ensino.

Metodologias Ativas

Considerando o cenário atual de maior dinâmica e interações tecnológicas entre os jovens, os métodos de ensino tradicionais precisam ser constantemente revistos para que possam acompanhar as mudanças da sociedade. As metodologias ativas de aprendizagem buscam envolver diretamente os dissentes no processo de ensino, promovendo um impacto positivo na aquisição de conhecimentos.

Para atender esta nova realidade, visando tonar as aulas mais dinâmicas, motivando cada vez mais os dissentes e aumentando a qualidade do ensino, o curso de Jornalismo da Esamc inseriu em sua grade disciplinas que são ministradas utilizando diferentes metodologias ativas. Além da metodologia TRADICIONAL, foram inseridas as metodologias ativas PBL, TBL e GAMEFICATION.

a) **PBL (*Project Based Learning*):** é uma metodologia de ensino baseada na realização de um projeto ao longo da disciplina, no qual os alunos adquirem conhecimento e habilidades trabalhando por um longo período de tempo para investigar e responder a uma questão, problema ou desafio autêntico, envolvente, complexo e aderente à área

de estudo. Ao longo da disciplina, conforme vão sendo ministrados novos conteúdos, os dissentes vão adquirindo mais ferramentas para a elaboração do projeto, e com isso eles podem ver na prática como utilizar aquilo que estão aprendendo em sala de aula. Como resultado, os alunos desenvolvem um conhecimento profundo do conteúdo, bem como pensamento crítico, colaboração, criatividade e habilidades de comunicação.

Esta metodologia tem a capacidade de desenvolver as seguintes competências das listadas anteriormente:

- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Processo de vendas e negociação;
- Empreendedorismo;
- Visão global e pensamento estratégico;
- Liderança;
- Processo de tomada de decisão;
- Processo de vendas e negociação.

b) TBL (*Team Based Learning*): é uma metodologia de aprendizagem dinâmica, onde o conteúdo a ler lecionado é dividido em diferentes módulos. Antes do início de cada módulo o docente seleciona algumas questões para serem respondidas. Inicialmente os dissentes respondem as questões individualmente. Após eles são colocados em grupos, idealmente de 5 a 7 alunos, e respondem novamente as mesmas questões, mas agora de forma coletiva. Os grupos são formados pelo docente, buscando sempre ter o máximo de heterogeneidade entre os membros. Os grupos formados são mantidos até o final da disciplina. Estas atividades realizadas no TBL irão fazer parte da composição da nota dos alunos, e as notas devem ter o peso igualmente distribuído entre as respostas entregues individualmente e as respostas entregues em grupo, em todas as aplicações de TBL da disciplina.

Esta metodologia tem a capacidade de desenvolver as seguintes competências das listadas anteriormente:

- Trabalho em equipe;

- Relacionamento interpessoal;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Processo de vendas e negociação;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Gerenciamento e entrega.

c) **Gamification:** é uma metodologia de ensino que mescla aulas expositivas com o uso de jogos ao longo da disciplina. O principal objetivo desta metodologia é tornar as aulas mais dinâmicas, aumentando a interação dos alunos, que deixam de ser apenas ouvintes, e desenvolver algumas competências que sem os jogos não seriam trabalhadas.

Esta metodologia tem a capacidade de desenvolver as seguintes competências das listadas anteriormente:

- Flexibilidade;
- Equilíbrio emocional;
- Etiqueta empresarial;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Processo de vendas e negociação.

d) **Tradicional:** são aulas essencialmente expositivas, sendo esta considerada uma metodologia passiva onde o docente prepara previamente o conteúdo e o transmite aos alunos, que devem assimilar e memorizar o que foi transmitido. As competências que mais são desenvolvidas são:

- Comprometimento e responsabilidade;
- Gerenciamento e entrega.

3.4.7. FAMILIARIZAÇÃO COM A MODALIDADE À DISTÂNCIA

Tecnologias de Informação e comunicação no Processo ensino-aprendizagem

A tecnologia da informação tem sido instrumento de apoio essencial à aplicação do modelo pedagógico da instituição, desde o seu começo. Assim, na falta de um sistema que pudesse

atender às demandas, foi desenvolvida uma plataforma própria (Atlas) que integrava todo o sistema de gerenciamento de secretaria, financeiro, biblioteca e pedagógico. Com a ampliação do número de alunos e a sofisticação de possibilidades oferecidas por fornecedores externos, adotamos o sistema WAE da empresa WAE, e o sistema LMS da empresa WLACKBOARD, assim, nesse sistema, no chamado “Portal do Aluno” é possível acessar via WEB:

- ✓ Academia Virtual ESAMC - O Método do Caso
- ✓ Arquivos em geral
- ✓ Biblioteca
- ✓ Calendário Escolar
- ✓ Calendário Nacional de Provas Unificadas
- ✓ Disciplina
- ✓ Extrato Curricular Por Aluno
- ✓ Grade de Horários
- ✓ Manual Acadêmico
- ✓ Material de Apoio para Calouros
- ✓ Pasta de Professores
- ✓ Pasta dos Programas das Unidades
- ✓ Dados Cadastrais
- ✓ Mural de Vagas
- ✓ Rematrícula Online
- ✓ Requerimentos

Por esse portal é possível também todo o contato com o aluno por parte dos professores e da instituição.

3.4.8. PROJETOS INTERDISCIPLINARES

Na ESAMC o curso de Jornalismo busca através da interdisciplinaridade conciliar os conceitos pertencentes às diversas áreas do conhecimento, a fim de promover avanços na produção de novas tecnologias e incentivar uma visão mais crítica e criativa dos alunos.

O aluno desenvolve projetos que integrem diversos conteúdos e habilidades: melhorias em segurança adicionam complexidade nos projetos; melhorias em desempenho podem implicar aumento de peso; maior eficiência pode custar mais dinheiro.

Estes projetos trazem para o aluno, além da competência técnica, uma boa capacidade de julgamento, de forma a poder derivar soluções para um mesmo problema e, entre elas, escolher aquela que for mais simples e que ao mesmo tempo satisfaça certo nível de segurança, ou mais sejam mais confiáveis, dentro de um determinado limite de peso, ou mais eficientes para um determinado custo, tudo isso considerando também os custos sociais e ambientais. Assim, o aluno trabalha sempre para obter soluções ótimas.

3.4.9. AULAS PRÁTICAS - ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA

A unidade dispõe de um conjunto de laboratórios onde são ministradas as aulas práticas, a saber:

LABORATÓRIOS	DISCIPLINAS
Lab. Informática	Produção Gráfica, Microeconomia I, Macroeconomia I, Computação Gráfica I e II, Estatística I e II, Pesquisa de Mercado I e II, Finanças I e II e III, Jornalismo Multimídia - Produção e Edição
Estúdio de Jornalismo	Mídia Eletrônica - Produção
Estúdios de vídeo, foto e som	Produção em Áudio, Produção em Vídeo, Fotografia, Fotojornalismo, Mídia Eletrônica - Edição, Mídia Eletrônica - Produção
Sala de desenho	Linguagem Visual (Plástica), Desenho, Desenho Aplicado, Direção de Arte

Abaixo, segue a tabela com a matriz curricular completa, com a divisão das aulas práticas e teóricas do curso:

AULAS PRÁTICAS - JORNALISMO

COMPONENTE CURRICULAR		No. DE CRÉDITO	No. DE CRÉDITOS		CH
			TEÓRICA	PRÁTICA	
código	**1o. Semestre**				
10320	Língua Portuguesa I	2	2		40
10965	Psicologia	2	2		40
10866	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	2	2		40
10338	Marketing I	4	2	2	80
10966	Sociologia	2	2		40
10192	Elementos e Técnicas de Comunicação	2	2		40
10280	História da Arte I	2	2		40
10513	Teoria da Comunicação I	2	2		40
10319	Legislação em Comunicação	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**2o. Semestre**				
10321	Língua Portuguesa II	2	2		40
10043	Ciência Política	2	2		40
10339	Marketing II	4	2	2	80
10327	Lógica	2	2		40
10213	Estatística I	4	4		80
10018	Antropologia	2	2		40
10514	Teoria da Comunicação II	2	2		40
10281	História da Arte II	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**3o. Semestre**				
10362	Microeconomia I	2	2		40
10340	Marketing III	4	2	2	80
10214	Estatística II	4	4		80
10227	Filosofia	2	2		40
10420	Produção Gráfica	2		2	40
10383	Pesquisa de Mercado I	4		4	80
10518	Teoria e Conceitos de Jornalismo	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**4o. Semestre**				
10582	Competências Empresariais	2	2		40
10331	Macroeconomia I	2	2		40
10341	Marketing IV	4	2	2	80
10054	Computação Gráfica I	2		2	40
10384	Pesquisa de Mercado II	4		4	80
10256	Gêneros e Práticas do Jornalismo	2	2		40
10099	Desenvolvimento Sócio-Econômico	2	2		40
10472	Relações Internacionais Contemporâneas	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**5o. Semestre**				
10055	Computação Gráfica II	2		2	40
10418	Produção em Áudio	2		2	40
10247	Fotografia	2		2	40
10301	Introdução ao Direito	2	2		40
10249	Fotojornalismo	2		2	40
10517	Teoria das Relações Internacionais	4	4		80
	TOTAL				**280**
código	**6o. Semestre**				
10232	Finanças I	2	2		40
10419	Produção em Vídeo	2		2	40
10522	Teoria Geral do Processo	4	4		80
10243	Formação Econômica do Brasil	4	4		80
10368	Mídia Impressa - Jornal	2		2	40
10370	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	2		2	40
10372	Mídia Impressa - Revista	2		2	40
	TOTAL				**360**
código	**7o. Semestre**				
10589	Empreendedorismo	2	2		40
10234	Finanças II	2	2		40
10015	Análise da Conjuntura Econômica	4	2	2	80
11012	Mídia Eletrônica - Redação	2		2	40
11013	Mídia Eletrônica - Edição	2		2	40
11014	Mídia Eletrônica - Produção	2		2	40
10013	Agência de Notícias	2		2	40
10508	Técnicas Entrevista de Redação	2		2	40
10189	Economia Política Internacional	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**8o. Semestre**				
10590	Estratégia Empresarial	4	4		80
10235	Finanças III	2	2		40
10303	Jornalismo Especializado	2	2		40
10304	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	2		2	40
10305	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	2		2	40
10306	Jornalismo Multimídia - Redação	2		2	40
10307	Jornalismo Organizacional - Conceito	2		2	40
10308	Jornalismo Organizacional - Planejamento	2		2	40
10310	Jornalismo Organizacional - Redação	2		2	40
	TOTAL				**400**
código	**9o. Semestre**				**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)	6	3	3	120
10527	Tópicos Avançados	2	2		40
	Estágio I	10		10	200
	TOTAL				**360**
código	**10o. Semestre**				**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)	8	4	4	160
10902	Relações Étnico, Raciais e Indígenas	2	2		40
10903	Direitos Humanos e Cidadania	2	2		40
	Estágio II	10		10	200
	TOTAL				**440**
	TOTAL				**3840**

3.4.10. MECANISMOS DE NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento da ESAMC tem como objetivo principal propiciar ao aluno ingresso à Instituição conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários. Esse programa oferta, gratuitamente, cursos aos alunos do primeiro semestre dos cursos de graduação em atividade na ESAMC.

Nossa percepção, de acordo com experiências nas outras Faculdades ESAMC é de que grande parte dos alunos possui dificuldade na resolução de Português. Outras disciplinas importantes poderão ser incorporadas ao Programa, como português básico, após levantamento real das necessidades de nossos alunos.

O modelo de ensino adotado leva em consideração os seguintes aspectos:
(a) a dificuldade de horários para a realização dos referidos cursos, por parte do aluno;
(b) a possibilidade de padronização do conteúdo e do desenvolvimento do curso e, ainda;
(c) a disponibilidade dos professores.
Por esses motivos, a Instituição escolheu disponibilizar aos alunos um programa de nivelamento online, que está disponível na ferramenta de LMS da Instituição, o Blackboard.

3.5. CONTEÚDOS CURRICULARES

A matriz curricular apresentada no Capítulo - Estrutura Curricular evidencia o contato com conhecimento recente e inovador, através da articulação da “teoria com a prática”.

É importante salientar que vários pontos do “Instrumento de Avaliação” abordados no Capítulo - Conteúdos Curriculares já foram abordados no Capítulo – Estrutura Curricular, conforme abaixo:

- Critério: adequação das cargas horárias (em horas-relógio) – poderá ser verificado no item - 3.4.4. CARGA HORÁRIA – COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA TOTAL (EM HORAS-AULA E HORAS-RELÓGIO)
- Critério: acessibilidade metodológica – 3.4.6. FLEXIBILIDADE E ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA
- Critério: abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental – 3.4.5. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS
- Critério: educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena – 3.4.5. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

3.5.1 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Apresentamos abaixo o ementário e a bibliografia do curso onde fica evidenciado:

- O efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso;
- A adequação da bibliografia;
- A diferenciação do curso na formação de profissionais da área; e,
- O contato com o conhecimento recente e inovador.

VIDE ANEXO 35 – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA – JORNALISMO

3.5.2 PLANOS DE AULA

Todos os semestres a ESAMC realiza uma atualização em todos os planos de ensino, que são entregues aos professores no início de cada semestre letivo. O plano de ensino é composto pelos itens abaixo:

- Ementa;
- Objetivo da Disciplina;
- Metodologia Geral;
- Sistema de Avaliação;
- Bibliografia básica e complementar;
- Módulos de aula;
- Planejamento de aula;
- Descritivo de cada um dos módulos de aula.

3.6. METODOLOGIA DO CURSO DE JORNALISMO E DE ENSINO

Apresentamos abaixo a descrição detalhada dos seguintes pontos:

- METODOLOGIA TEÓRICO/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE – formação teórica/prática, interdisciplinaridade
- METODOLOGIA DE ENSINO – METODOLOGIAS ATIVAS
- PREPARAÇÃO PRÉVIA – PP
- EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- SUPORTE TECNOLÓGICO

3.6.1. METODOLOGIA TEÓRICO/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE

Formação teórica/prática

A formação teórica/prática compreende a base curricular necessária para a formação de um profissional crítico e, portanto, capaz de compreender o mundo e interferir na realidade. Em razão disto, a integração das disciplinas teóricas com as práticas se faz gradualmente, visto que acreditamos que o aluno precisa ter um conhecimento conceitual antecipado à prática.

Nesse sentido, o currículo, além de dividido em "Eixos de Conhecimento", também está baseado em blocos cognitivos dinamicamente articulados. Cada um deles tem uma importância específica no processo de ensino aprendizagem, reunindo disciplinas que apresentam maior identidade e conteúdo, que seguem uma sequência lógica no desdobramento curricular.

A articulação entre núcleos cognitivos se concretiza, na prática, no desenho do conjunto de disciplinas lecionadas em cada semestre, pois em todos eles existem disciplinas que se aproximam por afinidade de conteúdo. Essa integração é indispensável para o processo pedagógico instalado, pois propicia a reunião dos professores e alunos em cada semestre, em torno de temas, trabalhos e projetos comuns.

Portanto, o currículo apresenta uma integração vertical entre disciplinas e professores de um mesmo núcleo cognitivo e uma integração horizontal entre as disciplinas do mesmo semestre, abrangendo os trabalhos desenvolvidos por professores e alunos naquele período letivo, na tentativa de imprimir uma visão interdisciplinar nos conteúdos, na produção dos alunos e até mesmo na avaliação.

Para que o aluno consiga ter uma visão integrada para a correta aplicação das habilidades desenvolvidas, trabalhamos com a interdisciplinaridade através de projetos e estudo de casos.

Vide no anexo 1 a tabela de eixos de conhecimento.

Anexo 1 – GRADE JORNALISMO

Interdisciplinaridade

Para garantir que os alunos consigam desenvolver a "visão do todo" e a "aplicabilidade do conhecimento", utilizamos os Projetos Interdisciplinares, que promovem a visualidade das múltiplas interfaces de um objeto, assunto ou problema. Contraria a departamentalização do conhecimento, busca a permeabilidade presente em cada disciplina para promover o aprendizado consequente da vivencia de trabalho em parceria. A consequência dessa abordagem gera o princípio da diversidade e da criatividade desejadas para o profissional de hoje.

Já no primeiro semestre do curso o aluno deve realizar um trabalho em grupo que envolve todas as disciplinas do semestre, sendo conduzido por todos os professores das disciplinas envolvidas e contando com um professor ancora – responsável por apresentar a estrutura do projeto.

Vide no anexo 2 a tabela de disciplinas que promovem a interdisciplinaridade.

Anexo 2 – INTERDISCIPLINARIDADE JORNALISMO

3.6.2. METODOLOGIA DE ENSINO – METODOLOGIAS ATIVAS

Entendemos que atualmente os jovens são dinâmicos, acostumados com diversas interações tecnológicas e informações tudo ao mesmo tempo. Por este motivo e outros a ESAMC acredita que aulas mais dinâmicas são imprescindíveis, para prender a atenção dos alunos. Avaliando essa necessidade em sala de aula a ESAMC realizou uma mescla na sua metodologia de ensino, e inseriu quatro formas de metodologias distintas, que juntas se completam: TRADICIONAL, TBL, GAMEFICATION E PBL. Unificando o desenvolvimento das competências empresariais com a metodologia de aula, garantimos que as aulas se tornem mais dinâmicas e com maior aproveitamento pelos nossos alunos.

Conseguimos assim unir os seguintes pontos:

- Motivar os alunos;
- Desenvolvendo todos os conteúdos programáticos de cada disciplina;

- Com estratégias de aprendizagem que garantem o contínuo acompanhamento das atividades e do aprendizado;
- Possibilitando acessibilidade metodológica e autonomia de desenvolvimento do discente;
- Através de um conjunto de metodologias claramente inovadoras que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

METODOLOGIA TRADICIONAL

As aulas em uma metodologia tradicional são essencialmente aulas expositivas, com isso a metodologia tradicional é o tipo de metodologia que entra na categoria de metodologias passivas e nesta metodologia as competências que mais são desenvolvidas das listadas anteriormente são:

- Comprometimento e responsabilidade;
- Gerenciamento e entrega.

METODOLOGIA TBL

Assim como as outras metodologias ativas, a metodologia TBL possuí também as aulas expositivas, mas antes do início de cada módulo, é feito o momento de aplicação do TBL.

O momento TBL funciona da seguinte maneira, o professor seleciona algumas questões do arquivo de questões TBL, idealmente são usadas 5 questões. Primeiro os alunos respondem individualmente as questões e entregam as respostas ao professor, depois os alunos são colocados em grupos, idealmente são grupos de 5 a 7 alunos, e agora os alunos em grupos irão responder novamente as mesmas questões, mas agora em grupos, e os grupos entregarão suas respostas ao professor.

Os grupos devem ser formados pelo professor, e devem ser mantidos os mesmos grupos até o final da disciplina, e o tempo para a resolução das questões deverá ser de 20 minutos no momento individual e 20 minutos no momento em grupo.

Estas atividades realizadas no TBL irão fazer parte da composição da nota dos alunos, e as notas devem ter o peso igualmente distribuído entre as respostas entregues individualmente e as respostas entregues em grupo, e todas as aplicações de TBL da disciplina.

Esta metodologia tem a capacidade de desenvolver as seguintes competências das listadas anteriormente:

- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Processo de vendas e negociação;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Gerenciamento e entrega.

METODOLOGIA PBL

A metodologia PBL é uma metodologia de ensino baseada na realização de um projeto ao longo da disciplina, ou seja, é um projeto que terá alguns momentos de medição ao longo do semestre, em que os alunos entregarão o que deveria estar pronto do projeto em determinados momentos.

Esta metodologia é interessante pois ao longo da disciplina, conforme vão sendo ministrados novos conteúdos, os alunos vão adquirindo mais ferramentas para a elaboração do projeto, e com isso eles podem ver na prática como utilizar aquilo que estão aprendendo em sala de aula.

Esta metodologia tem a capacidade de desenvolver as seguintes competências das listadas anteriormente:

- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Processo de vendas e negociação;
- Empreendedorismo;
- Visão global e pensamento estratégico;
- Liderança;
- Processo de tomada de decisão;
- Processo de vendas e negociação.

METODOLOGIA GAMEFICATION

A metodologia Gamefication é uma metodologia de ensino que faz uso de jogos durante a disciplina, e assim como outras metodologias de ensino ativas, as disciplinas com o uso do Gamefication ainda contam com o uso das aulas expositivas, e possuí alguns momentos de games que são realizados em sala de aula.

O Gamefication tem como principais objetivos, tornar a sala de aula mais dinâmica e dar uma quebrada na monotonia do dia a dia de aulas expositivas, e também possuí a capacidade de desenvolvimento de algumas competências que sem os jogos essas competências não seriam trabalhadas.

Esta metodologia tem a capacidade de desenvolver as seguintes competências das listadas anteriormente:

- Flexibilidade;
- Equilíbrio emocional;
- Etiqueta empresarial;
- Gestão de pessoas e conflitos;
- Processo de vendas e negociação.

Vide no anexo 3 a tabela de metodologia utilizada em sala de cada disciplina do curso de aula.

Anexo 3 – METODOLOGIA JORNALISMO

3.6.3. PREPARAÇÃO PRÉVIA – PP

Para garantir que os alunos entrem preparados em sala de aula, antes mesmo de o professor introduzir um novo assunto, a ESAMC solicita que os alunos preparem uma "Preparação Previa". Essa preparação consiste basicamente no aluno realizar uma leitura de determinado texto, ou a realização de uma lista de exercícios antes da aula acontecer. Os alunos devem entregar no início da aula as questões que deveriam responder para se prepararem para aquela aula especifica. Essa forma de trabalho ajuda a tornar o debate dentro de sala de aula mais completo e interessante.

Essa preparação é cobrada/checada através de exercícios que devem ser feitos antes da aula ou no início de cada aula. Esses exercícios fazem da composição final da média do aluno

Com a ajuda da tecnologia, a Escola instituiu uma prática diferente de realização da "Preparação Previa", a qual é realizada no sistema de forma online, em formato de testes. Dessa forma, a ESAMC consegue garantir mais uma forma eficaz de avaliação dos alunos, garantindo que eles estejam sempre preparados mesmo antes de determinada aula acontecer.

3.6.4. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Para garantir a aplicação prática do conhecimento todas as atividades de extensão universitárias foram curricularizadas, atendendo a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, garantindo:

- A com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- A produção de mudanças a partir da construção e aplicação de conhecimentos;
- A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Anexo 4 – CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO JORNALISMO

DISCIPLINAS	C/H
1º SEMESTRE	
Língua Portuguesa I	40
Psicologia	40
Metodologia Científica e Tecnologia de Projetos	40
Marketing I	80
Sociologia	40
Elementos e Técnicas de Comunicação	40
História da Arte I	40
Teoria da Comunicação I	40
Legislação em Comunicação	40
3º SEMESTRE	
Pesquisa de Mercado I	80
4º SEMESTRE	
Computação Gráfica I	40
7º SEMESTRE	
Empreendedorismo	40
8º SEMESTRE	
Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40

Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40
Jornalismo Multimídia - Redação	40
9º SEMESTRE	
Projeto de Graduação ESAMC I	120
10º SEMESTRE	
Projeto de Graduação ESAMC II	160
Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	40
Direitos Humanos e Cidadania (EAD)	40
Total C/H do Curso de JORNALISMO	3520
Total C/H de Disciplinas com Projetos de Extensão curricularizadas	1040
% da C/H de Disciplinas com Projetos de Extensão curricularizadas	**30%**

Vide no anexo 4 a tabela de curricularização das atividades de extensão.

Anexo 4 – CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO JORNALISMO

3.6.5. SUPORTE TECNOLÓGICO

Em termos de materiais de suporte, a Instituição fornece ao professor recursos audiovisuais e de informática para o desenvolvimento de suas atividades.
Utilizamos um LMS, Blackboard, para maior conforto do docente em relação aos materiais de aula e troca de informações com os alunos. Todo semestre, a ESAMC fornece os conteúdos dos programas digitalizados para a apresentação em sala de aula. Além disso, os professores utilizam esse mesmo canal para depositar os seus materiais, tornando-os disponíveis para os alunos.
Ressaltamos que a ESAMC é uma escola que respeita os direitos autorais, sendo proibida a reprodução de livros.

3.7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Consideramos o Estágio Curricular Supervisionado um fator fundamental para a formação dos nossos alunos. Este é o momento que o aluno tem, não somente, a oportunidade de aplicar na prática os conceitos desenvolvidos em sala de aula e em laboratórios, como também, se inserir no mercado de trabalho na área do seu curso. A aplicação dos conceitos se dá através de

problemas reais que deverão ser solucionados com as limitações existentes em condições de trabalho reais; as quais, são normalmente distintas das ideais.

A inserção no mercado de trabalho na área cursada pelo aluno também é fundamental pois através dela o aluno deverá complementar o desenvolvimento das suas habilidades comportamentais e gerenciais. Dessa forma, consideramos o local onde nossos alunos fazem seus estágios muito importantes pois irá permitir atingir os dois objetivos descritos acima.

Como o Estágio curricular é uma disciplina regular do curso, necessita de instrumentos de avaliação, tais como: o plano de atividades elaborado em conjunto com o orientador acadêmico e industrial e entregue ao Coordenador de Estágio e o relatório final de estágio, de acordo com o regulamento interno próprio da ESAMC.

O Estágio Curricular Supervisionado obedecerá às normas estabelecidas em Regulamento Interno próprio e legislação vigente. No âmbito da Instituição consideram-se Estágios Curriculares as atividades programadas que proporcionam, ao aluno, aprendizagem profissional, social e cultural, através da sua participação em atividades de trabalho em seu meio, vinculadas a sua área de formação acadêmico-profissional. O Estágio Curricular Supervisionado se vincula diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação. No âmbito da ESAMC, será considerado como Estágio Curricular Supervisionado as atividades desenvolvidas pelos alunos e supervisionadas pelo coordenador do curso, que comprovem a carga horária prevista na matriz curricular do curso podendo ser divididas em quantos estágios o aluno desejar, desde que a carga horária desenvolvida em cada estágio não seja inferior a 80 horas. Os alunos deverão apresentar os comprovantes de estágio ao coordenador, de acordo com os critérios adotados no regulamento interno de estágio da ESAMC, sob pena de não poder colar grau, em caso de não cumprimento do mesmo.

No âmbito do estágio curricular obrigatório, a ESAMC estabelece parceria com as organizações, empresa e instituições do mercado que desenvolvem as atividades de Jornalismo, de modo que os discentes são efetivamente colocados em situações reais que contemplem o universo daS Jornalismo, tanto no ambiente profissional quanto dos conhecimentos adquiridos no próprio curso, promovendo a integração entre esses ambientes e de acordo com política interna de estágio da ESAMC.

Abaixo, segue o texto que regulamenta a prática do Estágio Curricular Supervisionado no curso de Jornalismo:

REGULAMENTO GERAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DA FACULDADE ESAMC

CAPÍTULO I - DEFINIÇÃO

Art. 1º No âmbito da Instituição de Ensino consideram-se Estágios Curriculares Supervisionados as atividades programadas que proporcionam, ao aluno, aprendizagem profissional, social e cultural, através da sua participação em atividades de trabalho em seu meio, vinculado a sua área de formação acadêmico-profissional e supervisionada pelo (a) coordenador (a) do curso.

§ 1º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso.

§ 2º. O Estágio não obrigatório deverá ser registrado como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, observada a legislação vigente.

§ 3º. O presente regulamento fixa as diretrizes e normas básicas para o funcionamento do PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, que é destinado a alunos regularmente matriculados na Faculdade ESAMC Campinas, em cursos de graduação bacharelado, denominados de ESTAGIÁRIOS.

CAPÍTULO II - DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado se vincula diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo do respectivo curso de graduação.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado se constitui em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizada em áreas relacionadas ao curso e em organizações de livre escolha do mesmo.

Art. 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, como interveniência obrigatória da Instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador do curso.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 5º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo único. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com interveniência da instituição de ensino.

Art. 6º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser registrado para integralização curricular, observados os seguintes requisitos:

I - Serão validadas as atividades realizadas no Estágio desde que sejam correlatas à área de formação do curso;

II - Todas as declarações referentes as atividades realizadas no Estágio deverão ser supervisionadas pelo coordenador do curso;

III - Para validar as atividades, o aluno deverá protocolar na Secretaria uma declaração da empresa/organização, assinada pelo responsável pelo estágio, informando a área e carga horária de realização do estágio;

CAPÍTULO III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 7º Constituem campos de Estágio as empresas, instituições de direito público e privado e o própria Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo Único: Para se constituírem as empresas e instituições no campo de Estágio deverão:

a) Ser legalmente constituídas;
b) Atuar, de forma inequívoca, na área de formação do estagiário;
c) Dispor de profissional qualificado para acompanhamento, supervisão e avaliação do acadêmico;
d) Dispor de recursos materiais e técnicos que possam ser utilizados pelo acadêmico no desenvolvimento das atividades previstas no Estágio.

CAPÍTULO IV - DA DURAÇAO DE CARGA HORARIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 8º No âmbito da Faculdade ESAMC Campinas, a duração da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado observa as determinações das Diretrizes Curriculares do Curso e a sua consolidação na matriz curricular do curso.

§1º A carga horária semanal prevista para o Estágio Curricular Supervisionado deverá observada o limite horas diários e semanais estabelecido na legislação vigente, sem prejuízo do cumprimento das atividades acadêmicas pelo estagiário.

§2º A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será analisada juntamente com as demais informações de Estágio no momento da validação do Plano de Estágio pelo coordenador do curso.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ESTÁGIOS

Art. 9° O gerenciamento dos Estágios Curriculares Supervisionados será realizado pelo Gerente Geral de Secretaria da Instituição de Ensino e acompanhado pelo coordenador do curso.

Art. 10. Compete ao gerenciamento de Estágios Curriculares Supervisionados as seguintes atribuições:

I - articular-se com outros órgãos da IES para firmar convênios e tratar assuntos gerais relativos a Estágios;

II - analisar e conferir a documentação dos acadêmicos e do campo de Estágio;

III - orientar o acadêmico sobre a necessidade do Estágio Curricular Supervisionado e apresentação de documentos comprobatórios desta atividade.

CAPÍTULO VI - DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

Art. 11. As Bolsas de Estágios constituem-se auxílio financeiro concedido pelas instituições que oferecem campos de Estágio a acadêmicos dos cursos regulares da Instituição de Ensino, com período e valor fixado em Termo de Compromisso, denotando consentimento de ambas as partes.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os alunos deverão apresentar os comprovantes de estágio para o Gerente Geral de Secretaria, sob supervisão do coordenador do curso, de acordo com os critérios adotados neste regulamento, sob pena de não poder colar grau, em caso de não cumprimento do mesmo.

3.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares representam um conjunto de práticas com o objetivo de complementar e flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

As atividades complementares no curso de Jornalismo da ESAMC, são sempre estimuladas pelo corpo docente.

Tipos de atividades estimuladas:

ATIVIDADE	CARGA ATRIBUÍDA	CH MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO

Participação em eventos diversos na área do curso, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, oficinas e visitação ou exposição em feiras relacionadas às disciplinas, competições relacionadas à formação profissional desde que sejam pertinentes ao curso.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária do evento participado;	20H	Se for eventos internos, comprovação através do sistema, em caso de participação em eventos externos declarações ou certificados carimbados e assinados;
Visitas técnicas (emissão de relatório de acompanhamento)	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada;	15H	Relatório específico emitido e validado pelo professor da disciplina e aprovado pela coordenação do curso.
Conclusão de cursos livres, com certificação, em área de atuação ligada à área do curso.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada;	20H	Apresentação de certificados devidamente assinados e carimbados pela instituição e aprovados pelo coordenador do curso.
Atuação em atividades relacionadas à Educação Ambiental;	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por atividade apresentada;	20H	Relatório emitido pelo aluno e avaliado e aprovado pelo professor da disciplina e coordenação do curso.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, etc.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por trabalho apresentado;	20H	Trabalho do aluno e avaliado e aprovado pelo professor da disciplina e coordenação do curso.
Participação em atividades culturais vinculadas à educação das relações étnico-raciais, ações de voluntariado que promovam a Cidadania.	Será atribuído 2 (dois) créditos, equivalente a 40 horas por atividade apresentada;	40H	Relatório do aluno validado pelo coordenador de curso e comprovante de comparecimento.
Publicação de artigos científicos na área.	Será atribuído 2 (dois) créditos, equivalente a 40 horas por artigo publicado;	40H	Declaração em papel timbrado com rubrica do professor orientador.

Participação na diretoria de representações estudantis da ESAMC – Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Atlética.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalentes a 20 horas para cada semestre de atividades comprovadas;	20H	Declaração da ESAMC.
Cursos de línguas estrangeiras.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalentes a 20 horas para cada semestre de estudo, devidamente comprovado;	20H	Certificados carimbados e assinados.
Monitoria de disciplinas da ESAMC ou representantes de turmas.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.	20H	Relatório da ESAMC com assinatura do coordenador de curso.
Atividades Culturais e Esportivas	Será atribuído o equivalente a 10h da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.	10H	Declaração da instituição devidamente comprovada e assinada pela coordenação do curso.
Estágio não obrigatório em empresas, remunerado ou não, com funções relacionadas ao respectivo curso do aluno.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.	30H	Relatório elaborado pelo docente responsável e aprovado pela coordenação do curso.

Observação: *A CH total das Atividades Complementares para atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso é de 60 horas.*

3. 9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Um dos objetivos da Instituição se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de pessoas capazes de trilhar a carreira escolhida, através da articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita

alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional.

O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado na ESAMC como PGE - (Projeto de Graduação ESAMC) estará estruturado para contribuir para o alcance destes objetivos por meio da realização de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico.

O supracitado programa envolverá aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, pesquisa teórica e empírica, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido, e a elaboração de um relatório com características acadêmicas, porém de aplicabilidade no campo real da área de atuação do profissional de Jornalismo.

É entendido por Trabalho de Conclusão de Curso - TCC a atividade que se destina ao aprimoramento ou ao treinamento intelectual do discente, individualmente ou em equipe, entregue na forma de trabalho monográfico e deverá refletir a consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso.

No 9º semestre do curso, o estudante deverá definir o tema e elaborar o Projeto de Pesquisa, selecionando a Revisão da Bibliografia, a Justificativa, a Problemática de Pesquisa, os Objetivos Cronograma e Metodologia.

No 10º semestre do curso, o estudante deve dar continuidade à pesquisa, e seguir as etapas para a elaboração do TCC: Coleta de Dados, Tabulação, Análise, Discussão e Conclusão.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo TCC É INDIVIDUAL e deve ser o resultado de uma pesquisa, bibliográfica e se for de opção do discente, pode ser conjugada com a pesquisa de campo ou estudo de caso, desenvolvida individualmente ou em grupos entre 3 e 6, pode ainda ser um trabalho multidisciplinar incluindo alunos de outros cursos da instituição.
Quando finalizado, o aluno, além da entrega do TCC redigido na íntegra, também faz a apresentação do TCC para uma banca de professores.

De modo geral o tema deve:

- Pertencer à área pertinente à Jornalismo;
- Ser de interesse do discente;
- Surgir de um problema real;
- Estar relacionado à componente teórico de uma disciplina da grade curricular do curso;
- Abordar um único tema que, quanto mais específico e delimitado for, tornará o trabalho mais proveitoso;
- Ser um trabalho de pesquisa e reflexão que expresse o conhecimento do assunto escolhido.
- Ter uma justificativa plausível quanto à contribuição social do projeto (Responsabilidade Socioambiental/Sustentabilidade).

O Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo deverá atender ao disposto no Manual de Normatização de Projetos Finais da ESAMC (vide anexo). As atividades serão acompanhadas por consultorias de Professor Orientador, pesquisas doutrinárias, jurisprudenciais e de campo, além de elaboração dos fichamentos que darão origem ao trabalho propriamente dita.

Anexo 5 – REGULAMENTO TCC E MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE PROJETOS FINAIS ESAMC

O aluno deve comparecer em todas as reuniões de consultoria preparado com as dúvidas e o andamento do projeto, conforme o cronograma apresentado, afim de que seja avaliado o andamento do trabalho na linha do tempo e a propriedade de sua execução. Deve-se ter, em princípio, o questionamento do porquê (razões) se está produzindo o trabalho em curso, assegurando sua objetividade e aplicação. Considerando-se o tempo necessário para a elaboração do trabalho e o conhecimento específico a ser produzido, sugere-se que o aluno escolha um tema que será útil em sua vida profissional ou pessoal, outrossim, o aluno deve ponderar a disponibilidade de fontes para consulta.

É extremamente importante que o papel do aluno seja ativo, pois o Curso de Graduação em Jornalismo exige uma elevada parcela de dedicação e de corresponsabilidade do aluno no processo ensino-aprendizagem.

A proposta deverá concentrar-se em temas referentes a processos e/ou produtos, devendo contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas do profissional da área de Jornalismo. É dever do estudante e da equipe estabelecerem um cronograma de atividades com o seu respectivo orientador para avaliar o andamento do trabalho e assegurar as características exigidas para o TCC.

IMPORTANTE:

A disponibilidade dos TCC para alunos, ex-alunos e público em geral, só é permitida em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados.

3.10. APOIO AO DISCENTE

3.10.1. AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA

A ESAMC oferece várias formas de acolhimento e permanência ao discente, e engloba:

- Foco no atendimento próximo e rápido a todos os discentes através da secretaria, apoio psicopedagógico, coordenação, direção e ouvidoria.
- Integração do aluno no ambiente acadêmico através da Atlética, Maratona ESAMC e atividades acadêmicas e extra curriculares.
- Planos de incentivo financeiros e programa de bolsas MBA.

3.10.2. ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E INSTRUMENTAL

A Faculdade ESAMC se preocupa com diversos aspectos em relação à acessibilidade de forma metodológica e instrumental e tangibiliza este cuidado através de uma análise pontual nos seus métodos e técnicas de estudo e de trabalho, tais como: adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas (baseada nos conceitos de Howard Gardner), uso de vários estilos de aprendizagem, conceitos de avaliação de aprendizagem (como a taxonomia de Bloom), etc.

Todas estas metodologias e técnicas de aprendizagem estão dentro de nossos Planos de Ensino, que solicitam dos professores uma abordagem mais diversificada em sala de aula, com técnicas e utilização de recursos (tais como o conceito de inteligências múltiplas), técnicas de Team Based Learning, metodologias ativas em sala de aula, etc.

A flexibilização do tempo (através de estudo em casa) e a utilização de recursos de acessibilidade a alunos com deficiência, são também outros exemplos, assim como o Suporte Pedagógico via Blackboard, Ações de Nivelamento (como aulas de Língua Portuguesa e Matemática Básica), Apoio Psicopedagógico aos alunos e o Curso de Libras (como disciplina optativa) em todos os cursos. Também encorajamos dentro de nossos cursos o desenvolvimento do raciocínio

dedutivo através da interpretação e na categorização dos fatos e da informação e no desenvolvimento de explicações para os conteúdos apresentados.

Desenvolvemos dentro das aulas em nossos alunos, uma especial capacidade para interpretar informações através de leituras realizadas em sala com o auxílio do professor, que permite aos mesmos desenvolver de forma mais eficiente a interpretação de fatos e textos.

Solicitamos também aos professores que desenvolvam nos alunos a compreensão do mundo através de experiências visuais e táteis. Estimulamos o trabalho da Atlética da faculdade a criar ações de incentivo à prática de esportes (como campeonatos por exemplo) que auxiliem na integração dos alunos e no desenvolvimento motor. Expressa na capacidade de se conhecer, é a mais rara inteligência sob domínio do ser humano pois está ligada a capacidade de neutralização dos vícios, entendimento de crenças, limites, preocupações, estilo de vida profissional, autocontrole e domínio dos causadores de estresse, entre outros diversos comandos de vida que permite a pessoa identificar hábitos inconscientes e transformá-los em atitudes conscientes.

Adaptamos nossos prédios para serem totalmente acessíveis, investindo recursos para permitir um acesso total aos alunos com deficiência. Banheiros totalmente adaptados (com alarmes, barras para proteção, segurança e apoio do aluno deficiente), teclados de computadores especiais para deficientes visuais, etc.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), ao seu tempo, ao tratar da educação especial, preconiza: Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1° Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. Dando efetividade a essas normas legais que, a propósito, tem assento na Constituição da República (artigo 208, inciso III) -, o Ministério da Educação editou a Portaria n° 1.679 de 02 de dezembro de 1999, que estabelece exigências relativas à acessibilidade para efeito de autorização e renovação da autorização e do reconhecimento das instituições de ensino superior. Tal Portaria é clara ao determinar, em seu artigo 2°: Art. 2° A Secretaria de Educação Superior deste Ministério, com o apoio técnico da Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos tendo como referência a Norma Brasil 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Parágrafo único. Os requisitos estabelecidos na forma do caput deverão contemplar, no mínimo: (...) c) para alunos com

deficiência auditiva: - Compromisso formal da Instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo: - Quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado real conhecimento do aluno; - flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; - aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente as matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); - materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Nos termos do seu Regimento Geral, a Faculdade ESAMC possuirá um serviço de apoio psicopedagógico ao discente.

Cabe ao serviço de apoio psicopedagógico atender as demandas da comunidade acadêmica visando à promoção de saúde e o desenvolvimento de atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na Instituição.

O serviço de apoio psicopedagógico contemplará o atendimento ao discente, o apoio didático-pedagógico ao docente, o apoio em acessibilidade ou o atendimento das diferentes demandas da comunidade acadêmica por meio do desenvolvimento de atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na Instituição.

A Faculdade ESAMC disponibiliza as ferramentas que serão necessárias ao estudo do aluno, onde ele possa superar qualquer dificuldade, sendo priorizado, a qualidade do processo de inclusão irrestrita. Há sinalização em Braille, nas dependências da Instituição, além de material diferenciado para atender a essa necessidade.

Nesse cenário, a IES, ainda, promove a comunicação interpessoal, eliminando dificuldades que refutam o diálogo, com a disponibilização de meios comunicativos e tecnológicos, tais como equipamentos de multimídias, teclados e impressora em Braille, e há disponibilização, em seu quadro de pessoal, docentes aptos a auxiliar os alunos.

A Faculdade ESAMC garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pelo Faculdade , sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a Faculdade não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade adota as seguintes estratégias:

• Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;

• Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;

• Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;

• Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;

• Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

• Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;

• Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;

• Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;

• Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

• Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

• Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

• Aquisição de conhecimentos teórico-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;

• Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade disponibilizará acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012

3.10.3. PROGRAMA DE MONITORIA

Sob a orientação e responsabilidade do professor da disciplina, cabe ao Monitor: auxiliar o professor nas tarefas didáticas, incluindo na preparação de aulas; ajudar o professor na aplicação de exercícios; auxiliar alunos com mais dificuldade em conteúdo específico da

disciplina; facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas. É vedado ao Monitor realizar tarefas de responsabilidade do professor ou que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria. A solicitação de Monitoria é feita pelo professor ao Coordenador do Curso, justificando a sua necessidade, a quantidade de monitores necessária e apresentando um plano de atividades de monitoria. O Coordenador avaliará as condições para sua concessão. Uma vez autorizada, a vaga será divulgada entre os alunos do curso incluindo: período e atividades a serem desenvolvidas no semestre. O processo de seleção será realizado pelo Coordenador ou pessoa designada por ele. O(s) Monitor (es) escolhidos podem exercer suas atividades até um total limite de 20 (vinte) horas semestrais, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

As horas de monitoria serão atribuídas integralmente como créditos de atividade COMPLEMENTAR. A monitoria, como atividade formativa de ensino, é voluntária e não gerará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício.

3.10.4. NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento da ESAMC tem como objetivo principal propiciar ao aluno ingresso à Instituição conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários. Esse programa oferta, gratuitamente, cursos aos alunos do primeiro semestre dos cursos de graduação em atividade na ESAMC.

Nossa percepção, de acordo com experiências nas outras Faculdades ESAMC é de que grande parte dos alunos possui dificuldade na resolução de Português. Outras disciplinas importantes poderão ser incorporadas ao Programa, como português básico, após levantamento real das necessidades de nossos alunos.

O modelo de ensino adotado leva em consideração os seguintes aspectos:
(a) a dificuldade de horários para a realização dos referidos cursos, por parte do aluno;
(b) a possibilidade de padronização do conteúdo e do desenvolvimento do curso e, ainda;
(c) a disponibilidade dos professores.
Por esses motivos, a Instituição escolheu disponibilizar aos alunos um programa de nivelamento online, que está disponível na ferramenta de LMS da Instituição, o Blackboard.

3.10.5. INTERMEDIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS

Todos os estágios, tanto os obrigatórios como os não obrigatórios são intermediados e acompanhados pela Área Responsável pelo Suporte e Acompanhamento de Estágios de Alunos; conforme já apresentado e coberto no item - Estágio Curricular Supervisionado da DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.

3.10.6. APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

Com o objetivo de atender o discente que apresentar qualquer deficiência que atrapalhe o seu desempenho/aprendizagem, bem como dúvidas sobre a escolha vocacional, e outros problemas (drogas, moradia, família etc.), a Instituição coloca à disposição dos alunos, professores da área de psicologia para atendê-los. A Instituição administra este acompanhamento através da Secretaria Geral, onde o aluno deverá fazer o agendamento de horário.

Além disso, o apoio Psicopedagógico assegura a proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro Autista. Esse apoio visa cumprir:

I – auxiliar na integração ao contexto universitário;
II – realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
III – acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão acadêmico, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;
IV – auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

3.10.7. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS

A ESAMC promove a participação na diretoria de representações estudantis da ESAMC – Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Atlética – através das atividades complementares.

3.10.8. APOIO À PROMOÇÃO E EVENTOS

A ESAMC Campinas apoia a realização de eventos propostos e executados por discentes sob a orientação dos docentes com a disponibilidade de espaços, equipamentos, pessoal de apoio e meios de divulgação, tais como:

- Semana da Engenharia.
- Palestras sobre o tema.
- Desafios entre alunos.

Anexo 6 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

3.11. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O projeto pedagógico do curso de Jornalismo de computação passa regularmente por avaliação, assegurando o alcance do objetivo de contribuir para a reformulação e o enriquecimento da proposta curricular inicialmente elaborada. Para tanto, juntamente ao NDE e participação do Colegiado do Curso, realiza-se sessões de estudo e planejamento, observando as seguintes dimensões: Organização didático-pedagógico, Corpo docente e Instalações.

Em cada dimensão ocorre o desdobramento de indicadores, com o propósito de obter informações necessárias para a avaliação global do PPC e a tomada de decisões.

A avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem é realizada através dos pontos abaixo:

Para oferecer subsídios para a melhoria contínua da prática pedagógica são utilizados os seguintes instrumentos:

- Relatório do ENADE sobre o desempenho global dos alunos
- Relatório da CPA (Auto Avaliação)
- Relatório de Avaliação Externa – (Avaliação do MEC in loco)

- Avaliação do Perfil do Egresso
- Avaliação dos Eixos de Conhecimento
- Avaliação Institucional

3.11.1. RELATÓRIO DO ENADE SOBRE O DESEMPENHO GLOBAL DOS ALUNOS

Em relação ao ENADE - Exame Nacional do Desempenho Estudantil, a instituição tem como prática, em seus diversos cursos, a análise das provas e a avaliação da cobertura e profundidades dos itens que foram avaliados, para verificar se estão ou não contemplados no plano de ensino das disciplinas. No caso dos itens contemplados, eles são incorporados nas disciplinas as quais tem aderência. Após a divulgação do desempenho dos alunos nas provas, procede-se a análise do desempenho deles. Verificando-se, sobretudo, onde o desempenho foi mais fraco (conteúdo geral, específico, questões dissertativas, etc.) observa-se ainda que nível de aprendizado e competências foi exigido (conhecimento, compreensão, análise, aplicação, etc.) as conclusões servem para orientar os professores nas habilidades que devem desenvolver em seus alunos em cada disciplina.

Vide anexo o exemplo da metodologia de análise já utilizada pela ESAMC.

ANEXO 7 - ENADE vs. GRADE ENG. COMPUTAÇÃO

3.11.2. RELATÓRIO DA CPA – AUTO AVALIAÇÃO

O Curso de Jornalismo participa do processo de avaliação pedagógica em conformidade com o sistema de avaliação institucional da Faculdade ESAMC.

A auto avaliação institucional caracteriza-se por um processo contínuo que envolve a participação ativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sendo o principal instrumento de avaliação dentro da instituição buscando promover uma auto análise, respeitando as dimensões previstas no SINAES, na perspectiva de construir conhecimento sobre a própria realidade institucional, objetivando o ideal desejado e assim, refletir sobre as realizações da Instituição, sua organização e atuação, na busca constante da melhoria da qualidade do ensino superior. Os resultados da auto avaliação, são utilizados para sanar toda e qualquer fragilidade encontrada na instituição.

A avaliação interna da CPA tem como objetivos principais:

-Traçar o perfil de qualidade acadêmica, através do levantamento de informações e elaboração de indicadores de desempenho da faculdade, dos cursos;
-Aferir potencialidades e pontos frágeis de atuação dos diferentes segmentos da instituição, contribuindo, assim, para a necessária reflexão crítica de suas ações;
-Contribuir para a adoção de medidas com vista à mudança de rumos e ao aprimoramento do trabalho acadêmico.

O Resultado da avaliação tem oferecido um quadro detalhado da instituição e do curso, permitindo que sejam estabelecidas metas a serem alcançadas nas diversas áreas, Incluindo:

- Melhorias na concepção do currículo e da organização didático pedagógica, suas práticas e metodologias;
- Formação docente, através do desenvolvimento de "academias de professores"
- Inovações didático pedagógicas e uso das tecnologias de ensino;
- Apoio discente;
- Articulação de atividades de ensino e intervenção social.

Anexo 8 – RELATÓRIO CPA

3.11.3. RELATÓRIO AVALIAÇÃO EXTERNA – AVALIAÇÃO DO MEC IN LOCO

Na avaliação externa são verificadas a organização didático pedagógica, corpo docente e infraestrutura e se as mesmas estão de acordo com os padrões qualidade exigidos pelo INEP/MEC. O Relatório de avaliação externa reproduz um "retrato" do curso, isto é, nos mostra quais são os pontos que acertamos e quais os que precisamos melhorar. Este relatório é apreciado pelo NDE e colegiado do Curso e caso ajam pontos que devamos melhorar e/ou recomendações sugeridas pela Comissão de Especialistas, as mesmas entram na pauta de discussões em reuniões de estudo destes órgãos, tendo como objetivo melhorar constantemente o projeto e as práticas pedagógicas do curso.

3.11.4. AVALIAÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO – PESQUISA ESAMC

Com o objetivo de acompanhamento do egresso a ESAMC realiza, anualmente, uma pesquisa de acompanhamento, a partir da formação da primeira turma nos cursos de graduação.

A pesquisa de egresso tem como objetivos traçar o perfil do estudante recém-formado, obter indicadores acerca do mercado de trabalho e subsidiar informações que possibilitem adequação dos cursos de graduação da Instituição.

A partir da análise dos resultados obtidos e a comparação das possíveis diferenças, reflexo das mudanças do mercado, a ESAMC poderá promover melhorias para manter a qualidade de seus cursos, através de adaptações e aperfeiçoamento de suas estruturas curriculares.

Este estudo possibilitará uma avaliação do curso pelo egresso. Desta forma, a avaliação externa, ao mesmo tempo serve para repensar as bases da atividade de ensino e para a elaboração de um plano de ação de curto e médio prazo, tendo em vista que este projeto acompanhará ano a ano os egressos.

Anexo 9 – AVALIAÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO – PESQUISA ESAMC

3.11.5. AVALIAÇÃO DOS EIXOS DE CONHECIMENTO

Como dito, a Matriz Curricular do Curso está organizada por eixos de conhecimento. Os eixos são frequentemente avaliados pelo NDE que consulta os professores do Curso como forma de atualizar e alinhar, semestralmente, os conteúdos, objetivos, demanda de tempo e processo avaliativo de cada disciplina de seu eixo.

Esse processo é feito através de uma ficha de *feedback* encaminhada semestralmente, em abril e agosto, para todos os professores.

O NDE alinha as adaptações e adequações que porventura tenham sido identificadas junto aos seus professores.

De posse desses *feedbacks*, é atualizado o plano de ensino de cada disciplina no que consiste aos temas a serem cobertos, habilidades e competências que deverão ser desenvolvidas e forma de avaliação.

Esse plano de ensino serve como base para o desenvolvimento do programa da disciplina, onde constam seus objetivos, ementas, bibliografias e, em muitos casos, material de apresentação,

exercícios, experimentos e preparação prévia que o aluno deverá desenvolver para cada módulo da disciplina.

Vale ressaltar que o processo avaliativo tem grande importância no modelo pedagógico dos cursos da ESAMC.

Assim, em alguns eixos são realizadas as chamadas “provas de eixo” que serão detalhadas no capítulo que cobre “AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM”.

3.11.6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE PESQUISA – PESQUISA ESAMC AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE

O Sistema de Avaliação da Atividade Docente tem como objetivos:

- Promover melhorias contínuas na atividade de ensino-aprendizagem;
- Criar indicadores para as atividades acadêmicas para nosso monitoramento, de maneira a permitir o gerenciamento das atividades pelo coordenador do curso;
- Abrir um diálogo entre o professor, o coordenador do curso e a direção da Instituição, sobre os problemas da atividade de ensino-aprendizagem.

O Sistema de Avaliação da Atividade Docente é composto de 2 instrumentos:

- Avaliação dos cursos e do docente pelo aluno;
- Avaliação do desempenho docente participativa entre o coordenador e docente;

O sistema de avaliação da Atividade Docente contempla as seguintes características desejáveis:

- Autodesenvolvimento;
- Criação de conhecimento;
- Dedicação à profissão docente;
- Eficácia;
- Melhoria permanente dos cursos;
- Trabalho em equipe.

Os procedimentos para a avaliação são os seguintes:

- A avaliação semestral;
- Cada aluno avalia cada um dos seus professores no semestre;
- A NOTA DA AVALIAÇÃO varia de 1 a 6

  1 = PÉSSIMO

  6 = EXCELENTE
- A planilha de avaliação é preenchida via Internet;
- Os dados são tabulados e distribuídos para o coordenador do curso, e, este preparar uma opinião individual para seus professores;
- O professor deverá preparar a avaliação do curso, a avaliação da turma e a auto avaliação do desempenho em prazos e datas estipulados pela direção da Instituição, utilizando-se de instrumentos apropriados;
- O coordenador do curso deverá avaliar o desempenho dos professores utilizando-se do instrumento de avaliação apropriado;
- O coordenador do curso, ou pessoa por ele designada, deverá reunir-se com o professor, discutir as avaliações de desempenho individuais, a avaliação feita pelos alunos, às avaliações do curso e da turma, e traçarem juntos o Plano de Ação para o próximo período;
- O coordenador do curso deverá avaliar, juntamente com os professores, quais são as turmas cujos problemas devam ser trazidos para discussão;
- O coordenador do curso trará para discussão os principais problemas de seus professores, de forma sintética, para que os problemas possam ser trabalhados de maneira sistêmica, como demandas de capacitação e aperfeiçoamento profissionais, ajustes de recursos, problemas com alunos, e outros.
- Após cada processo de avaliação o coordenador do curso deverá preparar um relatório sucinto (uma página), relatando problemas e sugestões de melhorias no próprio processo de avaliação, visando aperfeiçoá-lo.

Apresentamos abaixo o quadro resumo da avaliação dos professores do curso de Jornalismo em 2022/01 – lembrando que as notas variam de 1 a 6: 1 = PÉSSIMO e 6 = EXCELENTE:

Questao	Resultado
ionamento	
O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial	5,8
O professor é acessível e disponível	5,9
O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa	5,8
	5,8
Acadêmico	
O professor é exigente comigo e com a classe, tornando o meu aprendizado desafiador	5,8
O professor demonstra liderança, exercendo sua autoridade de maneira organizada e respeitosa	5,9
	5,9
ação	
O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atauis e desafiadores	5,9
O professor consegue despertar em mim a curiosidade sobre o assunto e me estimulou a estudar esta disciplina	5,8
O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala	5,9
O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado	5,9
O professor abre espaço para discussão e permite a exposição de diferentes pontos de vista, passando segurança e incentivando tirar dúvidas	5,9
	5,8
prometimento com o sucesso dos alunos	
O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional	5,9
	5,9
ço da escolha	
O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade	6,0
	6,0
a Final	
Média Final	**5,9**

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2022/01 – UNID. CAMPINAS

3.12. DISCIPLINAS À DISTÂNCIA NO CURSS PRESENCIAL DE JORNALISMO

Toda a estrutura acadêmica e de suporte foi criada para permitir que a qualidade do processo ensino-aprendizado das disciplinas EAD seja o mesmo das disciplinas presenciais:

- Disciplinas à distância no curso
- Professor e tutor
- Equipe multidisciplinar
- Equipe e aplicação e gerenciamento
- Ambiente virtual de aprendizado
- Núcleo de ensino à distância ESAMC

É importante salientar que o corpo de Tutores da ESAMC é composto pelo corpo de Professores; ou seja, o PROFESSOR da disciplina é também o TUTOR da disciplina.

No Curso presencial de Jornalismo nós oferecemos algumas disciplinas com aulas EAD Ao vivo online e aulas EAD Gravadas, nunca ultrapassando o limite de 40% da carga horária do curso. Essas disciplinas foram selecionadas de forma a oferecer o melhor desenvolvimento profissional para os nossos alunos.

Aulas EAD - Aulas ao vivo online

As aulas no modelo ao vivo online são ministradas pelo professor da disciplina com transmissão ao vivo da aula no dia e horário definido pela grade horária do aluno.

Nós utilizamos o ambiente Blackboard Collaborate para essas aulas as quais permitem as seguintes facilidades para os nossos alunos:

- O aluno tem o mesmo modelo ensino-aprendizado da aula presencial pois está assistindo a aula do seu professor ao vivo.
- Pode participar, interagir com colegas e tirar dúvidas da aula diretamente com o seu professor durante a aula.
- Caso não possa assistir a aula durante o dia/horário da grade horária do aluno, ele poderá assistir em outro momento pois a aula fica gravada e disponível para os alunos

Neste modelo o professor também é o tutor da disciplina; portanto, possui total domínio da disciplina e dos conteúdos apresentados pois é formado e especializado na área.

Desta forma, é oferecido ao aluno o mesmo processo da aula presencial onde o professor/tutor da disciplina apresenta toda a teoria e aplicação prática da teoria, discute dúvidas e soluciona exercícios e casos reais pois o sistema possibilita a interação total e imediata entre os professores e os alunos.

Vide Anexo 11 para a lista das disciplinas ofertadas no modelo EAD “ao vivo online”

Anexo 11 – EAD AO VIVO ONLINE JORNALISMO

Aulas EAD – Aulas gravadas com todo o material disponibilizado

As aulas no modelo gravadas com todo o material disponibilizado disponibilizam todo o material on-line com acompanhamento e suporte de tutores.

Vide Anexo 12 para a lista das disciplinas ofertadas no modelo EAD “Aulas gravadas com todo o material disponibilizado”.

Anexo 12 – EAD AULAS GRAVADAS E MATERIAL DISPONIBILIZADO ONLINE

3.13. ATIVIDADES DE TUTORIA E CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

Conforme já abordado no item - DISCIPLINAS À DISTÂNCIA EM CURSOS PRESENCIAIS DE JORNALISMO, **os professores da disciplina são também os tutores**.

Dessa forma, apesar de significar um maior custo para a ESAMC, nós conseguimos oferecer a qualidade acadêmica que buscamos pois:

- ATIVIDADES DE TUTORIA - as atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular , pois como **os professores da disciplina são também os tutores** eles compreendem a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, por serem os mesmos professores da disciplina.
- DOMÍNIO DO CONTEÚDO - Como **os professores da disciplina são também os tutores**, os tutores têm total domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo,
- AVALIAÇÕES PERIÓDICAS POR ESTUDANTES - São realizadas avaliações semestrais pelos estudantes e equipe pedagógica do curso para identificar necessidades de capacitação dos professores/tutores, através da Pesquisa de Avaliação Institucional apresentada no item AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE PESQUISA – PESQUISA ESAMC acima (vide Anexo 10). Essa pesquisa embasa ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras. O Diretor Acadêmico apresenta individualmente os resultados da avaliação de cada professor/tutor e propõe ações de melhoria e treinamento e para a adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
- EMBASAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS E DE TREINAMENTO DE PROFESSORES/TUTORES – conforme já descrito acima, a Avaliação Institucional é a base para o programa semestral de Treinamento e Desenvolvimento de Professores/Tutores através da Academia de Treinamento de Professores e Tutores ESAMC e do Plano de Ação Semestral da unidade. Vide anexos

  Anexo 13 – ACADEMIA DE TREINAMENTO DE PROFESSORES E TUTORES DA ESAMC

  Anexo 14 – PLANO DE AÇÃO SEMESTRAL
- CONHECIMENTOS E HABILIDADES - Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades pois, **os professores da disciplina são também os tutores**.
- Suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, pois são bimestralmente alinhadas através de reuniões pessoais com o Diretor Acadêmico da unidade.

3.14. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

3.14.1. NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA ESAMC

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da ESAMC foi criado em 2016, diante a inserção de disciplinas semipresenciais em alguns cursos reconhecidos da instituição, de acordo com a Portaria No 1.134, de 10 de outubro de 2016.

O NEaD/ESAMC é formado por educadores da IES, com experiência reconhecida em suas áreas de atuação e vivência em projetos de EaD e inclusão. Desse modo, o Núcleo oferece uma estrutura acadêmica de apoio aos cursos presenciais que possuem algumas disciplinas nos formatos presenciais e semipresencial e a distância, assim como para os novos cursos EAD solicitados pela instituição, contribuindo para manter a qualidade e credibilidade da faculdade.

Ao NEaD, cabe reunir as iniciativas educacionais da instituição ligadas às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, oferecendo orientações técnicas e pedagógicas que atendam à necessidade de procedimentos metodológicos e práticas docentes específicas para o modelo EaD – diferentes daqueles utilizados em atividades presenciais.

O NEaD conta com uma equipe de docentes e profissionais técnico-administrativos que se empenha nas atividades de elaboração, administração, execução, divulgação e avaliação de projetos envolvendo o uso de tecnologias na educação.

Anexo 15 – COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA

3.14.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tecnologia de informação tem sido instrumento de apoio essencial à aplicação do modelo pedagógico da Instituição. Além de ser extremamente importante para a pratica acadêmica dos alunos, também realiza todo o suporte necessário para o corpo financeiro e administrativo da instituição. Através dos sistemas de informação também, que alunos realizam as suas principais

solicitações perante a faculdade e conseguimos manter um histórico de todos os problemas que os alunos enfrentam ao longo da sua Graduação, para melhorar os nossos processos internos. Para entregar aos nossos discentes uma experiência acadêmica completa, desde a parte acadêmica, até o atendimento ao aluno, a ESAMC possui dois grandes sistemas: Blackboard e o Waenet.

Logo que a ESAMC nasceu, no ano 2000, teve grandes dificuldades em encontrar um fornecedor de sistemas de informação que entregasse todas as funcionalidades necessárias para manter a Instituição em andamento. Por isso, foi desenvolvida uma plataforma própria (Atlas) que integrava todo o sistema de gerenciamento de secretaria, financeiro, biblioteca e pedagógico. A parte de material de apoio de aula, também fazia parte desse sistema. Com a ampliação do número de alunos e a sofisticação de possibilidades oferecidas por fornecedores externos, percebemos que o Atlas não atendia mais as nossas necessidades, dessa forma em 2013, o WAE da Wize se tornou o ERP escolhido pela ESAMC e um ano depois o LMS foi alterado para o Blackboard.

3.14.3. LMS

A tecnologia do Blackboard ajuda a tornar o aprendizado mais eficaz dentro e fora de sala de aula, as ferramentas do sistema possibilitam que:

- Academia Virtual ESAMC - O Método do Caso
- Arquivos em geral
- Calendário Acadêmico
- Calendário Nacional de Provas Unificadas
- Disciplinas x Coordenadores de Disciplina
- Manual Acadêmico
- Material de Apoio para Calouros
- Pasta de Professores
- Pasta dos Programas das Unidades
- Central de Cases

No Blackboard foi inserido a realização de provas online, com um banco de questões randômico. Essas provas serão parte das preparações previas dos alunos.

Será feita uma demonstração de todas as ferramentas e acessibilidade do Blackboard para a comissão avaliadora.

3.14.4. ERP

O sistema de ERP faz parte de todos os processos da faculdade, desde a área Financeira, Secretaria, Processo Seletivo, Acadêmica e Biblioteca. O acesso ao aluno do WAE é chamado de WAEnet, através desse portal ele consegue realizar os itens abaixo:

- Biblioteca: boletos
- Grade de Horários
- Dados Cadastrais
- Mural de Vagas
- Rematrícula Online
- Requerimentos
- Segunda via de boleto
- Visualização de notas e faltas

O próximo passo para a utilização do WAE é começar a disponibilizar aos alunos quais são os livros disponíveis na biblioteca de forma online e, também, iniciar um trabalho de evasão utilizando a ferramenta de CRM do sistema.

Será feita uma demonstração de todas as ferramentas e acessibilidade do Waenet para a comissão avaliadora.

3.15. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

Disponível no site da Instituição, (http://.esamc.br), o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ESAMC é denominado Blackboard. Os materiais de estudo, guia do aluno, artigos para leitura complementar, são disponibilizados no SGCA – Sistema de Gerenciamento de Conteúdos e Aprendizagem (LCMS – *Learning and Content Management system)* de acordo com as necessidades apresentadas. Com o uso deste sistema, os alunos podem copiar os conteúdos diretamente para seus computadores pessoais e imprimir os conteúdos desejados ou necessários.

O AVA é a nossa sala virtual e dispõe das seguintes ferramentas de tecnologias da informação e comunicação:

- **Vídeo-aulas:** todas as vídeo-aulas das unidades curriculares estão disponíveis no AVA.
- **Livro digital:** os livros, além de estarem disponíveis em nossas bibliotecas físicas em todos os polos, estão disponíveis nas páginas das unidades curriculares conforme bibliografia e ementário;
- **Chat:** utilizado para integração entre os estudantes, tutores e professores durante as aulas em tempo real;
- **Fórum:** utilizado para discussão de temas da disciplina, buscando a articulação entre a teoria e a prática;

Portais aluno@net e Blackboard

Disponível no site da Instituição, o aluno@net é um software aplicativo, utilizado como sistema acadêmico, que propicia aos discentes o acesso às informações administrativas e pedagógicas referentes ao curso em que está matriculado. Nos portais, o discente pode visualizar informações acadêmicas, tais como calendário acadêmico, notas, faltas e manuais. Ele também pode imprimir e consultar sua situação financeira, reimprimir os contratos acadêmicos, fazer *upload* dos arquivos das aulas, acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, consultar obras da biblioteca virtual, sanar dúvidas no FAQ e utilizar os recursos de taxas e serviços para solicitar Exame e Recuperação, 2ª chamada, declaração de matrícula, histórico escolar, entre outras solicitações acadêmicas. Permite ainda, a publicação de trabalhos acadêmicos e artigos, a criação e acompanhamento de fóruns públicos e privados, e a inserção de *links* internos e externos relacionados aos temas das unidades curriculares.

Central de atendimento

O atendimento por meio de serviço telefônico é realizado pelos operadores da tutoria com o objetivo de triagem e transferência aos demais setores. Os tutores presenciais, que estão no Polo de Apoio Presencial com os alunos, são responsáveis por orientações acadêmicas e operacionais além de desempenhar atividades pedagógicas como as práticas tutoriais e a avaliação de competências comportamentais dos alunos. Os tutores presenciais têm a responsabilidade de interagir com os alunos, responder dúvidas, orientar a realização das atividades programadas e participar da avaliação da aprendizagem por meio de diversas tecnologias, disponibilizadas para a educação a da faculdade ESAMC.

Correio Eletrônico

A comunicação entre alunos, coordenações, docentes e outros participantes, pode ser efetivada de forma independente, a partir do servidor de e-mail individual, ou com utilização do Wae onde consta o e-mail de cada um dos participantes do curso.

Central de Relacionamento com o Aluno – CRA

Foi criada com a intenção de melhorar o atendimento ao estudante, à informação e a comunicação nos diferentes departamentos da Instituição.

Objetiva: atender a possíveis reclamações dos estudantes de forma diferenciada, ágil e construtiva; utilizar o *feedback* do contato com o estudante para suporte em decisões das políticas de qualidade no EaD; contribuir com a melhoria de qualidade quanto a informação e comunicação da REDE do EaD da Instituição (Polos de Apoio Presencial) e dos cursos presenciais.

A instituição também conta com a ouvidoria como outro canal de comunicação entre Instituição e aluno, a qual recebe elogios, sugestões, críticas, dúvidas, solicitações, reclamações, reivindicações, tanto por meio físico (cartas) quanto eletrônico (e-mail), tendo por objetivo melhor atender aos alunos e a comunidade.

3.16. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes e aos docentes é elaborado por professores da área e validado pela Equipe Multidisciplinar.

Elaboração do Material de Aula

Todo o Material de Aula apresentado e disponibilizado para professores e alunos é desenvolvido por professores da ESAMC com formação específica na área; e, que efetivamente lecionam o Material de Aula da disciplina que desenvolvem.

Vide no anexo 16 a lista dos professores que desenvolveram o material de aula de todas as disciplinas da grade curricular da ESAMC

Anexo 16 – ELABORAÇÃO DO MATERIAL DE AULA – LISTA DOS PROFESSORES DESENVOLVEDORES

Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais da área de educação e tecnologia. A necessidade do estabelecimento de uma equipe multidisciplinar decorre da existência de áreas distintas a serem atendidas. No plano pedagógico, professores para a elaboração do material didático, professores tutores para acompanharem os alunos no curso, coordenadores para uma organização eficiente ao longo do processo e alunos monitores para auxiliarem no acompanhamento dos alunos. No plano de sistemas, pessoal com capacidade para a instalação, manutenção e o gerenciamento dos programas de natureza tecnológica. Tais atividades não se restringem apenas ao funcionamento, mas também à produção e design de materiais didáticos, funcionamento dos diversos setores do ambiente, assessoria aos professores/tutores em suas dúvidas etc.

A equipe multidisciplinar é composta por:

- Profissional de suporte técnico para revisão.
- Profissional de suporte técnico de tecnologia,
- Diretores Acadêmicos das unidades que fazem revisão e o controle de qualidade.;
- Diretor Administrativo.
- Quando necessário acionam outros professores especializados para a revisão.

Anexo 17 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

3.17. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As avaliações devem medir o desempenho dos alunos frente aos objetivos traçados nas atividades de ensino-aprendizagem. A boa avaliação atribui uma boa pontuação ao bom desempenho, e uma pontuação ruim ao mau desempenho. Fundamentalmente, o valor do instrumento de avaliação encontra-se no seu poder de discriminar estes dois pontos. Para conseguir um mínimo de objetividade e eficiência nestes instrumentos, algumas regras deverão ser observadas, previstas no Título IV – Do Regime Acadêmico, Capítulo XI – Da Avaliação e do desempenho Acadêmico, conforme descrito abaixo:

CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO E DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 90. A avaliação do desempenho acadêmico será feita mediante elementos que comprovem, simultaneamente, assiduidade e aproveitamento.

Art. 91. A frequência às aulas e demais atividades será obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades.

§2º. A verificação e registro de frequência serão de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 92. O aproveitamento acadêmico será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos, estando garantida a possibilidade de recuperação.

§1º. A avaliação pode ser presencial e/ou a distância, dependendo do tipo de avaliação.

§2º. Compete ao professor da disciplina elaborar provas, aplicá-las e determinar os demais trabalhos, bem como efetuar a avaliação, estabelecer os mecanismos de recuperação, decidindo pela aprovação ou reprovação do aluno, respeitados os termos da regulamentação interna, mormente os planos de ensino das disciplinas.

§3º. . O número de avaliações por período, o peso de cada avaliação para formação da média geral e sua natureza serão definidos nos planos de ensino de cada disciplina.

§4º. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§5º. A média mínima para aprovação em cada disciplina é 7 (sete).

§6º. É vedada a avaliação exclusivamente grupal, tanto quanto por instrumento único, exceto no trabalho de conclusão de curso.

§ 7º. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico e as normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 93. Atribuir-se-á nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação de aproveitamento, prevista na data fixada, bem como àquele que utilizar meio fraudulento.

Parágrafo Único. Ao aluno que deixar de comparecer à verificação de aproveitamento na data estabelecida, terá direito a avaliação substitutiva, conforme indicação nos planos de ensino das disciplinas, mediante requerimento, respeitando-se as datas previstas no calendário acadêmico.

Art. 94. Fica vedada a aplicação de avaliação oral para a recuperação de notas ao final do período letivo.

Art. 95. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades acadêmicas, o aluno será aprovado se obtiver média igual ou superior a sete nos trabalhos e provas do período letivo, de acordo com normatização referente à avaliação discente.

Art. 96. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviado a duração dos seus cursos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Federal de Ensino.

§1º. A solicitação desse expediente só será permitida após a comprovação documental e justificativa do pedido, deferida pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Diretor Acadêmico.

§2°. Em nenhuma hipótese este expediente poderá ser utilizado por aluno reprovado na disciplina.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

A Avaliação do Desempenho Acadêmico

- Provas Elaboradas pelo Professor da Disciplina
- Provas de Eixo
- Provas Unificadas
- Preparação Prévia (Estudo Individualizado)
- Atividades realizadas na Disciplina: Projetos ou Jogos

3.17.1. PROVAS ELABORADAS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA

Provas elaboradas pelo professor da disciplina são provas que avaliam especificamente os temas abordados pelo professor na disciplina com o objetivo de medir o resultado do desenvolvimento de cada aluno e da turma frente aos tópicos abordados em sala de aula.

3.17.2. PROVAS DE EIXO

Provas de Eixo são provas que avaliam cumulativamente o conhecimento apreendido no eixo. São preparadas e aplicadas no mesmo dia e horários para todos os alunos que estejam cursando aquela disciplina de fechamento de eixo. O resultado dessas avaliações é utilizado para verificar o desempenho dos alunos nos cursos das diversas Faculdades ESAMC, com intuito em analisar se há necessidade de adequação, correção ou reforço de conteúdo. As notas de prova de eixo compõem parte da média da disciplina que fecha o eixo. Ela tem um peso entre 20 e 30% da nota.

Anexo 18 – DISCIPLINAS COM APLICAÇÃO DE PROVAS DE EIXO NO CURSO DE JORNALISMO

Anexo 19 – EXEMPLOS DE PROVAS DE EIXO JÁ APLICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

3.17.3. PROVAS UNIFICADAS

Além das provas de eixo existem as chamadas “provas unificadas”, trata-se de uma avaliação aplicada em todas as unidades da ESAMC em disciplinas escolhidas pelos Coordenadores de Curso entre aquelas que não são avaliadas em provas de eixo. Eles servem como uma medida de avaliação de escolha aleatória entre as disciplinas do curso, permitindo aos Coordenadores de Curso correção e alinhamento em suas unidades.

Anexo 20 – PROVAS UNIFICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

Anexo 21 – EXEMPLOS DE PROVAS UNIFICADAS JÁ APLICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

3.17.4. PREPARAÇÃO PRÉVIA

Ainda dentro do contexto de avaliação continuada, parte da nota dos alunos nas disciplinas, depende da realização do que chamamos “Preparação Prévia”, um tipo de estudo

individualizado e que deve ser realizado como atividade pré-aula, conforme já citado anteriormente, tem como objetivos: ampliar tempo de estudo do aluno; permitir que ele aprenda no seu tempo e do seu modo; mudar papel do professor que passa a ser condutor, mediador, motivador; aproveitar melhor o tempo da aula para que o aluno possa participar e tirar dela o melhor.

As questões desse estudo individualizado avaliam a habilidade do Estudante em recordar, definir, reconhecer ou identificar informação específica, a partir de situações de aprendizagem anteriores e em demonstrar compreensão pela informação, sendo capaz de reproduzir a mesma por ideias e palavras próprias.

3.17.5. ATIVIDADES REALIZADAS NA DISCIPLINA

Nas disciplinas cuja metodologia é PBL (Project Base Learning) ou Gamification (Jogos) parte da nota dos alunos nas disciplinas, é atribuída aos Projetos ou Resultados dos Jogos realizados no decorrer do semestre.

Anexo 22 – EXEMPLOS DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS DISCIPLINAS COM METODOLOGIA PBL E GAMIFICATION NO CURSO

4. DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do Curso de JORNALISMO é formado por um conjunto de 5 (cinco) docentes do curso, titulados e contratados em regime de tempo integral ou parcial e responde mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto pedagógico do Curso, conforme Resolução CONAES No- 1, de 17/06/2010 e Regulamento Interno próprio.

Composição do Núcleo Docente Estruturante

- Possui 5 docentes

- Todos os seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (60% em tempo integral)
- 100% dos seus membros possuem titulação sticto sensu
- O Coordenador do Curso é integrante do NDE

Atuação do Núcleo Docente Estruturante

O NDE do Curso de JORNALISMO atua no:

- Acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC,
- Realizando estudos e atualização periódica
- Verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCn e as novas demandas do mundo do trabalho; e, no Regulamento Interno próprio.

Anexo 23 – ATAS DAS REUNIÕES DO NDE COMPROVANDO ATUAÇÃO

4.2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Equipe Multidisciplinar Estabelecida e Constituída

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais da área de educação e tecnologia. A necessidade do estabelecimento de uma equipe multidisciplinar decorre da existência de áreas distintas a serem atendidas.

A equipe multidisciplinar é composta por:

- Professor desenvolvedor – participa somente da disciplina que desenvolve – vide anexo 16 para a lista dos professores que desenvolveram o material de aula de todas as disciplinas da grade curricular da ESAMC
- Profissional de suporte técnico para revisão.
- Profissional de suporte técnico de tecnologia,
- Diretores Acadêmicos das unidades que fazem revisão e o controle de qualidade. Quando necessário acionam outros professores especializados para a revisão.

Anexo 17 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Equipe Multidisciplinar Responsabilidades

- No plano pedagógico: responsável pela elaboração do material didático.
- No plano tecnológico: responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e presencial.
- Na organização: com planejamento documentado, implementado e formalizado
  Anexo 24 – PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO MATERIAL DE AULA
  Anexo 25 – PLANO DE MELHORIA DO ERP E AVA

4.3. COORDENADOR DO CURSO

4.3.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Documento será entregue em anexo.

4.3.2. ATUAÇÃO E PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O regime de trabalho do Coordenador do Curso é integral; e, conforme apresentado abaixo a atuação do coordenador está de acordo com o PPC em todos os critérios:

- Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
  vide abaixo itens **I – Gestão do Curso abaixo,** **III - Relação com os discentes IV - Representatividade nos órgãos colegiados**
- Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso.
  vide abaixo item **II - Relação com os docentes abaixo**
- Pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e favorecendo a integração e a melhoria contínua.
  vide abaixo item. **V – Plano de Ação**

I - Gestão do Curso

A Coordenação do Curso é exercida por um professor, indicado pelo Conselho Superior através de Portaria interna para orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na Instituição até

a sua formatura. As competências do Coordenador de Graduação da ESAMC foram fixadas pelo Regimento Interno, conforme seção III, copiada abaixo:

Seção III - DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 9º. O Coordenador do Curso será responsável pela coordenação acadêmica e técnico-pedagógica do curso a ele vinculado.

Art. 10. O Coordenador do Curso será designado pelo Conselho Superior da Faculdade ESAMC Campinas, para mandato de 4 anos, permitida a recondução.

Art. 11. O Coordenador do Curso responsabilizar-se-á pela qualidade e eficácia do curso.

Art. 12. Compete ao Coordenador do Curso:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

II - propor à Diretoria Acadêmica medidas visando ao aprimoramento constante da qualificação do corpo docente;

III - dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos decorrentes na docência e com os demais colaboradores, em sua área de atuação;

IV - propor para discussão da Diretoria Acadêmica da Faculdade ESAMC Campinas medidas necessárias visando assegurar um processo contínuo de melhoria de ensino-aprendizagem;

V - cumprir e fazer cumprir todas as determinações emanadas dos órgãos superiores;

VI - sugerir modificações para o currículo dos cursos em atividade na Faculdade ESAMC Campinas, encaminhando-as à Diretoria Acadêmica;

VII - orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso.

VIII - sugerir normas de funcionamento dos estágios curriculares;

IX - acompanhar o desenvolvimento dos estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

X - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade ESAMC Campinas, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Acadêmico;

X I- sugerir a contratação e dispensa de pessoal docente;

XII - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

II - Relação com os docentes

Compete ao Coordenador a seleção do corpo docente que integrará a grade de professores do curso, tendo a importante função de disseminar entre eles os propósitos do modelo pedagógico, o perfil do profissional a ser formado, o devido cumprimento dos programas e a orientação didático pedagógicas em situações que assim o requeiram.

III - Relação com os discentes

Cabe ao Coordenador do Curso o exercício do diálogo continuado que perpassa a vida acadêmica do estudante, exercendo papel fundamental na orientação acadêmica, a motivação ao aprendizado e o alinhamento constante para que a formação do egresso proposta no projeto do curso.

IV - Representatividade nos órgãos colegiados

O Coordenador do curso possui representatividade nos órgãos colegiados da Faculdade ESAMC Campinas, sendo o presidente do Colegiado de seu Curso e membro do conselho Superior da Instituição, que é o órgão máximo de deliberação, conforme consta do Regimento Interno da ESAMC.

V – Plano de Ação

Vide anexo 14 com o Plano de Ação Semestral do coordenador do curso para 2021/02.

Anexo 14 – PLANO DE AÇÃO SEMESTRAL 2021/02

4.3.3 REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite:

- O atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

Vide anexo 14 - PLANO DE AÇÃO SEMESTRAL

- Plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua

  Vide Anexo 27 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

  Anexo 14 – PLANO DE AÇÃO SEMESTRAL

4.4. PERFIL DO CORPO DOCENTE

Além da análise individual de cada item citado neste PPC, o Núcleo Docente Estruturante também realiza o relatório completo de estudos TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E EXPERIÊNCIAS, relacionado a disciplina ministrada e o perfil de egresso desejado nos discentes. Este relatório está apresentado no Anexo 27 h – RELATÓRIO COMPLETO DOCENTES.

4.4.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE fica COMPROVADA a**,** TOTAL capacidade do corpo docente para **analisar** os conteúdos dos componentes curriculares, **abordando** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, **e fomentar** o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, **proporcionar** o acesso a conteúdo de **pesquisa de ponta**, **relacionando-os** aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, **e incentivar** a produção do conhecimento, por meio de **grupos de estudo ou de pesquisa** e da **publicação**.

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	***%***
Titulação do corpo docente – mestre + doutores	
Correlação entre a área de formação do corpo docente e as disciplinas ministradas	100%
Nota Média em pontos específicos: **Relacionamento** • O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial – NOTA = • O professor é acessível e disponível – NOTA =	

• O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa – NOTA = **Rigor Acadêmico** • O professor é exigente comigo e com a classe, tornando o meu aprendizado desafiador – NOTA = • O professor demonstra liderança, exercendo sua autoridade de maneira organizada e respeitosa – NOTA = **Motivação** • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atauis e desafiadores – NOTA = • O professor consegue despertar em mim a curiosidade sobre o assunto e me estimulou a estudar esta disciplina – NOTA = • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = • O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado – NOTA = • O professor abre espaço para discussão e permite a exposição de diferentes pontos de vista, passando segurança e incentivando tirar dúvidas – NOTA = **Comprometimento com o sucesso dos alunos** • O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional **Reforço da escolha** • O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade	

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/01 – UNID. CAMPINAS

Anexo 27 a - PERFIL DO CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO

Anexo 27 b - PERFIL DO CORPO DOCENTE – CORRELAÇÃO ENTRE A ÁRA DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE E AS DISCIPLINAS MINISTRADAS

4.4.2. REGIME DE TRABALHO

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE fica COMPROVADA que o regime de trabalho do corpo docente **permite** o atendimento **integral** da demanda existente,

considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático **e** a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, **havendo** documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, **utilizados** no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	***%***
Professores em regime parcial ou integral	
Nota Média em pontos específicos: • O professor é acessível e disponível – NOTA =	

Anexo 27 c - PERFIL DO CORPO DOCENTE – REGIME DE TRABALHO

4.4.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE e no Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 202101 – UNID. I CAMPINAS fica COMPROVADA que o corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, **atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática, **promover** compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral **e analisar** as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	
Professores com experiência no mercado de trabalho – média anos de experiência no mercado de trabalho	
Nota da Avaliação Institucional dos Professores do Curso: • Nota critério: nota = 1 PÉSSIMO – nota = 6 EXCELENTE • Nota critério: nota = 0 PÉSSIMO – nota = 100 EXCELENTE	
Nota Média em pontos específicos:	

possui experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = • O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado – NOTA = **atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática, • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atauis e desafiadores – NOTA = **promover** compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral **e analisar** as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores – NOTA = • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA =	

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/01 – UNID. CAMPINAS

Anexo 27 d - PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

4.4.4. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE e no Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 202101 – UNID. I CAMPINAS fica COMPROVADA que o corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	
Professores com experiência no MAGISTÉRIO SUPERIOR – média anos de experiência no magistério superior presencial	
Nota Média Geral da Avaliação Institucional dos Professores do Curso: • Nota critério: nota = 1 PÉSSIMO – nota = 6 EXCELENTE • Nota critério: nota = 0 PÉSSIMO – nota = 100 EXCELENTE	
Nota Média em pontos específicos: **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores – NOTA = **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma • O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial – NOTA = • O professor é acessível e disponível – NOTA = • O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa – NOTA = • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = • O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado – NOTA = **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores - NOTA = **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas • O professor é exigente comigo e com a classe, tornando o meu aprendizado desafiador – NOTA = • O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional • O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade – NOTA = **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período,	

• O coordenador do curso entrega e discute esta avaliação individualmente com cada professor propondo mudanças e atividades de atualização **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção • O professor demonstra liderança, exercendo sua autoridade de maneira organizada e respeitosa – NOTA =	

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/01 – UNID. CAMPINAS

Anexo 27 d - PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

4.4.5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

As disciplinas ofertadas no modelo EAD (modelo aulas ao vivo online e modelo aulas gravadas e material disponibilizado online) no curso de **JORNALISMO**, conforme já apresentadas nos anexos 11 e 12 (ANEXO 11 – TABELA DAS DISCIPLINAS EAD AO VIVO ONLINE e ANEXO 12 – TABELA DAS DISCIPLINAS EAD GRAVADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO) são as seguintes:

EAD AO VIVO ONLINE JORNALISMO

DISCIPLINAS	C/H
1o. SEMESTRE	
Língua Portuguesa I	40
Psicologia	40
2o. SEMESTRE	
Ciência Política	40
Antropologia	40
3o. SEMESTRE	
Microeconomia I	40
Antropologia	40
4o. SEMESTRE	
Competências Empresariais	40
Macroeconomia I	40
5o. SEMESTRE	

Teoria das Relações Internacionais	80

7o. SEMESTRE

Empreendedorismo	40
Economia Política Internacional	40

8o. SEMESTRE

Estratégia Empresarial	80

9o SEMESTRE

Tópicos Avançados	40

EAD - AULAS GRAVADAS

10o. SEMESTRE
Relações Étnico, Raciais e Indígenas
Direitos Humanos e Cidadania

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE e no Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2022/01 – UNID. II CAMPINAS fica COMPROVADA que o corpo docente **possui a** experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	
Professores com experiência no MAGISTÉRIO SUPERIOR EAD – média anos de experiência no magistério superior EAD	
Nota Média da Avaliação Institucional dos Professores das Disciplinas EAD do Curso: • Nota critério: nota = 1 PÉSSIMO – nota = 6 EXCELENTE	

• Nota critério: nota = 0 PÉSSIMO – nota = 100 EXCELENTE	
Nota Média em pontos específicos: **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores – NOTA = **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma • O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial – NOTA = • O professor é acessível e disponível – NOTA = • O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa – NOTA = • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = • O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado – NOTA = **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores - NOTA = **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores - NOTA = • O professor consegue despertar em mim a curiosidade sobre o assunto e me estimulou a estudar esta disciplina – NOTA = **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, • O professor é exigente comigo e com a classe, tornando o meu aprendizado desafiador – NOTA = • O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional – NOTA = • O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade – NOTA =	

utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, • O coordenador do curso entrega e discute esta avaliação individualmente com cada professor propondo mudanças e atividades de atualização **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção • O professor demonstra liderança, exercendo sua autoridade de maneira organizada e respeitosa – NOTA =	

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/01 – UNID. CAMPINAS
Anexo 27 d - PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

4.5. PERFIL DOS TUTORES

4.5.1. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Todo o nosso corpo de tutores é integralmente formado pelos professores da ESAMC; ou seja, não fazemos distinção entre os professores e tutores. Portanto, o mesmo professor que ministra a aula ao vivo online (EAD) é também quem faz o atendimento do aluno.

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE e no Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 202101 – UNID. I CAMPINAS fica COMPROVADA que a experiência do corpo tutorial **permite fornecer** suporte às atividades dos docentes, **realizar** mediação pedagógica junto aos discentes, **demonstrar** inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, **e orientar** os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	
Professores com experiência no MAGISTÉRIO SUPERIOR EAD – – média anos de experiência no magistério superior EAD tutores	

Nota Média da Avaliação Institucional dos Professores/Tutores das Disciplinas EAD do Curso: • Nota critério: nota = 1 PÉSSIMO – nota = 6 EXCELENTE • Nota critério: nota = 0 PÉSSIMO – nota = 100 EXCELENTE	
Nota Média dos professores/tutores em pontos específicos: permite fornecer suporte às atividades dos docentes, • Na ESAMC o tutor é o professor da disciplina; portanto, o suporte para as atividades docentes ocorre naturalmente, durante as aulas e através da Avaliação que seus alunos fazem deles. realizar mediação pedagógica junto aos discentes, • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = • O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado – NOTA = • O professor abre espaço para discussão e permite a exposição de diferentes pontos de vista, passando segurança e incentivando tirar dúvidas – NOTA = demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, • O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial – NOTA = • O professor é acessível e disponível – NOTA = • O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa – NOTA = • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação. • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores - NOTA = • O professor consegue despertar em mim a curiosidade sobre o assunto e me estimulou a estudar esta disciplina – NOTA =	

• O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional – NOTA = • O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade – NOTA =	

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/01 – UNID. CAMPINAS

Anexo 27 d - PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

4.5.2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE fica COMPROVADO que **t**odos os professores/tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu.

Conforme apresentado abaixo, podemos analisar a lista de todos os professores/tutores, sua formação acadêmica, experiência e disciplinas que ministram:

Para facilitar a leitura, segue anexo a tabela apresentada acima:

Anexo 27 e - PERFIL DO CORPO DOCENTE – PROFESSORES/TUTORES DISCIPLINAS EAD

Portanto, fica evidenciada que **t**odos os professores/tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu

TÓPICO	***%***
Correlação entre a área de formação do corpo docente e as disciplinas ministradas disciplinas EAD	
Titulação do corpo docente – mestre + doutores – professores e doutores disciplinas EAD	

4.5.3. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Conforme já abordado acima, todo o nosso corpo de tutores é integralmente formado pelos professores da ESAMC; ou seja, não fazemos distinção entre os professores e tutores. Portanto, o mesmo professor que ministra a aula ao vivo online (EAD) é também quem faz o atendimento do aluno.

Conforme apresentado no Anexo 27 - PERFIL DO CORPO DOCENTE e no Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 202101 – UNID. I CAMPINAS fica COMPROVADA que o corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e **elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.**

Essa COMPROVAÇÃO fica evidenciada através dos seguintes fatos abaixo:

TÓPICO	***%***
Professores/Tutores com 2 anos ou mais de experiência na educação à distância	
Nota Média da Avaliação Institucional dos Professores/Tutores das Disciplinas EAD do Curso: • Nota critério: nota = 1 PÉSSIMO – nota = 6 EXCELENTE • Nota critério: nota = 0 PÉSSIMO – nota = 100 EXCELENTE	
Nota Média dos professores/tutores em pontos específicos: permite identificar as dificuldades dos discentes, • O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa – NOTA = • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores – NOTA = expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma,	

• O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial – NOTA = • O professor é acessível e disponível – NOTA = • O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa – NOTA = • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores - NOTA = elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, • O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores - NOTA = • O professor consegue despertar em mim a curiosidade sobre o assunto e me estimulou a estudar esta disciplina – NOTA = adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância. • O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala – NOTA = • O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional – NOTA = • O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade – NOTA =	

Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/01 – UNID. CAMPINAS

Anexo 27 f - PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

4.5.4. INTERAÇÃO ENTRE TUTORES E DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA

Conforme já abordado acima, todo o nosso corpo de tutores é integralmente formado pelos professores da ESAMC; ou seja, não fazemos distinção entre os professores e tutores. Portanto, o mesmo professor que ministra a aula ao vivo online (EAD) é também quem faz o atendimento do aluno.

O PROFESSOR TAMBÉM É O TUTOR dos alunos, mesmo nas disciplinas EAD.

Dessa forma:

Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo) pois o professor também é o tutor.

Há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso através do plano de atualização das disciplinas e do plano de ações semestral.

São realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores através da avaliação semestral de cada professor/tutor conduzida pelo coordenador.

4.6. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Conforme apresentado abaixo, o Colegiado do Curso de Jornalismo:

- Está institucionalizado.
- É composto por cinco membros representantes dos segmentos da IES – corpo docente, corpo discente, suporte acadêmico e coordenação do curso.
- Reúne-se com periodicidade determinada - duas vezes em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário.
- As decisões são devidamente registradas em Atas que também definem o fluxo para encaminhamento e acompanhamento da implementação,
- Baseia-se nos relatórios da CPA para avaliar seu desempenho e ajustar as práticas de gestão.

Membros do Colegiado

Documento será entregue em anexo.

Atuação do Colegiado do Curso

A atuação do colegiado no curso está prevista no regimento escolar, na Seção V – do Colegiado dos cursos, conforme descrito abaixo:

Seção V - DO COLEGIADO DOS CURSOS

Art. 16. O Colegiado dos Cursos de Graduação tem por objetivo promover amplo diálogo e integração dos educadores com os discentes, numa estreita colaboração em benefício do educando, visando o aprimoramento de sua formação intelectual, cultural e moral, auxiliando a Direção Acadêmica em defesa da qualidade do ensino e da coerência com a proposta da Faculdade ESAMC Campinas e sua prática pedagógica.

Parágrafo Único. Os colegiados dos Cursos de Graduação funcionarão como órgãos deliberativos básicos e de apoio à Direção Acadêmica, Coordenação do Curso, Corpo Docente e Discente, na coordenação didática do curso, efetivando de modo constante e cooperativo a aproximação dos interesses das partes neles representadas.

Art. 17. O colegiado de cada curso de graduação será composto por 2 (dois) membros permanentes e 3 (três) membros efetivos indicados, quais sejam:

I - como membros permanentes:

O Coordenador do Curso, seu presidente;

1 (um) Assessor Pedagógico, como seu secretário;

II - como membros efetivos indicados:

2 (dois) representantes do Corpo Docente do Curso;

1 (um) representante do Corpo Discente do Curso.

Parágrafo Único. Os membros efetivos indicados pelos seus pares e designados pelo Presidente, terão mandato indeterminado, permitida a recondução quando necessário.

Art. 18. São Atribuições dos Colegiados dos Cursos:

I - Fixar o perfil do curso e diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

II - aprovar a estrutura curricular do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas-horárias encaminhando à aprovação do Conselho Superior;

III - discutir temas ligados à educação e ao ensino, a partir da realidade vivida na Faculdade ESAMC Campinas, constatada por docentes e discentes e encaminhar suas sugestões à Diretoria Acadêmica;

IV - promover a avaliação do curso, em cooperação com o Núcleo Docente Estruturante - NDE e a Comissão Própria de Avaliação - CPA;

V - deliberar sobre o aproveitamento de estudos e adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VI - indicar os membros do Núcleo Docente Estruturante, de acordo com as disposições legais vigentes;

VII - colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VIII - exercer outras atividades de sua competência ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Superior.

Art. 19. O colegiado de cada curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

§1º. Todos os membros têm direito a voto, cabendo ao Coordenador do Curso o de qualidade, sendo vedados votos por procuração.

§2º. Salvo motivo de força maior, os membros do Colegiado do Curso serão convocados com antecedência mínima de vinte e quatro horas, recebendo previamente a pauta dos trabalhos a serem analisados.

§3º. As reuniões do colegiado de cada curso deverão ser abertas, com no mínimo, a presença de 3 (três) de seus membros, sempre com a presença do presidente do colegiado ou de seu substituto.

§4º. De todas as sessões realizadas serão lavradas atas em livro próprio, pelo secretário do colegiado do curso respectivo.

Art. 20.Diretoria Acadêmica poderá participar das reuniões do colegiado do curso, com direito a voz, principalmente para esclarecer assuntos relacionados com recursos didático-pedagógicos, critérios de avaliação e conteúdo dos planos de ensino, e outros assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem.

4.7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Vide Anexo 27g.

5. DIMENSÃO - INFRAESTRUTURA

A ESAMC agora está centralizada em uma única unidade, eliminando a distinção entre Unidade I e Unidade II. Localizada no centro de Campinas, no endereço Rua José Paulino, 1345, a instituição abriga uma variedade de cursos, incluindo Engenharia de Computação, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Graduação Tecnológica em Comércio Exterior, Graduação Tecnológica em Gestão Comercial (Vendas), Graduação Tecnológica em Recursos Humanos, Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, Graduação Tecnológica em Logística, Graduação Tecnológica em Marketing, Graduação Tecnológica em Qualidade, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Relações Internacionais, Design Gráfico, Design de Moda, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Direito, Graduação Tecnológica em Comunicação Institucional, Graduação Tecnológica em Produção Publicitaria, Graduação Tecnológica em Eventos, Graduação Tecnológica em Fotografia, Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual e Graduação Tecnológica em Produção Fonográfica. A infraestrutura da instituição foi otimizada para atender os alunos de forma integrada.

1. Infraestrutura para docentes

- Gabinetes de trabalho para professores em tempo integral
- Espaço para coordenação do curso
- Espaço para serviços acadêmicos
- Sala de professores
- Salas de reunião NDE e Colegiado
- Sala do diretor acadêmico

2. Atendimento aos alunos

- Secretaria
- Central de atendimento telefônico
- Atendimento professor aluno

3. Sala de aula
4. Auditório
5. Laboratórios de informática

- Infraestrutura física e equipamentos
- Acesso dos alunos a equipamentos de informática

6. Biblioteca

- Infraestrutura física

- Serviços e informatização

- Plano de atualização do acervo

7. Bibliografia básica – tabela
8. Bibliografia complementar – tabela
9. Periódicos especializados – tabela
10. Tabela geral de infraestrutura – unidade I

5.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral: o gabinete de trabalho para docentes em tempo integral, para facilidade de acesso, está próximo da sala dos professores; todavia, totalmente isolada para garantir privacidade e tranquilidade de trabalho. Nesta sala a instituição oferece todo o suporte necessário para o trabalho docente em tempo integral: gabinetes individuais, equipamentos de suporte, acesso à internet.

Dessa forma, fica claramente evidenciada que proporcionam e permitem:

- **A viabilização** das ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico;
- **Atendem** às necessidades institucionais;
- **Possuem** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados;
- **Garantem** privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos; e, para a guarda de material e equipamentos pessoais, **com segurança**.

5.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR DO CURSO

Salas de coordenação: as salas de coordenação, para facilidade de acesso, estão próximas da sala dos professores; todavia, totalmente isolada para garantir privacidade e tranquilidade de trabalho. Essas salas garantem tanto o ambiente de trabalho adequado aos coordenadores; como, a privacidade para receber docente e alunos. Nestas salas a instituição oferece todo o suporte necessário para o trabalho do coordenador: gabinetes individuais, equipamentos de suporte, acesso à internet.

Dessa forma, fica claramente evidenciada que proporcionam e permitem:

- **A viabilização** das ações acadêmico- administrativas, possui equipamentos adequados;
- **Atendem** às necessidades institucionais;
- **Permitem** o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade; e,
- **Dispõe** de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho**.**

5.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES

Sala dos professores: a sala dos professores possui um amplo e confortável espaço para convívio dos professores, que é o momento em que eles esperam para ministrar as suas aulas. Nessa sala a Instituição oferece um espaço para que eles possam descansar, com sofás e cadeiras e computadores para que os professores realizem alguma tarefa pendente relacionada as aulas que vão ministrar e uma mesa em que fica o responsável pelo atendimento aos professores, para orienta-los em qualquer dúvida ou problema que tenham. Além disso, a sala dos professores conta com uma grande mesa, caso seja necessário realizar alguma reunião.

Dessa forma, fica claramente evidenciada que proporciona e permite:

- A viabilização do trabalho docente;
- Possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes;
- Permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

- Sala reuniões NDE, CPA e Colegiado: a sala de reuniões de uso múltiplo oferece a privacidade e a infraestrutura necessária para s reuniões dos NDE, da CPA e dos Colegiados de Cursos.
- Sala Diretor Acadêmico: a sala do Diretor Acadêmico está próxima da sala dos professores para garantir que o Diretor Acadêmico esteja em contato constante com todo o corpo decente; todavia, totalmente isolada para garantir privacidade e tranquilidade de trabalho. A sala garante tanto o ambiente de trabalho adequado ao diretor Acadêmico; como, a privacidade para receber coordenadores de curso, docentes e alunos. Nestas salas a instituição oferece todo o suporte necessário para o trabalho do Diretor Acadêmico: equipamentos de suporte, acesso à internet.

DESCRIÇÃO

Gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral – Dedicação Integral
Gabinetes de trabalho para docentes NDE
Salas de Coordenação
Sala dos professores
Sala reuniões NDE, colegiado CPA e Conselho Acadêmico
Sala Diretor Acadêmico

5.4. ATENDIMENTO AOS ALUNOS

- Secretaria: a Secretaria da Unidade I consta com 4 balcões de atendimento aos alunos e 4 cadeiras de espera no atendimento. O atendimento acontece das 08h ás 21h, sem nenhuma pausa, para garantir que todos os alunos sejam atendidos com a menor espera possível. No *BackOffice,* possuímos a mesa do Supervisor responsável pelo atendimento presencial da unidade I, um lugar para a responsável em dar o retorno para os alunos, e outras mesas, que servem para quando outros supervisores estão visitando a unidade II.
- Central de atendimento whatsapp: a central de atendimento telefônico possui 6 meses para os atendentes telefônicos, que trabalham em turnos para garantir que todos os alunos possuam um rápido atendimento.

DESCRIÇÃO
Secretaria
Central de atendimento telefônico
Processos Acadêmicos
Atendimento docente/alunos

5.5. SALA DE AULA

Todas as salas de aula são amplas, sendo a iluminação natural através de janelas e/ou iluminação indireta com luminárias fluorescentes, ar condicionado e ventiladores. As carteiras são estofadas, sendo que estão reservadas 10% de carteiras para estudantes canhotos e todas as salas de aula estão equipadas com Datashow, computadores e tela de projeção. As salas maiores possuem, ainda, para conforto dos docentes, aparelhagem de amplificação, com microfones.

SALAS DE AULA	M^2
Sala 100	48
Sala 101	47
Sala 103	96
Sala 105	78
Sala 106	88
Sala 108	49
Sala 109	80
Sala 112	25
Sala 112.1	25
Sala 113	56
Sala 114	45
Sala 115	15
Sala 115.1	15
Sala 116+117	117
Sala 118+119	108
Sala 120+121	109
Sala 122	60
Sala 123	42
Sala 124	98
Sala 126	53
Sala 127	106
Sala 129	45
Sala 131	110
Sala 201	45
Sala 202	38
Sala 203	51
Sala 204	45
Sala 205	38

AUDITÓRIO

O auditório comporta 100 pessoas, e possui os equipamentos abaixo:

- Computador com CD
- Projetor Multimídia
- Telão
- Som
- Ar condicionado
- Microfone

DESCRIÇÃO	ÁREA (M^2)
Auditório	100

5.6. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E ACESSO DOS ALUNOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os laboratórios de informática são oferta básica da instituição para que seus alunos tenham acesso garantido às tecnologias da informação e da comunicação. Atualmente, a ESAMC disponibiliza três laboratórios de informática (descritos anteriormente) e estes são utilizados pelos alunos nas diversas disciplinas que exigem periodicamente ou esporadicamente estes equipamentos. Os três laboratórios estão aptos a terem aulas de CAD e disciplinas de programação, todos os softwares são padronizados. Além dos laboratórios de informática, os discentes podem acessar a rede Wi-Fi disponível em alguns pontos da ESAMC e dos computadores da biblioteca. Todos os computadores dos laboratórios da ESAMC e da biblioteca permitem acesso à internet.

Laboratório 1 (PC)	
ÁREA (M^2)	**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
75	Segunda à sexta: Das 7h10 às 13h00 / Das 16h às 22h00 Sábado: Das 8h00 às 13h00
EQUIPAMENTOS	
MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Computador Intel i5, 4GB, 500GB, DVD-RW, NVIDIA GeForce 210	31
Monitor Philips 160E1 15,6"	31

Splitter Vídeo 2P VGA	1
Projetor Sony VPL-EX100	1

Laboratório 2 (PC)	
ÁREA (M²)	**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
75	Segunda à sexta: Das 7h10 às 13h00 / Das 16h às 22h00 Sábado: Das 8h00 às 13h00

EQUIPAMENTOS	
MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Computador Intel i5, 4GB, 500GB, DVD-RW, ATI RADEON HD 5400 Series	37
Monitor LG E1641CX 15,6"	37
Splitter Vídeo 2P VGA	1
Projetor Sony VPL-EX100	1

Laboratório 3 (PC)	
Utilização	**Computação**
ÁREA (M²)	75m²

EQUIPAMENTOS	
MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Computador Intel Core 2 Duo, 4GB, 160GB, DVD-RW, NVIDIA GeForce 8400	37
Monitor Philips 160E1 15,6"	37
Splitter Vídeo 2P VGA	1
Projetor Sony VPL-EX100	1

5.7. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA E ESPECÍFICA

Laboratório 1	
Utilização	**FÍSICA**

ÁREA (M²)	57m²
EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO - MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Bancadas de experimentos	6
Bancos	49
Torneiras	0
Mesa	1
Quadro branco	1
Ar condicionado	1
Tomadas	14
Pias	0
Chuveiro de descontaminação	0
Extintores de incêndio	1
Armário	4
Tubulação de gás	1
Luminárias	12
Cadeira	1
Caixa de Ferramentas	1
EQUIPAMENTOS	
Cronômetro digital	9
Dinamômetro	4
Ebulidor	4
Fonte de Alimentação	10
Micrometer outside	10
Multímetro Digital	9
Paquímetro Universal	10
Protoboard	10
MATERIAL DE CONSUMO	
Abridor	3
Anel para funil	9
Arruela pequena	180
Arruela zincada	1 kg
Baterias	2

Blocos de folhas milimetradas	3
Bolas de gude	1 pct
Braçadeira	5
Caixa de Clips	1
Estilete pequeno	4
Fios de ligação	+50
Giz de lousa branco	5
Lâmpadas de LED	2
Lâmpadas OSRAM 60W	6
Latas de refrigerante vazia	24
LED	30
Lixa de unha	1
Lupas	2
Mecanismo de tomada	4
Molas	8
Panos de limpeza	7
Papel alumínio	7,5 m
Parafusos e buchas	1
Pct Palha de aço	0,5
Peso 05g	5
Peso 10g	5
Peso 15g	5
Peso 20g	5
Peso 25g	5
Peso 30g	5
Peso 35g	5
Peso 40g	5
Peso 45g	5
Peso 50g	5
Peso de linha de pesca	1
Pilhas grandes	8
Pregos 10x10	1 pct
Pregos 15x15	1 pct

Réguas	4
Resistores	+50
Rolo de barbante	0,5
Tesoura	2
Transferidor 360	5
Trena 5 m	2
KIT'S DIDÁTICOS	
Kit de destilação fracionado	1
Kit de destilação simples	1
Kit de dilatometro linear	4
Kit de Plano Inclinado	6
Kit de Roldanas	4
Kit Óptica geométrica	4

Tabela 1 - Descrição detalhada do laboratório de física

Laboratório 2	
Utilização	**HIDRÁULICA**
ÁREA (M^2)	56

DESCRIÇÃO - MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Bancadas de experimentos	4
Bancos	24
Torneiras	0
Mesa	1
Quadro branco	0
Ar condicionado	1
Tomadas	33
Pias	0
Chuveiro de descontaminação	0
Extintores de incêndio	1
Armário	3
Tubulação de gás	1
Luminárias	11

Banco de madeira	1
Lixeiras	3
EQUIPAMENTOS	
Balança	1
Bancada de perda de cargas	1
Canal de escoamento	1
Conjuntos de fundos distintos	2
Digital Protractor	1
Escada de peixe	1
Haste para levantar o macaco	1
Hidrômetro com cúpula de vidro	1
Inclinometro	1
Kit Palestra de Divisão de Infraestrutura	1
paquímetro de profundidade	1
Pares de luvas de raspa	8
Réguas métricas	10
Vertedouros	5

Laboratório 3	
Utilização	**PROCESSOS DE FABRICAÇÃO**
ÁREA (M^2)	58

DESCRIÇÃO - MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Bancadas de experimentos	3
Bancos	36
Torneiras	0
Mesa	1
Quadro branco	0
Ar condicionado	0
Tomadas	9
Pias	0
Chuveiro de descontaminação	0
Extintores de incêndio	1

Armário	3
Luminárias	10
Painel de Ferramentas	1
Conjunto de ganchos p/ Painel	1
Aspirador de pó pequeno	1
EQUIPAMENTOS	
Base magnética	5
Escala de aço inoxidável graduada 150x20x0,7mm	10
Furadeira de bancada	1
Furadeira fresadora AMB 100.40 BF	1
Máquina CNC Router	1
Máquina de solda MIG 130	1
Micrometer 25 x 0,01 mm	10
Micrometer 50 x 0,01 mm	10
Micrômetro interno tipo paq.	10
Motoesmeril	1
Nível de alumínio 12"	5
Paquímetro Digitais	10
Paquímetro Univesal	20
Paquímetro Univesal	20
Parafusadeira	3
Regulador para gás com mangueira	5
Regulador para gás com mangueira	5
Relógios Comparadores	5
Serra circular elétrica	1
Serra fita de bancada	1
Termômetro QLI 10 + 150°C	5
Torno elétrico 220V/60Hz	1
Tornos de bancada (morsa)	2
MATERIAL DE CONSUMO	
Arame de solda	1
EPI'S	
Luvas de Raspa de couro para solda	2

Máscaras de solda	1
Óculos de segurança	5

Laboratório 4	
Utilização	**CIRCUITOS E MÁQUINAS**
ÁREA (M²)	56m²
EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO - MARCA / MODELO	
Bancadas de experimentos	6
Bancos	48
Torneiras	0
Mesa	1
Quadro branco	1
Ar condicionado	0
Tomadas	12
Pias	0
Chuveiro de descontaminação	0
Extintores de incêndio	1
Armário	3
Luminárias	11
Cxa. De Resistores com divisórias	10
EQUIPAMENTOS	
Aparelho PROXSYS.CLP	2
Cabo para Aparelho PROXSYS CLP	2
Fonte de Energia mod.: 4202	6
Kit Trifásico	5
Osciloscópio	6
MATERIAL DE CONSUMO	
Abraçadeira de nylon (c/ 100un)	10 pcts
Base para globo (plafonier)	10
Borne 4mm	10
Borne para lâmpadas fluorescentes (soquete)	10

Botão gangorra	10
caixas de luz 4x2	10
Capacitor Cerâmico 10 nF / 50 V	10
Capacitor Cerâmico 100 KF / 50 V	10
Capacitor Cerâmico 100 pF / 100 V	10
Capacitor Cerâmico 100 pF / 100 V	10
Capacitor Cerâmico 1K nF / 50 V	10
Capacitor Cerâmico 2K2 / 50 V	10
Capacitor Cerâmico 33 pF / 50 V	10
Capacitor Eletrolítico 1 µF / 450V	10
Capacitor Eletrolítico 1 µF / 50V	10
Capacitor Eletrolítico 10 µF / 100V	10
Capacitor Eletrolítico 1000 µF / 25V	10
Capacitor Eletrolítico 2,2 µF / 250V	10
Capacitor Eletrolítico 22 µF / 250V	10
Capacitor Eletrolítico 220 µF / 50V	10
Capacitor Eletrolítico 2200 µF / 50V	10
Capacitor Eletrolítico 4,7 µF / 50V	10
Capacitor Eletrolítico 47 µF / 40V	10
Capacitor Eletrolítico 470 µF / 35V	10
Capacitor Poliéster 1 nF / 250 V	10
Capacitor Poliéster 1,5 Nf	10
Capacitor Poliéster 10 nF	10
Capacitor Poliéster 100 nF	10
Capacitor Poliéster 4n7KF	10
Capacitor Poliéster 6K8 nF / 400 V	10
Chaves fim de curso	10
CI 74LS00	10
CI 74LS02	10
CI 74LS04	10
CI 74LS08	10
CI 74LS10	10
CI 74LS11	10

CI 74LS139	10
CI 74LS153	10
CI 74LS194	10
CI 74LS266	10
CI 74LS32	10
CI 74LS47	10
CI 74LS74	10
CI 74LS76	10
CI 74LS85	10
CI 74LS86	10
CI 74LS90	10
CI CMOS 4017	10
CI CMOS 4027	10
CI CMOS 4511	10
CI LM 555	10
Diac 27V	10
Diodo 1N4004	20
Diodo 1N4007	20
Diodo 1N4148	20
Diodo Zener 4V3	10
Diodo Zener 6V8	10
Estanho 250g	10
Fita isolante	10
Fusível 10A / 250V	10
Fusível 4A / 250V	10
Fusível 6A / 250V	10
Fusível 8A / 250V	10
Indutor Micro Choque 100 µH	10
Indutor Micro Choque 120 µH	10
Indutor Micro Choque 330 µH	10
Indutor Micro Choque 470 µH	10
Indutor Micro Choque 560 µH	10
Indutor Micro Choque 68 µH	10

Indutor Micro Choque 820 µH	10
Interruptor duplo	10
Interruptor intermediário	10
Interruptor Simples	10
Lâmpadas fluorescentes 36W	10
Lâmpadas incandescentes	10
LDR 5 mm	10
LDR 7 mm	10
LED´s Amarelo	20
LED´s Auto Brilho Vermelho	10
LED´s Verde	20
LED´s Vermelho	20
Micro Servo	6
Motor de passo	6
PIC 16F84A	10
Pino banana com derivação traseira e garra jacaré	10
Potenciômetro 1 KΩ	10
Potenciômetro 10 KΩ	10
Potenciômetro 100 KΩ	10
Potenciômetro 220 KΩ	10
Potenciômetro 5 KΩ	10
Presilha de nylon (c/ 100un)	10 pcts
Reator Eletrônico	10
Reed Switch (Sensor Magnético)	10
Regulador 7805	10
Regulador 7808	10
Regulador 7812	10
Regulador 7815	10
Regulador 7824	10
Regulador 7905	10
Regulador 7908	10
Regulador 7912	10
Relé 12V / 10A - 250V	10

Relé 5V / 10A - 250V	10
Relé fotoelétrico	10
Resistor 100Ω	20
Resistor 10kΩ	20
Resistor 10Ω	20
Resistor 12KΩ	20
Resistor 150KΩ	20
Resistor 150Ω	10
Resistor 15KΩ	20
Resistor 180Ω / 5W	10
Resistor 18KΩ	20
Resistor 1K2Ω	20
Resistor 1K5Ω	20
Resistor 1KΩ	20
Resistor 1KΩ / 5W	20
Resistor 1M5Ω	20
Resistor 200Ω / 5,5W	10
Resistor 220Ω	20
Resistor 220Ω / 3W	10
Resistor 22KΩ	20
Resistor 22Ω	20
Resistor 270KΩ	20
Resistor 270Ω	20
Resistor 2K2Ω	20
Resistor 2K7Ω	20
Resistor 2KΩ	20
Resistor 330Ω	20
Resistor 33Ω	20
Resistor 390KΩ	20
Resistor 390Ω	20
Resistor 39KΩ	20
Resistor 3K3Ω	20
Resistor 470Ω	20

Resistor 470Ω / 5W	20
Resistor 47Ω	20
Resistor 47Ω / 5W	20
Resistor 4K7Ω	20
Resistor 560Ω	20
Resistor 56Ω	20
Resistor 680Ω	20
Resistor 68KΩ	20
Resistor 820Ω	20
Resistor 8K2Ω	20
RJ11	10
Rolos de 50m de Conduite corrugado	10
Rolos de fio 1,5mm preto (100m)	4
Rolos de fio 1,5mm verde (100m)	2
Rolos de fio 1,5mm Vermelho (100m)	4
Sensor de presença	10
Soquetes de porcelana E27	10
Terminal	10 pcts
TIL 78	10
Tomadas padrão novo	10
Transistor BC 239	10
Transistor BC 337	10
Transistor BC 546	10
Transistor BC 549	10
Transistor BC 556	10
Transistor BC 559	10
Transistor BT 137 600	10
Transistor BTA 08 600	10
Transistor BTA 12 600	10
Transistor TIC 106	10
Transistor TIP 122	20
Transistor TIP 31C	10

Laboratório 5	
Utilização	**CIVIL**
ÁREA (M²)	30m²
DESCRIÇÃO - MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Bancadas de experimentos	7
Bancos	19
Torneiras	3
Mesa	0
Quadro branco	0
Ar condicionado	0
Tomadas	42
Pias	2
Chuveiro de descontaminação	0
Extintores de incêndio	0
Armário	2
Tubulação de gás	1
Luminárias	9
Banco de madeira	0
Lixeiras	0
Baias para material	4
EQUIPAMENTOS	
Alicate universal 8"	1
Aparelho de casagrande automático	1
Aparelho de casagrande manual	1
Arco fixo para serra	1
Banho Maria	1
Betoneira	1
Bussola Brujula	4
Bussola Pocket	1
Caixa D'água	1
Capacete	42

Carriola	1
Colher de pedreiro	4
Enxada	2
Espátula	4
Estufa	1
Jogo de chaves (6 peças , 2 phill, 4 de fenda)	1
Lupa	2
Martelo 25mm carpinteiro	1
Motor	1
Peneira com tampa de fundo	21
Picareta	1
MATERIAL DE CONSUMO	
Botijão de gás 2 Kg	1
Fita Crepe	1
Fita isolante	1
Régua extensora	5
Trena 30m	2
Trena 8m	4

Laboratório 6	
Utilização	**QUÍMICA** **MICROBIOLOGIA**
ÁREA (M^2)	$60m^2$
DESCRIÇÃO - MARCA / MODELO	**QUANTIDADE**
Bancadas de experimentos	4
Bancos	38
Torneiras	4
Mesa	1
Quadro branco	0

Ar condicionado	1
Tomadas	67
Pias	4
Armário com vidrarias	6
Lixeiras	3
Suporte para Sab. Líquido	1
Suporte para papel interfolhas	2
Luminárias	13
Lâmpadas	26
Escorredor de vidrarias	1
Cadeiras	3
Mesinha de papelaria	1
Aparelho de telefone	1
Computador portátil	1
Extensão elétrica	2
Luz de emergência	1
EQUIPAMENTOS ELÊTRONICOS	
Destilador de água	1
Agitador magnético	1
Agitador mecânico	1
Autoclave vertical CS-18	1
Balança digital	1
Balança semi analítica	1
Banho Maria	1
Capela	1
Colony counter J-3	1
Encubadora de CO2	1
Manta aquecedora	1
Microscópio Biológico Monocular	1
ph metro de bancada	1
Refrigerador Electrolux 260 L	1
Eq. De medição UV espectrofotômetro	1
VIDRARIAS	

Bagueta	18
Balão de fundo chato 1000 ml	2
Balão de fundo chato 500 ml	2
Balão de fundo redondo 250 ml	4
Balão de fundo redondo 500 ml	2
Balão volumétrico 100 ml	47
Balão volumétrico 1000 ml	7
Balão volumétrico 250 ml	6
Béquer 100 ml	80
Béquer 1000mL	8
Béquer 150 ml	2
Béquer 25 ml	12
Béquer 250 ml	9
Béquer 400 ml	2
Béquer 600 ml	7
Bureta	5
Bureta graduada 50 ml	5
Erlenmeyer 25 ml	1
Erlenmeyer 250 ml	11
Erlenmeyer 500 ml	11
Frasco conta gotas âmbar	6
Frascos de Vidros - menor - (Transparente)	17
Frascos de Vidros (Âmbar)	21
Frascos de Vidros (Transparente)	11
Funil de vidro - haste pequena	10
Funil analítico liso 100 mm	5
Funil de decantação	5
Kitassato	5
Lamparinas	4
Pérolas de vidro	1 pote
Pipeta graduada 1 ml	64
Pipeta graduada 10 ml	32
Pipeta graduada 2 ml	50

Pipeta graduada 20 ml	6
Pipeta graduada 25 ml	6
Pipeta graduada 5 ml	26
Pipeta volumétrica 10 ml	6
Placa de Petri	34
Proveta 100 ml	6
Proveta 25 ml	5
Proveta 250 ml com tampa esmerilhada	5
Proveta 250 ml sem tampa	6
Proveta 50 ml	13
Termômetro	13
Tubo capilar	1 pote
Tubos de ensaio (grande)	188
Tubos de ensaio (médio)	102
Tubos de ensaio (pequeno)	95
Vidro de Relógio	6
PORCELANA/BORRACHA/PLÁSTICO/AÇO	
Pistilo	10
Almofariz	10
Funil de Buncher	5
Béquer 150 ml	4
Béquer 250 ml	5
Béquer 400 ml	4
Béquer 1000 ml	2
Pipeta Pasteur 3 ml	9.000
Pêras de borracha (3 vias)	17
Bandejas	19
Frascos transparentes	18
caixa de seringa s/ agulha	1
Alongador	5
Mangueiras	3
Pisseta de 500ml	4
Descarte para vidros	1

Galões de Descarte	4
Garra metálica	26
Garfo com mufa	4
Mufa	12
Tenaz	4
Pinças metálicas	10
Pinça de madeira	5
Alça de Inox	4
Cepilho	3
Espátula	57
Suporte Universal	14
Trompa de vácuo	4
Bandeja de Alumínio	1
Estante para tubo de ensaio	9
Bico de Bunsen	7
Tripé	5
Tela de amianto	5
MICROBIÓLOGIA	
Lanceta Estéril	200
Lâminas para microscopia 26 x 76 mm	50
Lâminas para microscopia 20 x 20 mm	100
Lâminas para microscopia 24 x 24 mm	100
Lâminas para microscopia 24 x 32 mm	100
Lâminas para bisturi	100
Cabo para bisturi	10
Caixa com acessórios para microscópio	1
Plástico 50 L para lixo hospitalar	200
Pinça	1 pct
EPI'S	
Óculos de segurança	6
Luvas de PVC	3 pct
Máscara dupla camada c/ elástico	100
Extintores	1

Balde de areia	1
Chuveiro e lava-olhos	1
Máscara contra gases	2
Manta anti-chamas	1
Luvas descartáveis	1 cx
Luvas de aço	1 par

5.8. BIBLIOTECA

5.8.1. INSTALAÇÕES

A Biblioteca dispõe de uma área total de 220 m² distribuídos conforme tabela abaixo. A administração desta Biblioteca é exercida por profissionais habilitados, sendo a equipe formada por uma bibliotecária e duas auxiliares.

TIPO DO ESPAÇO
Sala de estudos em grupo
Espaço/baias para estudos individuais e pesquisa via Internet
Acervo
Área destinada à administração da biblioteca
TOTAL

5.8.2. SERVIÇOS

Horário de funcionamento

A Biblioteca atende de segunda à sexta-feira no horário das 7h00 às 12h00 e das 13h ás 22h. Sábado das 8h às 13h.

No período de férias e em recessos acadêmicos - horário especial.

Serviço e condição de acesso estão descritos em regulamento próprio anexo.

Pessoal técnico administrativo

A Biblioteca é administrada por profissionais habilitados, sendo a equipe formada por uma Bibliotecária, auxiliares e estagiários. A bibliotecária responsável pela biblioteca é a:

Nome completo: Tatiana Franco

CPF: 346.969.788-42

Registro: CRB-8: 9259

5.8.3. INFORMATIZAÇÃO

Em relação aos softwares de consulta, o acervo bibliográfico utiliza o sistema WAE, que possibilita aos usuários maior rapidez na obtenção de informações e para consultas na Internet utiliza o software Internet Explorer 5.5.

Para a utilização da Internet a Biblioteca dispõe de 04 terminais de acesso à Internet para uso EXCLUSIVO dos docentes e discentes da ESAMC. Cada usuário pode utilizar os serviços de pesquisa na internet por tempo ilimitado.

Os terminais são utilizados somente para acesso à Internet. Para edição de gravuras ou digitação de trabalhos de qualquer espécie o usuário deve utilizar os Laboratórios de Informática.

A recuperação das informações é realizada através da base desenvolvida em software WAE, que permite recuperar, localmente, todas as informações registradas no acervo da biblioteca. As pesquisas podem ser realizadas por autor, título, assuntos e palavras-chaves.

5.8.4. BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR

Vide Anexo 36 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

5.8.5. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Vide Anexo 37 – PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

5.8.6. PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A Biblioteca possui verba própria para a atualização mensal do acervo bibliográfico, que obedece aos seguintes critérios:

- Bibliografia básica dos cursos;
- Solicitações do corpo docente;

- Análise de catálogos referente a lançamentos de títulos de livros e periódicos, realizada pela bibliotecária e docentes da área;
- Solicitação junto a editoras de títulos em regime de consignação, para a análise e avaliação dos docentes;
- Análise da demanda dos títulos disponíveis para verificação da necessidade de aquisição de exemplares
- Adicionais para melhor atender aos usuários;
- Espaço aberto às editoras, destinado à exposição de livros e revistas revertendo em doações.

5.9. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

Todo o material didático é disponibilizado aos alunos e professores da ESAMC através do Blackboard:

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, é atualizado e disponibilizado todo o material didático da instituição.

Esse processo garante o acesso dos alunos e professor a todo o material didático atualizado e necessário.

O controle da disponibilização dos materiais é feito pelos professores das disciplinas que revisam todo o material antes do início das aulas informando qualquer problema a secretaria da unidade.

A garantia de continuidade de funcionamento é feita pela empresa BlackBoard e pelo backup mantido em nuvem.

5.10. OUTROS SERVIÇOS

5.10.1 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

Quanto ao sistema de Segurança e Vigilância, é realizado pela Luan Pardim dos Santos EPP – Empresa especializada no ramo de segurança que é responsável pelo serviço de segurança e vigilância 24 horas por dia. O contrato teve seu início em Julho de 2013 com cláusula de renovação automática.

Quando a segurança externa, é realizada pela Target Apoio Administrativo Ltda. – Empresa especializada no ramo de segurança externa e pessoal, que é responsável pelo serviço de segurança e vigilância externa. O contrato original teve seu início em 2007. Esta empresa é

responsável pela segurança e vigilância das ruas de acesso à instituição, visando maior segurança de alunos, professores e funcionários.

5.10.2. INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

A ESAMC possui toda a infraestrutura necessária para atender os alunos, professores e funcionários nas suas necessidades de alimentação e de serviços.
Para a alimentação, nas instalações da Instituição encontra-se uma lanchonete e próximo da ESAMC existe uma infraestrutura variada de restaurantes localizados a menos de 100 metros.

A Instituição possui serviços de fotocópia e reprodução de arquivos digitais em suas dependências de forma a atender toda a comunidade acadêmica.
Além de toda a infraestrutura acadêmica necessária, outros serviços são oferecidos a menos de 100 metros da Instituição, como o acesso de ônibus e estacionamento.
O comércio ao lado da Instituição possibilita a aquisição de materiais didáticos e de necessidades pessoais e de saúde (farmácias).

5.10.3. MANUTENÇÃO

5.10.3.1 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Parte das instalações prediais da faculdade se encontram em um complexo cultural tombado, em que o “condomínio” mantenedor do prédio é o responsável pela manutenção hidráulica, elétrica e partes estruturais que afetam outros condôminos.
Na parte de manutenção preventiva, uma equipe com profissionais capacitados na área de elétrica, hidráulica, pintura e marcenaria trabalha para manter todo o prédio de maneira que esteja tudo funcionando corretamente e com qualidade. Todos dessa equipe são contratados em regimento CLT (44 horas semanais), e quando existe algum problema que foge das áreas de especialização desses profissionais, a ESAMC contrata uma empresa que seja especializada para solucionar o problema.
A Limpeza é realizada pela 5s Serviços Terceirizados e Segurança Eletrônica LTDA – Grupo Sempre Alerta – Empresa especializada no ramo de limpeza que é responsável pelo serviço de limpeza e organização mobiliária em todas as dependências do prédio. O contrato teve seu início em Dezembro de 2011 com cláusula de renovação automática.

Quanto aos aparelhos de Ar Condicionado: A manutenção preventiva é realizada pela equipe de manutenção exclusiva para o Ar Condicionado, que conta com um funcionário, contratado em regimento CLT (44 horas semanais). Quando existe algum problema fora da manutenção preventiva, a ESAMC contrata uma empresa especializada para solucionar o problema.
A Saturno Sorocaba Telefonia LTDA é a Empresa responsável pela manutenção da Central telefônica. O contrato teve seu início em Julho de 2003.

5.10.3.2 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A manutenção e conservação dos equipamentos são realizadas por diversas equipes composta por colaboradores da ESAMC, contratados em regime CLT (44 horas semanais).
Caso o equipamento necessite de assistência técnica especializada, será encaminhado para empresas que estejam aptas a prestarem os serviços.

5.10.3.3. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Semestralmente, considerando a quantidade de turmas e alunos são discutidas as necessidades de atualizações e aquisições de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo.
A secretaria informa ao Coordenador do Curso a quantidade de alunos prevista para o semestre seguinte e que utilizarão as dependências do laboratório. De posse desse número o Coordenador do Curso avalia a necessidade aquisição de equipamentos, mobiliário e material de consumo e solicita à Direção Acadêmica, com a devida justificativa, a aquisição. O Diretor Acadêmico, em caso de aprovação, autoriza o início do processo de seleção de fornecedores, cotação de preços e compra.
Em relação ao material de consumo, o técnico do laboratório, percebendo sua necessidade durante o semestre, pode fazer uma solicitação de compra que é encaminhada ao Coordenador do Curso, o Coordenador do Curso avalia a necessidade aquisição dos insumos e solicita à Direção Acadêmica, com a devida justificativa, a aquisição. O Diretor Acadêmico, em caso de aprovação, autoriza o início do processo de seleção de fornecedores, cotação de preços e compra.

5.10.4 TABELA GERAL DA INFRAESTRUTURA

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E INSTALAÇÕES DOCENTES
Almoxarifado
Atendimento docente/alunos
Audiovisual e Informática
Central de atendimento telefônico
Departamento de Marketing
Departamento de Recursos Humanos
Diretoria Acadêmica
Gabinetes de Trabalho (NDE E Dedicação Exclusiva)
Processos acadêmicos
Sala de Professores
Sala de reuniões, colegiado, conselho acadêmico, NDE e CPA
Sala para docente / tempo integral
Salas de Coordenação
Secretaria de graduação
OUTROS ESPAÇOS
Auditório
Cantina
Elevador
ESAMC Jr. (Empresa e Agência Jr.)
Espaço para recreação e atividades culturais
Rampas
Xerox
LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA
Espaço para a Administração da Biblioteca
Acervo
Espaço/baias para estudos individuais e pesquisa via internet – Biblioteca
Laboratório de Circuitos e máquinas
Laboratório de Civil
Laboratório de Computação
Laboratório de Física

Laboratório de Hidráulica
Laboratório de Informática 1
Laboratório de Informática 2
Laboratório de processos de fabricação
Laboratório de Química e Microbiologia
Sala de desenho
Sala de Estudos em grupo – Biblioteca

SALAS DE AULA	**M^2**
Sala 100	48
Sala 101	47
Sala 103	96
Sala 105	78
Sala 106	88
Sala 108	49
Sala 109	80
Sala 112	25
Sala 112.1	25
Sala 113	56
Sala 114	45
Sala 115	15
Sala 115.1	15
Sala 117	117
Sala 119	108
Sala 120	109
Sala 122	60
Sala 123	42
Sala 124	98
Sala 126	53
Sala 127	106
Sala 129	45
Sala 130	110
Sala 131	45

Sala 201	38
Sala 202	51
Sala 203	45
Sala 204	38
Sala 205	48
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	**M²**
Banheiro Feminino + Portadores de necessidades especiais	20
Banheiro Masculino + Portadores de necessidades especiais	20
Banheiro Feminino - Corredor 100 – BT	14
Banheiro Masculino - Corredor 100 BT	12
Banheiro Feminino - Corredor 110 – BT	7
Banheiro Masculino - Corredor 110 BT	7
Banheiro Feminino - 2o. Andar	18
Banheiro Masculino - 2o. Andar	11
Banheiro Feminino – Administrativo/docente	5
Banheiro Masculino – Administrativo/docente	5

5.11. ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), ao seu tempo, ao tratar da educação especial, preconiza: Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1° Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. Dando efetividade a essas normas legais que, a propósito, têm assento na Constituição da República (artigo 208, inciso III) -, o Ministério da Educação editou a Portaria n° 1.679 de 02 de dezembro de 1999, que estabelece exigências relativas à acessibilidade para efeito de autorização e renovação da autorização e do reconhecimento das instituições de ensino superior. Tal Portaria é clara ao determinar, em seu artigo 2°: Art. 2° A Secretaria de Educação Superior deste Ministério, com o apoio técnico da Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos tendo como referência a Norma Brasil 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Parágrafo único. Os requisitos

estabelecidos na forma do caput deverão contemplar, no mínimo: (...) c) para alunos com deficiência auditiva: - Compromisso formal da Instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo: - Quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado real conhecimento do aluno; - flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; - aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); - materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos. A política de educação inclusiva da ESAMC, imbuída nos objetivos sociais relativos à educação e à cultura, observados o Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, como também aqueles contemplados pela Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), notadamente em seu art. 17, a ESAMC, verificando acadêmicos deficientes auditivos em seu quadro discente, de ofício ou por manifestação do aluno, ou ainda ao se deparar com inscritos em seu vestibular que declarem tal dificuldade ou deficiência, contrataria, bem como contratará de imediato uma pessoa habilitada a empreender tal função, qual seja, de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). E, atendendo o Art. 2º da Lei 10.098/2000, a ESAMC realizou a adaptação das instalações físicas e de comunicação para os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

6. ANEXOS

6.1 Anexo 1 – GRADE JORNALISMO

GRADE HORIZONTAL - JORNALISMO

EIXOS DE CONHECIMENTO	1o. SEM	C/H	2o. SEM	C/H	3o. SEM	C/H	4o. SEM	C/H	5o. SEM	C/H	6o. SEM	C/H	7o. SEM	C/H	8o. SEM	C/H	9o. SEM	C/H	10o. SEM	C/H
Comunicação e Expressão	Lingua Portuguesa I	40	Lingua Portuguesa II	40																
Ambiente de Negócios	Legislação em Comunicação	40			Microeconomia I	40	Macroeconomia I	40			Finanças I	40	Finanças II	40	Finanças III	40			Direitos Humanos e Cidadania	40
							Desenvolvimento Sócio-Econômico	40	Introdução ao Direito	40	Teoria Geral do Processo	80	Análise da Conjuntura Econômica	80					Rel. Étnicas,Rciais e Indígenas	40
							Relações Internacionais Contemporâneas	40	Teoria das Relações Internacionais	80	Formação Econômica do Brasil	80	Economia Política Internacional	40						
							Competências Empresarias	40												
Marketing	Marketing I	80	Marketing II	80	Marketing III	80	Marketing IV	80												
					Pesquisa de Mercado I	80	Pesquisa de Mercado II	80												
Jornalismo	Teoria da Comunicação I	40	Teoria da Comunicação II	40			Computação Gráfica I	40	Computação Gráfica II	40	Produção em Vídeo	40	Mídia Eletrônica - Redação	40	Jornalismo Especializado	40	Tópicos Avançados	40		
	Elementos e Técnicas de Com	40			Produção Gráfica	40	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40	Produção em Áudio	40	Mídia Impressa - Jornal	40	Mídia Eletrônica - Edição	40	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40				
	História da Arte I	40	História da Arte II	40	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40			Fotografia	40	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40	Mídia Eletrônica - Produção	40	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40				
									Fotojornalismo	40	Mídia Impressa - Revista	40	Agência de Notícias	40	Jornalismo Multimídia - Redação	40				
													Técnicas Entrevista de Redação	40	Jornalismo Organizacional - Conceito	40				
															Jornalismo Organizacional - Planejamento	40				
															Jornalismo Organizacional - Redação	40				
Raciocínio matemático e aplicações			Lógica	40																
			Estatística I	80	Estatística II	80														
Raciocínio qualitativo	Sociologia	40	Antropologia	40																
	Psicologia	40	Ciência Política	40	Filosofia	40														
Estratégia e projeto ESAMC	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40											Empreendedorismo	40	Estratégia Empresarial	80	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)	120	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)	160
Estágio curricular																	Estágio I	200	Estágio II	200
TOTAL		400		400		400		400		280		360		400		400		360		440

	Carga horária	Hora-relógio
TOTAL DISCIPLINAS	3.160	2.633
TRABALHO DE CONC. CURSO	280	233
ESTÁGIO CURRICULAR	400	333
ATIV. COMPLEMENTARES	60	50
DISCIPLINAS ELETIVAS	240	200
TOTAL GERAL	**4.140**	**3.450**
Disciplina Optativa (Libras)	40	33

CARGA HOR. MÍNIMA - MEC **3.000**

GRADE VERTICAL - JORNALISMO

JORNALISMO		
código	**1o. Semestre**	**CH**
10320	Língua Portuguesa I	40
10965	Psicologia	40
10866	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40
10338	Marketing I	80
10966	Sociologia	40
10192	Elementos e Técnicas de Comunicação	40
10280	História da Arte I	40
10513	Teoria da Comunicação I	40
10319	Legislação em Comunicação	40
	TOTAL	**400**
código	**2o. Semestre**	**CH**
10321	Língua Portuguesa II	40
10043	Ciência Política	40
10339	Marketing II	80
10327	Lógica	40
10213	Estatística I	80
10018	Antropologia	40
10514	Teoria da Comunicação II	40
10281	História da Arte II	40
	TOTAL	**400**
código	**3o. Semestre**	**CH**
10362	Microeconomia I	40
10340	Marketing III	80
10214	Estatística II	80
10227	Filosofia	40
10420	Produção Gráfica	40
10383	Pesquisa de Mercado I	80
10518	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40
	TOTAL	**400**
código	**4o. Semestre**	**CH**
10582	Competências Empresariais	40
10331	Macroeconomia I	40

10341	Marketing IV	80
10054	Computação Gráfica I	40
10384	Pesquisa de Mercado II	80
10256	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40
10099	Desenvolvimento Sócio-Econômico	40
10472	Relações Internacionais Contemporâneas	40
	TOTAL	**400**
código	**5o. Semestre**	**CH**
10055	Computação Gráfica II	40
10418	Produção em Áudio	40
10247	Fotografia	40
10301	Introdução ao Direito	40
10249	Fotojornalismo	40
10517	Teoria das Relações Internacionais	80
	TOTAL	**280**
código	**6o. Semestre**	**CH**
10232	Finanças I	40
10419	Produção em Vídeo	40
10522	Teoria Geral do Processo	80
10243	Formação Econômica do Brasil	80
10368	Mídia Impressa - Jornal	40
10370	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40
10372	Mídia Impressa - Revista	40
	TOTAL	**360**
código	**7o. Semestre**	**CH**
10589	Empreendedorismo	40
10234	Finanças II	40
10015	Análise da Conjuntura Econômica	80
11012	Mídia Eletrônica - Redação	40
11013	Mídia Eletrônica - Edição	40
11014	Mídia Eletrônica - Produção	40
10013	Agência de Notícias	40
10508	Técnicas Entrevista de Redação	40
10189	Economia Política Internacional	40
	TOTAL	**400**

código	8o. Semestre	CH
10590	Estratégia Empresarial	80
10235	Finanças III	40
10303	Jornalismo Especializado	40
10304	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40
10305	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40
10306	Jornalismo Multimídia - Redação	40
10307	Jornalismo Organizacional - Conceito	40
10308	Jornalismo Organizacional - Planejamento	40
10310	Jornalismo Organizacional - Redação	40
	TOTAL	**400**
código	**9o. Semestre**	**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)	120
10527	Tópicos Avançados	40
	Estágio I	200
	TOTAL	**360**
código	**10o. Semestre**	**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)	160
10902	Relações Étnico, Raciais e Indígenas	40
10903	Direitos Humanos e Cidadania	40
	Estágio II	200
	TOTAL	**440**
	TOTAL	**3840**
	ATIV. COMPLEMENTARES	60
	DISCIPLINAS ELETIVAS	240
	TOTAL	**300**
	TOTAL GERAL	**4140**
	LIBRAS - DISCIPLINA OPTATIVA	40

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES - JORNALISMO

Competências e Habilidades Específicas	Atividades Curriculares
I - COMPETÊNCIAS GERAIS	Língua Portuguesa I
	Psicologia
	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto
	Marketing I
	Sociologia
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	História da Arte I
	Teoria da Comunicação I
	Legislação em Comunicação
	Língua Portuguesa II
	Ciência Política
	Marketing II
	Lógica
	Estatística I
	Antropologia
	Teoria da Comunicação II
	História da Arte II
	Microeconomia I
	Marketing III
	Estatística II
	Filosofia
	Teoria e Conceitos de Jornalismo
	Macroeconomia I
	Marketing IV
	Desenvolvimento Sócio-Econômico
	Relações Internacionais Contemporâneas
	Introdução ao Direito
	Teoria das Relações Internacionais
	Finanças I
	Teoria Geral do Processo
	Formação Econômica do Brasil
	Finanças II

	Análise da Conjuntura Econômica
	Economia Política Internacional
	Finanças III
	Tópicos Avançados
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas
	Direitos Humanos e Cidadania
II - COMPETÊNCIAS COGNITIVAS	Psicologia
	Sociologia
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	História da Arte I
	Teoria da Comunicação I
	Legislação em Comunicação
	Ciência Política
	Antropologia
	Teoria da Comunicação II
	História da Arte II
	Filosofia
	Pesquisa de Mercado I
	Pesquisa de Mercado II
	Gêneros e Práticas do Jornalismo
	Desenvolvimento Sócio-Econômico
	Relações Internacionais Contemporâneas
	Introdução ao Direito
	Teoria das Relações Internacionais
	Teoria Geral do Processo
	Formação Econômica do Brasil
	Empreendedorismo
	Economia Política Internacional
	Estratégia Empresarial
	Finanças III
	Projeto de Graduação ESAMC II
	Tópicos Avançados
	Projeto de Graduação ESAMC II
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas
	Direitos Humanos e Cidadania
III - COMPETÊNCIAS PRAGMÁTICAS	Língua Portuguesa I

	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	Teoria da Comunicação I
	Língua Portuguesa II
	Teoria da Comunicação II
	Produção Gráfica
	Computação Gráfica I
	Computação Gráfica II
	Produção em Áudio
	Fotografia
	Fotojornalismo
	Produção em Vídeo
	Mídia Impressa - Jornal
	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico
	Mídia Impressa - Revista
	Mídia Eletrônica - Redação
	Mídia Eletrônica - Edição
	Mídia Eletrônica - Produção
	Agência de Notícias
	Técnicas Entrevista de Redação
	Jornalismo Especializado
	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico
	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição
	Jornalismo Multimídia - Redação
	Jornalismo Organizacional - Conceito
	Jornalismo Organizacional - Planejamento
	Jornalismo Organizacional - Redação
	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)
	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)
	Estágio I
	Estágio II
IV - COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	Psicologia
	Sociologia
	Elementos e Técnicas de Comunicação
	Teoria da Comunicação I
	Legislação em Comunicação

	Antropologia
	Teoria da Comunicação II
	Filosofia
	Teoria e Conceitos de Jornalismo
	Competências Empresariais
	Teoria Geral do Processo
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas
	Direitos Humanos e Cidadania

DIRETRIZES CURRICULARES - JORNALISMO

I - Eixo de fundamentação humanística	ch	
Psicologia	40	
Sociologia	40	
Ciência Política	40	
Lógica	40	
Antropologia	40	
Filosofia	40	
Microeconomia I	40	
Macroeconomia I	40	
Desenvolvimento Sócio-Econômico	40	
Relações Internacionais Contemporâneas	40	
Teoria das Relações Internacionais	80	
Formação Econômica do Brasil	80	
Análise da Conjuntura Econômica	80	
Economia Política Internacional	40	
Relações Étnico, Raciais e Indígenas	40	
Direitos Humanos e Cidadania	40	
Total	**760**	**20%**

II - Eixo de fundamentação específica	ch	
Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40	
Estatística I	80	
Estatística II	80	
Pesquisa de Mercado I	80	
Pesquisa de Mercado II	80	
Competências Empresariais	40	
Teoria Geral do Processo	80	
Empreendedorismo	40	
Estratégia Empresarial	80	
Total	**600**	**16%**

III - Eixo de fundamentação contextual	ch
Marketing I	80
Marketing II	80
Marketing III	80
Marketing IV	80
Finanças I	40

Finanças II	40	
Finanças III	40	
Elementos e Técnicas de Comunicação	40	
História da Arte I	40	
Teoria da Comunicação I	40	
Teoria da Comunicação II	40	
História da Arte II	40	
Legislação em Comunicação	40	
Introdução ao Direito	40	
Total	**720**	**19%**

IV - Eixo de formação profissional	**ch**	
Língua Portuguesa I	40	
Língua Portuguesa II	40	
Produção Gráfica	40	
Teoria e Conceitos de Jornalismo	40	
Computação Gráfica I	40	
Gêneros e Práticas do Jornalismo	40	
Computação Gráfica II	40	
Produção em Áudio	40	
Fotografia	40	
Fotojornalismo	40	
Produção em Vídeo	40	
Tópicos Avançados	40	
Total	**480**	**13%**

V - Eixo de aplicação processual	**ch**
Mídia Impressa - Jornal	40
Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40
Mídia Impressa - Revista	40
Mídia Eletrônica - Redação	40
Mídia Eletrônica - Edição	40
Mídia Eletrônica - Produção	40
Agência de Notícias	40
Técnicas Entrevista de Redação	40
Jornalismo Especializado	40
Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40
Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40
Jornalismo Multimídia - Redação	40

Jornalismo Organizacional - Conceito	40	
Jornalismo Organizacional - Planejamento	40	
Jornalismo Organizacional - Redação	40	
Total	**600**	**16%**

VI - Eixo de prática laboratorial		
Projeto de Graduação ESAMC II	120	
Projeto de Graduação ESAMC II	160	
Estágio I	200	
Estágio II	200	
Total	**680**	**18%**

TOTAL	**3840**
ATIV. COMPLEMENTARES	60
DISCIPLINAS ELETIVAS	240
TOTAL GERAL	**4140**
LIBRAS - DISCIPLINA OPTATIVA	40

AULAS PRÁTICAS - JORNALISMO

COMPONENTE CURRICULAR		No. DE CRÉDITO	No. DE CRÉDITOS		CH
			TEÓRICA	PRÁTICA	
código	**1o. Semestre**				
10320	Língua Portuguesa I	2	2		40
10965	Psicologia	2	2		40
10866	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	2	2		40
10338	Marketing I	4	2	2	80
10966	Sociologia	2	2		40
10192	Elementos e Técnicas de Comunicação	2	2		40
10280	História da Arte I	2	2		40
10513	Teoria da Comunicação I	2	2		40
10319	Legislação em Comunicação	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**2o. Semestre**				
10321	Língua Portuguesa II	2	2		40
10043	Ciência Política	2	2		40
10339	Marketing II	4	2	2	80
10327	Lógica	2	2		40
10213	Estatística I	4	4		80
10018	Antropologia	2	2		40
10514	Teoria da Comunicação II	2	2		40
10281	História da Arte II	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**3o. Semestre**				
10362	Microeconomia I	2	2		40
10340	Marketing III	4	2	2	80
10214	Estatística II	4	4		80
10227	Filosofia	2	2		40
10420	Produção Gráfica	2		2	40
10383	Pesquisa de Mercado I	4		4	80
10518	Teoria e Conceitos de Jornalismo	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**4o. Semestre**				
10582	Competências Empresariais	2	2		40
10331	Macroeconomia I	2	2		40
10341	Marketing IV	4	2	2	80
10054	Computação Gráfica I	2		2	40
10384	Pesquisa de Mercado II	4		4	80
10256	Gêneros e Práticas do Jornalismo	2	2		40
10099	Desenvolvimento Sócio-Econômico	2	2		40
10472	Relações Internacionais Contemporâneas	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**5o. Semestre**				
10055	Computação Gráfica II	2		2	40
10418	Produção em Áudio	2		2	40
10247	Fotografia	2		2	40
10301	Introdução ao Direito	2	2		40
10249	Fotojornalismo	2		2	40
10517	Teoria das Relações Internacionais	4	4		80
	TOTAL				**280**
código	**6o. Semestre**				
10232	Finanças I	2	2		40
10419	Produção em Vídeo	2		2	40
10522	Teoria Geral do Processo	4	4		80
10243	Formação Econômica do Brasil	4	4		80
10368	Mídia Impressa - Jornal	2		2	40
10370	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	2		2	40
10372	Mídia Impressa - Revista	2		2	40
	TOTAL				**360**
código	**7o. Semestre**				
10589	Empreendedorismo	2	2		40
10234	Finanças II	2	2		40
10015	Análise da Conjuntura Econômica	4	2	2	80
11012	Mídia Eletrônica - Redação	2		2	40
11013	Mídia Eletrônica - Edição	2		2	40
11014	Mídia Eletrônica - Produção	2		2	40
10013	Agência de Notícias	2		2	40
10508	Técnicas Entrevista de Redação	2		2	40
10189	Economia Política Internacional	2	2		40
	TOTAL				**400**
código	**8o. Semestre**				
10590	Estratégia Empresarial	4	4		80
10235	Finanças III	2	2		40
10303	Jornalismo Especializado	2	2		40
10304	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	2		2	40
10305	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	2		2	40
10306	Jornalismo Multimídia - Redação	2		2	40
10307	Jornalismo Organizacional - Conceito	2		2	40
10308	Jornalismo Organizacional - Planejamento	2		2	40
10310	Jornalismo Organizacional - Redação	2		2	40
	TOTAL				**400**
código	**9o. Semestre**				**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC I (TCC I)	6	3	3	120
10527	Tópicos Avançados	2	2		40
	Estágio I	10		10	200
	TOTAL				**360**
código	**10o. Semestre**				**CH**
10432	Projeto de Graduação ESAMC II (TCC II)	8	4	4	160
10902	Relações Étnico, Raciais e Indígenas	2	2		40
10903	Direitos Humanos e Cidadania	2	2		40
	Estágio II	10		10	200
	TOTAL				**440**
	TOTAL				**3840**

6.2 Anexo 2 - CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERDISCIPLINARIDADE JORNALISMO

Anexo 2 – CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERDISCIPLINARIDADE JORNALISMO

DISCIPLINAS	C/H
1º SEMESTRE	
Língua Portuguesa I	40
Psicologia	40
Metodologia Científica e Tecnologia de Projetos	40
Marketing I	80
Sociologia	40
Elementos e Técnicas de Comunicação	40
História da Arte I	40
Teoria da Comunicação I	40
Legislação em Comunicação	40
3º SEMESTRE	
Pesquisa de Mercado I	80
4º SEMESTRE	
Computação Gráfica I	40
7º SEMESTRE	
Empreendedorismo	40
8º SEMESTRE	
Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40
Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40
Jornalismo Multimídia - Redação	40
9º SEMESTRE	
Projeto de Graduação ESAMC I	120
10º SEMESTRE	
Projeto de Graduação ESAMC II	160

6.2 Anexo 3 - METODOLOGIA UTILIZADA EM SALA DE AULA DAS DISCIPLINAS NO CURSO DE JORNALISMO

ANEXO 3 - METODOLOGIA UTILIZADA EM SALA DE AULA DAS DISCIPLINAS NO CURSO DE JORNALISMO

	JORNALISMO	CH	METODOLOGIA
1o. Semestre	Língua Portuguesa I	40	TRADICIONAL
	Psicologia	40	SHOW
	Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40	PBL
	Marketing I	80	TBL
	Sociologia	40	TRADICIONAL
	Elementos e Técnicas de Comunicação	40	TRADICIONAL
	História da Arte I	40	TRADICIONAL
	Teoria da Comunicação I	40	TBL
	Legislação em Comunicação	40	TRADICIONAL
		400	
2o. Semestre	Língua Portuguesa II	40	TRADICIONAL
	Ciência Política	40	TBL
	Marketing II	80	TBL
	Lógica	40	SHOW
	Estatística I	80	TBL
	Antropologia	40	TRADICIONAL
	Teoria da Comunicação II	40	TRADICIONAL
	História da Arte II	40	TRADICIONAL
		400	
3o. Semestre	Microeconomia I	40	TRADICIONAL
	Marketing III	80	TBL
	Estatística II	80	TBL
	Filosofia	40	SHOW
	Produção Gráfica	40	TRADICIONAL
	Pesquisa de Mercado I	80	PBL
	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40	TRADICIONAL
		400	
4o. Semestre	Competências Empresariais	40	SHOW
	Macroeconomia I	40	TBL
	Marketing IV	80	PBL
	Computação Gráfica I	40	TRADICIONAL
	Pesquisa de Mercado II	80	PBL
	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40	TRADICIONAL
	Desenvolvimento Sócio-Econômico	40	TRADICIONAL
	Relações Internacionais Contemporâneas	40	TRADICIONAL
		400	
5o. Semestre	Computação Gráfica II	40	TRADICIONAL
	Produção em Áudio	40	TRADICIONAL
	Fotografia	40	TRADICIONAL
	Fotojornalismo	40	TRADICIONAL
	Teoria das Relações Internacionais	80	TRADICIONAL
	Teoria Geral do Direito	80	TBL
		320	
6o. Semestre	Finanças I	40	TBL
	Produção em Vídeo	40	TRADICIONAL
	Web Design	40	PBL
	Formação Econômica do Brasil	80	TRADICIONAL
	Teoria Geral do Processo	80	SHOW
	Mídia Impressa - Jornal	40	TRADICIONAL
	Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	40	TRADICIONAL
	Mídia Impressa - Revista	40	TRADICIONAL
		400	
7o. Semestre	Empreendedorismo	40	PBL
	Finanças II	40	TBL
	Análise da Conjuntura Econômica	80	PBL
	Mídia Eletrônica - Redação	40	TRADICIONAL
	Mídia Eletrônica - Edição	40	TRADICIONAL
	Mídia Eletrônica - Produção	40	TRADICIONAL
	Agência de Notícias	40	TRADICIONAL
	Técnicas Entrevista de Redação	40	SHOW
	Economia Política Internacional	40	TBL
		400	
8o. Semestre	Estratégia Empresarial	80	PBL
	Finanças III	40	TBL
	Jornalismo Especializado	40	TRADICIONAL
	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40	PBL
	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40	PBL
	Jornalismo Multimídia - Redação	40	PBL
	Jornalismo Organizacional - Conceito	40	TRADICIONAL
	Jornalismo Organizacional - Planejamento	40	TRADICIONAL
	Jornalismo Organizacional - Redação	40	TRADICIONAL
		400	
9o. Seme	Projeto de Graduação ESAMC I	120	PBL
	Tópicos Avançados	40	TRADICIONAL
		160	
10o. Semes	Projeto de Graduação ESAMC II	160	PBL
	Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	40	TRADICIONAL
	Direitos Humanos e Cidadania (EAD)	40	TRADICIONAL
		240	
TOTAL GERAL		**3520**	

6.4. Anexo 4 – CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO JORNALISMO

Anexo 4 – CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO JORNALISMO

DISCIPLINAS	C/H
1º SEMESTRE	
Língua Portuguesa I	40
Psicologia	40
Metodologia Científica e Tecnologia de Projetos	40
Marketing I	80
Sociologia	40
Elementos e Técnicas de Comunicação	40
História da Arte I	40
Teoria da Comunicação I	40
Legislação em Comunicação	40
3º SEMESTRE	
Pesquisa de Mercado I	80
4º SEMESTRE	
Computação Gráfica I	40
7º SEMESTRE	
Empreendedorismo	40
8º SEMESTRE	
Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40
Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40
Jornalismo Multimídia - Redação	40
9º SEMESTRE	
Projeto de Graduação ESAMC I	120
10º SEMESTRE	
Projeto de Graduação ESAMC II	160
Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	40
Direitos Humanos e Cidadania (EAD)	40
Total C/H do Curso de JORNALISMO	3520
Total C/H de Disciplinas com Projetos de Extensão curricularizadas	1040
% da C/H de Disciplinas com Projetos de Extensão curricularizadas	**30%**

6.5. Anexo 5 – MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE PROJETOS FINAIS ESAMC – REGULAMENTO TCC

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Projeto de Graduação ESAMC (PGE)

INTRODUÇÃO

A Resolução Nº 11, de 11 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em, em seu artigo 7º - parágrafo único considera "obrigatório o trabalho final de curso como atividade de síntese e integração do conhecimento"

Um dos objetivos da ESAMC se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de pessoas capazes de trilhar a carreira escolhida, através da articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito nacional e internacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado na ESAMC de PGE (Projeto de Graduação ESAMC), estará estruturado para contribuir para o alcance destes objetivos por meio da realização de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico, metodológico e aplicado dos temas estudados.

O PGE envolverá aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas, pesquisa teórica e empírica, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido, e a elaboração (com apresentação oral) de um trabalho escrito com características acadêmicas, porém de aplicabilidade no campo real da área de atuação do profissional em suas diversas áreas de atuação.

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES GERAIS

Artigo 1° - As disciplinas PGE I e PGE II constituem atividades curriculares obrigatórias do curso de graduação da ESAMC com o seguinte objetivo: a realização do Trabalho de Conclusão do Curso em suas áreas específicas de atuação.

Artigo 2° - O produto final das disciplinas PGE I e PGE II consiste em um Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado individualmente ou em grupo pelos alunos, sob a orientação/supervisão de um professor da área vinculado à Instituição.

§1° - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser, preferencialmente, orientado para o mercado e suas relações com a realidade atual, genéricas e abrangentes. Categorias temáticas serão aceitas desde que aprovadas pelo professor orientador do trabalho.

§2° - As Bancas Examinadoras, na qualificação e na avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso, considerarão a dificuldade inerente a cada natureza de temática escolhida e suas sub-áreas, bem como a quantidade de alunos que participou do seu desenvolvimento (individual ou em grupo).

Artigo 3° - A aprovação final do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada por uma Banca Examinadora designada pelo Professor Orientador do mesmo.

CAPÍTULO II - DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PGE – ESAMC)

Artigo 4° - Caberá a Direção Acadêmica designar, dentre os seus professores, os orientadores nas disciplinas de PGE I e PGE II.

Artigo 5° - São atribuições do Professor Orientador:

a) zelar pelo cumprimento das presentes normas (detalhadas nos programas das disciplinas PGE I e PGE II), divulgando-as para os alunos inscritos nas referidas disciplinas;

b) no início de cada semestre letivo, elaborar e fazer divulgar o calendário/cronograma de trabalho referente ao desenvolvimento da disciplina/trabalho sob sua orientação;

c) indicar a Direção Acadêmica os nomes dos professores sugeridos (vinculados a ESAMC) para compor as bancas examinadoras dos Trabalho de Conclusão de Curso, tanto no PGE I (banca de qualificação do pré-projeto), quanto no PGE II (banca final).

d) orientar reformulações em projetos qualificados com ressalvas ou até não aprovados no exame de qualificação no PGE I, bem como zelar pelo cumprimento do sistema de avaliação proposto e detalhado nas disciplinas de PGE I e PGE II;

e) encaminhar a resolução das dificuldades e impasses eventualmente surgidos no curso das atividades previstas;

f) presidir os trabalhos da banca examinadora no dia da qualificação (PGE I) e também da avaliação final (PGE II) do Trabalho de Conclusão de Curso;

g) decidir ou encaminhar a Direção Acadêmica os casos omissos neste regulamento e/ou nos programas das disciplinas de PGE I e PGE II.

Artigo 6° - A todos os alunos é garantida orientação para o desenvolvimento do seu Trabalho de Conclusão de Curso, a cargo de um professor.

Artigo 7° - Para o exercício satisfatório das atribuições acima listadas, o Professor Orientador contará com o apoio integral da Secretaria Acadêmica, da Coordenação e da Direção Acadêmica da Instituição.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Artigo 8° - A escolha do tema do trabalho deve ser feita ao início da disciplina de PGE I, e será de responsabilidade do aluno individualmente e/ou do grupo de alunos formado para o desenvolvimento do mesmo. A própria formação (escolha dos membros) do grupo caberá exclusivamente aos alunos como decisão, respeitando-se o limite mínimo de quatro alunos e máximo de seis alunos por grupo.

Artigo 9° - O aluno, sob orientação de um professor, deverá cumprir as atividades previstas nos dois semestres letivos das disciplinas PGE I e PGE II, bem como cumprir os prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar da ESAMC. O detalhamento das atividades previstas estará presente nos programas das disciplinas de PGE I e PGE II, disponíveis desde o começo do semestre a todos os alunos nelas inscritos.

Artigo 10° - O aluno deverá participar das atividades de orientação, estabelecidas pelo professor orientador, sabendo que a inobservância a este item poderá acarretar a reprovação do mesmo nas disciplinas de PGE I e PGE II, e, portanto, a não confecção do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV- DA EXCLUSÃO DE ALUNO (S) DO GRUPO DE TRABALHO

Artigo 11° - Considerações iniciais:

Esse Regulamento é aplicável em todas as atividades em equipes desenvolvidas nas disciplinas dos cursos da ESAMC, incluindo trabalhos em grupo, trabalhos interdisciplinares e Projeto de Graduação ESAMC (PGE).

O sistema de avaliação de comprometimento individual definido nesse Regulamento será opcional nos trabalhos em equipes organizados pelo professor em sua disciplina. Será obrigatório, no entanto, nos trabalhos interdisciplinares, caso em que será conduzido pelo professor escolhido como “âncora” do interdisciplinar. Também será obrigatório no PGE I, caso em que será conduzido pelo professor orientador. Também será obrigatório para todas as disciplinas que possuam trabalhos em equipes que são desenvolvidos durante todo o semestre, como ocorre com MKT4, Gestão de Vendas, estratégia Empresarial, AFO IV, Gestão de Operações IV etc.

Artigo 12° - Dos formulários de preenchimento:

Três formulários de preenchimento acompanham o presente Regulamento. O Anexo 1 refere-se ao formulário em que cada integrante do grupo avalia o desempenho individual de cada um dos integrantes do seu grupo. O Anexo 2 refere-se ao formulário de autoavaliação, em que cada integrante avaliará seu próprio desempenho. O Anexo 3 refere-se ao formulário de avaliação de comprometimento individual elaborado pelo grupo.

Artigo 13° - Das avaliações de comprometimento:

Durante o semestre de aula, o professor determinará a realização de duas avaliações de comprometimento dos grupos.

A primeira deverá ocorrer durante a primeira quinzena do segundo mês de aula (março ou setembro). A segunda deverá ocorrer durante a primeira quinzena do terceiro mês de aula (abril e outubro).

Artigo 14° - Da primeira avaliação de comprometimento.

Na primeira semana do segundo mês de aula (março ou setembro), o Professor deverá exigir dos grupos a entrega dos formulários de preenchimento constantes nos Anexo 1, 2 e 3 deste Regulamento. A equipe deverá fazer uma avaliação da participação e dedicação de cada integrante do grupo, tudo conforme previsto neste Regulamento.

O Grupo deverá entregar ao professor os formulários, devidamente preenchidos e assinados, até a segunda semana do segundo mês de aula (até 15 de março ou até 15 de setembro).

Ao final deste formulário, o grupo poderá sugerir, expressamente, sobre a exclusão, ou não, de algum(ns) integrante(s) do grupo, detalhando os motivos, para análise do professor.

Artigo 15° - Do preenchimento do formulário:

Os formulários dos Anexos 1 e 2 deverão ser assinados apenas pelo aluno que fez o preenchimento. Por sua vez, o formulário do Anexo 3 deverá ser assinado por mais de 50% dos membros do grupo, isto é, em um grupo formado por quatro ou cinco alunos, deverá haver a assinatura de pelo menos três integrantes.

Caberá aos integrantes do grupo providenciar o preenchimento de todos os formulários, por todos os membros.

É obrigatório que todos os integrantes preencham e assinam os formulários dos Anexos 1 e 2. A recusa, ou não preenchimento de um dos formulários do Anexo 1 e 2, será motivo para o grupo solicitar a exclusão do aluno.

Todos os formulários preenchidos serão entregues ao professor. O grupo deverá entregar os formulários devidamente grampeados e acompanhados com uma capa, indicando o nome e o RA de todos os alunos.

O formulário do Anexo 3 será entregue ao professor e grupo poderá sugerir, expressamente, sobre a exclusão, ou não, de algum(ns) integrante(s) do grupo, detalhando os motivos, para análise do professor.

Artigo 16° - Da segunda avaliação de comprometimento.

A segunda (e última) avaliação de comprometimento ocorrerá durante a primeira quinzena do terceiro mês de aula.

Assim como ocorreu na primeira avaliação de comprometimento, nesta avaliação, o professor, na primeira semana do terceiro mês de aula (abril ou outubro), deverá exigir dos grupos a entrega dos formulários de preenchimento constantes nos Anexo 1, 2 e 3 deste Regulamento. A equipe deverá fazer uma avaliação da participação e dedicação de cada integrante do grupo, tudo conforme previsto neste Regulamento.

O grupo deverá entregar ao professor os formulários, devidamente preenchidos e assinados, até a segunda semana do terceiro mês de aula (até 15 de abril ou até 15 de outubro).

O formulário do Anexo 3 será entregue ao professor e grupo poderá sugerir, expressamente, sobre a exclusão, ou não, de algum(ns) integrante(s) do grupo, detalhando os motivos, para análise do professor.

Após a segunda avaliação, o grupo não mais poderá sugerir a exclusão de um membro do grupo.

Artigo 17° - Da decisão do professor.

Com base nas recomendações feitas pelo grupo, bem como a partir da análise das avaliações entregues, o professor da disciplina definirá pela exclusão, ou não, do(s) integrante(s) do grupo, comunicando verbalmente ao grupo a sua decisão.

No caso do trabalho interdisciplinar, a definição pela eliminação ou não do integrante do grupo será feita pelo professor "âncora" do interdisciplinar, podendo consultar os demais professores participantes.

A decisão do professor deverá ser levada ao conhecimento do grupo até, no máximo, o último dia letivo do terceiro mês de aula. O professor deverá registrar sua decisão no seu diário de classe, anotando o dia em que comunicou ao grupo a sua decisão.

O aluno eliminado poderá oferecer, no prazo de cinco dias, contados da data em que o professor tornou pública a sua decisão, recurso ao Diretor Acadêmico da unidade.

Será lícito ao professor reduzir em até 20% a nota do grupo que, agindo com má-fé, deliberou pela exclusão injustificada de um membro.

No caso de PGE, a definição será feita pelo professor orientador.

Artigo 18° - Do aluno excluído:

Se houver possibilidade, o aluno excluído deverá formar um novo grupo, com outros alunos excluídos.

O aluno excluído ou o grupo formado por alunos excluídos deverá entregar o trabalho nos prazos e condições estipuladas e válidas para todos os grupos.

Faz parte deste regulamento os Anexos 1, 2 e 3 (planilhas Excel).

CAPÍTULO V- DA CONCLUSÃO DO TRABALHO

Artigo 19° - Os alunos inscritos em PGE I deverão apresentar ao professor orientador, até o final do segundo mês de aula do semestre letivo (oitava semana de aula), uma versão impressa do Pré-projeto para confecção do Trabalho de Conclusão de Curso. Haverá apresentação oral dos alunos, no mesmo período, para uma banca de qualificação formada por três professores, com a orientação/participação do professor orientador. O resultado deste exame de

qualificação será diretamente informado aos alunos, e poderá resultar em 3 implicações: (a) aptos para execução do projeto; (b) aptos para execução do projeto, com ressalvas; (c) não aptos para execução do projeto. Neste último caso, os alunos deverão reformular o projeto, sob a orientação do professor orientador, no intuito de reapresentá-lo para nova qualificação em período máximo de três semanas, sob pena de reprovação na disciplina de PGE I.

Artigo 20° - Os alunos inscritos em PGE II deverão apresentar ao professor orientador, até o final do segundo mês de aula do semestre letivo, uma primeira versão impressa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Artigo 21° - Um mês antes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para a banca (PGE II), o próprio orientador fará um exame de qualificação. O resultado deste exame de qualificação será devolvido ao aluno e repassado aos professores da banca no dia da reunião prévia antes da defesa oral do projeto. O relatório de qualificação poderá resultar em 3 implicações para o aluno: (a) apto para defesa em banca; (b) apto para defesa em banca, com ressalvas; (c) não apto para defesa.

Parágrafo Único - A fraude na elaboração do trabalho, na forma de plágio ou outra de igual relevância, será considerada “falta grave”, estando os alunos sujeitos à reprovação imediata em PGE II, mesmo antes da banca final.

Artigo 22° - Os alunos inscritos em PGE II deverão apresentar ao Professor Orientador a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em 3 (três) cópias impressas.

§1° - A Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso será feita no último mês do semestre letivo em dia a ser definido no calendário da ESAMC e/ou pelo professor orientador;

§2° - A referida versão será imediatamente encaminhada aos componentes da Banca Examinadora do aluno.

§3° - A referida versão deverá respeitar as normas técnicas especificadas pela ABNT.

CAPÍTULO Vi - DAS BANCAS EXAMINADORAS

Artigo 23° - O Professor Orientador fará o convite/composição de professores e divulgará a data da realização da Banca Examinadora, tanto em PGE I (banca de qualificação do Pré-projeto) quanto em PGE II (banca de avaliação final).

§1° - Os alunos que necessitarem de uma data específica para a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso deverão encaminhar requerimento solicitando a data à secretaria até a data da entrega do projeto.

Artigo 24° - As Bancas Examinadoras do Trabalho de Conclusão de Curso serão compostas por três professores da instituição. O Professor orientador fará necessariamente parte da Banca Examinadora do aluno sob sua orientação.

§1° - Os participantes da Banca Examinadora, reservadamente, definirão a nota a ser atribuída ao trabalho apresentado pelo grupo de tal forma que o Professor Orientador seja o

responsável pelo preenchimento do formulário de registro da avaliação e os demais membros da banca por um parecer escrito sobre o conteúdo apresentado.

CAPÍTULO VII - DA APROVAÇÃO

Artigo 25° - A aprovação na disciplina PGE I é atribuição da Banca Examinadora (banca de qualificação do pré-projeto) e do Professor orientador do trabalho por meio de média final (nota final) igual ou superior a 7,0 (sete). O detalhamento dos critérios/pesos de avaliação são apresentados no programa da disciplina.

Artigo 26° - A aprovação na disciplina PGE II é atribuição da Banca Examinadora designada pelo Professor orientador do trabalho.

Artigo 27° - A aprovação em PGE II será feita em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado oralmente pelos alunos, e previamente entregue na forma escrita. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo conjunto da apresentação escrita e oral, conforme critérios/pesos de avaliação apresentados no programa da disciplina de PGE II;

Artigo 28° - Será aprovado em PGE II o aluno cuja média (das notas atribuídas pelos três examinadores) seja igual ou superior a 7,0 (sete).

Artigo 29° - Caberá ao Professor Orientador, na condição de presidente da Banca Examinadora, divulgar o resultado da avaliação – a média alcançada – e as justificativas da mesma.

CAPÍTULO VIII – DA ESTRUTURA ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 29° - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser composto das seguintes partes:

Folha de rosto, contendo nome da instituição; nome do autor; título do trabalho (e subtítulo, se for o caso), nome do professor orientador, e ano;

Agradecimentos (opcional);

Índice - enumeração dos itens que compõem o trabalho, na ordem em que se apresentam, com a indicação de páginas;

Relação de tabelas, gráficos e figuras;

Texto - conteúdo do trabalho propriamente dito, cuja primeira parte corresponde a uma introdução, em que o autor define os objetivos pretendidos e as condições de realização do trabalho. As outras partes correspondem ao desenvolvimento do trabalho (capítulos) e as suas conclusões;

Notas explicativas (opcional) - esclarecimentos adicionais julgados convenientes, enumeradas em sequência;

Referências bibliográficas;

Apêndices ou anexos (opcionais);

Em qualquer hipótese, as citações textuais deverão conter a referência completa, inclusive com indicação de página da edição consultada.

Papel A4

CAPÍTULO IX – DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 30° - A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso ocorrerá sob os seguintes parâmetros:

no dia da apresentação oral, o aluno ou grupo serão inteiramente responsáveis por quaisquer ambientações ou adaptações em sala de aula ou auditório no intuito de complementar ou enriquecer o conteúdo do trabalho apresentado.

o aluno ou grupo fará uma apresentação de no máximo 45 minutos do conteúdo do PGE, atendo-se aos objetivos, estratégias utilizadas, e análises que fundamentaram as reflexões e ações propostas;

a banca fará a arguição, um após o outro, envolvendo, no máximo, quinze (15) minutos, cada um, fazendo perguntas sobre o projeto;

o grupo disporá de tempo equivalente para responder as perguntas formuladas pelos examinadores.

ANEXO II – AUTO AVALIAÇÃO

ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO

ESAMC

TRABALHO EM EQUIPE / COMPROMETIMENTO

Trabalho em equipe: Capacidade de trabalhar em equipe de forma profissional e construtiva.
Comprometimento - *Accountability* : Compromisso com o resultado final.

AVALIADO(A): _____
AVALIADOR(A): _____
DATA: _____

Fatores / Graus	Excelente 6	Muito bom 5	Bom 4	Regular 3	Ruim 2	Atenção urgente 1	Nota
Reconhece e aceita as competências complementares.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Possui foco no resultado da equipe.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Entende e aceita a liderança situacional.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Respeita os colegas de equipe.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Entrega o que lhe foi delegado com qualidade.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Cumpre prazos.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Busca atingir objetivos - Orientação para resultados.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Possui senso de urgência.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Não vive mapeando problemas. Apresenta soluções.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Garante presença e pontualidade nos eventos é que é convocado.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Disponibilidade: Retorno de e-mails, ligações. Fácil de encontrar qdo necessário	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	

ANEXO III – RELATÓRIO CONSOLIDADO PARA O PROFESSOR

ESAMC

TRABALHO EM EQUIPE / COMPROMETIMENTO

Trabalho em equipe: Capacidade de trabalhar em equipe de forma profissional e construtiva.
Comprometimento - *Accountability*: Compromisso com o resultado final.

AUTO-AVALIAÇÃO DE: .....

DATA: .....

Fatores / Graus	Excelente 6	Muito bom 5	Bom 4	Regular 3	Ruim 2	Atenção urgente 1	Nota
Reconhece e aceita as competências complementares.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Possui foco no resultado da equipe.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Entende e aceita a liderança situacional.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Respeita os colegas de equipe.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Entrega o que lhe foi delegado com qualidade.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Cumpre prazos.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Busca atingir objetivos - Orientação para resultados.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Possui senso de urgência.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Não vive mapeando problemas. Apresenta soluções.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Garante presença e pontualidade nos eventos à que é convocado.	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	
Disponibilidade: Retorno de e-mails, ligações. Fácil de encontrar qdo necessário	Sempre	Muitas vezes	Regularmente	Poucas vezes	Raramente	Nunca	

ESAMC

RELATÓRIO DE TRABALHO EM EQUIPE / COMPROMETIMENTO

ANEXO IV – Gabarito de Avaliação Final do PGE II

Avaliação Final do PGE II	DATA

GRUPO	EMPRESA/CASO
Orientador	PROFESSOR AVALIADOR

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOT	Médi	*Observações/Alteraçõ*
• **Objetivo do Projeto e Aderência** O grupo foi capaz de ater-se ao objetivo do projeto, mantendo o foco em todo o trabalho (conteúdo, análise, conclusões e ações).				
• **Qualidade e Pertinência das Análises** O grupo soube selecionar corretamente os conteúdos teóricos e empíricos para serem analisados. Os conteúdos selecionados foram analisados corretamente e na profundidade necessária. Visão 360 º				
• **Qualidade das Conclusões** As conclusões do projeto foram obtidas a partir das análises realizadas. As conclusões obtidas são suficientes para a tomada de decisão. Visão 360 º				
• **Adequação Problema/Solução, Formulação Estratégica e Ações** Há o alinhamento entre os objetivos traçados, as estratégias definidas e as ações propostas. O problema é possível de ser resolvido por meio da proposta/solução do grupo (coerência, criatividade, qualidade, efetividade e é realizável). Visão 360 º				
• **Comunicação Escrita** Evolução lógica do trabalho e coerência interna do trabalho				

Houve clareza e correção da redação e da digitação do PGE. Qualidade da apresentação gráfica e mecanográfica do texto (de acordo com o manual de normatização da ESAMC). O grupo indicou de forma sistemática as fontes de pesquisa exploradas na elaboração do texto, sejam elas, bibliográficas, documentais e de campo. Uso de diversas fontes.				
• **Qualidade da Apresentação** Sequência/Coerência/Clareza/Participação dos integrantes do grupo Desempenho/Criatividade/Qualidade/Respeito ao limite de tempo				

ESCALA PARA NOTAS

10	NOVOS PATAMARES ESTABELECIDOS, TRAZEM INOVAÇÃO PARA ESCOLA OU CONTRIBUIÇÕES ACIMA DA MÉDIA; SEM ERROS e COM EXCELENTE APRESENTAÇÃO
9,75	ERROS LEVES QUE TIRAM A INTEGRALIDADE DO 10
9,5	EQUÍVOCOS, DESCUIDOS OU OMISSÕES, OU FALTA DE AÇÕES
8,5 a 9,0	EQUÍVOCOS, DESCUIDOS OU OMISSÕES EM CAPITULOS OU PRODUTOS
8	ERROS CONCEITUAIS GRAVES;
abaixo 7,0	AUSÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA TOTAL COM PROJETO

Nome do Avaliador 1: _____Assinatura do Avaliador 1: - _____

Nome do Avaliador 2: _____Assinatura do Avaliador 1: - _____

Nome do Avaliador 3: _____Assinatura do Avaliador 1: - _____

6.6. Anexo 6 – MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

MARATONA ESAMC

Prontos para encarar um grande desafio?!
A Maratona Esamc está chegando, cheia de novidades e com um cliente S.E.N.S.A.C.I.O.N.A.L.!!!!!!
A competição vai começar no dia 18/10 e dessa vez será tão épica que acontecerá nas duas unidades.
Para se inscrever, o líder do grupo deve procurar a recepção de uma das Unidades, de 24/09 a 15/10, de segunda a sexta, das 9:00 às 20:00.
No ato da inscrição, o atendente da ESAMC abrirá um requerimento e, com ele, o líder poderá acompanhar, via aluno@net, o status da inscrição.
Acesse o regulamento pelo aluno@net ou no site da Esamc.
Bora faturar um MBA?

Atenciosamente ,
Direção Acadêmica

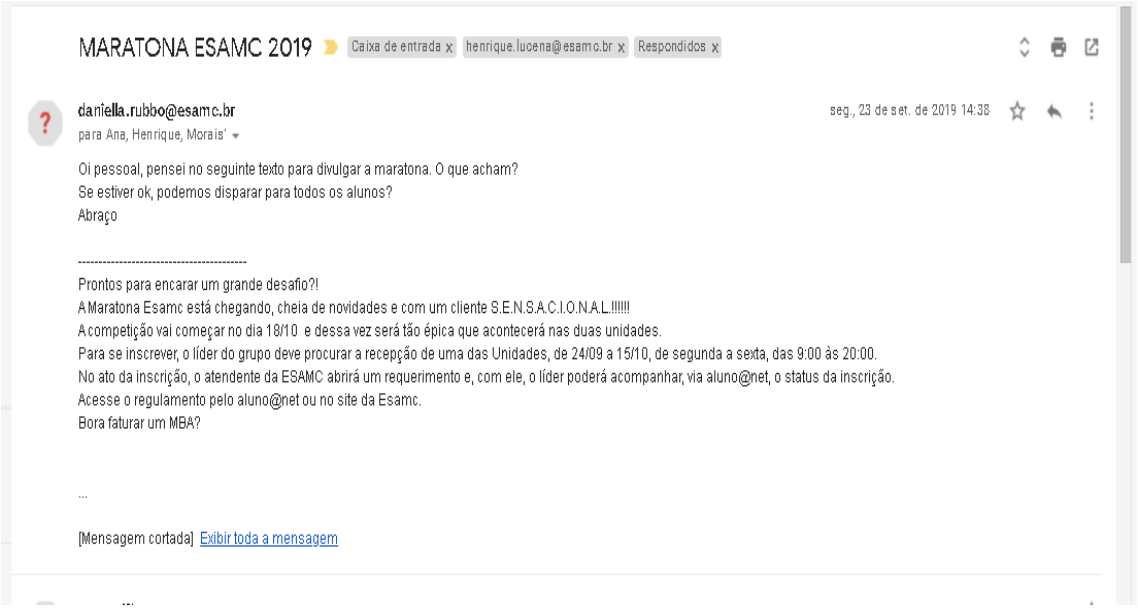

TEACHER **CHEF**

PARA QUEM TEM FOME DE APRENDER, É UM PRATO CHEIO!
LIVES COM PROFESSORES CONVIDADOS ENSINANDO
A PREPARAR PRATOS ESPECIAIS. UMA AULA DE SABOR.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

18h às 19h

PROFESSORES

Nayara Sartorato – segunda, 28/set

Lara Millon – terça, 29/set

Vagner Vilalba – quarta, 30/set

Roberto Bertolla – quinta, 01/out

Carla Paraizo – sexta, 02/out

Raquel Oliveira – segunda, 05/out

Francine Fábrega – terça, 06/out

Sara Zimerman – quarta, 07/out

Glauco Felizardo – quinta, 08/out

Artur Iura – sexta, 09/out

#OrgulhoDeSer
ESAMC

EVENTOS GERAIS

Oi pessoal, tudo bem?

Quem faz Esamc sabe que está o tempo todo sendo preparado para o mercado. Mesmo assim, a gente separou um tempo especial pra dar mais um empurrão na sua vida profissional.
Dos dias 17 a 21 de maio vai acontecer nossa semana de carreiras, com uma programação toda planejada para te ajudar a decolar na profissão.
Dá uma olhada!

Caça-Talentos CIEE – de segunda a sexta uma representante do CIEE vai trazer para vocês as vagas mais quentes do mercado.
Quando: de 17 a 21 de maio – ás 18:30
Onde: BlackBoard - Sala Esamc Live Stage

Jornada Empreendedora Sebrae

A ESAMC em parceria com o SEBRAE trazem capacitações para quem tem um negócio, está pensando em abrir um ou precisa conhecer as opções do intraempreendedorismo. Uma oportunidade única de estar de conhecer e aplicar ferramentas práticas e fáceis.
Quando: de 17 a 21 de maio – ás 19:15
ONDE: link enviado após inscrição
Inscrições: http://bit.ly/JORNADAESAMC

Muito além da sala de aula
Professores vão compartilhar suas experiências profissionais fora da sala de aula, dando detalhes das atividades que exercem e pré-requisitos necessários para quem quiser seguir o mesmo caminho. Enfim, muitas dicas para sua carreira.
Quando: de 17 a 21 de maio – ás 19:15 às 20:55
ONDE: Na sala da disciplina

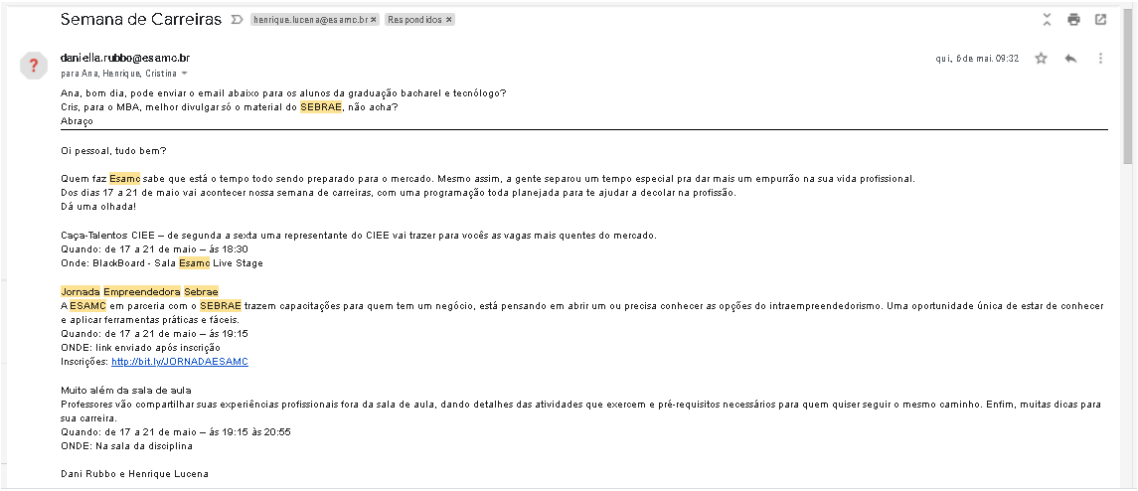
Semana de Carreiras

henrique.lucena@esamc.br × Respondidos ×

daniella.rubbo@esamc.br
para Ana, Henrique, Cristina

qui, 6 de mai. 09:32

Ana, bom dia, pode enviar o email abaixo para os alunos da graduação bacharel e tecnólogo?
Cris, para o MBA, melhor divulgar só o material do SEBRAE, não acha?
Abraço

Oi pessoal, tudo bem?

Quem faz Esamc sabe que está o tempo todo sendo preparado para o mercado. Mesmo assim, a gente separou um tempo especial pra dar mais um empurrão na sua vida profissional.
Dos dias 17 a 21 de maio vai acontecer nossa semana de carreiras, com uma programação toda planejada para te ajudar a decolar na profissão.
Dá uma olhada!

Caça-Talentos: CIEE – de segunda a sexta uma representante do CIEE vai trazer para vocês as vagas mais quentes do mercado.
Quando: de 17 a 21 de maio – às 18:30
Onde: BlackBoard - Sala Esamc Live Stage

Jornada Empreendedora Sebrae
A ESAMC em parceria com o SEBRAE trazem capacitações para quem tem um negócio, está pensando em abrir um ou precisa conhecer as opções do intraempreendedorismo. Uma oportunidade única de estar de conhecer e aplicar ferramentas práticas e fáceis.
Quando: de 17 a 21 de maio – ás 19:15
ONDE: link enviado após inscrição
Inscrições: http://bit.ly/JORNADAESAMC

Muito além da sala de aula
Professores vão compartilhar suas experiências profissionais fora da sala de aula, dando detalhes das atividades que exercem e pré-requisitos necessários para quem quiser seguir o mesmo caminho. Enfim, muitas dicas para sua carreira.
Quando: de 17 a 21 de maio – ás 19:15 às 20:55
ONDE: Na sala da disciplina

Dani Rubbo e Henrique Lucena

SEMANA DE CARREIRAS

Prezados amigos, como vão?

Conforme conversamos por nosso grupo de Whatsapp, faremos a semana de Carreiras deste ano entre os dias 17 à 21 de Maio. Quero que os alunos se encantem mais ainda com vocês, que tem tanto conhecimento e história para contar: Gostaria que as duas primeiras aulas fossem utilizadas para uma palestra de cada um de vocês, falando sobre suas atividades profissionais fora da Esamc: podem incluir as atividades técnicas, mas também falar sobre os requisitos para um futuro profissional que queira seguir o seu caminho profissional!
Além das palestras, teremos alunos que participarão da jornada empreendedora, em parceria com o Sebrae, com as informações que enviei em outro email para vocês. Basta não marcarem ausência e também flexibilizarem a entrega de atividades aos alunos que apresentarem posteriormente o certificado para vocês, ok?
Após o intervalo, as aulas acontecerão normalmente, desta forma conseguimos trazer um evento que acrescentará muito ao futuro profissional de nossos alunos, porém, sem perder conteúdo.

Quem tiver dúvidas, pode entrar em contato comigo.

Abraços,

6.7. Anexo 7 – ANÁLISE DAS PROVAS DO ENADE E A AVALIAÇÃO DA COBERTURA E PROFUNDIDADE DOS ITENS AVALIADOS

6.7.1. Anexo 7 A – COMPARATIVO - GRADE X ENADE

COMPARATIVO - GRADE X ENADE
ENG. COMPUTAÇÃO 13-01

SERIE	COD.	DISCIPLINA	GRADE	C.H	ENADE
1	10036	CÁLCULO I	2013-01	40	x
1	10259	GEOMETRIA ANALÍTICA	2013-01	80	x
1	10300	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	2013-01	40	
1	10320	LINGUA PORTUGUESA I	2013-01	40	
1	10460	QUÍMICA	2013-01	80	x
1	10605	TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2013-01	40	x
1	10815	METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA PROJETOS	2013-01	40	x
1	10965	PSICOLOGIA	2013-01	40	
2	10014	ÁLGEBRA LINEAR	2013-01	40	x
2	10037	CÁLCULO II	2013-01	80	x
2	10043	CIÊNCIA POLITICA	2013-01	40	
2	10096	DESENHO TÉCNICO I	2013-01	40	x
2	10237	FÍSICA I	2013-01	80	x
2	10321	LINGUA PORTUGUESA II	2013-01	40	
2	10421	PROGRAMAÇÃO I	2013-01	40	x
2	10895	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	2013-01	40	x
3	10038	CÁLCULO III	2013-01	80	x
3	10097	DESENHO TÉCNICO II	2013-01	40	x
3	10211	ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA I	2013-01	80	x
3	10238	FÍSICA II	2013-01	80	x
3	10362	MICROECONOMIA I	2013-01	40	x
3	10422	PROGRAMAÇÃO II	2013-01	80	x
4	10039	CÁLCULO IV	2013-01	80	x
4	10070	CONTABILIDADE	2013-01	80	
4	10212	ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA II	2013-01	80	x
4	10239	FÍSICA III	2013-01	80	x
4	10331	MACROECONOMIA I	2013-01	40	x
4	10582	COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS	2013-01	40	
5	10041	CÁLCULO V	2013-01	80	x
5	10042	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	2013-01	40	x
5	10045	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	2013-01	40	x
5	10225	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	2013-01	80	x
5	10348	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	2013-01	40	x
5	10363	MICROECONOMIA II	2013-01	80	x
5	10496	SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	2013-01	40	x
6	10015	ANÁLISE DE CONJUNTURA ECONÔMICA	2013-01	80	
6	10021	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2013-01	40	X
6	10040	CÁLCULO NUMÉRICO	2013-01	40	x
6	10255	FUNDAMENTOS EM PROCESSOS DE ENGENHARIA	2013-01	80	
6	10267	GESTÃO DAS OPERAÇÕES I	2013-01	40	x
6	10491	SEGURANÇA NO TRABALHO	2013-01	40	
6	10498	SISTEMAS OPERACIONAIS	2013-01	40	X
6	10510	TECNOLOGIA WEB	2013-01	40	
7	10005	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	2013-01	40	x
7	10009	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	2013-01	80	x
7	10048	COMPILADORES	2013-01	40	X
7	10201	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2013-01	40	X
7	10268	GESTÃO DAS OPERAÇÕES II	2013-01	40	
7	10471	REDES DE COMPUTADORES	2013-01	40	X
7	10495	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	2013-01	40	X
7	10497	SISTEMAS EMBARCADOS	2013-01	40	X
7	10589	EMPREENDEDORISMO	2013-01	40	
8	10006	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	2013-01	40	
8	10010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II	2013-01	80	
8	10269	GESTÃO DAS OPERAÇÕES III	2013-01	40	
8	10299	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2013-01	40	X
8	10338	MARKETING I	2013-01	80	x
8	10423	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2013-01	40	
8	10590	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	2013-01	80	x
9	10007	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS III	2013-01	40	
9	10011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA III	2013-01	80	
9	10030	BANCO DE DADOS - TEORIA	2013-01	40	X
9	10270	GESTÃO DAS OPERAÇÕES IV	2013-01	40	
9	10339	MARKETING II	2013-01	80	
9	10935	PROJETO DE GRADUAÇÃO ESAMC I	2013-01	120	
10	10012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA IV	2013-01	80	
10	10029	BANCO DE DADOS - LABORATÓRIO	2013-01	40	X
10	10200	ENGENHARIA DE PRODUTO	2013-01	40	
10	10301	INTRODUÇÃO AO DIREITO	2013-01	40	
10	10327	LÓGICA	2013-01	40	X
10	10902	RELAÇÕES ÉTNICO, RACIAIS E ÍNDIGENAS (EAD)	2013-01	40	
10	10903	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (EAD)	2013-01	40	
10	10936	PROJETO DE GRADUAÇÃO ESAMC II	2013-01	160	

CONTEÚDO NÃO CONTEMPLADO NA GRADE
LINGUAGENS FORMAIS,AUTOMATOS E COMPUTABILIDADE
ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS
TEORIA DOS GRAFOS

COMPARATIVO - GRADE X ENADE
ENG. COMPUTAÇÃO 15-02

SER	COD	DISCIPLINA	GRAD	C.H	ENAD
1	10036	CÁLCULO I	2015-02	80	X
1	10259	GEOMETRIA ANALÍTICA	2015-02	80	X
1	10300	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	2015-02	40	
1	10460	QUÍMICA	2015-02	80	X
1	10815	METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA PROJETOS	2015-02	40	X
1	10858	LÍNGUA PORTUGUESA	2015-02	40	
1	10965	PSICOLOGIA	2015-02	40	
2	10014	ÁLGEBRA LINEAR	2015-02	40	X
2	10037	CÁLCULO II	2015-02	80	X
2	10096	DESENHO TÉCNICO I	2015-02	40	X
2	10237	FÍSICA I	2015-02	80	X
2	10358	METROLOGIA	2015-02	40	
2	10421	PROGRAMAÇÃO I	2015-02	40	X
2	10825	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	2015-02	80	X
3	10021	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2015-02	40	X
3	10038	CÁLCULO III	2015-02	80	X
3	10097	DESENHO TÉCNICO II	2015-02	40	X
3	10211	ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA I	2015-02	80	X
3	10238	FÍSICA II	2015-02	80	X
3	10422	PROGRAMAÇÃO II	2015-02	80	X
4	10039	CÁLCULO IV	2015-02	80	X
4	10040	CÁLCULO NUMÉRICO	2015-02	40	X
4	10046	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	2015-02	80	X
4	10212	ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA II	2015-02	40	X
4	10239	FÍSICA III	2015-02	80	X
4	10423	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	2015-02	40	X
4	10885	SISTEMAS DIGITAIS	2015-02	40	X
5	10041	CÁLCULO V	2015-02	80	X
5	10225	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	2015-02	80	X
5	10471	REDES DE COMPUTADORES	2015-02	40	X
5	10498	SISTEMAS OPERACIONAIS	2015-02	40	X
5	10835	ELETRICIDADE APLICADA	2015-02	40	X
5	10840	ESTATICA E MECANICA DOS SOLIDOS I	2015-02	80	X
5	10844	FÍSICA IV (LAB. FÍSICA)	2015-02	40	X
6	10045	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	2015-02	40	X
6	10048	COMPILADORES	2015-02	40	X
6	10178	ECONOMIA	2015-02	40	X
6	10255	FUNDAMENTOS EM PROCESSOS DE ENGENHARIA	2015-02	80	
6	10841	ESTATICA E MECANICA DOS SOLIDOS II	2015-02	80	X
6	10849	GESTÃO AMBIENTAL	2015-02	40	X
6	10883	SINAIS E SISTEMAS EM ENGENHARIA ELETRICA	2015-02	80	
7	10029	BANCO DE DADOS - LABORATÓRIO	2015-02	40	X
7	10030	BANCO DE DADOS - TEORIA	2015-02	80	X
7	10491	SEGURANÇA NO TRABALHO	2015-02	40	
7	10495	SISTEMAS DISTRIBUIDOS	2015-02	40	X
7	10497	SISTEMAS EMBARCADOS	2015-02	40	X
7	10582	COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS	2015-02	40	
7	10860	LOGICA COMPUTACIONAL	2015-02	40	X
7	10896	CIRCUITOS ELETRÔNICOS I	2015-02	80	X
8	10201	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2015-02	40	X
8	10365	MICROPROCESSADORES	2015-02	40	
8	10510	TECNOLOGIA WEB	2015-02	40	
8	10590	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	2015-02	80	X
8	10594	GESTÃO DE MARKETING	2015-02	80	X
8	10854	GESTÃO FINANCEIRA	2015-02	80	X
8	10897	CIRCUITOS ELETRÔNICOS II	2015-02	40	X
9	10299	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2015-02	40	X
9	10373	MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS	2015-02	80	X
9	10577	IHC - INTERFACE HUMANO COMPUTADOR	2015-02	40	X
9	10850	GESTÃO DAS OPERAÇÕES	2015-02	80	X
9	10889	TÓPICOS DE ENGENHARIA	2015-02	40	
9	10935	PROJETO DE GRADUAÇÃO ESAMC I	2015-02	120	
10	10200	ENGENHARIA DE PRODUTO	2015-02	40	
10	10459	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	2015-02	40	
10	10589	EMPREENDEDORISMO	2015-02	40	
10	10595	GESTÃO DE PESSOAS	2015-02	80	
10	10902	RELAÇÕES ÉTNICO, RACIAIS E ÍNDIGENAS (EAD)	2015-02	40	
10	10903	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (EAD)	2015-02	40	
10	10936	PROJETO DE GRADUAÇÃO ESAMC II	2015-02	160	

CONTEÚDO NÃO CONTEMPLADO NA GRADE
LINGUAGENS FORMAIS,AUTOMATOS E COMPUTABILIDADE
ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS
TEORIA DOS GRAFOS
COMPUTAÇÃO GRÁFICA
PESQUISA OPERACIONAL
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E SISTEMAS DE CONTROLE

6.7.2. Anexo 7 B – DISCIPLINAS MODIFICADAS EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DA PROVA E DIRETRIZES ENADE

DISCIPLINAS	C/H
Sistemas Digitais	**40**
Circuitos Elétricos I	**80**
Fenômenos de Transporte	**80**

Redes de computadores	**40**
Estática e Mecânica dos Sólidos II	**80**
Sinais e Sistemas em Engenharia Elétrica	**80**
Compiladores	**40**
Circuitos Eletrônicos I	**80**
Banco de Dados (teoria)	**80**
Circuitos Eletrônicos II	**40**
Microprocessadores	**40**
Engenharia de Software	**40**
Modelagem e Simulação de Processos	**80**
Gestão das Operações	**80**
Inteligência Artificial	**40**
IHC - Interface Humano Computador	**40**
Engenharia de Produto	**40**
Qualidade e Produtividade	**40**

6.7.3. Anexo 7 C – DISCIPLINAS COM APLICAÇÃO DE PROVAS PADRÃO ENADE - 4hs. de duração

DISCIPLINA DE APLICAÇÃO
ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA II
FÍSICA IV
CÁLCULO V
PROGRAMAÇÃO II

6.7.4. Anexo 7 D – ANÁLISE PROVA ENADE VS. DISCIPLINAS ENG. DA COMPUTAÇÃO

Disciplinas	Assuntos	Disciplinas 2013	Disciplinas 2015

D1	Atualidades, Saúde	Não há	Não há
D2	Atualidades, Inclusão e estudo de Gêneros (LGBT)	Não há	Não há
1	Leitura de gráficos	Estatística I	Estatística I
2	Interpretação de Texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
3	operações matemáticas básicas e interepretação de texto	Língua Portuguesa I e II, Cálculo I	Língua Portuguesa, Cálculo I
4	Interpretação de Texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
5	Interpretação de Texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
6	Interpretação de Texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
7	Interpretação de Texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
8	Interpretação de Texto, Ciências Ambientais	Língua Portuguesa I e II, Ciências Ambientais	Língua Portuguesa, Ciências Ambientais
D3	Base em estruturas de dados		Compiladores, porém visto rapidamente
D4	Conhecimentos em sistemas digitais		Sistemas digitais, Sistemas Embarcados
D5	Arquitetura Avançada de Computador		Arquitetura do Computador, porém não contém módulos deste item
9	Análise Tensão vs deformação: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais
10	Gestão de Resíduos: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental	Ciências Ambientais, Gestão Ambiental	Ciências Ambientais, Gestão Ambiental

		e Tratamento de Efluentes II	
11	Modelos de produção (sistema toyota, JIT): Não há disciplina para eng. Civil	Gestão das operações I	Não há
12	Transferência de Calor: Fenômenos de Transporte e Cálculo II	Fenômenos de Transporte e Cálculo II	Fenômenos de Transporte e Cálculo II
13	Seleção de Materiais: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais
14	Pressão Hidrostática: Física II	Física II	Física II
15	Medidas de Dispersão e posição: Estatística I	Estatística I	Estatística I
16	Consciência Ambiental, Eletricidade Básica: Eletricidade Aplicada	Sistemas Elétricos e eletrônicos	Eletricidade Aplicada
17	Multiplicadores de Lagrange: Cálculo V	Cálculo V	Cálculo V
18	Análise Tensão vs deformação: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia dos Materiais
19	Portas Lógicas	Não há, apenas um módulo em Sistemas Embarcados	Sistemas digitais
20	Estruturas de Dados	Compiladores	Compiladores
21	Operadores Lógicos	Não há, apenas um módulo em Sistemas Embarcados	Sistemas Digitais
22	Estruturas de Dados	Compiladores	Compiladores
23	Compiladores Avançados	Compiladores, porém não existe esse nível de	Compiladores, porém não existe esse nível de

		aprofundamento na disciplina	aprofundamento na disciplina
24	Heurística	Inteligência Artificial	Inteligência Artificial
25	Redes	Redes de Computadores	Redes de Computadores
26	Estrutura de Dados	Sistemas Operacionais, Programação II	Sistemas Operacionais, Programação II
27	Estrutura de Redes	Redes de Computadores	Redes de Computadores
28	Pesquisa Operacional	Não há, essa Disciplina atualmente é dada em Engenharia de Produção	Não há, essa Disciplina atualmente é dada em Engenharia de Produção
29	Interpretação de texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
30	Leis de exposição Virtual	Introdução ao Direito, porém não achei o tópico nos módulos	Direito e Cidadania, porém não achei o tópico nos módulos
31	Gerenciamento de Projetos de Software	Engenharia de Software	Engenharia de Software
32	Renderização de Imagens	Arquitetura do Computador, porém não contém módulos deste item	Arquitetura do Computador, porém não contém módulos deste item
33	Segurança de Dados	Banco de Dados - Teórico	Banco de Dados - Teórico
34	Interpretação de texto	Língua Portuguesa I e II	Língua Portuguesa
35	Roteamento de Dados	Redes de Computadores	Redes de Computadores

6.8. Anexo 8 – RELATÓRIO CPA

Devido a extensão, documento entregue a parte.

6.9. Anexo 9 – AVALIAÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO – PESQUISA ESAMC

1.0 PERFIL DO EGRESSO

De acordo com o PDI da instituição, os cursos da Faculdade ESAMC Campinas serão atuais e eficazes, pois a instituição é uma IES que utiliza o moderno conceito de ensino no qual todas as disciplinas são organizadas por intermédio dos eixos de conhecimento, de interdisciplinaridade e de um programa de desenvolvimento de competências gerenciais e comportamentais, o que assegura a formação de um profissional completo. A Faculdade ESAMC Campinas acredita que uma boa formação acadêmica, aliada a uma forte aproximação com o mercado de trabalho, são fundamentais para a formação dos profissionais que o Brasil precisa para os próximos anos.

Através dos eixos de conhecimento, da interdisciplinaridade, da avaliação 360º e da visão global, o modelo pedagógico da Faculdade ESAMC Campinas garante que os profissionais formados possuam não somente a base acadêmica, mas desenvolvam outras competências técnicas, gerenciais e comportamentais necessárias para o sucesso no mercado. A Faculdade ESAMC Campinas tem o intuito em realizar o desenvolvimento de práticas de aprendizagem interdisciplinares e a integração de conhecimentos das disciplinas curriculares para a construção das competências desejadas, considerando uma estrutura curricular que tem flexibilidade, interdisciplinaridade

Com todo o estudo e aperfeiçoamento da área pedagógica, a instituição prioriza e se preocupa com o perfil do egresso e por esse motivo foi desenvolvido o “DNA ESAMC”, onde mostra o perfil geral dos nossos alunos:

Perfil Técnico

Perfil Gerencial

Perfil Comportamental

A Faculdade ESAMC Campinas considera a educação como o processo pelo qual o ser humano se desenvolve de forma integral. Por isso, através da pesquisa realizada com diversas empresas, foi possível encontrar o equilíbrio entre a teoria e a realidade globalizada do mercado de trabalho. A finalidade desse equilíbrio é formar líderes, capazes de analisar as diversas situações, compreender e interagir com o mercado.

Para conseguir formar alunos qualificados a ocupar posições de destaque nos mercados nacional e internacional, o modelo pedagógico da instituição possui como o grande diferencial o desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e gerenciais. Através do desenvolvimento dessas competências, é possível definir um profissional completo, com maior capacidade de trabalho, decisão e com muito mais chances de sucesso profissional e financeiro.

Essas competências são divididas da seguinte forma:

Competências Técnicas - As Competências Técnicas são resumidas pelo conhecimento técnico adquirido em sala de aula, é o SABER.

Domínio técnico da área de formação;

Raciocínio qualitativo;

Raciocínio quantitativo.

Competências Comportamentais - As Competências Comportamentais se referem aos padrões de comportamento e atitudes individuais. Elas capacitam o profissional a aliar o conhecimento técnico a um comportamento atual, moderno e correto em seu dia-a-dia na empresa. As competências comportamentais são o SER.

Empreendedorismo: capacidade de enxergar oportunidades e programar novos projetos;

Ética pessoal: possuir conduta idônea no exercício da sua profissão;

Comprometimento e responsabilidade: capacidade de cumprir prazos, com qualidade e com foco em resultados;

Equilíbrio emocional: capacidade de manter o equilíbrio em situações adversas, com foco na solução do problema;

Relacionamento interpessoal: capacidade de criar e desenvolver redes de relacionamento profissionais;

Consciência e diversidade intercultural: capacidade de conhecer e conviver profissionalmente com pessoas diferentes;

Flexibilidade: capacidade de se adaptar a novas situações.

Competências Gerenciais - As Competências Gerenciais são o SABER FAZER e se resumem na capacidade do profissional de gerir processos, lidar com pessoas e desenvolver um elevado padrão de entrega de resultados. No decorrer do curso, várias atividades complementares fazem parte das disciplinas com o objetivo de proporcionar vivência prática de situações onde as competências podem ser usadas.

Liderança: capacidade de liderar pessoas e equipes de alto desempenho;

Visão global e pensamento estratégico: capacidade de pensar o futuro e tomar decisões equilibradas;

Gestão de pessoas e conflitos: capacidade de montar equipes competentes e resolver conflitos rapidamente;

Processo de vendas e negociação: capacidade de vender ideias de forma profissional e convincente;

Trabalho em equipe: capacidade de trabalhar de forma eficiente em equipe;

Gerenciamento e entrega: capacidade de organizar, planejar e implementar projetos do início ao fim;

Processo de tomada de decisão: capacidade de tomar decisões profissionais de alta eficácia;

Etiqueta empresarial: capacidade de se comportar corretamente no ambiente de trabalho;

Cultura e valores organizacionais: capacidade de identificar e respeitar regras de conduta no ambiente profissional.

Perfil Específico: A Análise sucinta da realidade atual mostra que os Cursos da Faculdade ESAMC Campinas se encontram ligados a um processo político, ideológico e econômico globalizante, não escapando desta forma dos intercâmbios que se produzem na arena mundial, recebendo, por consequência, os impactos das modificações e dos avanços tecnológicos que se produzem. Esta situação exige formação alicerçada em conhecimentos multidisciplinares, que caracterizará os profissionais preparados para assessorar e apoiar a sociedade em suas necessidades vitais; profissionais com competência sócio-política e com forte sensibilidade social e consciência da formação para a cidadania e para os negócios, capaz de responder às demandas de uma sociedade dinâmica e heterogênea cada vez mais exigente.

A Faculdade ESAMC Campinas realizará, a cada dois anos, uma pesquisa de acompanhamento do egresso, a partir da formação da primeira turma, para os cursos de graduação.

A pesquisa de egresso tem como objetivo traçar o perfil do estudante recém-formado na Faculdade ESAMC Campinas; obter indicadores acerca do mercado de trabalho e subsidiar informações que possibilitem a reformulação dos cursos de graduação desta Instituição de Ensino.

A partir da análise dos resultados obtidos e a comparação das possíveis diferenças, reflexo das mudanças do mercado, a Faculdade ESAMC Campinas poderá promover melhorias em suas atividades de ensino, assim como, manter a qualidade de seus cursos, através de adaptações e aperfeiçoamento de suas estruturas curriculares.

Este estudo possibilitará uma avaliação do curso pelo egresso. Desta forma, a avaliação externa, ao mesmo tempo serve para repensar as bases da atividade de ensino e para a elaboração de um plano de ação de curto e médio prazo, tendo em vista que este projeto acompanhará ano a ano os egressos.

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

•Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;

•Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;

•Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;

•Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural;

•Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

Na elaboração dos currículos dos cursos são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

I - incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

II - estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

III - encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

V - estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;

VI - estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso.

Além disso, na elaboração dos currículos dos cursos são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes:

I - o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é um órgão responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso (incluindo a atualização curricular), sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio;

II - compete ao Colegiado de Curso elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;

III - compete ao Conselho Superior aprovar os projetos pedagógicos formulados pelos Colegiados de Curso;

IV - as diretrizes curriculares emanadas do poder público; as inovações científicas e tecnológicas; o contexto educacional; as demandas relacionadas ao mercado de trabalho; os dispositivos legais vigentes; o resultado da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação institucional; os indicadores decorrentes das avaliações *in loco* dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Conceito no Exame Nacional de

Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC); constituem a base para as ações acadêmico-administrativas e de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos de graduação ofertados.

A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais a serem considerados na seleção, na organização dos conteúdos e atualização curricular bem como dos métodos e técnicas didático-pedagógicas, apresentados em seguida.

2.0 PESQUISA REALIZADA

Com o foco em aumentar a adesão de respostas ao questionário enviado aos egressos, este Núcleo Docente Estruturante acredita ser primordial que a pesquisa seja rápida e de fácil preenchimento. Por isso, foi utilizada a ferramenta de Google Forms para envio aos alunos.

Nome
Curso que se formou na ESAMC
Está trabalhando (sim ou não)?
Qual empresa?
Setor em que trabalha na empresa
Cargo em que trabalha na empresa
Está trabalhando na área?

3.0 ADESÃO A PESQUISA

O número de concluintes do curso de Engenharia da Computação desde a sua constituição é o abaixo:

Quantitativo do corpo discente no curso	2017	2018	2019	2020	2021
Número de concluintes;	1	2	4	15	12

Portanto, nos últimos anos pode-se perceber um aumento dos concluintes o que torna a pesquisa com resultados mais relevantes para análise do curso. A pesquisa do perfil de egresso foi realizada em 2019 e depois em 2021. A sua adesão no primeiro o ano foi extremamente baixa de apenas 30%, porem com o ajuste na forma do formulário e na sua extensão, em 2021 foi possível atingir uma adesão de 60%.

Importante ressaltar que sempre são atingidos todos os egressos do curso e não apenas os do ultimo ano de formação.

4.0 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Entre os dados coletados possuem informações extremamente relevantes em relação aos egressos do curso de Engenharia da Computação. O primeiro deles é que 88% dos nossos alunos formados estão inseridos no mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, o desemprego no Brasil atingiu a taxa recorde de 14,7% no 1º trimestre de 2021, em meio aos desafios impostos pela piora da pandemia no país. O resultado representa uma alta de 6,3%, ou de mais 880 mil pessoas na fila por uma vaga de trabalho no país, na comparação com 4º trimestre de 2020. Em 1 ano, 1,956 milhão de pessoas entraram nas estatísticas do desemprego. "É a maior taxa e o maior contingente de desocupados de todos os trimestres da série histórica, iniciada em 2012", informou o IBGE. Portanto, o numero de egressos que não estão trabalhando em torno de 12% é uma taxa considerada boa em relação ao cenário imposto na economia do país.

Em relação a se os egressos estão trabalhando na área de formação, 61% responderam que sim enquanto 39% estão trabalhando em diferentes áreas. Novamente essa informação é extremamente positiva para os concluintes do curso de Engenharia da Computação. Como a

ESAMC busca entregar aos seus alunos uma formação completa em que ele tenha conhecimento de todas as áreas básicas do mercado de trabalho, e não apenas aquela que se propôs a estudar, é importante saber que os nossos alunos conseguem transitar com tranquilidade entre a área de formação escolhida e outros desafios propostos na sua carreira.

Em relação ao cargo dos nossos alunos, esse é um índice que a ESAMC quer buscar uma melhora. Cerca de 64% dos egressos estão ainda em cargos técnicos, o que é condizente com a maioria tendo se formado recentemente. Porém, é importante incentivarmos os egressos a buscaram a ascensão profissional com maior velocidade do que a prevista burocraticamente pelas empresas.

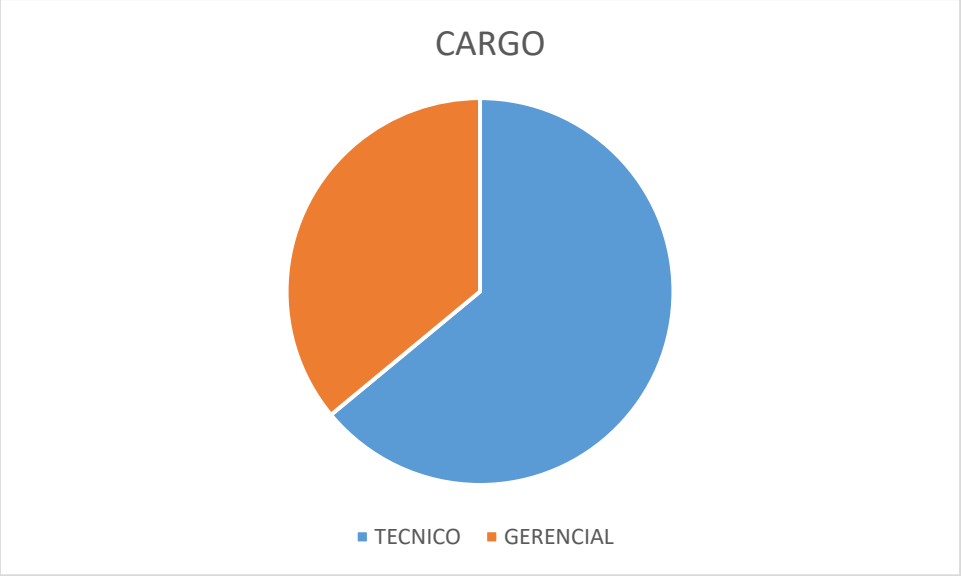

5.0 PRÓXIMOS PASSOS

Como próximos passos este Núcleo Docente Estruturante tem para o perfil de egresso do curso:

Aumentar a adesão a pesquisa proposta;

Melhorar o questionário da pesquisa;

Realizar algumas entrevistas completas para entender melhor o dia a dia dos nossos egressos;

Com o programa de MBA gratuito oferecido pela ESAMC entender se os egressos estão conseguindo conquistar a ascensão profissional prevista na grade curricular.

6.10. Anexo 10 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021.01

6.10.1. Anexo 10 A - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021.01 – DADOS COMPILADOS

	Questão	**Resultado**
Relacionamento		
1	**O professor se relaciona com a turma de forma construtiva e imparcial**	**5,7**
2	**O professor é acessível e disponível**	**5,6**
3	**O professor esclarece dúvidas com clareza, objetividade e de maneira respeitosa**	**5,7**
		5,7
Rigor Acadêmico		
4	**O professor é exigente comigo e com a classe, tornando o meu aprendizado desafiador**	**5,6**
5	**O professor demonstra liderança, exercendo sua autoridade de maneira organizada e respeitosa**	**5,7**
		5,7
Motivação		

6	**O professor propõe atividades que facilitam o meu aprendizado, através de exercícios, casos reais, atuais e desafiadores**	**5,6**
7	**O professor consegue despertar em mim a curiosidade sobre o assunto e me estimulou a estudar está disciplina**	**5,5**
8	**O professor sabe traduzir o seu conhecimento de forma didática e clara, adequando a disciplina ao perfil da sala**	**5,6**
9	**O professor demonstra segurança na transmissão dos seus conhecimentos teóricos e práticos, aproximando a disciplina da realidade do mercado**	**5,7**
10	**O professor abre espaço para discussão e permite a exposição de diferentes pontos de vista, passando segurança e incentivando tirar dúvidas**	**5,7**
		5,6
Comprometimento com o sucesso dos alunos		
11	**O professor demonstra interesse/preocupação com o meu sucesso profissional**	**5,7**
		5,7
Reforço da escolha		
12	**O professor me faz sentir seguro pois me mostra que a ESAMC é a melhor faculdade de minha cidade**	**5,6**

6.10.2. Anexo 10 B - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021.01 – DADOS COMPLETOS

Devido a extensão, documento entregue à parte.

6.11. EAD AO VIVO ONLINE JORNALISMO

EAD AO VIVO ONLINE JORNALISMO

DISCIPLINAS	C/H
1o. SEMESTRE	
Língua Portuguesa I	40
Psicologia	40
2o. SEMESTRE	
Ciência Política	40
Antropologia	40
3o. SEMESTRE	
Microeconomia I	40
Antropologia	40
4o. SEMESTRE	
Competências Empresariais	40
Macroeconomia I	40
5o. SEMESTRE	
Teoria das Relações Internacionais	80
7o. SEMESTRE	
Empreendedorismo	40
Economia Política Internacional	40
8o. SEMESTRE	
Estratégia Empresarial	80
9o SEMESTRE	
Tópicos Avançados	40

6.12. Anexo 12 – EAD AULAS GRAVADAS

DISCIPLINAS	**C/H**
10o. SEMESTRE	
Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	40
Direitos Humanos e Cidadania (EAD)	40

6.13.1. Anexo 13 A - PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

PLANO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS

Capítulo I - Do Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos

Art. 1º. O objetivo primordial do Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da Faculdade ESAMC Campinas é promover o atendimento de seu corpo docente e corpo técnico-administrativo em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional.

Parágrafo Único. O Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos será desenvolvido:

I - permanentemente, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - com base na autoavaliação e nos resultados do acompanhamento dos trabalhos do corpo docente, tutores e dos técnicos-administrativos, assim como nas demandas apontadas pelos setores em que atuam;

III - de acordo com cronograma do Programa de Atividades de Capacitação e Formação Continuada.

Art. 2º. O Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos terá a finalidade de estimular docentes (inclui tutores) e funcionários da Faculdade ESAMC Campinas a participarem de eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, no caso de docentes; e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, no caso de técnicos-administrativos.

Parágrafo Único. Este plano inclui a Academia de Professores ESAMC, voltada à formação continuada.

Art. 3º. Será dada prioridade ao desenvolvimento de programas de formação e capacitação realizado na Faculdade ESAMC Campinas, cuja participação é condição essencial para o exercício das funções docentes e técnicas-administrativas junto a IES.

Capítulo II - Do Corpo Docente

Seção I - Dos Cursos de Desenvolvimento Pessoal

Art. 4º. A Faculdade ESAMC Campinas ofertará regularmente cursos de desenvolvimento pessoal aos docentes, no qual se incluirá a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

§1º. Os cursos de desenvolvimento pessoal serão realizados na Instituição.

§2º. Poderão participar destes cursos todos os professores da instituição

§3º. Os cursos serão realizados anualmente, contemplando temáticas indicadas pela Diretoria, a partir de necessidades verificadas pelas Coordenações de Curso e/ou autoavaliação institucional.

Seção II - Das Bolsas-Auxílio para os Cursos de Pós-Graduação

Art. 5º. As bolsas-auxílio serão concedidas para professores de forma integral em qualquer MBA ofertado pela faculdade ESAMC.

Art. 6º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de bolsa-auxílio:

I - quantidade de cursos e vagas disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso e aprovação do Diretor da Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 7 º. O docente e contemplado com a bolsa-auxílio para cursos de pós-graduação poderá ter suas atividades acadêmicas analisadas pela diretoria.

Art. 8 º. O docente contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso de pós-graduação, objeto da bolsa.

Art. 9 º. O docente contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a servir da Faculdade ESAMC Campinas por um período de tempo estipulado.

Art. 10 º. O docente que receber bolsa-auxílio fica obrigado a escrever um artigo por ano para publicação pela Faculdade ESAMC Campinas.

Capítulo III - Do Corpo Técnico-Administrativo

Seção I - Dos Cursos de Desenvolvimento Pessoal

Art. 11 º. A Faculdade ESAMC Campinas ofertará regularmente cursos de desenvolvimento pessoal aos técnicos-administrativos, no qual se incluirá a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

§1º. Os cursos de desenvolvimento pessoal serão realizados na Instituição.

§2º. Poderão participar destes cursos técnicos-administrativos indicados pela chefia imediata.

§3º. Os cursos serão realizados anualmente, contemplando temáticas indicadas pela Diretoria, a partir de necessidades verificadas pelas chefias imediatas e/ou autoavaliação institucional.

Seção II - Das Bolsas-Auxílio para Cursos de Graduação ou Pós-Graduação

Art. 12 º. As bolsas-auxílio serão concedidas para funcionários matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação ministrados pela Instituição, por período equivalente às necessidades para integralização do curso, a critério da Diretoria.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

§2º. As bolsas serão concedidas em até 100% do valor total do curso, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 13º. São critérios para análise dos pedidos de concessão de bolsas-auxílio:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer da chefia imediata quanto à necessidade, relação com a função/cargo exercido e melhoria da qualidade dos serviços e aprovação da Diretoria da Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 14º. O funcionário contemplado deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Art. 15º. O funcionário contemplado com bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade ESAMC Campinas por um período estipulado no contrato ou ressarcir à instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, ouvida a Mantenedora.

Art. 17 º. Este Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Academia de Professores ESAMC

A Instituição de Ensino procura desenvolver um programa de capacitação docente que vá ao encontro dos objetivos dos cursos propostos, visando qualificar os docentes para garantir a melhor adequação do processo ensino, aprendizagem.

Desta forma, todos os professores passam pela Academia ESAMC de Aperfeiçoamento docente na qual estão em contato constante com o que existe de melhor em técnicas pedagógicas, mercadológicas e tecnológicas.

A ACADEMIA DE PROFESSORES ESAMC é um espaço aberto a todos os que, por mais experiência que tenham nesta atividade, sabem que têm sempre algo a aprender, ou seja, ela é para os que estão crescendo e evoluindo.

Programa da Academia de Professores ESAMC

O Ser Humano Como Fator Diferencial Competitivo

A realidade nos diz que é preciso mudar para, mais que sobreviver permanecermos competitivos. Mudar métodos de gestão, de gerenciamento e de relacionamento entre as pessoas. Num mundo onde as vantagens competitivas se igualam em pouco tempo, nosso principal diferencial passa a ser o fator humano e suas interferências no processo de ensino-aprendizagem. Somente ele, o fator humano, é capaz de enfrentar, com sucesso, a competitividade.

Neste cenário, a ACADEMIA DE PROFESSORES ESAMC realiza ações de melhoria contínua na área de treinamento e desenvolvimento, visando a liderança competitiva, através da busca permanente da atualização e desenvolvimento dos nossos professores.

Público Alvo dos Programas:

Programa	Público Alvo

AI - Academia I	Novos professores (programa completo) Professores com menos de 2 anos de ESAMC (programa completo) Aberto a todos os demais professores (por módulo)
AII - Academia II	Professores com mais de 2 anos de ESAMC
AII - Academia III	Professores convidados

Resultados Esperados:

AI - ACADEMIA I	AII - ACADEMIA II	AIII - ACADEMIA III
Como resultado deste programa, os participantes vão: Desenvolver uma visão integrada do papel do professor na ESAMC Alinhar suas visões com a filosofia de ensino-aprendizagem da Escola Desenvolver técnicas pedagógicas de preparação e condução das aulas Estruturar as metodologias de avaliação dos alunos	Como resultado deste programa, os participantes vão: Desenvolver novas técnicas de ensino Aperfeiçoar suas metodologias de condução de turmas Reconhecer novos processos de ensino-aprendizagem Desenvolver a capacidade de investigação científica Melhorar suas habilidades de produção acadêmica como	Como resultado deste programa, os participantes vão: Discutir informações atualizadas sobre temas específicos Propor enfoques diferenciados sobre pontos polêmicos Aprofundar debates com especialistas de áreas Desenvolver modelos inovadores de abordagens conceituais

Aprimorar técnicas de estímulo ao aprendizado a serem passadas aos alunos Desenvolver postura de educadores	elaboração de cases, textos, artigos e investigação científica.	Agregar as aulas temas polêmicos que levem ao desenvolvimento de conceitos inovadores

Programas:

AI – ACADEMIA I

APRESENTAÇÃO DA ESAMC

Estrutura organizacional da ESAMC

Modelo pedagógico da ESAMC

Perfil do educador da ESAMC

Dicas de didática

Planejando uma boa aula

A primeira aula

Contrato pedagógico

Processo de avaliação

Normas e procedimentos gerais

Unidades de apoio

Eventos

Site

AII – ACADEMIA II

TREINAMENTO BLACK BOARD E WAE

Sistemas de informação: BB e WAE

ELABORAÇÃO DE PROVAS

Manual Collaborate

Manual BB

AIII – ACADEMIA III

METODOLOGIAS ATIVAS

Metodologias ativas aplicadas ao ensino superior

Metodologias ativas utilizadas em sala de aula na ESAMC – TBL, PBL e Games

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – REFORÇO DA ESCOLHA

Saiba exatamente qual é o perfil docente esperado pela ESAMC e o nosso Código de Ética;

Conheça as bases do Modelo Pedagógico da ESAMC;

Período de Pandemia

Veja a importância da Avaliação Institucional;

Tenha todas as informações para fazer uma bela carreira na ESAMC.

6.13.2. Anexo 13 B – PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Devido a extensão, apresentado em documento a parte.

6.14. ANEXO 14 - PLANO DE AÇÃO SEMESTRAL

EVENTOS

Data evento	Tema
08/fev	Palestra de boas vindas aos calouros (matutino e noturno)
22 a 26/02	Boas-vindas aos calouros (pre aula com colegas)
01/03 à 05/03	Explicação da Grade
08/03 à 12/03	Semana - Professores em Ação
12/04 à 16/04	Feira - Semana de Carreiras
26/abr	DIÁLOGOS ESAMC
06/mai	SEMANA TEMAS ESPECÍFICOSS

ACADEMIA DE PROFESSORES

Data academia	Tema academia
26 e 27/01	Academia inicial
29/jan	Treinamento de professores para aulas AO VIVO ONLINE interunidades
A definir	Academia: Presenciais com rodízio
27/fev	Academia de professores blackboard
06/mar	Academia - Reforço de Escolha

6.16. ANEXO 16 - ELABORAÇÃO DO MATERIAL DE AULA – LISTA DOS PROFESSORES DESENVOLVEDORES

CÓDIGO	DISCIPLINA	C-H	PROFESSOR
10001	Acessórios I	40	CARINA MARTELLINI (Campinas)
10002	Acessórios II	40	CARINA MARTELLINI (Campinas)
10005	Administração de Recursos Humanos I	40	BANIA VIEIRA DOS SANTOS POLI (Uberlândia)
10006	Administração de Recursos Humanos II	40	BANIA VIEIRA DOS SANTOS POLI (Uberlândia)
10007	Administração de Recursos Humanos III	40	BANIA VIEIRA DOS SANTOS POLI (Uberlândia)
10009	Administração Financeira e Orçamentária I	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10010	Administração Financeira e Orçamentária II	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10011	Administração Financeira e Orçamentária III	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10012	Administração Financeira e Orçamentária IV	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10013	Agência de Notícias	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10014	Álgebra Linear	40	MAIKON BRESSANI (Campinas)
10015	Análise da Conjuntura Econômica	80	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA (Campinas)
10017	Análise dos Sistemas Contábeis	40	GUILHERME JUNJI SAKAI UYHARA DE SOUSA (Jundiaí)

10018	Antropologia	40	CLAUDIA COSTA GUERRA (Uberlândia)
10021	Arquitetura de Computadores	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10023	Atendimento	40	LARISSA DE CASTRO MACHADO SALGADO (Santos)
10025	Auditoria e Perícia	80	LEONARDO BRANDAO CHIOCHETTI (Campinas)
10026	Automação	40	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10029	Banco de Dados (laboratório)	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10034	Blocos Econômicos Regionais	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10037	Cálculo II	80	JOSE FLAUDEMIR ALVES (Campinas)
10038	Cálculo III	80	JOSE FLAUDEMIR ALVES (Campinas)
10039	Cálculo IV	80	JOSE FLAUDEMIR ALVES (Campinas)
10040	Cálculo Numérico	40	FERNANDO COSTA BASILIO (Uberlândia)
10041	Cálculo V	80	JOSE FLAUDEMIR ALVES (Campinas)
10043	Ciência Política	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10044	Ciência Política - Teoria Geral do Estado	40	"MATERIAL IGUAL 10043"
10045	Ciências Ambientais	40	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10047	Circuitos Elétricos II	80	ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO BRASIL (Santos)

10048	Compiladores	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10054	Computação Gráfica I	40	RITIELLE LOPES DE SOUZA (São Paulo)
10055	Computação Gráfica II	40	RITIELLE LOPES DE SOUZA (São Paulo)
10066	Conceitos de Manufatura Enxuta	80	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10067	Construções de Concreto I	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10068	Construções de Concreto II	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10069	Construções de Concreto III	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10070	Contabilidade	80	FABIO MARQUES DE ARAUJO (São Paulo)
10074	Contabilidade Governamental	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10076	Contabilidade Social	40	GUILHERME JUNJI SAKAI UYHARA DE SOUSA (Jundiaí)
10077	Contabilidade Societária I	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10078	Contabilidade Societária II	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10079	Contabilidade Societária III	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10080	Contabilidade Tributária	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10089	Custos I	80	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ (Santos)
10090	Custos II	40	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ (Santos)

10092	Desenho	40	DANIELLE MANOEL DOS SANTOS PEREIRA (São Paulo)
10093	Desenho Aplicado	80	DANIELLE MANOEL DOS SANTOS PEREIRA (São Paulo)
10094	Desenho de Moda I	80	CRISTIANE MENDES ALVES (Campinas)
10095	Desenho de Moda II	40	CRISTIANE MENDES ALVES (Campinas)
10096	Desenho Técnico I	40	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10097	Desenho Técnico II	40	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10099	Desenvolvimento Sócio-Econômico	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10100	Design Cenográfico	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10101	Design de Sistemas Informacionais	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10102	Design Editorial	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10103	Design Publicitário	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10107	Dinâmica de Máquinas	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10109	Diplomacia e Negociação Internacional	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10111	Direito Administrativo I	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10112	Direito Administrativo II	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10113	Direito Ambiental	40	JONATAN DE JESUS OLIVEIRA ALVES (Uberlândia)

10114	Direito Civil I - Teoria Geral	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10115	Direito Civil II - Teoria Geral	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10116	Direito Civil III - Obrigações	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10117	Direito Civil IV – Contratos	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10118	Direito Civil V - Direito das Coisas	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10121	Direito Civil VI - Direito de Família	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10123	Direito Civil VII - Direito das Sucessões	80	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10125	Direito Civil VIII - Resp. Civil	40	ALVARO SERGIO CAVAGGIONI (Campinas)
10127	Direito Constitucional I	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10128	Direito Constitucional II	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10129	Direito Constitucional III	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10131	Direito do Trabalho I	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10132	Direito do Trabalho II	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10134	Direito do Trabalho III	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10135	Direito Empresarial I	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10136	Direito Empresarial II	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)

10137	Direito Empresarial III	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10138	Direito Empresarial IV	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10139	Direito Internacional	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10142	Direito Penal I	80	MARCELA BASTAZINI VANUSSI (Campinas)
10143	Direito Penal II	80	MARCELA BASTAZINI VANUSSI (Campinas)
10144	Direito Penal III	80	MARCELA BASTAZINI VANUSSI (Campinas)
10145	Direito Penal IV	80	MARCELA BASTAZINI VANUSSI (Campinas)
10147	Direito Penal V	80	MARCELA BASTAZINI VANUSSI (Campinas)
10149	Direito Penal VI	40	MARCELA BASTAZINI VANUSSI (Campinas)
10150	Direito Previdenciário	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10151	Direito Processual Civil I	80	CRISTIANE ELIAS DE CAMPOS PINTO (Santos)
10152	Direito Processual Civil II	80	CRISTIANE ELIAS DE CAMPOS PINTO (Santos)
10154	Direito Processual Civil III	80	CRISTIANE ELIAS DE CAMPOS PINTO (Santos)
10156	Direito Processual Civil IV	80	CRISTIANE ELIAS DE CAMPOS PINTO (Santos)
10157	Direito Processual Civil V	40	CRISTIANE ELIAS DE CAMPOS PINTO (Santos)
10160	Direito Processual Penal I	40	RAFAEL BARCELOS TRISTAO (Santos)

10161	Direito Processual Penal II	40	RAFAEL BARCELOS TRISTAO (Santos)
10162	Direito Processual Penal III	40	RAFAEL BARCELOS TRISTAO (Santos)
10164	Direito Processual Trabalhista I	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10166	Direito Trabalhista	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10167	Direito Tributário	40	"MATERIAL IGUAL 20108"
10169	Direito Tributário I	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10170	Direito Tributário II	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10172	Direito Tributário III	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10173	Direitos Difusos e Coletivos	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10175	Econometria	80	PIER FRANCESCO DE MARIA (Campinas)
10178	Economia	40	MATHEUS VITTI DE AGUIAR (Campinas)
10179	Economia Brasileira I	40	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA (Campinas)
10180	Economia Brasileira II	40	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA (Campinas)
10181	Economia do Setor Público	40	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA (Campinas)
10182	Economia Geral e Jurídica	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10185	Economia Industrial	40	MATHEUS VITTI DE AGUIAR (Campinas)

10186	Economia Internacional	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10188	Economia Monetária	40	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA (Campinas)
10189	Economia Política Internacional	40	MATHEUS VITTI DE AGUIAR (Campinas)
10191	Elementos de Máquinas	80	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10192	Elementos e Técnicas de Comunicação	40	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
10200	Engenharia de Produto	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10201	Engenharia de Software	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10205	Práticas Jurídicas Supervisionadas I	40	ROBERTA CARDOSO (Campinas)
10206	Práticas Jurídicas Supervisionadas II	40	ROBERTA CARDOSO (Campinas)
10207	Práticas Jurídicas Supervisionadas III	40	ROBERTA CARDOSO (Campinas)
10208	Práticas Jurídicas Supervisionadas IV	40	ROBERTA CARDOSO (Campinas)
10210	Estamparia	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10211	Estatística Aplicada à Engenharia I	80	RAFAEL DA GAMA CAVALLARI (Jundiaí)
10213	Estatística I	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10214	Estatística II	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10215	Estatística III	80	RAFAEL DA GAMA CAVALLARI (Jundiaí)

10216	Estilismo I	40	SONIA MEDEIROS DUARTE (Uberlândia)
10217	Estilismo II	40	SONIA MEDEIROS DUARTE (Uberlândia)
10218	Estradas	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10222	Ética Geral e Jurídica	40	ROBERTA CARDOSO (Campinas)
10224	Eventos e Relações Públicas	40	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
10225	Fenômenos de Transporte	80	ANDRE DELANO DOMINGOS CAVALCANTI (Campinas)
10227	Filosofia	40	MARIA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES (Campinas)
10228	Filosofia do Direito	40	ROBERTA CARDOSO (Campinas) "MATERIAL IGUAL 10227"
10232	Finanças I	40	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10234	Finanças II	40	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10235	Finanças III	40	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10237	Física I	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10238	Física II	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10239	Física III	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10240	Fisico-Química	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10243	Formação Econômica do Brasil	80	LAURA MENEGHIM DONADELLI (São Paulo)

10245	Fotografia em Design	80	CLAUDIO VITOR MARIANO VAZ (Santos)
10246	Fotografia em Moda	80	CLAUDIO VITOR MARIANO VAZ (Santos)
10247	Fotografia I	40	CLAUDIO VITOR MARIANO VAZ (Santos)
10249	Fotojornalismo	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10250	Fratura e Fadiga dos Materiais	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10251	Fundações	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10255	Fundamentos em Processos de Engenharia	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10256	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10259	Geometria Analítica	80	CEZAR DE CAMARGO (Jundiaí)
10261	Geopolítica	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10263	Gerência da comunicação com o mercado	40	SANTELMO CAMILO (Santos)
10267	Gestão das Operações I	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10268	Gestão das Operações II	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10269	Gestão das Operações III	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10280	História da Arte I	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10281	História da Arte II	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)

10282	História da Moda	40	SONIA MEDEIROS DUARTE (Uberlândia)
10285	História do Design Gráfico	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10286	História do Direito	40	JONATAN DE JESUS OLIVEIRA ALVES (Uberlândia)
10287	História do Pensamento Econômico	40	MATEUS UBIRAJARA SILVA SANTANA (Campinas)
10290	História Econômica Geral I	40	LUCAS ALVES DE MENDONCA CHIARATTO (Campinas)
10291	História Econômica Geral II	40	LUCAS ALVES DE MENDONCA CHIARATTO (Campinas)
10292	Ilustração	40	MARCIO SECO CAVALCANTE (Santos)
10293	Imagem em Movimento	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
10295	Inovação e Criatividade	40	FERNANDA VOGT DEL MASSA (Campinas)
10298	Instrumentação e Controle de Processos	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10299	Inteligência Artificial	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10300	Introdução à Engenharia	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10301	Introdução ao Direito	40	FELIPE BESTETTI FERREIRA (Campinas)
10303	Jornalismo Especializado	40	SABRINA SANFELICE (Campinas)
10304	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40	CARLOTA CAFIERO (Santos)
10305	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40	CARLOTA CAFIERO (Santos)

10306	Jornalismo Multimídia - Redação	40	CARLOTA CAFIERO (Santos)
10307	Jornalismo Organizacional - Conceito	40	ADRIANA DE FARIA E SOUSA (Uberlândia)
10308	Jornalismo Organizacional - Planejamento	40	ADRIANA DE FARIA E SOUSA (Uberlândia)
10310	Jornalismo Organizacional - Redação	40	CARLOTA CAFIERO (Santos)
10311	Laboratório de Costura I	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10312	Laboratório de Costura II	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10313	Laboratório de Modelagem I	80	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10314	Laboratório de Modelagem II	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10319	Legislação em Comunicação	40	VERENA CARLA PEREIRA (Campinas)
10320	Língua Portuguesa I	40	RENAN KENJI SALES HAYASHI (Campinas)
10321	Língua Portuguesa II	40	RENAN KENJI SALES HAYASHI (Campinas)
10327	Lógica	40	IRISNEI LUZIA FERREIRA (Uberlândia)
10331	Macroeconomia I	40	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10332	Macroeconomia II	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10337	Marketing Global	80	PAOLA DANYELLE NOVAES QUEIROZ (Uberlândia)
10338	Marketing I	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)

10339	Marketing II	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10340	Marketing III	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10341	Marketing IV	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10342	Matemática	80	GISLEINE PEREIRA DE CAMPOS (Uberlândia)
10343	Matemática Avançada	40	GISLEINE PEREIRA DE CAMPOS (Uberlândia)
10346	Materiais de Construção Mecânica	40	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10347	Mecânica dos Fluídos	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10350	Mecânica dos Solos I	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10355	Metodologia do Design de Coleções	40	KARINE CRISTINA RODRIGUES (Campinas)
10358	Metrologia	40	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10362	Microeconomia I	40	ALLAN DEGASPERI (Santos)
10363	Microeconomia II	80	ALLAN DEGASPERI (Santos)
10364	Microeconomia III	40	ALLAN DEGASPERI (Santos)
10366	Mídia I	80	LUCAS AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA (Uberlândia)
10367	Mídia II	80	LUCAS AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA (Uberlândia)
10368	Mídia Impressa - Jornal	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)

10370	Mídia Impressa - Produção e Planejamento Gráfico	40	CARLOTA CAFIERO (Santos)
10372	Mídia Impressa - Revista	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10373	Modelagem e Simulação de Processos	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10374	Negociação, Mediação e Arbitragem	40	"MATERIAL IGUAL 20103"
10375	Operações Industriais I	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10376	Operações Industriais II	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10377	Operações Industriais III	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10378	Operações Internacionais	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10383	Pesquisa de Mercado I	80	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
10384	Pesquisa de Mercado II	80	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
10392	Planejamento de Comunicação Integrada	40	ANA RENATA PRISCILA GALVAO GONCALVES (Campinas)
10394	Planejamento e Controle da Produção I	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10397	Plataformas Digitais	80	IVAN GUIZE FONTAN (Jundiaí)
10399	Política Externa Brasileira	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10400	Pontes	40	ISMARA SIMAO CURI ARANTES (Uberlândia)
10402	PCJM I	40	Cleython

10403	PCJM II	80	Cleython
10404	PCJM III	80	Cleython
10405	PCJM IV	80	Cleython
10406	PCJM V	40	Cleython
10417	Produção de Moda e Desfiles	40	KARINE CRISTINA RODRIGUES (Campinas)
10418	Produção em Áudio	40	TIAGO HENRIQUE PIMENTEL PEREIRA (Uberlândia)
10419	Produção em Vídeo	40	CLEBER ORTIZ DE TOLEDO (Campinas)
10420	Produção Gráfica	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10421	Programação I	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10422	Programação II	80	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10423	Programação Orientada à Objetos	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10424	Projeto - Embalagem	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10425	Projeto - Identidade Visual	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10426	Projeto - Lúdico	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10427	Projeto WEB	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10431	Projeto de Graduação ESAMC I	120	

10432	Projeto de Graduação ESAMC II	160	
10437	Projeto Mecânico	80	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
10441	Promoção e Merchandising	80	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
10446	Propaganda	80	ANA RENATA PRISCILA GALVAO GONCALVES (Campinas)
10454	Psicologia Jurídica	40	"MATERIAL IGUAL 10965"
10459	Qualidade e Produtividade	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10460	Química	80	CEZAR DE CAMARGO (Jundiaí)
10464	Química Orgânica	40	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10468	Recuperação de Áreas Degradadas	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
10470	Redação Publicitária	40	TIAGO HENRIQUE PIMENTEL PEREIRA (Uberlândia)
10471	Redes de Computadores	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10472	Relações Internacionais Contemporâneas	40	ALCIDES MANZONI NETO (Campinas)
10491	Segurança do Trabalho e Ergonomia	40	RICARDO RODRIGUES AMARANTE (Campinas)
10492	Semiótica Aplicada ao Design	80	LIGIA CRISPIM FAVORETTO (Jundiaí)
10495	Sistemas Distribuídos	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10497	Sistemas Embarcados	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)

10498	Sistemas Operacionais	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10499	Sociologia Geral e Jurídica	40	"MATERIAL IGUAL 10966"
10504	Estúdio Gráfico	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
10506	Técnicas de Pesquisa em Economia	40	PIER FRANCESCO DE MARIA (Campinas)
10508	Técnicas Entrevista de Redação	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10509	Tecnologia Têxtil	40	JOSE EDUARDO VILAS BOAS SILVA (Campinas)
10510	Tecnologia WEB	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10513	Teoria da Comunicação I	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10514	Teoria da Comunicação II	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10515	Teoria da Contabilidade	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
10516	Teoria das Estruturas	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10517	Teoria das Relações Internacionais	80	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10518	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40	JOYCE GUADAGNUCI (Campinas)
10520	Teoria Geral do Direito	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10522	Teoria Geral do Processo	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10523	Teoria Política Moderna e Contemporânea	40	GISELE PEREIRA DE SOUZA (Santos)

10526	Tipografia	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
10527	Tópicos Avançados	40	"CONTINUA O MESMO MATERIAL"
10548	Varejo de Moda	40	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
10549	Venda Pessoal	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10551	Web Design	40	RENATO OLIVEIRA MACHADO DE MELO (Santos)
10577	IHC - Interface Humano Computador	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10581	Comércio Exterior	40	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
10582	Competências Empresariais	40	MARIA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES (Campinas)
10584	Controladoria	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10586	Direção de Arte	40	"MATERIAL IGUAL 20040"
10587	Direito Empresarial	40	"MATERIAL IGUAL 20041"
10588	Direito Internacional Público e Privado	40	"MATERIAL IGUAL 20042"
10589	Empreendedorismo	40	CARINA MARTELLINI (Campinas)
10590	Estratégia Empresarial	80	RENATA SAMPAIO MARTINS (Campinas)
10594	Gestão de Marketing	80	VINICIUS EMANUEL CRIVELLARI (Campinas)
10595	Gestão de Pessoas	80	VINICIUS EMANUEL CRIVELLARI (Campinas)

10601	Operações de Câmbio e Sistema de Crédito Internacional	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10602	Planejamento Tributário	80	"MATERIAL QUASE IGUAL 20032"
10603	Psicologia do Consumidor	80	MARIA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES (Campinas)
10776	Laboratório de Tendências	40	SONIA MEDEIROS DUARTE (Uberlândia)
10820	Avaliação de Impacto Ambiental	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
10821	Banco de Dados (teoria)	80	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10823	Cálculo I	80	JOSE FLAUDEMIR ALVES (Campinas)
10824	Resistência dos Materiais	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10825	Ciência e Tecnologia dos Materiais	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10828	Climatologia	40	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
10834	Ecologia Geral e Aplicada	40	ROBERTA FUSCONI (Uberlândia)
10835	Eletricidade Aplicada	40	CLEVEMER LUCIANO LEITE (Jundiaí)
10839	Engenharia de Fabricação Mecânica	80	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10842	Estatística Aplicada à Engenharia II	40	RAFAEL DA GAMA CAVALLARI (Jundiaí)
10843	Estruturas Metálicas e de Madeiras	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10844	Física IV (Laboratório de Física)	40	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)

10848	Geoprocessamento	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
10849	Gestão Ambiental	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10850	Gestão das Operações	80	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10851	Gestão de Programas e Projetos	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
10852	Gestão de Resíduos Sólidos	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
10854	Gestão Financeira	80	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ (Santos)
10855	Hidrologia	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
10856	Instalações Elétricas	40	CLEVEMER LUCIANO LEITE (Jundiaí)
10857	Introdução a Fundição, Soldagem e Metalurgia	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10858	Língua Portuguesa	40	RENAN KENJI SALES HAYASHI (Campinas)
10861	Logística e Supply Chain Management	40	MARCOS MIGUEL NAZARENO (Uberlândia)
10862	Manutenção Industrial	80	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10864	Mecânica dos Solos II	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10865	Medidas Elétricas e Eletrônicas	40	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10866	Metodologia Científica e Tecnologia de Projetos	40	LUCIANO ALVES ROCHA (Campinas)
10868	Microbiologia Ambiental	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)

10869	Microprocessadores	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10871	Pesquisa Operacional	40	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
10872	Petroquímica	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
10873	Planejamento e Controle da Produção II	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10874	Projeto Arquitetônico	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10876	Projeto e Operação de Sistemas de Produção	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10879	Química Analítica e Instrumental	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10881	Saneamento Básico	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
10885	Sistemas Digitais	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10886	Sistemas e Métodos de Controle de Processos	40	MARCOS MIGUEL NAZARENO (Uberlândia)
10887	Termodinâmica	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
10890	Topografia I	40	MARIANE ALVES DE GODOY LEME (Campinas)
10891	Topografia II e Cartografia	80	MARIANE ALVES DE GODOY LEME (Campinas)
10893	Vibrações Mecânicas	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10895	Teoria da Administração	40	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
10896	Circuitos Eletrônicos I	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)

10897	Circuitos Eletrônicos II	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
10900	Antropologia Cultural	40	MARCIO SAMPAIO DE CASTRO (Campinas)
10901	Antropologia Jurídica	40	"MATERIAL IGUAL 10018"
10902	Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	40	"CONTINUA O MESMO MATERIAL"
10903	Direitos Humanos e Cidadania (EAD)	40	"CONTINUA O MESMO MATERIAL"
10907	TCC I	80	
10908	TCC II	80	
10918	Materiais de Construção Civil	80	ISMARA SIMAO CURI ARANTES (Uberlândia)
10934	Língua Portuguesa II: Redação Jurídica	40	"MATERIAL IGUAL 10321"
10939	Mercado de Capitais	40	MATHEUS VITTI DE AGUIAR (Campinas)
10948	História da arte, da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo I	80	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10949	História da arte, da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo II	80	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10950	Desenvolvimento de Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo	40	GABRIELLA VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA (Santos)
10951	Projeto I	40	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10952	Projeto II	40	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10953	Projeto III	40	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)

10954	Projeto IV	80	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10955	Projeto V	80	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10956	Projeto VI	40	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10957	Conforto Ambiental - Térmico, Sonoro e Luminoso	40	CAIO BARBATO MAROSO (Campinas)
10964	Tópicos de Arquitetura	80	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10965	Psicologia	40	ADENILSON PADOVAN (São Paulo)
10966	Sociologia	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10971	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	40	ALCIDES MANZONI NETO (Campinas)
10972	História das Relações Internacionais do Brasil	40	LAURA MENEGHIM DONADELLI (São Paulo)
10973	Análise de Política Externa	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10974	Segurança Internacional	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10975	Organismos e Instituições Internacionais	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10976	Estudos Estratégicos e Política de Defesa	40	EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO (Jundiaí)
10979	Expressão e representação I - desenho técnico	40	"MATERIAL IGUAL 10096"
10980	Ciência e Tecnologia dos Materiais para arquitetura	80	"MATERIAL IGUAL 10825"
10981	Expressão e representação II - desenho tridimensional e de expressão	40	"MATERIAL IGUAL 10097"

10983	Arquitetura I	80	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10984	Urbanismo I	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10985	Paisagismo I	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10986	Modelos Físicos e Virtuais para arquitetura e urbanismo	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10987	Arquitetura II	80	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10988	Urbanismo II	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10989	Paisagismo II	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10991	Arquitetura III - Técnicas Retrospectivas	80	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10992	Urbanismo III	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
10993	Paisagismo III	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
11009	História das Relações Internacionais	40	ALCIDES MANZONI NETO (Campinas)
11010	Linguagem Visual (Plástica)	40	JOSE EDUARDO VILAS BOAS SILVA (Campinas)
11011	Branding e Identidade Visual	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
11012	Mídia Eletrônica - Redação	40	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
11013	Mídia Eletrônica - Edição	40	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
11014	Mídia Eletrônica - Produção	40	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)

11015	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
11016	Gerência de Vendas e Trade Marketing	40	DANIEL ALVES ECKERT (Campinas)
11017	Resistência dos Materiais II	80	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
11018	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
11019	Sistemas de Transportes, portos, aeroportos e ferrovias	40	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
11020	Gestão da Qualidade	80	"MATERIAL IGUAL 20011"
11021	Manufatura Auxiliada por Computador	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
11022	Dinâmica dos Sólidos	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
11023	Máquinas Térmicas	80	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
11024	Circuitos Elétricos I	40	ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO BRASIL (Santos)
11025	Materiais Elétricos	40	EDSON THOMPSON JUNIOR (Campinas)
11027	Eficiência Energética	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
11029	Lógica Computacional e Estrutura de Dados	40	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
11030	Balanço de Massa e Energia	80	FRANCISCO PAULO AZEVEDO DE OLIVEIRA (Santos)
11031	Tratamentos de Efluentes	40	ELIANE MARTA QUINONES BRAZ (Santos)
11032	Bioquímica	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)

11033	Cinética Química e Cálculo de Reatores	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
11034	Geologia	80	MARIANE ALVES DE GODOY LEME (Campinas)
11035	Hidráulica	40	RENATO DE MARCHI VIEIRA DOS SANTOS (Santos)
11039	Sistemas Prediais e tecnológicas para arquitetura	40	RODOLPHO HENRIQUE CORREA (Campinas)
11040	Arquitetura Corporativa e Interiores	40	NAYARA SARTORATO SANTANA (Campinas)
11041	Estágio Curricular I	140	
11042	Estágio Curricular II	140	
11043	Estágio Curricular III	140	
11044	Estágio Curricular IV	140	
11045	Valoração Ambiental	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
11046	Remediação	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
11047	Emissões Atmosféricas	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
11048	Planejamento e Políticas Ambientais	40	RAISSA CAROLINE GOMES (Campinas)
11082	Country Studies	80	GUILHERME CAMARA MEIRELES (São Paulo)
20000	Administração de Recursos Humanos	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20001	Análise Financeira e Orçamentária	160	ANTONIO MANUEL DA ROCHA RIBEIRO (Campinas)

20003	Comunicação Institucional - Ferramentas de Comunicação Externa	80	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
20004	Comunicação Institucional - Ferramentas de Comunicação Interna	80	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
20005	Comunicação Integrada	40	"MATERIAL IGUAL 20060"
20006	Contabilidade	160	FABIO MARQUES DE ARAUJO (São Paulo)
20008	Custos	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
20009	Fundamentos Logísticos	80	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
20010	Gerência de Projetos de Qualidade (PMBOK)	160	FABIANA MARTIN OJEA (Jundiaí)
20011	Gestão da Qualidade	80	JOSE APARECIDO PIMENTA (Campinas)
20012	Gestão das Operações	40	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
20013	Gestão de Produtos e Marcas	80	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
20014	Gestão de Projetos	40	REGIS FERNANDO TRINCA CANDIDO (Campinas)
20015	Instituições de Direito Público e Privado	40	MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO (Santos)
20016	Inteligência Competitiva	80	SARA MARTINS VIEIRA ZIMMERMANN (Campinas)
20017	Língua Portuguesa	80	RENAN KENJI SALES HAYASHI (Campinas)
20018	Marketing	160	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
20019	Matemática Financeira	80	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)

20020	Mercado de Capitais	80	MATHEUS VITTI DE AGUIAR (Campinas)
20022	Orgãos Certificadores e Auditoria da Qualidade	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
20023	Pesquisa	80	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
20028	Sistema de Gestão de Pessoas	160	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
20029	Técnicas de Negociação	40	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
20030	Técnicas de Redação em Comunicação	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20032	Planejamento Tributário	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20033	Comércio Exterior	80	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
20034	Avaliação, Fusão e Aquisição	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20036	Competências Empresariais e Planejamento de Carreira	80	MARIA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES (Campinas)
20037	Configuração de Sistemas Logísticos	80	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
20038	CRM	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
20039	Cultura Organizacional e Inovação	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20040	Direção de Arte	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
20041	Direito Empresarial	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20042	Direito Internacional Público e Privado	80	MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO (Santos)

20043	Endomarketing	40	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
20044	Gerência de Vendas e Trade e Marketing	80	SARA MARTINS VIEIRA ZIMMERMANN (Campinas)
20045	Gestão por competências	40	MARIA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES (Campinas)
20046	Logística e Supply Chain Management	80	PEDRO VINICIUS DE ALBUQUERQUE ALVES (Uberlândia)
20047	Logística Globalizada	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
20048	Macroeconomia	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20049	Microeconomia	40	FABIANA MARTIN OJEA (Jundiaí)
20050	Operações de Câmbio e Sistema de Crédito Internacional	80	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20052	Psicologia do Consumidor	40	MARIA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES (Campinas)
20054	Tecnologia e Gestão da Informação	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20055	Acústica	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20056	Atendimento	40	LARISSA DE CASTRO MACHADO SALGADO (Santos)
20057	Áudio - Introdução	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20058	Cerimonial e Protocolo	40	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
20059	Computação Gráfica	40	RENATO OLIVEIRA MACHADO DE MELO (Santos)
20060	Comunicação Integrada	80	CARINA MARTELLINI (Campinas)

20061	Convergência Digital	40	CLEBER ORTIZ DE TOLEDO (Campinas)
20062	Direitos Humanos e Cidadania	40	"CONTINUA O MESMO MATERIAL"
20063	Editoração Fotográfica	80	CLAUDIO VITOR MARIANO VAZ (Santos)
20064	Fotografia - Introdução	80	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
20065	Fotografia Editorial	80	CLAUDIO VITOR MARIANO VAZ (Santos)
20066	Fotografia Publicitária	80	CLAUDIO VITOR MARIANO VAZ (Santos)
20067	Gerência de Produtos, Serviços e Marcas	40	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
20068	Gestão de Eventos Corporativos	80	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
20069	Gestão de Eventos Culturais, Esportivos e Sociais	80	ANDERSON ADALTO ZANCHIN (Jundiaí)
20070	História da Arte	80	CAROLINA CARPINELLI CAETANO (Santos)
20071	Iluminação Cenográfica	40	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
20072	Inovação e Criatividade	40	MARCIO SECO CAVALCANTE (Santos)
20073	Interpretação e Roteiro	40	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
20074	Legislação em Comunicação	40	VERENA CARLA PEREIRA (Campinas)
20075	Masterização e Finalização	80	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20076	Mídia	80	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA (Campinas)

20077	Mixagem	80	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20078	Música e Interfaces Digitais	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20079	Percepção Musical	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20080	Pesquisa	40	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
20081	Produção Gráfica	40	ANA RENATA PRISCILA GALVAO GONCALVES (Campinas)
20082	Relações Étnicas, Raciais e Indígenas	40	"CONTINUA O MESMO MATERIAL"
20083	Seleção de fornecedores e Logística	40	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
20084	Técnica de Edição para TV	80	CAROLINE MARIA PALMIRO PASTORE (Campinas)
20085	Técnicas de Edição Sonora	80	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20086	Técnica de Gravação	40	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20087	Teoria da Comunicação	80	SANTELMO CAMILO (Santos)
20090	Tratamento de Imagem	80	ARTUR MARTINI IURA (Campinas)
20091	Vídeo - Introdução	40	CAROLINE MARIA PALMIRO PASTORE (Campinas)
20092	Web Design	80	RENATO OLIVEIRA MACHADO DE MELO (Santos)
20095	Seminários Integradores I	80	Cleython
20096	Seminários Integradores II	80	Cleython

20097	Seminários Integradores III	80	Cleython
20098	Seminários Integradores IV	80	Cleython
20101	Estratégia Empresarial	40	RENATA SAMPAIO MARTINS (Campinas)
20102	Análise de Cenários Ambientais	40	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
20103	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	40	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
20104	Técnicas de Apresentação	40	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
20105	Eventos e RP	40	TIAGO HENRIQUE PIMENTEL PEREIRA (Uberlândia)
20106	Web Behavior & Social Media	40	EROS AUGUSTO ASTURIANO MARTINS (São Paulo)
20107	Formalização e abertura da sua empresa	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20108	Direito Tributário	40	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
20109	A gestão integrada e o empreendedor	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
20110	Plano de Negócios	80	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
20111	Gestão por processos	80	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
20112	Pesquisa de Mercado	40	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
30280	PROJETO FINAL - Fase II	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30281	PROJETO FINAL - Fase III	36	RICARDO GRACIOSO

30282	Gestão por competências e desempenho	15	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
30283	Liderança e Gestão de Talentos II	15	ENEIDE ANDRADE VERCOSA REZENDE (Uberlândia)
30284	Gestão de mudanças	15	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
30285	Cultura organizacional e engajamento de pessoas	15	ENEIDE ANDRADE VERCOSA REZENDE (Uberlândia)
30286	Apresentações em Público e Condução de Reuniões	12	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
30287	Recrutamento e seleção de talentos	12	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
30288	Gestão de Carreiras, Remuneração, Benefícios	12	ENZO FIORELLI VASQUES (Campinas)
30289	Gestão Integrada de Negócios e Pessoas com ênfase na Inovação	12	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
30290	Feedback	12	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)
30291	Neuro Coaching	12	ENEIDE ANDRADE VERCOSA REZENDE (Uberlândia)
30292	Estratégia Empresarial	15	BRUNO CIACIARE BELVEDERE (São Paulo)
30293	Gestão Estratégica de Finanças II	15	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30294	Análise e gerenciamento de riscos	15	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
30295	Direito Empresarial	15	VALTER GONCALVES DE LIMA JR. (Campinas)
30296	Empreendedorismo	12	RODRIGO DE MORAES CHIAVEGATTO (Campinas)
30297	Métodos ágeis de implementação de novos negócios	12	RODRIGO DE MORAES CHIAVEGATTO (Campinas)

30298	Processo de geração da inovação	12	RODRIGO DE MORAES CHIAVEGATTO (Campinas)
30299	Fundamentos Teóricos, estratégicos e jurídicos da Governança Corporativa	12	KARINA TERESA DA SILVA MACIEL (Campinas)
30300	Fundamentos Teóricos, estratégicos e jurídicos de Compliance	12	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
30301	Governança Corporativa e Compliance instrumentos de criação de Valor para a Empresa	12	JOSE PAULO DE OLIVEIRA GIAQUINTO (Campinas)
30302	PMBOK	12	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
30303	PMO (Gerenciamento e integração do portfólio de Projetos)	12	RENATO BARBOSA CARRENHO (Campinas)
30304	SEIS SIGMAS E ISO	12	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
30305	Gestão da qualidade e desenvolvimento sustentável	12	ANDERSON DE LIMA MODOLO (Campinas)
30306	Métodos e ferramentas da qualidade	12	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
30307	Normas da Qualidade	12	DIEGO ROBERTO DIAS DA CRUZ (Campinas)
30308	Regulação do Comércio Internacional	12	LAURA MENEGHIM DONADELLI (São Paulo)
30309	Gestão de Operações de Câmbio e Tributação de Comércio Exterior	12	LAURA MENEGHIM DONADELLI (São Paulo)
30310	Gestão de Logística Internacional e Desembaraço Aduaneiro	12	LAURA MENEGHIM DONADELLI (São Paulo)
30311	Estrutura de capitais e análise avançada de investimentos	15	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30312	Contabilidade I	15	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30313	Sistema tributário nacional	15	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)

30314	Auditoria de Patrimônio	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30315	Auditoria Tributária	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30316	Auditoria de Gestão	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30317	Controladoria e análise de demonstrações financeiras	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30318	Orçamento base zero	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30319	Indicadores de Performance (Key Performance Indicators)	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30320	Modelo variável	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30321	Overhead - identificação e departamentalização	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30322	Contabilidade II	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30323	Tributos incidentes sobre o faturamento	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30324	Tributos incidentes sobre lucro e regimes de tributação	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30325	Reorganizações empresariais e planejamento tributário	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30326	Mercado Financeiro e de Capitais	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30327	Avaliação e Precificação	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30328	Administração de carteiras, riscos e análise de investimentos	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30329	Governança corporativa e mercado de capitais	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)

30330	Planejamento tributário, orçamento e controle	12	JAIR RUZENE FILHO (Campinas)
30331	Gestão Estratégica de Produtos e Serviços (posicionamento e estratégias - 4Ps)	15	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30332	Pesquisa de Mercado	15	GABRIELA NEGRAO DE FIGUEIREDO (Campinas)
30333	Customer Relationship Management Online&Offline	15	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30334	Comportamento Digital e Redes Sociais	15	SARA MARTINS VIEIRA ZIMMERMANN (Campinas)
30335	Comportamento de consumidor	12	CARINA MARTELLINI (Campinas)
30336	Previsão e Estratégias de Vendas e Distribuição	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30337	Gestão da Comunicação Integrada (online & offline)	12	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
30338	Plano de Comunicação digital	12	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
30339	Canais digitais e inbound marketing	12	SARA MARTINS VIEIRA ZIMMERMANN (Campinas)
30340	Gestão da Comunicação Digital Integrada	12	SARA MARTINS VIEIRA ZIMMERMANN (Campinas)
30341	Liderança e Motivação das Equipes de Vendas	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30342	Gestão de Trade Marketing e OMNICHANNEL	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30343	Branding e estratégia de Comunicação	12	SARA MARTINS VIEIRA ZIMMERMANN (Campinas)
30344	Planejamento de mídia (online & offline)	12	EDILBERTO DE SOUZA ALVES (Campinas)
30345	Design Thinking (Estratégia e Processo)	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)

30346	Criatividade e Inovação	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30347	Futuro, Tendência e Experiência do usuário	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30348	Gestão Internacional de Negócios	12	LAURA MENEGHIM DONADELLI (São Paulo)
30349	Marketing Global e Entrada em novos mercados internacionais	12	VANIA BITENCOUR SERRAQUEIRO (Campinas)
30350	Habilidades e competências globalizadas	12	SABRINA GOMIDE MAION (Campinas)

6.18. ANEXO 18 - PROVAS DE EIXO JORNALISMO

DISCIPLINA DE APLICAÇÃO	CONTEÚDO
Finanças III	Finanças I + Finanças II + Finanças III
Jornalismo Organizacional - Planejamento	Jornalismo Organizacional - Planejamento
Marketing IV	Marketing I + Marketing II + Marketing III + Marketing IV
Pesquisa de Mercado II	Pesquisa de Mercado I + Pesquisa de Mercado II

6.19. ANEXO 19 - EXEMPLOS DE PROVAS DE EIXO JÁ APLICADAS

Devido a extensão do arquivo, será entregue a parte.

6.20. ANEXO 20 - DISCIPLINAS COM APLICAÇÃO DE PROVAS UNIFICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

JORNALISMO	
Disciplina	**Metodologia**
Agência de Notícias	TRADICIONAL
Antropologia	TRADICIONAL
Computação Gráfica I	TRADICIONAL
Computação Gráfica II	TRADICIONAL
Desenvolvimento Sócio-Econômico	TRADICIONAL
Elementos e Técnicas de Comunicação	TRADICIONAL
Formação Econômica do Brasil	TRADICIONAL
Fotografia	TRADICIONAL
Fotojornalismo	TRADICIONAL
Gêneros e Práticas do Jornalismo	TRADICIONAL
História da Arte I	TRADICIONAL
História da Arte II	TRADICIONAL
Jornalismo Especializado	TRADICIONAL
Jornalismo Organizacional - Conceito	TRADICIONAL
Jornalismo Organizacional - Planejamento	TRADICIONAL
Jornalismo Organizacional - Redação	TRADICIONAL
Legislação em Comunicação	TRADICIONAL
Língua Portuguesa I	TRADICIONAL
Língua Portuguesa II	TRADICIONAL
Microeconomia I	TRADICIONAL
Mídia Eletrônica - Edição	TRADICIONAL
Mídia Eletrônica - Produção	TRADICIONAL
Mídia Eletrônica - Redação	TRADICIONAL
Mídia Impressa - Jornal	TRADICIONAL
Mídia Impressa - Produção e Plan. Gráfico	TRADICIONAL
Mídia Impressa - Revista	TRADICIONAL
Produção em Áudio	TRADICIONAL
Produção em Vídeo	TRADICIONAL
Produção Gráfica	TRADICIONAL
Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	TRADICIONAL
Relações Internacionais Contemporâneas	TRADICIONAL
Sociologia	TRADICIONAL
Teoria da Comunicação II	TRADICIONAL
Teoria das Relações Internacionais	TRADICIONAL
Teoria e Conceitos de Jornalismo	TRADICIONAL

6.21. ANEXO 21 - EXEMPLOS DE PROVAS UNIFICADAS JÁ APLICADAS NO CURSO DE JORNALISMO

Devido a extensão do arquivo, será entregue à parte.

6.22. ANEXO 22a - DISCIPLINAS COM METODOLOGIA PBL E GAMIFICATION NO CURSO DE JORNALISMO

JORNALISMO	CH	METODOLOGIA
Psicologia	40	SHOW
Metodologia Científica e Tecnologia de Projeto	40	PBL
Lógica	40	SHOW
Filosofia	40	SHOW
Pesquisa de Mercado I	80	PBL
Competências Empresariais	40	SHOW
Marketing IV	80	PBL
Pesquisa de Mercado II	80	PBL
Web Design	40	PBL
Teoria Geral do Processo	80	SHOW
Empreendedorismo	40	PBL
Análise da Conjuntura Econômica	80	PBL
Técnicas Entrevista de Redação	40	SHOW
Estratégia Empresarial	80	PBL
Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40	PBL
Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40	PBL
Jornalismo Multimídia - Redação	40	PBL
Projeto de Graduação ESAMC I	120	PBL
Projeto de Graduação ESAMC II	160	PBL

6.22. ANEXO 22b - EXEMPLOS DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS DISCIPLINAS COM METODOLOGIA PBL E GAMIFICATION NO CURSO DE JORNALISMO

Devido a extensão do arquivo, será entregue à parte.

6.23. ANEXO 23 - ATAS DAS REUNIÕES DO NDE COMPROVANDO ATUAÇÃO

Devido a extensão do arquivo, será entregue à parte.

6.24. Anexo 24 – PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO MATERIAL DE AULA

CÓDIGO	DISCIPLINA	C-H	briefing enviado em:	Data última versão	Status	Contratos
10001	Acessórios I	40	12/12/2019	Ok	Ok	Ok
10002	Acessórios II	40	12/12/2019	Ok	Ok	Ok
10005	Administração de Recursos Humanos I	40	11/03/2021	Ok	Ok	Ok
10006	Administração de Recursos Humanos II	40	11/03/2021	Ok	Ok	Ok
10007	Administração de Recursos Humanos III	40	11/03/2021	Ok	Ok	Ok
10009	Administração Financeira e Orçamentária I	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10010	Administração Financeira e Orçamentária II	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok

10011	Administração Financeira e Orçamentária III	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10012	Administração Financeira e Orçamentária IV	80	02/03/2021	Ok	Ok	Ok
10013	Agência de Notícias	40	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
10014	Álgebra Linear	40	24/03/2020	Ok	Ok	Enviado
10015	Análise da Conjuntura Econômica	80	06/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10017	Análise dos Sistemas Contábeis	40	23/09/2020	Ok	Ok	Ok
10018	Antropologia	40	22/05/2019	Ok	Ok	Ok
10021	Arquitetura de Computadores	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10023	Atendimento	40	01/07/2019	Ok	Ok	Cobrado
10025	Auditoria e Perícia	80	06/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10026	Automação	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10029	Banco de Dados (laboratório)	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok

10034	Blocos Econômicos Regionais	40	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
10037	Cálculo II	80	06/01/2020	Ok	Ok	Ok
10038	Cálculo III	80	06/01/2020	Ok	Ok	Ok
10039	Cálculo IV	80	06/01/2020	Ok	Ok	Ok
10040	Cálculo Numérico	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10041	Cálculo V	80	06/01/2020	Ok	Ok	Ok
10043	Ciência Política	40	21/07/2020	Ok	Ok	Ok
10044	Ciência Política - Teoria Geral do Estado	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10045	Ciências Ambientais	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10047	Circuitos Elétricos II	80	01/07/2019	Ok	Ok	Cobrado
10048	Compiladores	40	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10054	Computação Gráfica I	40	13/03/2019	Ok	Ok	Enviado

10055	Computação Gráfica II	40	13/03/2019	Ok	Ok	Enviado
10066	Conceitos de Manufatura Enxuta	80	14/04/2020	Ok	Ok	Ok
10067	Construções de Concreto I	80	11/03/2021	Ok	Ok	Ok
10068	Construções de Concreto II	80	11/03/2021	Ok	Ok	Ok
10069	Construções de Concreto III	40	11/03/2021	Ok	Ok	Ok
10070	Contabilidade	80	26/10/2018	Ok	Ok	Ok
10074	Contabilidade Governamental	80	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10076	Contabilidade Social	40	02/03/2021	Ok	Ok	Ok
10077	Contabilidade Societária I	80	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10078	Contabilidade Societária II	80	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10079	Contabilidade Societária III	80	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10080	Contabilidade Tributária	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok

10089	Custos I	80	18/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10090	Custos II	40	18/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10092	Desenho	40	02/03/2020	Ok	Ok	Enviado
10093	Desenho Aplicado	80	02/03/2020	Ok	Ok	Enviado
10094	Desenho de Moda I	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
10095	Desenho de Moda II	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
10096	Desenho Técnico I	40	12/03/2019	Ok	OK	Ok
10097	Desenho Técnico II	40	12/03/2019	Ok	OK	Ok
10099	Desenvolvimento Sócio-Econômico	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10100	Design Cenográfico	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10101	Design de Sistemas Informacionais	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10102	Design Editorial	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok

10103	Design Publicitário	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10107	Dinâmica de Máquinas	80	31/03/2020	Ok	Ok	Ok
10109	Diplomacia e Negociação Internacional	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10111	Direito Administrativo I	80	16/03/2020	Ok	Ok	Ok
10112	Direito Administrativo II	80	16/03/2020	Ok	Ok	Ok
10113	Direito Ambiental	40	17/12/2019	Ok	Ok	Ok
10114	Direito Civil I - Teoria Geral	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10115	Direito Civil II - Teoria Geral	80	Professor Luiz	Ok	OK	Professor Luiz
10116	Direito Civil III - Obrigações	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10117	Direito Civil IV – Contratos	80	Professor Luiz	Ok	OK	Professor Luiz
10118	Direito Civil V - Direito das Coisas	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10121	Direito Civil VI - Direito de Família	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz

10123	Direito Civil VII - Direito das Sucessões	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10125	Direito Civil VIII - Resp. Civil	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10127	Direito Constitucional I	80	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10128	Direito Constitucional II	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10129	Direito Constitucional III	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10131	Direito do Trabalho I	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10132	Direito do Trabalho II	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10134	Direito do Trabalho III	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10135	Direito Empresarial I	80	16/03/2020	Ok	Ok	Ok
10136	Direito Empresarial II	40	16/03/2020	Ok	Ok	Ok
10137	Direito Empresarial III	40	16/03/2020	Ok	Ok	Ok
10138	Direito Empresarial IV	40	16/03/2020	Ok	Ok	Ok

10139	Direito Internacional	40	27/07/2020	Ok	Ok	Ok
10142	Direito Penal I	80	03/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10143	Direito Penal II	80	03/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10144	Direito Penal III	80	03/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10145	Direito Penal IV	80	03/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10147	Direito Penal V	80	03/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10149	Direito Penal VI	40	03/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10150	Direito Previdenciário	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10151	Direito Processual Civil I	80	24/02/2021	Ok	Ok	Ok
10152	Direito Processual Civil II	80	24/02/2021	Ok	Ok	Ok
10154	Direito Processual Civil III	80	24/02/2021	Ok	Ok	Ok
10156	Direito Processual Civil IV	80	24/02/2021	Ok	Ok	Ok

10157	Direito Processual Civil V	40	24/02/2021	Ok	Ok	Ok
10160	Direito Processual Penal I	40	04/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10161	Direito Processual Penal II	40	04/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10162	Direito Processual Penal III	40	04/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10164	Direito Processual Trabalhista I	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10166	Direito Trabalhista	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10167	Direito Tributário	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10169	Direito Tributário I	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10170	Direito Tributário II	80	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10172	Direito Tributário III	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10173	Direitos Difusos e Coletivos	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10175	Econometria	80	13/03/2020	Ok	Ok	Enviado

10178	Economia	40	08/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10179	Economia Brasileira I	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10180	Economia Brasileira II	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10181	Economia do Setor Público	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10182	Economia Geral e Jurídica	40	05/12/2019	Ok	OK	Ok
10185	Economia Industrial	40	23/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10186	Economia Internacional	40	12/03/2021	Ok	Ok	Ok
10188	Economia Monetária	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10189	Economia Política Internacional	40	23/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10191	Elementos de Máquinas	80	15/07/2020	Ok	OK	Ok
10192	Elementos e Técnicas de Comunicação	40	23/02/2021	Ok	Ok	Enviado

10200	Engenharia de Produto	40	23/02/2021	Ok	Ok	Ok
10201	Engenharia de Software	40	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10205	Práticas Jurídicas Supervisionadas I	40	08/10/2020	Ok	Ok	Enviado
10206	Práticas Jurídicas Supervisionadas II	40	08/10/2020	Ok	Ok	Enviado
10207	Práticas Jurídicas Supervisionadas III	40	08/10/2020	Ok	Ok	Enviado
10208	Práticas Jurídicas Supervisionadas IV	40	08/10/2020	Ok	Ok	Enviado
10210	Estamparia	40	04/12/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
10211	Estatística Aplicada à Engenharia I	80	05/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10213	Estatística I	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10214	Estatística II	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10215	Estatística III	80	25/02/2021	Ok	Ok	Enviado
10216	Estilismo I	40	04/12/2019	Ok	Ok	Professor Luiz

10217	Estilismo II	40	04/12/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
10218	Estradas	40	28/05/2020	Ok	Ok	Ok
10222	Ética Geral e Jurídica	40	05/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10224	Eventos e Relações Públicas	40	14/10/2020	Ok	Ok	Enviado
10225	Fenômenos de Transporte	80	23/03/2020	Ok	Ok	Ok
10227	Filosofia	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
10228	Filosofia do Direito	40	05/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10232	Finanças I	40	06/02/2020	Ok	Ok	Ok
10234	Finanças II	40	06/02/2020	Ok	Ok	Ok
10235	Finanças III	40	06/02/2020	Ok	Ok	Ok
10237	Física I	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10238	Física II	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok

10239	Física III	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10240	Fisico-Química	80	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
10243	Formação Econômica do Brasil	80	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10245	Fotografia em Design	80	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10246	Fotografia em Moda	80	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10247	Fotografia I	40	11/07/2019	Ok	Ok	Ok
10249	Fotojornalismo	40	04/07/2019	Ok	Ok	Ok
10250	Fratura e Fadiga dos Materiais	80	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
10251	Fundações	80	28/05/2020	Ok	Ok	Ok
10255	Fundamentos em Processos de Engenharia	80	08/03/2021	Ok	Ok	Ok
10256	Gêneros e Práticas do Jornalismo	40	02/04/2019	Ok	Ok	Ok
10259	Geometria Analítica	80	18/04/2019	Ok	Ok	Ok

10261	Geopolítica	40	20/09/2021	29/09/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10263	Gerência da comunicação com o mercado	40	17/12/2019	OK	Ok	Enviado
10267	Gestão das Operações I	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10268	Gestão das Operações II	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10269	Gestão das Operações III	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10280	História da Arte I	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10281	História da Arte II	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10282	História da Moda	40	Professor Luiz	Ok	OK	Professor Luiz
10285	História do Design Gráfico	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10286	História do Direito	40	24/01/2020	Ok	Ok	Ok
10287	História do Pensamento Econômico	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10290	História Econômica Geral I	40	18/09/2018	Ok	Ok	Ok

10291	História Econômica Geral II	40	18/09/2018	Ok	Ok	Ok
10292	Ilustração	40	05/07/2019	Ok	Ok	Ok
10293	Imagem em Movimento	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10295	Inovação e Criatividade	40	29/03/2019	Ok	Ok	Ok
10298	Instrumentação e Controle de Processos	80	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10299	Inteligência Artificial	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10300	Introdução à Engenharia	40	23/02/2021	Ok	Ok	Ok
10301	Introdução ao Direito	40	18/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10303	Jornalismo Especializado	40	31/03/2020	Ok	Ok	Enviado
10304	Jornalismo Multimídia - Planej. Gráfico	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10305	Jornalismo Multimídia - Produção e Edição	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10306	Jornalismo Multimídia - Redação	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok

10307	Jornalismo Organizacional - Conceito	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10308	Jornalismo Organizacional - Planejamento	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10310	Jornalismo Organizacional - Redação	40	05/10/2020	Ok	Ok	Ok
10311	Laboratório de Costura I	40	24/02/2021	Ok	Ok	Professor Luiz
10312	Laboratório de Costura II	40	24/02/2021	Ok	Ok	Professor Luiz
10313	Laboratório de Modelagem I	80	24/02/2021	Ok	Ok	Professor Luiz
10314	Laboratório de Modelagem II	40	24/02/2021	Ok	Ok	Professor Luiz
10319	Legislação em Comunicação	40	28/01/2020	Ok	Ok	Enviado
10320	Língua Portuguesa I	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10321	Língua Portuguesa II	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10327	Lógica	40	22/03/2019	Ok	Ok	Ok
10331	Macroeconomia I	40	12/03/2019	Ok	Ok	Ok

10332	Macroeconomia II	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10337	Marketing Global	80	19/12/2019	OK	Ok	Ok
10338	Marketing I	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10339	Marketing II	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10340	Marketing III	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10341	Marketing IV	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10342	Matemática	80	19/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10343	Matemática Avançada	40	19/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10346	Materiais de Construção Mecânica	40	04/07/2019	Ok	Ok	Ok
10347	Mecânica dos Fluídos	80	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
10350	Mecânica dos Solos I	40	23/01/2020	Ok	Ok	Ok
10355	Metodologia do Design de Coleções	40	27/02/2020	Ok	Ok	Enviado

10358	Metrologia	40	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10362	Microeconomia I	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
10363	Microeconomia II	80	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
10364	Microeconomia III	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
10366	Mídia I	80	01/10/2020	Ok	Ok	Ok
10367	Mídia II	80	01/10/2020	Ok	Ok	Ok
10368	Mídia Impressa - Jornal	40	04/07/2019	Ok	Ok	Ok
10370	Mídia Impressa - Produção e Planejamento Gráfico	40	29/09/2020	Ok	Ok	Ok
10372	Mídia Impressa - Revista	40	04/07/2019	Ok	Ok	Ok
10373	Modelagem e Simulação de Processos	80	04/12/2019	OK	Ok	Ok
10374	Negociação, Mediação e Arbitragem	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10375	Operações Industriais I	80	13/05/2020	Ok	Ok	Ok

10376	Operações Industriais II	80	13/05/2020	Ok	Ok	Ok
10377	Operações Industriais III	80	13/05/2020	Ok	Ok	Ok
10378	Operações Internacionais	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10383	Pesquisa de Mercado I	80	05/07/2019	Ok	Ok	Ok
10384	Pesquisa de Mercado II	80	05/07/2019	Ok	Ok	Ok
10392	Planejamento de Comunicação Integrada	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10394	Planejamento e Controle da Produção I	40	04/03/2021	Ok	Ok	Ok
10397	Plataformas Digitais	80	10/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10399	Política Externa Brasileira	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10400	Pontes	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10402	PCJM I	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10403	PCJM II	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok

10404	PCJM III	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10405	PCJM IV	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10406	PCJM V	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10417	Produção de Moda e Desfiles	40	27/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10418	Produção em Áudio	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10419	Produção em Vídeo	40	18/09/2020	Ok	Ok	Ok
10420	Produção Gráfica	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10421	Programação I	40	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10422	Programação II	80	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10423	Programação Orientada à Objetos	40	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10424	Projeto - Embalagem	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10425	Projeto - Identidade Visual	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok

10426	Projeto - Lúdico	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10427	Projeto WEB	40	17/03/2021	Ok	Ok	Ok
10431	Projeto de Graduação ESAMC I	120			Cleython	
10432	Projeto de Graduação ESAMC II	160			Cleython	
10437	Projeto Mecânico	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10441	Promoção e Merchandising	80	25/09/2020	Ok	Ok	Ok
10446	Propaganda	80	18/03/2020	Ok	Ok	Ok
10454	Psicologia Jurídica	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10459	Qualidade e Produtividade	40	04/03/2021	Ok	Ok	Ok
10460	Química	80	26/02/2021	Ok	Ok	Ok
10464	Química Orgânica	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
10468	Recuperação de Áreas Degradadas	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok

10470	Redação Publicitária	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10471	Redes de Computadores	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10472	Relações Internacionais Contemporâneas	40	14/03/2019	Ok	Ok	Ok
10491	Segurança do Trabalho e Ergonomia	40	18/03/2020	Ok	Ok	Enviado
10492	Semiótica Aplicada ao Design	80	11/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10495	Sistemas Distribuídos	40	17/12/2019	Ok	Ok	Ok
10497	Sistemas Embarcados	40	30/03/2020	Ok	Ok	Ok
10498	Sistemas Operacionais	40	17/12/2019	Ok	Ok	Ok
10499	Sociologia Geral e Jurídica	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10504	Estúdio Gráfico	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10506	Técnicas de Pesquisa em Economia	40	13/03/2020	Ok	Ok	Enviado
10508	Técnicas Entrevista de Redação	40	06/12/2019	Ok	Ok	Ok

10509	Tecnologia Têxtil	40	21/03/2019	Ok	Ok	Ok
10510	Tecnologia WEB	40	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10513	Teoria da Comunicação I	40	01/10/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10514	Teoria da Comunicação II	40	01/10/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10515	Teoria da Contabilidade	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10516	Teoria das Estruturas	80	19/12/2019	Ok	Ok	Ok
10517	Teoria das Relações Internacionais	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10518	Teoria e Conceitos de Jornalismo	40	04/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10520	Teoria Geral do Direito	80	23/01/2020	Ok	Ok	Ok
10522	Teoria Geral do Processo	80	21/07/2020	Ok	Ok	Ok
10523	Teoria Política Moderna e Contemporânea	40	29/07/2019	Ok	Ok	Ok

10526	Tipografia	40	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
10527	Tópicos Avançados	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10548	Varejo de Moda	40	04/12/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
10549	Venda Pessoal	40	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
10551	Web Design	40	02/07/2019	Ok	Ok	Enviado
10577	IHC - Interface Humano Computador	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10581	Comércio Exterior	40	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
10582	Competências Empresariais	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
10584	Controladoria	40	03/08/2020	Ok	Ok	Ok
10586	Direção de Arte	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10587	Direito Empresarial	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10588	Direito Internacional Público e Privado	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok

10589	Empreendedorismo	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10590	Estratégia Empresarial	80	07/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10594	Gestão de Marketing	80	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10595	Gestão de Pessoas	80	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10601	Operações de Câmbio e Sistema de Crédito Internacional	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10602	Planejamento Tributário	80	08/09/2020	Ok	Ok	Ok
10603	Psicologia do Consumidor	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
10776	Laboratório de Tendências	40	04/12/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
10820	Avaliação de Impacto Ambiental	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok
10821	Banco de Dados (teoria)	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10823	Cálculo I	80	06/01/2020	Ok	Ok	Ok
10824	Resistência dos Materiais	40	01/07/2019	Ok	Ok	Ok

10825	Ciência e Tecnologia dos Materiais	80	30/09/2020	Ok	Ok	Ok
10828	Climatologia	40	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
10834	Ecologia Geral e Aplicada	40	05/12/2019	Ok	OK	Ok
10835	Eletricidade Aplicada	40	10/09/2020	Ok	Ok	Enviado
10839	Engenharia de Fabricação Mecânica	80	02/03/2021	Ok	Ok	Ok
10842	Estatística Aplicada à Engenharia II	40	05/02/2020	Ok	Ok	Enviado
10843	Estruturas Metálicas e de Madeiras	80	04/03/2021	Ok	Ok	Ok
10844	Física IV (Laboratório de Física)	40	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
10848	Geoprocessamento	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10849	Gestão Ambiental	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
10850	Gestão das Operações	80	12/03/2021	Ok	Ok	Ok
10851	Gestão de Programas e Projetos	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok

10852	Gestão de Resíduos Sólidos	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10854	Gestão Financeira	80	18/12/2019	Ok	Ok	Enviado
10855	Hidrologia	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10856	Instalações Elétricas	40	30/09/2020	Ok	Ok	Enviado
10857	Introdução a Fundição, Soldagem e Metalurgia	80	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
10858	Língua Portuguesa	40	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
10861	Logística e Supply Chain Management	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10862	Manutenção Industrial	80	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
10864	Mecânica dos Solos II	40	23/01/2020	Ok	Ok	Ok
10865	Medidas Elétricas e Eletrônicas	40	07/07/2019	Ok	Ok	Ok
10866	Metodologia Científica e Tecnologia de Projetos	40	24/01/2019	Ok	Ok	Ok
10868	Microbiologia Ambiental	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok

10869	Microprocessadores	40	24/03/2021	Ok	Ok	Ok
10871	Pesquisa Operacional	40	06/04/2020	Ok	Ok	Ok
10872	Petroquímica	40	23/01/2020	Ok	Ok	Ok
10873	Planejamento e Controle da Produção II	40	04/03/2021	Ok	Ok	Ok
10874	Projeto Arquitetônico	40	10/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10876	Projeto e Operação de Sistemas de Produção	80	01/03/2021	Ok	Ok	Ok
10879	Química Analítica e Instrumental	80	28/05/2020	Ok	Ok	Ok
10881	Saneamento Básico	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
10885	Sistemas Digitais	40	24/03/2021	Ok	Ok	Ok
10886	Sistemas e Métodos de Controle de Processos	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10887	Termodinâmica	40	26/07/2019	Ok	Ok	Ok
10890	Topografia I	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok

10891	Topografia II e Cartografia	80	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
10893	Vibrações Mecânicas	80	31/03/2020	Ok	Ok	Ok
10895	Teoria da Administração	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
10896	Circuitos Eletrônicos I	80	06/05/2021	Ok	Ok	Ok
10897	Circuitos Eletrônicos II	40	06/05/2021	Ok	Ok	Ok
10900	Antropologia Cultural	40	06/02/2020	Ok	Ok	Ok
10901	Antropologia Jurídica	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10902	Relações Étnico, Raciais e Indígenas (EAD)	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10903	Direitos Humanos e Cidadania (EAD)	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10907	TCC I	80			Cleython	
10908	TCC II	80			Cleython	
10918	Materiais de Construção Civil	80	10/09/2020	Ok	Ok	Ok

10934	Língua Portuguesa II: Redação Jurídica	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10939	Mercado de Capitais	40	08/03/2021	Ok	Ok	Enviado
10948	História da arte, da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo I	80	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10949	História da arte, da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo II	80	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10950	Desenvolvimento de Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo	40	10/03/2021	Ok	Ok	Ok
10951	Projeto I	40	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10952	Projeto II	40	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10953	Projeto III	40	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10954	Projeto IV	80	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10955	Projeto V	80	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10956	Projeto VI	40	14/11/2018	Ok	Ok	Ok
10957	Conforto Ambiental - Térmico, Sonoro e Luminoso	40	14/11/2018	Ok	Ok	Ok

10964	Tópicos de Arquitetura	80	10/03/2021	16/06/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10965	Psicologia	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
10966	Sociologia	40	13/09/2018	Ok	Ok	Ok
10971	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
10972	História das Relações Internacionais do Brasil	40	08/11/2018	Ok	Ok	Ok
10973	Análise de Política Externa	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10974	Segurança Internacional	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10975	Organismos e Instituições Internacionais	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10976	Estudos Estratégicos e Política de Defesa	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
10979	Expressão e representação I - desenho técnico	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10980	Ciência e Tecnologia dos Materiais para arquitetura	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
10981	Expressão e representação II - desenho tridimensional e de expressão	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok

10983	Arquitetura I	80	10/03/2021	05/10/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10984	Urbanismo I	40	10/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10985	Paisagismo I	40	10/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10986	Modelos Físicos e Virtuais para arquitetura e urbanismo	40	10/03/2021	16/06/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10987	Arquitetura II	80	10/03/2021	16/06/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10988	Urbanismo II	40	10/03/2021	14/06/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10989	Paisagismo II	40	10/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10991	Arquitetura III - Técnicas Retrospectivas	80	10/03/2021	14/06/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
10992	Urbanismo III	40	10/03/2021	14/06/2021	Professor atuando - revisão/desenvolvimento	

10993	Paisagismo III	40	10/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
11009	História das Relações Internacionais	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok
11010	Linguagem Visual (Plástica)	40	08/04/2019	Ok	Ok	Ok
11011	Branding e Identidade Visual	40	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
11012	Mídia Eletrônica - Redação	40	24/02/2021	Ok	Ok	Enviado
11013	Mídia Eletrônica - Edição	40	24/02/2021	Ok	Ok	Enviado
11014	Mídia Eletrônica - Produção	40	24/02/2021	Ok	Ok	Enviado
11015	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	40	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
11016	Gerência de Vendas e Trade Marketing	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
11017	Resistência dos Materiais II	80	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
11018	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	80	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
11019	Sistemas de Transportes, portos, aeroportos e ferrovias	40	30/03/2020	Ok	Ok	Ok

11020	Gestão da Qualidade	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
11021	Manufatura Auxiliada por Computador	40	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
11022	Dinâmica dos Sólidos	40	31/03/2020	Ok	Ok	Ok
11023	Máquinas Térmicas	80	04/05/2020	Ok	Ok	Ok
11024	Circuitos Elétricos I	40	01/07/2019	Ok	Ok	Cobrado
11025	Materiais Elétricos	40	04/07/2019	Ok	Ok	Ok
11027	Eficiência Energética	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
11029	Lógica Computacional e Estrutura de Dados	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
11030	Balanço de Massa e Energia	80	29/09/2020	Ok	Ok	Ok
11031	Tratamentos de Efluentes	40	21/05/2020	Ok	Ok	Enviado
11032	Bioquímica	80	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
11033	Cinética Química e Cálculo de Reatores	80	06/12/2019	Ok	Ok	Ok

11034	Geologia	80	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
11035	Hidráulica	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
11039	Sistemas Prediais e tecnológicas para arquitetura	40	05/12/2019	Ok	Ok	Enviado
11040	Arquitetura Corporativa e Interiores	40	03/03/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
11041	Estágio Curricular I	140	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
11042	Estágio Curricular II	140	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
11043	Estágio Curricular III	140	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
11044	Estágio Curricular IV	140	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
11045	Valoração Ambiental	40	01/03/2021	Ok	Ok	Ok
11046	Remediação	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
11047	Emissões Atmosféricas	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
11048	Planejamento e Políticas Ambientais	40	13/03/2020	Ok	Ok	Ok

11082	Country Studies	80	27/09/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
20000	Administração de Recursos Humanos	80	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20001	Análise Financeira e Orçamentária	160	04/12/2019	Ok	Ok	Enviar
20003	Comunicação Institucional - Ferramentas de Comunicação Externa	80	03/07/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
20004	Comunicação Institucional - Ferramentas de Comunicação Interna	80	03/07/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
20005	Comunicação Integrada	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
20006	Contabilidade	160	26/10/2018	Ok	Ok	Ok
20008	Custos	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
20009	Fundamentos Logísticos	80	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
20010	Gerência de Projetos de Qualidade (PMBOK)	160	02/07/2019	Ok	Ok	Enviado
20011	Gestão da Qualidade	80	01/08/2019	Ok	Ok	Ok
20012	Gestão das Operações	40	30/08/2018	Ok	Ok	Ok

20013	Gestão de Produtos e Marcas	80	27/03/2019	Ok	Ok	Ok
20014	Gestão de Projetos	40	18/03/2020	Ok	Ok	Enviado
20015	Instituições de Direito Público e Privado	40	10/07/2019	Ok	Ok	Ok
20016	Inteligência Competitiva	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20017	Língua Portuguesa	80	14/03/2019	Ok	Ok	Ok
20018	Marketing	160	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
20019	Matemática Financeira	80	12/03/2019	Ok	Ok	Ok
20020	Mercado de Capitais	80	08/03/2021	Ok	Ok	Enviado
20022	Orgãos Certificadores e Auditoria da Qualidade	80	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
20023	Pesquisa	80	04/04/2019	Ok	Ok	Ok
20028	Sistema de Gestão de Pessoas	160	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
20029	Técnicas de Negociação	40	10/09/2020	Ok	Ok	Ok

20030	Técnicas de Redação em Comunicação	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20032	Planejamento Tributário	80	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20033	Comércio Exterior	80	07/02/2020	Ok	Ok	Ok
20034	Avaliação, Fusão e Aquisição	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20036	Competências Empresariais e Planejamento de Carreira	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20037	Configuração de Sistemas Logísticos	80	01/03/2021	Ok	Ok	Ok
20038	CRM	40	26/07/2019	Ok	Ok	Ok
20039	Cultura Organizacional e Inovação	80	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20040	Direção de Arte	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20041	Direito Empresarial	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
20042	Direito Internacional Público e Privado	80	10/07/2019	Ok	Ok	Ok
20043	Endomarketing	40	10/07/2019	Ok	Ok	Ok

20044	Gerência de Vendas e Trade e Marketing	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20045	Gestão por competências	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20046	Logística e Supply Chain Management	80	09/03/2021	Ok	Ok	Ok
20047	Logística Globalizada	80	26/07/2019	Ok	Ok	Ok
20048	Macroeconomia	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20049	Microeconomia	40	02/07/2019	Ok	Ok	Enviado
20050	Operações de Câmbio e Sistema de Crédito Internacional	80	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20052	Psicologia do Consumidor	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20054	Tecnologia e Gestão da Informação	40	23/07/2020	Ok	Ok	Ok
20055	Acústica	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
20056	Atendimento	40	01/07/2019	Ok	Ok	Cobrado
20057	Áudio - Introdução	40	05/02/2020	Ok	Ok	Ok

20058	Cerimonial e Protocolo	40	14/10/2020	Ok	Ok	Enviado
20059	Computação Gráfica	40	02/07/2019	Ok	Ok	Enviado
20060	Comunicação Integrada	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20061	Convergência Digital	40	25/02/2021	Ok	Ok	Ok
20062	Direitos Humanos e Cidadania	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
20063	Editoração Fotográfica	80	11/07/2019	Ok	Ok	Ok
20064	Fotografia - Introdução	80	08/11/2018	Ok	Ok	Ok
20065	Fotografia Editorial	80	11/07/2019	Ok	Ok	Ok
20066	Fotografia Publicitária	80	11/07/2019	Ok	Ok	Ok
20067	Gerência de Produtos, Serviços e Marcas	40	27/03/2019	Ok	Ok	Ok
20068	Gestão de Eventos Corporativos	80	14/10/2020	Ok	Ok	Enviado
20069	Gestão de Eventos Culturais, Esportivos e Sociais	80	14/10/2020	Ok	Ok	Enviado

20070	História da Arte	80	Professor Luiz	Ok	Ok	Professor Luiz
20071	Iluminação Cenográfica	40	03/07/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
20072	Inovação e Criatividade	40	23/02/2021	Ok	Ok	Ok
20073	Interpretação e Roteiro	40	03/07/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
20074	Legislação em Comunicação	40	04/12/2019	Ok	Ok	Enviado
20075	Masterização e Finalização	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
20076	Mídia	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20077	Mixagem	80	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
20078	Música e Interfaces Digitais	40	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
20079	Percepção Musical	40	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
20080	Pesquisa	40	03/07/2019	Ok	Ok	Professor Luiz
20081	Produção Gráfica	40	02/07/2019	Ok	Ok	Ok

20082	Relações Étnicas, Raciais e Indígenas	40	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
20083	Seleção de fornecedores e Logística	40	26/07/2019	Ok	Ok	Ok
20084	Técnica de Edição para TV	80	02/07/2019	Ok	Ok	Ok
20085	Técnicas de Edição Sonora	80	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
20086	Técnica de Gravação	40	04/12/2019	Ok	Ok	Ok
20087	Teoria da Comunicação	80	22/09/2021		Professor atuando - revisão/desenvolvimento	
20090	Tratamento de Imagem	80	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
20091	Vídeo - Introdução	40	13/03/2019	Ok	Ok	Ok
20092	Web Design	80	02/07/2019	Ok	Ok	Enviado
20095	Seminários Integradores I	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
20096	Seminários Integradores II	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
20097	Seminários Integradores III	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok

20098	Seminários Integradores IV	80	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
20101	Estratégia Empresarial	40	07/02/2020	Ok	Ok	Enviado
20102	Análise de Cenários Ambientais	40	05/12/2019	Ok	Ok	Ok
20103	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	40	10/09/2020	Ok	Ok	Ok
20104	Técnicas de Apresentação	40	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
20105	Eventos e RP	40	04/07/2019	Ok	Ok	Ok
20106	Web Behavior & Social Media	40	10/07/2019	Ok	Ok	Ok
20107	Formalização e abertura da sua empresa	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
20108	Direito Tributário	40	03/07/2019	Ok	Ok	Ok
20109	A gestão integrada e o empreendedor	80	09/12/2019	Ok	Ok	Ok
20110	Plano de Negócios	80	01/07/2019	Ok	Ok	Ok
20111	Gestão por processos	80	04/03/2021	Ok	Ok	Ok

20112	Pesquisa de Mercado	40	06/12/2019	Ok	Ok	Ok
30280	PROJETO FINAL - Fase II	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30281	PROJETO FINAL - Fase III	36	00/00/0000	Ok	Ok	Ok
30282	Gestão por competências e desempenho	15	13/12/2018	Ok	Ok	Ok
30283	Liderança e Gestão de Talentos II	15	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30284	Gestão de mudanças	15	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30285	Cultura organizacional e engajamento de pessoas	15	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30286	Apresentações em Público e Condução de Reuniões	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30287	Recrutamento e seleção de talentos	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30288	Gestão de Carreiras, Remuneração, Benefícios	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30289	Gestão Integrada de Negócios e Pessoas com ênfase na Inovação	12	13/12/2018	Ok	Ok	Ok
30290	Feedback	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok

30291	Neuro Coaching	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30292	Estratégia Empresarial	15	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30293	Gestão Estratégica de Finanças II	15	13/12/2018	Ok	Ok	Ok
30294	Análise e gerenciamento de riscos	15	20/03/2019	Ok	Ok	Ok
30295	Direito Empresarial	15	20/12/2018	Ok	Ok	Ok
30296	Empreendedorismo	12	19/12/2018	Ok	Ok	Ok
30297	Métodos ágeis de implementação de novos negócios	12	19/12/2018	Ok	Ok	Ok
30298	Processo de geração da inovação	12	19/12/2018	Ok	Ok	Ok
30299	Fundamentos Teóricos, estratégicos e jurídicos da Governança Corporativa	12	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
30300	Fundamentos Teóricos, estratégicos e jurídicos de Compliance	12	30/04/2019	Ok	Ok	Ok
30301	Governança Corporativa e Compliance instrumentos de criação de Valor para a Empresa	12	20/03/2019	Ok	Ok	Ok
30302	PMBOK	12	19/03/2019	Ok	Ok	Ok

30303	PMO (Gerenciamento e integração do portfólio de Projetos)	12	19/03/2019	Ok	Ok	Ok
30304	SEIS SIGMAS E ISO	12	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
30305	Gestão da qualidade e desenvolvimento sustentável	12	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
30306	Métodos e ferramentas da qualidade	12	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
30307	Normas da Qualidade	12	18/03/2019	Ok	Ok	Ok
30308	Regulação do Comércio Internacional	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30309	Gestão de Operações de Câmbio e Tributação de Comércio Exterior	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30310	Gestão de Logística Internacional e Desembaraço Aduaneiro	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30311	Estrutura de capitais e análise avançada de investimentos	15	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30312	Contabilidade I	15	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30313	Sistema tributário nacional	15	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30314	Auditoria de Patrimônio	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok

30315	Auditoria Tributária	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30316	Auditoria de Gestão	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30317	Controladoria e análise de demonstrações financeiras	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30318	Orçamento base zero	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30319	Indicadores de Performance (Key Performance Indicators)	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30320	Modelo variável	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30321	Overhead - identificação e departamentalização	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30322	Contabilidade II	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30323	Tributos incidentes sobre o faturamento	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30324	Tributos incidentes sobre lucro e regimes de tributação	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30325	Reorganizações empresariais e planejamento tributário	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30326	Mercado Financeiro e de Capitais	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok

30327	Avaliação e Precificação	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30328	Administração de carteiras, riscos e análise de investimentos	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30329	Governança corporativa e mercado de capitais	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30330	Planejamento tributário, orçamento e controle	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30331	Gestão Estratégica de Produtos e Serviços (posicionamento e estratégias - 4Ps)	15	13/12/2018	Ok	Ok	Ok
30332	Pesquisa de Mercado	15	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30333	Customer Relationship Management Online&Offline	15	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30334	Comportamento Digital e Redes Sociais	15	18/12/2018	Ok	Ok	Ok
30335	Comportamento de consumidor	12	13/12/2018	Ok	Ok	Ok
30336	Previsão e Estratégias de Vendas e Distribuição	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30337	Gestão da Comunicação Integrada (online & offline)	12	18/12/2018	Ok	Ok	Cobrado
30338	Plano de Comunicação digital	12	18/12/2018	Ok	Ok	Cobrado

30339	Canais digitais e inbound marketing	12	18/12/2018	Ok	Ok	Ok
30340	Gestão da Comunicação Digital Integrada	12	18/12/2018	Ok	Ok	Ok
30341	Liderança e Motivação das Equipes de Vendas	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30342	Gestão de Trade Marketing e OMNICHANNEL	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30343	Branding e estratégia de Comunicação	12	18/12/2018	Ok	Ok	Ok
30344	Planejamento de mídia (online & offline)	12	18/12/2018	Ok	Ok	Cobrado
30345	Design Thinking (Estratégia e Processo)	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30346	Criatividade e Inovação	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30347	Futuro, Tendência e Experiência do usuário	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30348	Gestão Internacional de Negócios	12	17/12/2018	Ok	Ok	Ok
30349	Marketing Global e Entrada em novos mercados internacionais	12	08/03/2019	Ok	Ok	Ok
30350	Habilidades e competências globalizadas	12	13/12/2018	Ok	Ok	Ok

6.25. Anexo 25 – PLANO DE MELHORIA DO ERP E AVA

ETAPA 1	**DATA**	**CONCLUIDO**
Solicitado cotações para novos Sistemas	18/11/2020	OK
ETAPA 2	**DATA**	**CONCLUIDO**
Inicio das reuniões entre Diretor Financeiro com os fornecedores dos Sistemas para apresentação de suas funcionalidades	11/12/2020	OK
ETAPA 3	**DATA**	**CONCLUIDO**
Reuniões entre Diretor Financeiro com clientes destes sistemas , para obter um feedback de quem já utiliza no mercado	05/02/2021	OK
ETAPA 4	**DATA**	**CONCLUIDO**
Solicitado para os Departamentos da ESAMC relatório com tudo que precisam que o sistema execute	05/04/2021	OK
ETAPA 5	**DATA**	**CONCLUIDO**
Entre as opções de Sistemas apresentadas, definido pelo Diretor Financeiro as 5 empresas que melhor atenderia a ESAMC	07/04/2020	OK
ETAPA 6	**DATA**	**CONCLUIDO**
Solicitado pela Diretoria inicio das apresentações dos sistemas aos Gestores	21/06/2021	OK

ETAPA 7	**DATA**	**CONCLUIDO**
Enviar email para todos os gestores para verificar a disponibilidade para breve reunião , apenas para explicar sobre as reuniões que serão realizadas.	12/07/2021	
ETAPA 8	**DATA**	**CONCLUIDO**
Após realização da reuniao na Etapa 7 enviar email aos Gestores solicitando as disponibilidades para agendamento da 1º reunião geral com os fornecedores dos sistemas : Cada empresa irá apresentar as funcionalidades de seus sistemas de forma geral.		
ETAPA 9	**DATA**	**CONCLUIDO**
Agendamento com as empresas para 1º reunião geral de apresentação das funcionalidades do sistema		
GENERA		
TULLI		
TOTVS		
MANNESOFT		
LYCEUM		
ETAPA 10	**DATA**	**CONCLUIDO**
Reunião com todos gestores ESAMC para verificar se pretendem excluir alguma das empresas apresentadas e explicar proximo passo		
ETAPA 11	**DATA**	**CONCLUIDO**
Agendar reunião entre departamentos diretamente com sistema , exempo : TI de Campinas , Santos e Uberlandia falar com a área de TI de cada empresa		

ETAPA 12	**DATA**	**CONCLUIDO**
Após reuniões entrar em contato no mesmo dia com cada Gestor e solicitar relatório com os pontos negativos encontrados no sistema apresentado em relação a sua área.		
ETAPA 13	**DATA**	**CONCLUIDO**
Após concluído todas as reuniões entre departamentos e sistema ,enviar email para gestores para verificar disponibilidade para reunião geral, a fim de definir qual das empresas que melhor atende a ESAMC.		
ETAPA 14	**DATA**	**CONCLUIDO**
Realizar reunião com todos os Gestores para verificar qual dos sistemas apresentados atende melhor a ESAMC		
ETAPA 15	**DATA**	**CONCLUIDO**
Enviar para Diretor Ricardo o parecer final dos Gestores		
ETAPA 16	**DATA**	**CONCLUIDO**
Reunião Final com a Diretoria da ESAMC		

6.26. Anexo 26 – CALENDÁRIO

Julho							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	**12 à 16 - Rematrícula**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	**Sem dias letivos**

Agosto							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	**2**	3	4	5	6	7	**2 - Início do semestre - veteranos e calouros**
8	9	10	11	12	13	14	13 - Prazo final para alunos solicitarem Alteração de Grade ou Transferência de Curso/Turno
15	16	17	18	19	20	21	15 - Prazo final para os professores fazerem o upload dos contratos pedagógicos em suas pastas no site
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
							26 dias letivos

Setembro							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	
			1	2	3	4	1 - Professores fecham o diário de agosto
5	6	**7**	8	9	10	11	**7 - Independência do Brasil - não haverá aula**
12	13	14	15	16	17	18	13 à 17 - Semana Interdisciplinar (exceto curso de Direito)
19	20	21	22	23	24	25	**27/09 à 01/10 - Semana de Provas 1**
26	**27**	**28**	**29**	**30**			**25 dias letivos**

Outubro							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	
					1	2	**27/09 à 01/10 - Semana de Provas 1**
3	4	5	6	7	8	9	6 - Professores fecham o diário de setembro
10	11	**12**	13	14	15	16	**12 - Feriado: Nossa Senhora Aparecida**
17	18	19	20	21	22	23	18 à 22 - Semana Interdisciplinar somente para o curso de Direito
24	25	26	27	28	29	30	18/10 à 05/11 - Período de Avaliação Institucional
31							
							25 dias letivos

Novembro							
D	S	T	Q	Q	S	**S**	18/10 à 05/11 - Período de Avaliação Institucional
	1	**2**	3	4	5	6	**2 - Feriado: Finados**
7	8	9	10	11	12	13	3 - Professores fecham o diário de setembro
14	**15**	16	17	18	19	**20**	**15 - Feriado - Proclamação da República**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	27	**20 - Feriado - Consciência Negra**
28	**29**	**30**					**22/11 à 03/12 - Semana de Provas 2**
							23 dias letivos

Dezembro							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	**22/11 à 03/12 - Semana de Provas 2**
			1	**2**	**3**	4	1 - Professores fecham o diário de novembro
5	6	7	**8**	9	10	11	6 à 10 - Provas Substitutivas
12	13	14	15	16	17	18	**8 - Feriado - Nsa. Sra. da Conceição**
19	**20**	21	22	23	24	25	12 - Prazo final para os professores inserirem no sistema todas as notas e faltas
26	27	28	29	30	31		**20 - Término do semestre**
							16 dias letivos

6.27. Anexo 27 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

6.27.1 Anexo 27 A – PERFIL DO CORPO DOCENTE – TITULAÇÃO

6.27.2 Anexo 27 B – PERFIL DO CORPO DOCENTE – CORRELAÇÃO ENTRE A ÁRA DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE E AS DISCIPLINAS MINISTRADAS

6.27.3 Anexo 27 C – PERFIL DO CORPO DOCENTE – REGIME DE TRABALHO

6.27.4 Anexo 27 D – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

6.27.5 Anexo 27 E – PROFESSORES E TUTORES DISCIPLINAS EAD

6.27.6. Anexo 27 F – PERFIL DO CORPO DOCENTE – MÉDIA ANOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

6.27.7. Anexo 27 G - PERFIL DO CORPO DOCENTE – PRODUÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

6.27.8. Anexo 27 H – RELATÓRIO COMPLETO DOCENTES

Análise dos Docentes

6.28. ANEXO 28 - REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DA JUSTIFICATIVA

Art. 1º As atividades complementares representam um conjunto de práticas com o objetivo de complementar e flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

A composição curricular do curso prevê a realização de 60 horas-aulas em atividades diversas que incluem: pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, grupos de estudo, representação estudantil, cursos de língua entre outros.

Art. 2º – As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação, na resolução CNE/CES nº 11 de 11/03/2002, preveem que sejam explicitadas as atividades que garantirão o perfil desejado do egresso, devendo estimular, para tanto, atividades complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras. Em virtude desta previsão se faz necessário regulamentar as Atividades Complementares do Projeto Político Pedagógico do curso.

Art. 3º - As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno em atividades curriculares e extracurriculares, de interesse para sua formação profissional e pessoal. Elas são um importante instrumento de enriquecimento do perfil do egresso. As atividades complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, por meio da participação do estudante em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

Art. 4º - As disciplinas curriculares, os estágios obrigatórios e os trabalhos de conclusão de curso não podem ser considerados como Atividades Complementares.

Art. 5º – As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

Art. 6º - As Atividades Complementares constituem requisito indispensável à colação de grau e o acadêmico deverá cumprir a carga horária mínima estipulada no quadro de carga horária da faculdade.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º - As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelos alunos, tanto no contexto interno, quanto fora do âmbito institucional, de acordo com as modalidades descritas no Capítulo III deste regulamento. Normatizando as Atividades Complementares deste curso, sendo o seu integral cumprimento indispensáveis para a colação de grau. As Atividades Complementares incluem pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, grupos de estudo, representação estudantil, cursos de língua, assistência de defesas de monografia, dissertações, teses e monitorias. Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 8º – As Atividades Complementares devem estar relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 9º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares deste curso, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 10º. As Atividades Complementares incluem pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, grupos de estudo, representação estudantil, cursos de língua, assistência de defesas de monografia, dissertações, teses e monitorias.

Art. 11º. Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 12º. Compõem as atividades complementares do currículo pleno do Curso da ESAMC um total de 60 (sessenta) horas-aula consolidadas em:

Atividades de pesquisa orientadas por docente do Curso e aprovadas pela Diretoria Acadêmica.

Grupos de estudos orientados por docente do Curso e aprovado pela coordenação do curso e Diretoria Acadêmica

Eventos diversos na área do curso, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, etc.

Aprimoramento Técnico (minicursos e oficinas)

Visitas técnicas (emissão de relatório de acompanhamento)

Exposição em feiras relacionadas às disciplinas, competições relacionadas à formação profissional desde que sejam pertinentes ao curso.

Atuação em atividades relacionadas à Educação Ambiental;

Apresentação de trabalhos em eventos científicos de Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental, Paisagismo, Sustentabilidade etc.

Participação em concursos de monografias.

Participação em atividades culturais vinculadas à educação das relações étnico-raciais, ações de voluntariado que promovam a Cidadania.

Publicação de artigos científicos na área.

Apresentação de criação artística e cultural em exposições e concursos, relacionados à área de formação do aluno.

Participação na diretoria de representações estudantis da ESAMC – Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Atlética.

Cursos de línguas estrangeiras.

Atividade voluntária de responsabilidade social.

Monitoria de disciplinas da ESAMC

Atividades Culturais e Esportivas

ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 13º. Às atividades complementares dispostas no artigo 4º será atribuído o equivalente de créditos (ou horas-aula) da seguinte forma:

ATIVIDADE	CARGA ATRIBUÍDA	CH MÁXIMA	DOCUMENTAÇÃO

Participação em eventos diversos na área do curso, tais como: palestras, seminários, congressos, conferências, simpósios, oficinas e visitação ou exposição em feiras relacionadas às disciplinas, competições relacionadas à formação profissional desde que sejam pertinentes ao curso.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária do evento participado;	20H	Se for eventos internos, comprovação através do sistema, em caso de participação em eventos externos declarações ou certificados carimbados e assinados;
Visitas técnicas (emissão de relatório de acompanhamento)	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada;	15H	Relatório específico emitido e validado pelo professor da disciplina e aprovado pela coordenação do curso.
Conclusão de cursos livres, com certificação, em área de atuação ligada à área do curso.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária de dedicação, devidamente comprovada;	20H	Apresentação de certificados devidamente assinados e carimbados pela instituição e aprovados pelo coordenador do curso.
Atuação em atividades relacionadas à Educação Ambiental;	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por atividade apresentada;	20H	Relatório emitido pelo aluno e avaliado e aprovado pelo professor da disciplina e coordenação do curso.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, etc.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalente a 20 horas por trabalho apresentado;	20H	Trabalho do aluno e avaliado e aprovado pelo professor da disciplina e coordenação do curso.
Participação em atividades culturais vinculadas à educação das relações étnico-raciais, ações de voluntariado que promovam a Cidadania.	Será atribuído 2 (dois) créditos, equivalente a 40 horas por atividade apresentada;	40H	Relatório do aluno validado pelo coordenador de curso e comprovante de comparecimento.

Publicação de artigos científicos na área.	Será atribuído 2 (dois) créditos, equivalente a 40 horas por artigo publicado;	40H	Declaração em papel timbrado com rubrica do professor orientador.
Participação na diretoria de representações estudantis da ESAMC – Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Atlética.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalentes a 20 horas para cada semestre de atividades comprovadas;	20H	Declaração da ESAMC.
Cursos de línguas estrangeiras.	Será atribuído 1 (um) crédito, equivalentes a 20 horas para cada semestre de estudo, devidamente comprovado;	20H	Certificados carimbados e assinados.
Monitoria de disciplinas da ESAMC ou representantes de turmas.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.	20H	Relatório da ESAMC com assinatura do coordenador de curso.
Atividades Culturais e Esportivas	Será atribuído o equivalente a 10h da carga horária da atividade participada, devidamente comprovada.	10H	Declaração da instituição devidamente comprovada e assinada pela coordenação do curso.
Estágio não obrigatório em empresas, remunerado ou não, com funções relacionadas ao respectivo curso do aluno.	Será atribuído o equivalente a 100% da carga horária da atividade participada,	30H	Relatório elaborado pelo docente responsável e aprovado pela coordenação do curso.

	devidamente comprovada.		

Observação: *A CH total das Atividades Complementares para atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso é de 60 horas.*

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º. Compete à Diretoria Acadêmica decidir, em primeira instância, sobre os recursos interpostos referentes à matéria deste Regulamento.

6.29. ANEXO 29 - REGULAMENTO GERAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DA ESAMC

CAPÍTULO XV - DO ESTÁGIO

Seção I - DA DEFINIÇÃO

Art. 104. No âmbito da Instituição de Ensino considera-se Estágio o ato educativo acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos discentes.

§ 1º. O Estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do discente.

§ 2º. O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 4º. Os estágios dos alunos são orientados e supervisionados por funcionário do quadro de pessoal da parte concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, e supervisionado pelo coordenador do curso, da Faculdade ESAMC Campinas, sendo o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Art. 105. O Estágio Curricular vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo do respectivo curso de graduação.

§ 1º O Estágio Curricular faz parte do projeto pedagógico do curso, integra o itinerário formativo do educando e será realizado em áreas específicas do curso e em organizações de livre escolha do aluno.

§ 2º O Estágio Curricular de cada curso possuirá regulamento próprio.

Art. 106. A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante, a parte concedente e a Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 107. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno e a instituição que recebe o estagiário, sendo que:

I - o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;

II - o estudante deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 108. A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário de atividades acadêmicas e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Único. Nos períodos de férias acadêmicas, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 109. O Estágio não obrigatório deverá ser registrado como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, observada a legislação vigente.

Seção II - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 110. Constituem campos de Estágio as empresas, instituições de direito público e privado e a própria Faculdade.

Parágrafo Único: As empresas e instituições para se constituírem campo de Estágio deverão:

a) ser legalmente constituídas;

b) atuar, de forma inequívoca, na área de formação do estagiário;

c) dispor de profissional qualificado para acompanhamento, supervisão e avaliação do acadêmico;

e) dispor de recursos materiais e técnicos que possam ser utilizados pelo acadêmico no desenvolvimento das atividades previstas no Estágio.

Seção III - DA DURAÇÃO DE CARGA HORARIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 111. No âmbito da ESAMC a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado em campos de Estágio pode ser dividida, desde que seja requerido pelo aluno, observado o que dispõe o projeto pedagógico do curso, deferido pela Coordenação de Curso e a carga horária a ser desenvolvida não seja inferior a 80 horas.

§1º A carga horária semanal prevista para o Estágio Curricular Supervisionado será de, no máximo 30 horas, sem prejuízo do cumprimento das atividades acadêmicas pelo estagiário.

§2º A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será analisada juntamente com as demais informações de Estágio no momento da validação do Plano de Estágio com o coordenador do curso.

Seção IV - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ESTÁGIOS

Art. 112. A coordenação geral dos Estágios Curriculares Supervisionados será realizada pelo Diretor Acadêmico da Instituição de Ensino junto ao coordenador do curso, que possuirá as seguintes atribuições:

I - articular-se com outros órgãos da Faculdade para firmar convênios e tratar assuntos gerais relativos a Estágios;

II - analisar e conferir a documentação dos acadêmicos e do campo de Estágio;

III - aprovar a definição de professores do curso orientadores de estágio e acompanhar as atividades de estágio desenvolvidas em cada curso ofertado, juntamente com os coordenadores de curso;

IV - orientar o acadêmico sobre a necessidade do Estágio Curricular Supervisionado e apresentação de documentos comprobatórios desta atividade.

Parágrafo único: Os relatórios elaborados pelos discentes devem ser supervisionados pelo coordenador do curso e após análise documental da Diretoria Acadêmica, cada documento específico deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica para assinatura digital e devidos registros.

Seção V - DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

Art. 113. As Bolsas de Estágios constituem-se auxílio financeiro concedido pelas instituições que oferecem campos de Estágio aos acadêmicos dos cursos regulares da Faculdade ESAMC, com período e valor fixado em Termo de Compromisso, denotando consentimento de ambas as partes.

Seção VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 114. Para a conclusão do curso, cada aluno é obrigatório a integralização da carga horária total dos estágios prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento e orientação paralela a avaliação das atividades.

6.30. ANEXO 30 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA ESAMC

PLANO DE CARREIRA DOCENTES E TUTORES

A seguir é apresentado o Plano de Carreira, devidamente instituído desde o ano de 2007, disponível para acesso de todos os docentes e docentes tutores e observado à risco pelo setor de recursos humanos.

REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE DA FACULDADE ESAMC CAMPINAS

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente - PCD – da Faculdade ESAMC Campinas, mantida pelo CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING - CEAM LTDA, compreende um conjunto de princípios, normas e procedimentos que tem por finalidade organizar e valorizar seu corpo docente.

Parágrafo Único. Os docentes tutores integram o quadro docente da Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 2º. As relações de trabalho do corpo docente da Faculdade ESAMC são regidas pela Consolidação das leis do trabalho, Convenções Coletivas, Acordos Coletivos e pelas normas deste PCD.

Parágrafo Único. A implantação do PCD e eventuais futuras modificações são de competência única e exclusiva da Entidade Mantenedora da Faculdade.

CAPÍTULO II - DO OBJETIVO

Art. 3º. Este Regulamento tem por objetivo disciplinar o exercício das atividades do magistério superior da Faculdade ESAMC, nos termos do seu Regimento Geral e normas legais:

§ 1º. Estabelecer direitos e vantagens e definir deveres e responsabilidades do corpo docente;

§ 2º. Disciplinar a carreira de docente no que diz respeito ao provimento de seus cargos;

§ 3º. Criar condições de atratividade para profissionais qualificados que atuam no mercado de trabalho;

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Art. 4º. Entende-se como atividade do magistério superior, toda aquela administração de aulas ou preleções, teóricas ou práticas, de orientação ou atendimento de alunos, de planejamento, supervisão, elaboração, participação, tutoria, avaliação e execução de projetos ou programas de áreas de ensino, da iniciação científica ou da extensão.

§ 1º. Os diversos cargos da Estrutura da Faculdade ESAMC, de nível administrativo ou acadêmico são definidos como cargos em Comissão, e remunerados na forma específica, aprovada pela Entidade Mantenedora.

§ 2º. A descrição de cargo dos docentes especificará os tipos de atividades a serem desenvolvidas.

§ 3º. A atividade de tutoria pode ser presencial ou a distância.

§ 4º. Tutoria presencial é realizada por um docente tutor com formação na área do conhecimento em que atua, capacitado para uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de aprendizagem, que atende aos discentes nos polos da Instituição, em horários preestabelecidos.

§ 5º. Tutoria a distância é realizada por um docente tutor com formação na área do conhecimento em que atua, capacitado para uso das TICs, que atua a partir da Instituição e por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), media o processo pedagógico entre estudantes geograficamente distantes e o polo que eles frequentam.

Art. 5º. São considerados relevantes para efeito de ingresso e exercício das funções de magistério superior, aqui definidas, a competência didática, científica e intelectual, os títulos acadêmicos, a experiência profissional, na docência superior e em educação a distância e os valores éticos e morais do candidato.

CAPÍTULO IV - DO CORPO DOCENTE - ESTRUTURA DA CARREIRA

Art. 6º. Discriminação ocupacional de cada cargo:

I. Professores Integrados do Quadro de carreira.

II. Professores Visitantes ou Colaboradores.

III. Professores Eméritos.

§ 3º. Os Professores Visitantes ou Colaboradores poderão ingressar no Quadro de Carreira Docente se, após o período contratado, houver vaga disponível e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso, nível ou categoria funcional.

§ 4º. Professor Emérito é aquele convidado para lecionar por seu notório saber e experiência qualificando-se como mestre excepcional, embora não possua necessariamente a titulação acadêmica de praxe.

CAPÍTULO V - DO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE - CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Art. 7º. As promoções serão realizadas alternadamente, por merecimento e antiguidade, dentro de cada categoria profissional.

Art. 8º. As categorias funcionais do Quadro de Carreira Docente, hierarquizadas em função da titulação acadêmica e outros indicadores expressos a seguir, são:

Professor Assistente Nível I

Professor Assistente Nível II

Professor Adjunto Nível I

Professor Adjunto Nível II

Professor Titular Nível I

Professor Titular Nível II

Art. 9º. É requisito mínimo para ingresso ou promoção para a categoria de Professor Assistente:

Nível I, ser pelo menos especialista.

Nível II, ser pelo menos especialista e estar matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu, na área respectiva.

Art. 10. É requisito mínimo para ingresso ou promoção para a categoria de Professor Adjunto:

Nível I, ser especialista e estar matriculado em um programa de mestrado, tendo já concluído todos os créditos.

Nível II, possuir o título de Mestre, na área respectiva.

Art. 11. É requisito mínimo para ingresso ou promoção para a categoria de Professor Titular:

Nível I, ser mestre e estar matriculado em um programa de Doutorado, tendo já concluído todos os créditos.

Nível II, possuir o título de Doutor na área respectiva.

Art. 12. O ingresso direto ou promoção para os níveis das categorias funcionais descritas, dependerão do atendimento dos requisitos exigidos, de acordo com os artigos 8,9 e 11 e das vagas existentes.

CAPÍTULO VI - DO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Art. 13. Os docentes se enquadrarão nas categorias funcionais do Quadro de Carreira Docente, de acordo com a pontuação atingida conforme discriminado:

	Categoria	Pontuação
I.	Professor Assistente Nível I	De 76 a 100 pontos:
II.	Professor Assistente Nível II	De 101 a 150 pontos;
III.	Professor Adjunto Nível I	De 151 a 200 pontos;
IV.	Professor Adjunto Nível II	De 201 a 250 pontos;
V.	Professor Titular Nível I	De 251 a 300 pontos;
VI.	Professor Titular Nível II	Acima de 300 pontos.

§ 1º - Os fatores de avaliação e pontuação são os seguintes:

a. Titulação

Titulação	Pontuação
Mestrando (mais de 50% dos créditos)	20 pontos
Mestre Stricto-Sensu	40 pontos
Doutorando (mais de 50% dos créditos)	60 pontos

Doutor	80 pontos
Pós Doutor	100 pontos

b. Experiência não acadêmica

Experiência em indústria ou serviços				
Indústria	Micro: até 19 empregados	Pequena: de 20 a 99 empregados	Média: 100 a 499 empregados	Grande: mais de 500 empregados
Serviços	Micro: até 9 empregados	Pequena: de 10 a 49 empregados	Média: de 50 a 99 empregados	Grande: mais de 100 empregados
. Cargo de chefia / consultor / engenheiro sênior	10	20	30	40
. Gerente nível médio	20	35	50	65
. Cargo de Diretoria	30	50	70	90
. Presidente / Diretor Geral	40	65	90	115

Experiência não acadêmica (Curso de Direito)

Advogado (até 5 anos)	10
Advogado Pleno, Juiz, Juiz Substituto, Promotor, Procurador, Delegado	35
Desembargador	70
Ministro	115

OBS: No quesito acima a pontuação não é cumulativa, será considerada a maior posição, exercida por um período mínimo de 2 anos, em atividade relacionada às disciplinas lecionadas

na Faculdade ESAMC. A experiência profissional deverá ser em área condizente com as matérias lecionadas e ser de, no mínimo, 2 anos no cargo.

c. Experiência na Docência Superior na Faculdade ESAMC:

. Até 2 anos 15 pontos

. A cada cinco anos posteriores acrescenta 15 pontos

d. Experiência na Docência Superior em Outras IES (Cursos Presenciais e EaD):

. Mínimo de 1 ano 10 pontos

. De 2 a 5 anos 15 pontos

. De 5 a 10 anos 25 pontos

. Acima de 10 anos 50 pontos

e. Produção acadêmica, compreendendo pesquisas, artigos técnicos, apostilas e Obras didáticas, a partir do ingresso nos quadros da Faculdade ESAMC.

. Avaliado como "satisfatório" pela Diretoria

do curso durante 1 ano 25 pontos

. Idem, durante 2 anos consecutivos 50 pontos

. Idem, durante 3 anos consecutivos 75 pontos

. Idem, durante 4 anos consecutivos 100 pontos

§ 2º. Todo novo professor que ingressar nos quadros da Faculdade deve ingressar no Nível I da Categoria Professor Assistente, independente da pontuação atingida.

§ 3º. Só é candidato a promoção, o Docente que receber avaliação de desempenho em sala de aula, de no mínimo, "satisfatória" (conceito 5).

§ 4º. O reenquadramento deverá ser solicitado pelo docente junto à Secretaria Geral, acompanhado da devida documentação comprobatória.

§ 5º. As áreas acadêmica e administrativa, da Faculdade, terão um prazo de 30 dias para avaliação do pedido.

§ 6º. O reenquadramento não é automático, pois depende da disponibilidade de quotas em cada categoria funcional. As quotas obedecem a distribuição abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL	DISTRIBUIÇÃO % DO CORPO DOCENTE
Professor Assistente Nível I e Nível II	30%
Professor Adjunto Nível I e Nível II	50%
Professor Titular Nível I e Nível II	20%

§ 7º. O reenquadramento não é retroativo. Passa a valer no mês seguinte a disponibilidade de vagas no novo enquadramento e ao aceite, pela Faculdade, da documentação do reenquadramento.

CAPÍTULO VII - DA REMUNERAÇÃO

Art. 14. Os Membros do Corpo Docente têm remuneração definida pela política salarial da Entidade Mantenedora da Faculdade , aprovada e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º Tabela Remuneratória

Professor		Valor
Professor Assistente	Nível I	27,01
Professor Assistente	Nível II	34,07
Professor Adjunto	Nível I	39,17
Professor Adjunto	Nível II	45,06
Professor Titular	Nível I	51,28
Professor Titular	Nível II	72,27

(*) Valores em reais por hora.

§ 2º. As atividades do magistério superior são remuneradas nos termos das categorias funcionais de enquadramento do professor no Quadro de Carreira docente ou nos termos do § 1º do Art. 2º deste Regulamento.

§ 3º. A remuneração de hora-aula ou hora-atividade nos cursos de pós-graduação ou extensão, quando desenvolvida em caráter eventual ou por período determinado, será fixada nos termos da política salarial definida pelo Centro de Estudos de Administração, e Marketing CEAM Ltda., Entidade Mantenedora da Faculdade ESAMC, para cada caso, em função da característica do evento ou atividade e da titulação do professor, indicados pelo Diretor Acadêmico e cessará ao término do curso ou atividade, não gerando direito de comunidade, por serviço temporário.

Art. 15. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos, bolsa-auxílio ou qualquer outra ajuda financeira, obriga-se a servir a Faculdade ESAMC, por igual período após o seu regresso ou término do benefício, ou a restituir as quantias recebidas, nos termos fixados no respectivo contrato.

CAPÍTULO VIII - REGIME DE TRABALHO

Art. 16. A Faculdade ESAMC adotará os seguintes regimes de trabalho para o desenvolvimento das atividades do magistério superior:

I. Regime Horista: Para docentes contratados pela Instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho.

II. Regime de Tempo Parcial: Para docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III. Regime de Tempo Integral: O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na Instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, investigação científica, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

CAPÍTULO IX - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 17. O regime disciplinar, seus direitos, deveres, atribuições e sanções, a ser aplicado ao membro do corpo docente da Faculdade ESAMC, está previsto no Regimento Geral e na legislação trabalhista.

CAPÍTULO X - DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Art. 18. A instituição manterá um Programa Institucional de Capacitação Docente, de Caráter permanente, com recursos próprios e/ou outros obtidos nos órgãos de fomento estadual ou federal, com vistas à melhoria da qualidade da titulação do seu docente, para a consequente melhoria das suas atividades-fim.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A contratação ou dispensa do pessoal docente do magistério superior é feita pelo Centro de Estudos de Administração e Marketing CEAM Ltda., mantenedora da Faculdade ESAMC, nos termos dos procedimentos e normas regimentais, de acordo com a legislação trabalhista.

Art. 20. As contratações, aumentos de carga horária, promoções ou movimento do corpo docente que impliquem em alterações de despesas, deverão ser aprovadas pelo Centro de Estudos de Administração e Marketing CEAM Ltda.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os docentes em exercício na data de aprovação deste Regulamento serão enquadrados nas respectivas categorias a que fizerem jus pelo sistema de pontuação conforme artigo 13, não podendo, entretanto, sofrer redução do valor da hora-aula que estiverem percebendo no momento do enquadramento.

Art. 22. Este regulamento pode ser reformado ou alterado mediante proposta da Entidade Mantenedora.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade Mantenedora, excluindo-se os casos que não impliquem direta ou indiretamente em acréscimos ou dispêndios financeiros, que poderão ser resolvidos pelo Diretor Acadêmico.

Art. 24. Este Regulamento entrará em vigor, no semestre subsequente a aprovação pela Faculdade ESAMC.

6.31. Anexo 31 – PLANO DE CARREIRA TECNICO ADMINISTRATIVO

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º - O Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal Técnico e Administrativo da Faculdade é destinado a estabelecer critérios para o preenchimento de vagas e a organizar os

cargos, tendo por base promover o desenvolvimento e a melhoria contínua dos recursos humanos, assegurando a continuidade das ações administrativas e financeiras e a eficiência dos serviços prestados pela Instituição.

CAPÍTULO II

Da composição do Quadro Geral

Art.2º - Fica instituído o Quadro Geral de Cargos do Pessoal Técnico e Administrativo da Faculdade, o qual é organizado por grupos e cargos, dispostos de acordo com a natureza profissional e suas atribuições, levando em conta as finalidades do trabalho de cada departamento.

Art. 3º - Grupo Ocupacional é definido pela ocupação hierárquica na Instituição, a saber:

Grupo Ocupacional I - Administração Superior

Grupo Ocupacional II - Administração Geral

Grupo Ocupacional III - Técnico

Grupo Ocupacional IV - Apoio e Manutenção

§1º O Grupo Ocupacional I - (GOS) corresponde aos cargos cujas atividades estão relacionadas às práticas e conhecimentos administrativos e organizacionais de nível superior.

§2º O Grupo Ocupacional II - Administrativo (GOG) corresponde aos cargos cujas atividades estão relacionadas ao conhecimento de práticas administrativas e organizacionais à nível médio, em três categorias assim definidas: GOG I, GOG II e GOG III

§3º O Grupo Ocupacional III - Técnico - (GOT) corresponde aos cargos cujas atividades requeiram conhecimentos práticos e ou laboratoriais no âmbito administrativo, em três categorias assim definidas: GOT I, GOT II e GOT III

§4º O Grupo Ocupacional IV - Apoio e Manutenção (GOA) corresponde aos cargos cujas atividades estão ligadas diretamente ao suporte e manutenção da Instituição, em duas categorias assim definidas: GOA I e GOA II.

CAPÍTULO III

Dos Cargos

Art. 4º - Cargo para efeito deste plano de Carreira compreende um determinado conjunto de deveres, direitos, atribuições e responsabilidades.

Art.5º - Os Cargos estão compostos de acordo com as funções exercidas nos respectivos departamentos, assim denominados:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo
GOG	Presidente
GOG I	Gerentes
GOG II	Assistentes
GOG III	Auxiliares
GOT I	Técnicos
GOT II	Técnicos Assistentes
GOT III	Técnicos Auxiliares
GOA I	Ajudantes Específicos
GOA II	Ajudantes Gerais

CAPÍTULO IV

Da Alocação nos Cargos

Art. 6º - O enquadramento dos funcionários nos cargos existentes na Instituição ocorrerá de acordo com a necessidade específica de cada área.

Parágrafo Único - O candidato à vaga existente deverá atender aos requisitos específicos do cargo.

CAPÍTULO V

Da movimentação de Pessoal

Art.7º A responsabilidade pela movimentação de pessoal nos cargos é de competência dos Grupos GOS e GOG I.

Art. 8º A passagem de um nível para outro no Plano de Carreira visa propiciar ao funcionário maior motivação, bem como, maior reconhecimento pelo seu empenho.

Art. 9º O ingresso direto ou promoção aos níveis das categorias ocupacionais referenciadas no artigo 5º dependerão do atendimento dos seguintes critérios:

Disponibilidade de vaga;

O funcionário deverá ter, no mínimo, dois anos de trabalho efetivo no mesmo cargo na Instituição;

O funcionário deverá apresentar desempenhos acima da média com relação a outros funcionários na mesma função;

O funcionário deve preencher obrigatoriamente os requisitos estabelecidos para o cargo proposto;

Só poderão participar da progressão vertical os funcionários enquadrados nos cargos de mesma trajetória e níveis imediatamente anteriores ao cargo apresentado como vago, conforme estrutura de cargos estipulados pela direção da Instituição.

CAPÍTULO VI

Do Processo de Recrutamento de Pessoal

Art.10. O processo de recrutamento na Faculdade dar-se mediante a identificação/mapeamento das solicitações de aumento e/ou reposição do quadro de pessoal, assim como da definição da necessidade de contratar novos recursos humanos e da decisão de quantos e quais cargos serão providos na Instituição.

Art.11º O ingresso no quadro de funcionários da Faculdade, dar-se-á mediante teste de seleção, observado os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ As provas de seleção serão elaboradas de acordo com a especialidade e grau de conhecimentos exigidos para cada Grupo Ocupacional;

§A aprovação no teste de seleção não assegura ao candidato contratado estabilidade no emprego;

§A contratação está sujeita a um período de experiência de (90) noventa dias.

CAPÍTULO VII

Do salário inicial e salário base

Art. 12 - A tabela de salário dos funcionários, assim como a inserção e acompanhamento dos mesmos no Plano de carreira é de responsabilidade do Departamento Pessoal.

Art.13. Ficam criadas as classes salariais, cada uma com “piso” e “teto” específicos para cada grupo ocupacional, a serem reajustados com base em dissídio de cada classe.

6.32. Anexo 32 – REGULAMENTO PARA USO DA BIBLIOTECA

1. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

UNIDADE I

Segunda à Sexta das 8h às 21h30min.

Sábado das 8h às 13h.

UNIDADE II

Segunda à Sexta das 8h às 21h30min.

Período de recesso escolar: Poderá haver mudança de horário.

2. DO USO DA BIBLIOTECA

2.1 O aluno ao efetuar a matrícula na faculdade estará automaticamente cadastrado na Biblioteca da ESAMC.

2.2 O Registro Acadêmico (RA) é de uso pessoal e intransferível.

2.3 Para retirar empréstimo, o usuário da Biblioteca ESAMC, deverá apresentar o RA ou documento com foto; professores apresentar documento de identificação.

2.4 No ato do atendimento (empréstimo, devolução e renovação) o usuário deverá assinar o comprovante de registro.

2.5 Para acesso à biblioteca, o usuário poderá entrar somente com material para anotações (lápis, caneta, livro, caderno e folhas).

2.6 Não é permitido: fumar, ingerir alimentos, bebidas e utilizar aparelhos sonoros (principalmente telefone celular nas dependências das bibliotecas).

3. DO GUARDA-VOLUMES

3.1 guarda-volumes é destinado à guarda de pertences do usuário apenas durante sua permanência na Biblioteca.

3.2 A Biblioteca não é responsável pelo material deixado no guarda-volumes bem como no interior da Biblioteca.

3.3 Em armários sem chave, para utilizá-lo, o aluno deve trazer seu cadeado e retirá-lo ao sair.

3.4 Em armários com chave, os usuários devem se dirigir ao balcão de atendimento para retirar a chave, para isso é necessário deixar o RA para o uso. A perda ou extravio da chave incorrerá em troca de segredo/cópias de chave, com custas cobertas pelo usuário.

3.5 Armários deixados trancados após às 24:00 serão abertos e os itens deixados dentro dele disponibizados para doação.

4. DA SALA DE ESTUDO EM GRUPO

4.1 O uso da Sala de Estudo em Grupo é permitido aos alunos e professores da ESAMC.

5 DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

5.1 Acervo de livre acesso.

5.2 É permitido ao usuário externo ou comunidade em geral a consulta local a todos os tipos de materiais.

6. DO EMPRÉSTIMO

6.1 O empréstimo de material bibliográfico só é permitido aos professores e alunos, portadores de carteira de identificação institucional original ou documento com foto na ocasião do empréstimo.

6.2 Do prazo para empréstimo:

Alunos e: 07 (sete) dias.

Professores: 15 (quinze) dias.

6.3 O empréstimo será efetuado somente pelo próprio usuário, não sendo permitida a retirada por terceiros.

6.4 Da quantidade de empréstimos permitidos:

Alunos: permitida a retirada de até 3 três materiais bibliográficos.

Professores: permitida a retirada de até 5 cinco materiais bibliográficos.

6.5 É vedado o empréstimo ao usuário, quando possuir pendências (suspensão, empréstimo em atraso ou débito).

6.6 É vedado o empréstimo de obras de referência como dicionários, enciclopédias, biografias, atlas e ainda, obras raras, periódicos e jornais.

7. DA DEVOLUÇÃO

7.1 O material bibliográfico retirado na Biblioteca ESAMC, poderá ser devolvido ou renovado, caso não haja reserva na Biblioteca.

7.2 A devolução deverá ser realizada na biblioteca, através da entrega do material ao funcionário, não sendo permitido deixar o material sobre o balcão.

7.3 O usuário é responsável pelo material até que o processo de devolução esteja concluído pelo funcionário.

8. DA RENOVAÇÃO

8.1 O empréstimo poderá ser renovado até 3 vezes pelo Portal Acadêmico, desde que não haja reserva por parte de outro usuário e o usuário não tenha pendência com a Biblioteca.

8.2 A renovação, no balcão de empréstimo, só será efetuada mediante a apresentação do material.

9. DA RESERVA

9.1 O usuário poderá solicitar reserva somente do material emprestado.

9.2 O material em reserva deverá ser retirado pelo usuário no prazo máximo de 48 horas.

9.3 A modalidade reserva é permitida aos usuários que não tenham pendências com a Biblioteca.

10. PENALIDADES

10.1 O atraso na devolução de material emprestado, resulta na aplicação da multa de R$2,00 (dois reais) por dia e por material.

10.2 É de responsabilidade do usuário zelar pela conservação e preservação do material retirado. O extravio ou dano de documentos implicará na reposição do mesmo no prazo máximo de trinta dias. O usuário não estará isento de multa caso ultrapasse o período previsto de 30 (trinta) dias.

10.3 A responsabilidade pelas obras em poder do usuário, seja para consulta ou por empréstimo, será do próprio usuário.

10.4 Livros de consulta estão identificados com uma bolinha amarela e serão emprestados somente por 2 horas, caso atrase a devolução será cobrada uma multa de R$2,00 por hora.

11. SERVIÇOS PRESTADOS

11.1 Empréstimos domiciliar.

11.2 Terminal de consulta ao acervo.

11.3 Orientação e treinamento dos usuários na utilização dos os serviços oferecidos.

11.4 Salas para estudo em grupo.

11.5 Preparação de bibliografia e auxílio nas tarefas bibliográficas.

11.7 Suporte a pesquisas realizadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Bibliotecária responsável sob a autorização da Direção da Faculdade.

BIBLIOTECÁRIA

Nome completo: Tatiana Franco

CPF: 346.969.788-42

Registro: CRB-8: 9259

6.33. Anexo 33 – REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO GERAL DA FACULDADE ESAMC CAMPINAS - ESAMC

TÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º. A Faculdade ESAMC Campinas - ESAMC, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Campinas, estado de São Paulo, é um estabelecimento isolado de ensino superior, privado, particular em sentindo estrito, mantido pelo CEAM - Centro de Estudos Administração e Marketing CEAM Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro nesta mesma cidade. Contrato Social protocolado sob o nº 2.144.257/14-0 em 02 de dezembro de 2014 registrado na JUCESP.

Parágrafo Único. A Faculdade ESAMC Campinas será regida pela legislação vigente, por este Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 2º. A educação superior será ministrada na Faculdade ESAMC Campinas sob múltiplas formas e graus, promoverá a ciência e a cultura geral, e terá por finalidades precípuas:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação do desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua;

III - incentivar investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolvendo o atendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da investigação científica e tecnológica gerada na Faculdade ESAMC Campinas;

VIII - manter intercâmbio com instituições congêneres no Brasil e no exterior, notadamente com setores de planejamento e pesquisas em geral, visando à atualização e ao aperfeiçoamento do ensino e aplicação dos conhecimentos especializados.

TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESAMC

CAPÍTULO ÚNICO - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. A administração da Faculdade ESAMC Campinas será exercida pelos seguintes órgãos:

I - Presidência;

II - Diretoria Acadêmica;

III - Coordenação do Curso;

IV - Coordenação Acadêmica;

V - Conselho Superior;

VI - Colegiado de Cursos;

VII - Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs;

VIII - Órgãos Suplementares e de Apoio.

§1º São órgãos suplementares e de apoio às atividades acadêmicas: a Secretaria Geral, a Biblioteca, a Tesouraria e a Contabilidade, a Ouvidoria, o Apoio Psicopedagógico e os Demais Serviços.

§2º A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

Seção I - DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º. O Presidente da Faculdade ESAMC Campinas será designado pelo Conselho de Administração, órgão superior de deliberação da Mantenedora, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor Acadêmico.

Art. 5º. São atribuições do Presidente:

I - convocar e presidir reuniões do Conselho Superior;

II - representar a Faculdade ESAMC, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

III - supervisionar a administração do dia-a-dia das atividades da Faculdade ESAMC;

IV - supervisionar as atividades dos demais gestores da Faculdade ESAMC;

V - supervisionar o planejamento e conduzir o desenvolvimento acadêmico, financeiro da Faculdade ESAMC no seu todo, a médio e longo prazo;

VI - zelar pelo cumprimento dos objetivos estratégicos da Faculdade ESAMC, especialmente no que diz respeito ao seu desenvolvimento acadêmico e a qualidade dos cursos oferecidos;

VII – designar e dar posse ao Diretor Acadêmico, ao Coordenador Acadêmico e aos Representantes da Comunidade Acadêmica nos órgãos colegiados, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Geral;

VIII - constituir Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, que atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;

IX - decidir aos casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento Geral, *ad referendum* do Conselho Superior;

X - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral e exercer as demais atribuições conferidas por lei.

Seção II - DA DIRETORIA ACADÊMICA

Art. 6º. O Diretor Acadêmico será designado pelo Presidente da Faculdade ESAMC Campinas, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§1º. No desenvolvimento de suas atribuições, o Diretor Acadêmico será auxiliado por um Coordenador Acadêmico.

§2º. O Coordenador Acadêmico será designado pelo Presidente da Faculdade ESAMC Campinas, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 7º. Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Acadêmico será substituído pelo Coordenador Acadêmico.

Art. 8º. São atribuições do Diretor Acadêmico:

I - representar a Faculdade ESAMC Campinas em atos públicos ou privados;

II - convocar e presidir reuniões acadêmicas;

III - elaborar o plano semestral de atividades da Faculdade ESAMC Campinas juntamente com os Coordenadores dos Cursos;

IV - elaborar a proposta orçamentária e seu plano de aplicação, encaminhando-os ao Presidente;

V - conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados acadêmicos, nos termos da legislação vigente;

VI - assinar portarias internas;

VII - assinar diplomas de graduação, de pós-graduação e demais certificados, juntamente com o Secretário (a) Geral;

VIII - fiscalizar o cumprimento integral do regime acadêmico;

IX - zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade ESAMC Campinas, respondendo por abuso ou omissão;

X - aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;

XI - autorizar as publicações, sempre que sejam de interesse da Faculdade ESAMC Campinas;

XII - criar e extinguir comissões auxiliares, quando necessário;

XIII - propor ao Presidente acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade ESAMC Campinas;

XIV - designar e dar posse aos Coordenadores de Curso, ao Secretário Geral e aos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Geral;

XV – Sugerir contratação e dispensa de pessoal (docente) em atendimento às sugestões dos coordenadores de cursos;

XVI - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral e exercer as demais atribuições conferidas por lei.

Seção III - DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 9º. O Coordenador do Curso será responsável pela coordenação acadêmica e técnico-pedagógica do curso a ele vinculado.

Art. 10. O Coordenador do Curso será designado pelo Conselho Superior da Faculdade ESAMC Campinas, para mandato de 4 anos, permitida a recondução.

Art. 11. O Coordenador do Curso responsabilizar-se-á pela qualidade e eficácia do curso.

Art. 12. Compete ao Coordenador do Curso:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

II - propor à Diretoria Acadêmica medidas visando ao aprimoramento constante da qualificação do corpo docente;

III - dirimir dúvidas e resolver eventuais conflitos decorrentes na docência e com os demais colaboradores, em sua área de atuação;

IV - propor para discussão da Diretoria Acadêmica da Faculdade ESAMC Campinas medidas necessárias visando assegurar um processo contínuo de melhoria de ensino-aprendizagem;

V - cumprir e fazer cumprir todas as determinações emanadas dos órgãos superiores;

VI - sugerir modificações para o currículo dos cursos em atividade na Faculdade ESAMC Campinas, encaminhando-as à Diretoria Acadêmica;

VII - orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso.

VIII - sugerir normas de funcionamento dos estágios curriculares;

IX - acompanhar o desenvolvimento dos estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

X - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade ESAMC Campinas, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Acadêmico;

X I- sugerir a contratação e dispensa de pessoal docente;

XII - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Seção IV - DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 13. O Conselho Superior é órgão máximo da Faculdade ESAMC Campinas, de competência consultiva, deliberativa e normativa em matéria administrativa, didático-pedagógica, científica e disciplinar, composto de:

I – 1 (um) Diretor Geral ou Presidente da Instituição;

II - 1 (um) Diretor Acadêmico;

III - 1 (um) Representante dos Coordenadores de Curso;

IV - 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo;

V - 1 (um) Representante do Corpo Docente;

VI - 1 (um) Representante da Comunidade;

VII - 1 (um) Representante da Mantenedora;

VIII - 1 (um) Representante do Corpo Discente.

§1º Os Representantes dos Coordenadores de Curso, do Corpo Técnico-Administrativo, do Corpo Docente e do Corpo Discente, indicados pelos seus pares e designados pelo Presidente terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º. O Representante da Comunidade, escolhido e designado pelo Presidente dentre nomes apresentados pelos órgãos da sociedade civil organizada de âmbito local, terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§3º. O Representante da Mantenedora, por ela indicado, terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 14. São atribuições do Conselho Superior:

I - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade ESAMC Campinas;

II - aprovar a concessão de dignidades acadêmicas e títulos honoríficos;

III - deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequências, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;

IV - aprovar o Calendário Acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade ESAMC Campinas;

V - aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da Faculdade ESAMC Campinas, elaborados pela Presidência;

VI - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

VII - superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade ESAMC Campinas;

VIII - fixar normas gerais e complementares as deste Regimento Geral sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação acadêmica e de curso, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;

IX - aprovar o Regimento Geral e sugerir modificações, quando couber, submetendo-o à aprovação do órgão federal competente nos termos da legislação vigente;

X - propor a criação de comissões especiais para o estudo de quaisquer problemas ligados ao ensino;

XI - exercer as demais funções previstas neste Regimento Geral e na legislação de ensino superior.

Art. 15. O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente duas vezes em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário por convocação do Presidente do Conselho, com a presença de pelo menos um terço de seus membros.

§1º. Todos os membros têm direito a voto, cabendo ao presidente o de qualidade, sendo vedados votos por procuração.

§2º. Salvo motivo de força maior, os membros do Conselho Superior serão convocados com antecedência mínima de vinte e quatro horas, recebendo previamente a pauta dos trabalhos a serem analisados.

§3º. De todas as sessões realizadas serão lavradas atas em livro próprio, por pessoa previamente indicada pelo(a) Secretário(a) Geral.

Seção V - DO COLEGIADO DOS CURSOS

Art. 16. O Colegiado dos Cursos de Graduação tem por objetivo promover amplo diálogo e integração dos educadores com os discentes, numa estreita colaboração em benefício do educando, visando o aprimoramento de sua formação intelectual, cultural e moral, auxiliando a Direção Acadêmica em defesa da qualidade do ensino e da coerência com a proposta da Faculdade ESAMC Campinas e sua prática pedagógica.

Parágrafo Único. Os colegiados dos Cursos de Graduação funcionarão como órgãos deliberativos básicos e de apoio à Direção Acadêmica, Coordenação do Curso, Corpo Docente e Discente, na coordenação didática do curso, efetivando de modo constante e cooperativo a aproximação dos interesses das partes neles representadas.

Art. 17. O colegiado de cada curso de graduação será composto por 2 (dois) membros permanentes e 3 (três) membros efetivos indicados, quais sejam:

I - como membros permanentes:

O Coordenador do Curso, seu presidente;

1 (um) Assessor Pedagógico, como seu secretário;

II - como membros efetivos indicados:

2 (dois) representantes do Corpo Docente do Curso;

1 (um) representante do Corpo Discente do Curso.

Parágrafo Único. Os membros efetivos indicados pelos seus pares e designados pelo Presidente, terão mandato indeterminado, permitida a recondução quando necessário.

Art. 18. São Atribuições dos Colegiados dos Cursos:

I - Fixar o perfil do curso e diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

II - aprovar a estrutura curricular do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas-horárias encaminhando à aprovação do Conselho Superior;

III - discutir temas ligados à educação e ao ensino, a partir da realidade vivida na Faculdade ESAMC Campinas, constatada por docentes e discentes e encaminhar suas sugestões à Diretoria Acadêmica;

IV - promover a avaliação do curso, em cooperação com o Núcleo Docente Estruturante - NDE e a Comissão Própria de Avaliação - CPA;

V - deliberar sobre o aproveitamento de estudos e adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VI - indicar os membros do Núcleo Docente Estruturante, de acordo com as disposições legais vigentes;

VII - colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VIII - exercer outras atividades de sua competência ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Superior.

Art. 19. O colegiado de cada curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes em cada semestre letivo e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente.

§1º. Todos os membros têm direito a voto, cabendo ao Coordenador do Curso o de qualidade, sendo vedados votos por procuração.

§2º. Salvo motivo de força maior, os membros do Colegiado do Curso serão convocados com antecedência mínima de vinte e quatro horas, recebendo previamente a pauta dos trabalhos a serem analisados.

§3º. As reuniões do colegiado de cada curso deverão ser abertas, com no mínimo, a presença de 3 (três) de seus membros, sempre com a presença do presidente do colegiado ou de seu substituto.

§4º. De todas as sessões realizadas serão lavradas atas em livro próprio, pelo secretário do colegiado do curso respectivo.

Art. 20.Diretoria Acadêmica poderá participar das reuniões do colegiado do curso, com direito a voz, principalmente para esclarecer assuntos relacionados com recursos didático-pedagógicos, critérios de avaliação e conteúdos dos planos de ensino, e outros assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem.

Seção VI - DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Art. 21. Os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs são os órgãos consultivos responsáveis pela concepção, acompanhamento, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 22. São atribuições dos Núcleos Docentes Estruturantes:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

V - Exercer as demais atribuições que lhes são explicitas ou implícitas conferidas pelo Regimento da ESAMC Campinas, bem como à legislação e regulamentos em vigor.

Art. 23. Os Núcleos Docentes Estruturantes serão constituídos:

I - Pela coordenação do curso, como coordenador do núcleo;

II - Por docentes do curso.

Parágrafo Único. Os membros do NDE terão mandato de 2 (dois) anos, com direito à recondução, sendo que se encontra assegurada estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE, de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 24. O coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante mais antigo na Instituição.

Art. 25. Compete aos Coordenadores de cada NDE:

I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;

II - representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

III - encaminhar as deliberações do NDE;

IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

V - coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição.

Art. 26. Os docentes serão indicados pelo Colegiado de Curso e designados pela Diretoria Acadêmica da Instituição a comporem cada NDE.

Art. 27. Os docentes que compõem cada NDE possuem, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos dos dispositivos legais vigentes.

Art. 28. Cada NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Coordenador três vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 29. A reunião se iniciará no horário previsto na convocação independente do número de presentes.

Art. 30. Os trabalhos das sessões ordinárias seguirão a pauta da convocação, porém, assuntos de urgência poderão ser submetidos à consideração do plenário, a critério do NDE, se encaminhados por um dos seus membros.

Art. 31. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 32. Das reuniões se lavrará, por um dos membros do NDE, a ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Seção VII – DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEaD

Art. 33. O Núcleo EAD tem o objetivo de coordenar a atuação conjunta da gestão, da área de infraestrutura, da área de produção de material didático e da gestão das bibliotecas dos polos presenciais dos cursos EAD da Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 34. O Núcleo EAD da ESAMC, em sua composição, será constituído por colegiado com número não inferior a 7 (sete) membros titulares, sendo constituído pelas seguintes representações de acordo com o regimento geral da IES:

I. Coordenação do Núcleo de Educação a Distância;

II. Representante tecnologia informação;

III. Representante produção tecnológica;

IV. Representantes docentes;

V. Representante secretaria;

VI. Responsável redação;

§1º A composição do NEaD será estabelecida pela Presidência da ESAMC, com nomeação em portaria específica para esta finalidade.

Art. 35. São Atribuições do Núcleo EAD:

I – garantir a infraestrutura EAD necessária para a plena aplicação do modelo EAD da Faculdade ESAMC Campinas;

II – garantir o desenvolvimento de todo o material didático EAD necessário em cada disciplina EAD;

III – garantir que todo o acervo bibliotecário necessário esteja disponível em todas as bibliotecas de todos os polos.

VI - Oferecer suporte em educação a distância nos cursos de graduação a distância.

V – Contribuir para o desenvolvimento do perfil de professor/tutor nas disciplinas a distância, capazes de exercer a docência e o aprendizado com base numa postura investigativa, propositiva e integradora entre instâncias de vida acadêmica, entre saberes e entre agentes do processo de conhecimento.

VI - Favorecer a interdisciplinaridade nas disciplinas a distância, através da ação coletiva, da discussão entre disciplinas e especialidades, entre pessoas e saberes.

VII - Envolver, necessariamente e de forma adequada, os recursos tecnológicos de informação e comunicação (TICs) disponibilizados na Plataforma do Blackboard, Ambiente Virtual de Aprendizagem em Educação a Distância, adotado pela Faculdade ESAMC, que permitam a interatividade (em rede).

VIII - Oferecer, através do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), existente na Faculdade ESAMC, uma equipe de apoio permanente para professores/tutores e alunos, visando a solução de dificuldades técnicas e pedagógicas, como o levantamento de alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NEaD.

IX - Estimular os docentes para a realização de projetos de pesquisa científica relacionados com a utilização da modalidade de Educação a Distância (EaD) na graduação.

x - Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna da Faculdade ESAMC, com a finalidade de integrar ações.

XI - Elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo NEaD.

Art. 36. São Atribuições do Coordenador EAD a coordenação e direção dos trabalhos do Núcleo EAD.

Subseção I - DA AVALIAÇÀO PARA MODALIDADE EAD

Art. 37 A avaliação dos alunos na modalidade de ensino a distância será realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, toda a aprendizagem prevista para as disciplinas ou atividades dos cursos.

Art. 38 O processo avaliativo será realizado com base nos seguintes critérios:

I. O aluno deverá realizar as 2 (duas) avaliações, que constarão de:

A avaliação presencial contemplando toda matéria ministrada na (s) disciplina (s), valendo nota de (0 a 10);

b) A Avaliação dos trabalhos individuais ou em grupo, podendo ser: teórico e/ou prático, valendo nota de (0 a 10);

b) caso a média da disciplina for igual ou superior a 7,0 (sete), o aluno estará aprovado na disciplina;

b) O aluno será reprovado quando tiver média final inferior a 7,0 (sete), ou não alcançar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequentação na disciplina.

Art. 39 A avaliação presencial de cada disciplina, poderá ser constituída de perguntas discursivas e perguntas objetivas;

I. As avaliações presenciais serão corrigidas pelos docentes na sede da Instituição, com o apoio

dos tutores a distância de cada curso, garantindo assim, eficiência no gerenciamento do trabalho pedagógico e comunicação entre todos os envolvidos: docentes, tutores e alunos.

Seção VIII - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - CPA

Art. 40. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelos órgãos governamentais obedecerá às seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do Presidente da Faculdade ESAMC Campinas, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo Único. Os membros da CPA terão mandato de 3 (três) anos, com direito a recondução.

Seção IX - DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO

Subseção I - DA SECRETARIA GERAL

Art. 41. A Secretaria Geral, órgão de execução administrativa dos serviços acadêmicos é subordinada ao Diretor Acadêmico e será dirigida por um (a) Secretário (a), com as seguintes atribuições:

I - organizar a escrituração acadêmica da Faculdade ESAMC Campinas, que deve ser mantida rigorosamente atualizada e conferida;

II - organizar e trazer em dia a coletânea de leis, regulamentos, instruções, ordens de serviço e livro de escrituração;

III - exercer a chefia da Secretaria Geral, distribuindo equitativamente os trabalhos entre os seus auxiliares;

IV - assinar diplomas com o Diretor Acadêmico nos termos legais e os demais certificados e atestados acadêmicos;

V - organizar e atualizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos do interessado ou da direção;

VI - redigir e publicar editais de processo seletivo, e supervisionar a sua operacionalidade;

VII - deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos;

VIII - apresentar relatórios das atividades da Secretaria à Diretoria Acadêmica;

IX - responsabilizar-se pela manutenção e guarda do Acervo Acadêmico;

XI - cumprir e fazer cumprir as determinações e da Diretoria Acadêmica e exercer as demais funções que lhe forem confiadas.

Parágrafo Único. O Presidente da Faculdade ESAMC Campinas, a Mantenedora e o Secretário Geral são solidariamente responsáveis pela manutenção e guarda do Acervo Acadêmico.

Subseção II - DA BIBLIOTECA

Art. 42. A Biblioteca, subordinada à Diretoria Acadêmica, será dirigida por um bibliotecário, legalmente habilitado, com as seguintes atribuições:

I - registrar, catalogar, classificar informaticamente e dentro dos princípios modernos da biblioteconomia o material bibliográfico;

II - adquirir, receber, conferir, organizar, guardar, promover e manter o acervo bibliográfico para a utilização no ensino e na cultura;

III - superintender e fiscalizar os acervos da Biblioteca e toda sua estrutura física;

IV - planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros da Biblioteca;

V - manter os serviços informatizados de intercâmbio com bibliotecas, órgãos similares e instituições técnico-científicas ou culturais, nacionais e internacionais, propondo convênios com bibliotecas e outras instituições;

VI - orientar os alunos que procuram a biblioteca para a realização de suas pesquisas, na busca da bibliografia específica através da base de dados *on-line*;

VII - organizar o catálogo geral de referências bibliográficas para as disciplinas dos cursos da Faculdade ESAMC Campinas, colocando-o à disposição do corpo docente para pesquisa e sugestão dos alunos, oferecendo serviços e produtos que contribuam para o desenvolvimento do ensino e atividades culturais;

VIII - propor à Diretoria Acadêmica a aquisição de obras e assinaturas de publicações que sejam sugeridas pelos Coordenadores de Curso;

IX - representar a Biblioteca sempre que se fizer necessário;

X - distribuir o pessoal técnico-administrativo da Biblioteca e as tarefas de acordo com as necessidades dos serviços;

XI - encaminhar à Coordenação Acadêmica, anualmente, relatório das atividades;

XII - exercer as demais atividades dentro da sua área de atuação, que lhe forem conferidas pelo Diretor Acadêmico.

Art. 43. A Biblioteca disporá de meios necessários à melhoria do ensino-aprendizagem, em horário definido por um regulamento próprio.

Art. 44. A Biblioteca, em todas as suas atividades, será regida por regulamento próprio, aprovado pela Coordenação Acadêmica.

Subseção III - DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Art. 45. A Tesouraria e a Contabilidade são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Art. 46. Compete ao Contador:

I - apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da Faculdade ESAMC Campinas; e,

II - cooperar com o Presidente na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Subseção IV - DA OUVIDORIA

Art. 47. A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da Faculdade ESAMC Campinas, sendo responsável também por

fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Parágrafo único. A Ouvidoria da Faculdade ESAMC Campinas atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

Subseção V - DO APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Art. 48. A Faculdade ESAMC Campinas possuirá um serviço de apoio psicopedagógico ao discente.

§ 1º Cabe ao serviço de apoio psicopedagógico atender as demandas da comunidade acadêmica visando à promoção de saúde e o desenvolvimento de atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na Instituição.

§ 2º O serviço de apoio psicopedagógico contemplará o atendimento ao discente, o apoio didático-pedagógico ao docente, o apoio em acessibilidade ou o atendimento das diferentes demandas da comunidade acadêmica por meio do desenvolvimento de atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na Instituição.

Subseção VI - DOS DEMAIS SERVIÇOS

Art. 49. Os serviços financeiros, contabilidade, manutenção, limpeza, portaria, vigilância e segurança, técnicos de laboratórios, estarão sob a responsabilidade da Mantenedora.

TÍTULO III - DA ATIVIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I - DO ENSINO

Art. 50. A Faculdade ESAMC Campinas pode ministrar as seguintes modalidades de cursos e programas, presenciais ou a distância, criados e/ou autorizados na forma da legislação vigente:

I - sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes da Faculdade ESAMC Campinas;

IV - abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelos órgãos competentes da Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo Único. É obrigatória a frequência docente nos cursos de natureza presencial, conforme disposto na legislação vigente.

Seção I - DOS CURSOS SEQUENCIAIS

Art. 51. Os cursos sequenciais disciplinados pelo Conselho Superior, obedecida à legislação, são de dois tipos:

I - cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma; e,

II - cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

Art. 52. Os estudos realizados nos cursos citados nos incisos do artigo anterior podem vir a ser aproveitados para integralização de carga horária em curso de graduação, desde que façam parte ou sejam equivalentes a disciplinas do currículo deste.

§ 1º Na hipótese de aproveitamento de estudos para fins de obtenção de diploma de curso de graduação, o egresso dos cursos de que trata o artigo anterior deve:

a) submeter-se, previamente e em igualdade de condições, a processo seletivo regularmente aplicado aos candidatos ao curso pretendido;

b) requerer, caso aprovado em processo seletivo, aproveitamento de estudos que podem ensejar a diplomação no curso de graduação pretendido.

§ 2º Atendido o disposto no caput deste artigo e em seu parágrafo 1º, o aproveitamento de estudos faz-se na forma das normas fixadas pelo Conselho Superior.

Seção II - DA GRADUAÇÃO

Art. 53. As vagas e os turnos de funcionamento dos Cursos de Graduação da Faculdade ESAMC Campinas serão as autorizadas pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente.

Art. 54. A integralização curricular dar-se-á pela conclusão do currículo, sendo o período mínimo de integralização o estabelecido pelo órgão federal competente, nos termos da legislação vigente.

Art. 55. Os currículos serão elaborados de acordo com as diretrizes nacionais curriculares editadas pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente.

Art. 56. Os currículos propostos para os cursos de graduação, integrados por disciplinas e práticas, serão desenvolvidos em regime semestral, por sistema seriado.

Art. 57. A integralização do currículo do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma.

Art. 58. O aluno que satisfizer plenamente as exigências curriculares fica habilitado a obter o diploma respectivo.

Art. 59. A Faculdade ESAMC Campinas informará aos interessados, antes de cada período letivo, as condições de oferta dos cursos, em atendimento à legislação vigente.

Seção III - DA PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 60. Os cursos de pós-graduação compreendem os seguintes níveis de formação:

I - doutorado;

II - mestrado;

III - especialização;

IV - aperfeiçoamento.

§ 1º Os programas de pós-graduação em nível de doutorado e mestrado destinam-se a proporcionar formação científica aprofundada e têm carga horária mínima determinada pela legislação.

§ 2º Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, e de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

Art. 61. A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho Superior, com base em projetos, observadas as normas vigentes.

CAPÍTULO II – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 62. Os programas, articulados com o ensino, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços são realizados sob a forma de:

I - atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II - participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;

III - promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO I - DO ANO LETIVO

Art. 63. O ano letivo, independente do ano civil, abrangerá no mínimo, duzentos dias, distribuído em dois semestres letivos regulares, cada um com, no mínimo, cem dias de atividades acadêmicas, excluído o tempo reservado aos exames finais.

§1º. O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos planos de ensino das disciplinas.

§2º. Entre os períodos letivos regulares poderão ser executados programas não curriculares objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Art. 64. As disciplinas cursadas em regime de dependência poderão ser oferecidas nos períodos diurno ou noturno e mesmo durante as férias acadêmicas, a critério do Diretor Acadêmico.

§1º. As disciplinas que o aluno não tiver cursado ao longo do curso, por falta de oferta da instituição, poderão ser cursadas em regime especial, com autorização do diretor acadêmico da unidade.

Art. 65. As atividades da Faculdade ESAMC Campinas são escalonadas semestralmente em calendário acadêmico, do qual constarão, pelo menos, o início e o encerramento dos períodos letivos.

Parágrafo Único. O Calendário Acadêmico pode incluir períodos de estudos intensivos e/ou complementares, destinados aos estudos específicos e eliminação de dependências e adaptações.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 66. O processo seletivo será destinado a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. As vagas oferecidas nos cursos de graduação serão as autorizadas pelo órgão federal competente nos termos da legislação vigente.

§2º. As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação; e demais informações úteis que serão também divulgadas em página eletrônica própria, obedecendo à legislação vigente.

§3º. O processo seletivo é válido para o período previsto no edital.

§4º. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá a Faculdade ESAMC Campinas realizar novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições, ou portadores de diploma de ensino superior, ou participantes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, mediante processo seletivo.

§5º. A Faculdade ESAMC Campinas, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§6º. Os resultados do processo seletivo serão tornados públicos pela Faculdade ESAMC Campinas, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

Art. 67. A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos da Faculdade ESAMC Campinas, realizar-se-á na Central de Atendimento ao Aluno, em prazos estabelecidos, e com a documentação exigida, assinatura do contrato de prestação de serviço e comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais.

I - Para os cursos de graduação:

§1º. Só é permitida a matrícula no curso de graduação aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente, e tenham sido classificados em processo seletivo, conforme disposto na legislação vigente.

§2º. Devem ser apresentados os seguintes documentos do candidato no ato da matrícula: cédula de identidade; cadastro de pessoas físicas - CPF; prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência; histórico acadêmico do ensino médio; certificado ou diploma de curso de ensino médio, ou equivalente.

§3º. O candidato deve comparecer pessoalmente para formalizar sua matrícula; ou, representante com procuração do candidato.

§4º. No caso de diplomado em curso de ensino superior será exigida, além da documentação regular, a apresentação do diploma, devidamente registrado.

§5º. A equivalência de cursos para portadores de certificado de conclusão de ensino médio realizado no exterior (devidamente traduzido, juramentado e publicado no Diário Oficial), deverá ser apresentada na matrícula do candidato aprovado no processo seletivo.

II - Para os cursos de pós-graduação:

§1º. Só é permitida a matrícula no curso de pós-graduação aos candidatos que tenham concluído os cursos de graduação, e tenham sido classificados em processo seletivo, conforme disposto na legislação vigente.

§2º. Devem ser apresentados os seguintes documentos do candidato no ato da matrícula: cédula de identidade; cadastro de pessoas físicas - CPF; prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência; histórico acadêmico do curso de graduação; diploma ou certificado de conclusão do curso superior, ou equivalente.

§3º. O candidato deve comparecer pessoalmente para formalizar sua matrícula; ou, representante com procuração do candidato.

Art. 68. A renovação da matrícula será feita semestralmente, *on line*, em prazo fixado em informativos internos.

§1º. A não renovação da matrícula implica em abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade ESAMC Campinas. O aluno para retornar à Faculdade ESAMC Campinas, deverá submeter-se a novo processo seletivo.

§2º. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

CAPÍTULO IV - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 69. Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos e, considerando o período de integralização do curso, manter o aluno sua vinculação à Faculdade ESAMC Campinas e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento será concedido no período estabelecido no calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, devendo o aluno formalizar a renovação do trancamento a cada semestre letivo vencido.

§2º. O trancamento de matrícula é valido por, no máximo, quatro semestres letivos, independente do mês em que foi concedido.

§3º. O trancamento da matrícula será requerido por meio de protocolo na Central de Atendimento ao Aluno pelo próprio ou por seu procurador legal, mediante a apresentação da documentação que se segue: a) formulário específico, preenchido e assinado; b) original da carteira de identidade.

§4º. Findo o prazo de quatro semestres de trancamento a não renovação da matrícula implicará em situação de abandono do curso.

§ 5º O trancamento não poderá ser negado em virtude de inadimplência.

Art. 70. O aluno, ao interromper o curso por trancamento, ao retornar à Faculdade ESAMC Campinas, deverá adaptar-se ao currículo do curso e turno das disciplinas que estiverem em vigor.

CAPÍTULO V - DO CANCELAMENTO E/OU DESISTÊNCIA

Art. 71. O cancelamento e/ou a desistência da matrícula será requerida por meio de protocolo na Central de Atendimento ao Aluno pelo próprio ou por seu procurador legal.

Art. 72. No caso de desligamento por cancelamento e/ou por desistência de matrícula, o aluno, para retornar à Faculdade ESAMC Campinas, deverá submeter-se a novo processo seletivo.

CAPÍTULO VI - DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Art. 73. No limite das vagas existentes e mediante aprovação e classificação em processo seletivo, a Faculdade ESAMC Campinas aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, na época prevista no Calendário Acadêmico.

Parágrafo Único. A transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, ocorrerá conforme determina a legislação vigente.

Art. 74. Será concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos em cursos afins, na estrita conformidade das vagas existentes e requerida nos prazos fixados no edital de transferência.

§1º. No caso de aluno estrangeiro, a documentação acadêmica deverá estar traduzida e juramentada.

§2º. O documento pertinente nos termos da legislação vigente será exigido no ato da matrícula.

Art. 75. As transferências *ex-officio* se darão conforme legislação em vigor.

Parágrafo Único. A transferência *ex-officio* ocorre independentemente de época e da disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federais e seus dependentes transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação vigente.

Art. 76. Os pedidos de transferências deverão ser protocolizados na Central de Atendimento ao Aluno, acompanhados da documentação exigida no artigo 60, os programas das disciplinas cursadas no curso de origem, além do original do histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

Art. 77. A Faculdade ESAMC Campinas concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não pode ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO VII - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 78. Os critérios para aproveitamento de estudos levarão em conta a efetivação da matrícula do aluno na Faculdade ESAMC Campinas, a equivalência do conteúdo e a carga horária da disciplina estudada, tendo em vista a obediência às diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público e normas internas.

Art. 79. Para solicitar a dispensa o aluno terá que encaminhar requerimento à Secretaria Geral e anexar os seguintes documentos:

I - Histórico Acadêmico original da Instituição de origem;

II - Planos de Ensino originais, constando a carga horária, ementa, conteúdo programático e bibliografia das disciplinas cursadas na instituição de origem;

III - Sistema de avaliação utilizado pela instituição de origem.

Art. 80. O prazo para a solicitação de dispensa de disciplinas na Faculdade ESAMC Campinas compreende os últimos dias úteis respectivos aos meses de janeiro e julho do semestre vigente.

Parágrafo Único. As solicitações de dispensas terão validade somente para o semestre vigente.

Art. 81. As disciplinas componentes dos currículos das áreas afins, estudadas com aproveitamento, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se lhes notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência.

Art. 82. O histórico acadêmico e os planos de ensino utilizados para a dispensa de disciplinas na Faculdade ESAMC Campinas ficarão na pasta do aluno.

Art. 83. A análise das solicitações de dispensa será feita pelo Coordenador de Curso e pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

Art. 84. Nas disciplinas não cursadas integralmente, a Faculdade ESAMC Campinas poderá exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às disciplinas dispensadas por equivalência do conteúdo e a carga horária e com aproveitamento, na forma do artigo 74.

V - quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

CAPÍTULO VIII - DAS DISCIPLINAS EM ADAPTAÇÃO

Art. 85. A inscrição em disciplina visando adaptação será possível se a mesma for ofertada pela Faculdade ESAMC Campinas no semestre em que for solicitada e caso tenha vagas.

Parágrafo Único. A inscrição em disciplinas para fins de adaptação poderá ser efetuada em turno diferente daquele no qual o aluno encontrar-se matriculado e em, no máximo, 3 (três) disciplinas, somadas às disciplinas eletivas e/ou dependências, caso houver.

Art. 86. O aluno com disciplinas em situação de adaptação ficará sujeito a disponibilidade de disciplinas ofertadas.

CAPÍTULO IX - DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Art. 87. O aluno matriculado em curso da ESAMC cuja matriz curricular contempla disciplinas eletivas terá que cumprir 120 h-a, no mínimo e no máximo, para a integralização total do mesmo.

Parágrafo Único. Caso o aluno não cumpra com os créditos necessários mencionados no caput até o 10º(décimo) período regular do curso de matrícula ficará sujeito a alteração em sua grade curricular.

Art. 88. O aluno regularmente matriculado na Faculdade ESAMC Campinas poderá cursar as disciplinas eletivas do primeiro ao último do curso.

Parágrafo Único. A matrícula em disciplinas eletivas poderá ser efetuada em turno diferente daquele no qual o aluno encontrar-se matriculado, em no máximo três disciplinas, somados às adaptações e dependências, caso houver.

CAPÍTULO X - DAS DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES

Art. 89. O aluno regularmente matriculado na Faculdade ESAMC Campinas poderá cursar disciplina extracurricular do primeiro ao último período do curso, como forma de enriquecimento curricular.

CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO E DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 90. A avaliação do desempenho acadêmico será feita mediante elementos que comprovem, simultaneamente, assiduidade e aproveitamento.

Art. 91. A frequência às aulas e demais atividades será obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades.

§2º. A verificação e registro de frequência serão de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 92. O aproveitamento acadêmico será avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos, estando garantida a possibilidade de recuperação.

§1º. A avaliação pode ser presencial e/ou a distância, dependendo do tipo de avaliação.

§2º. Compete ao professor da disciplina elaborar provas, aplicá-las e determinar os demais trabalhos, bem como efetuar a avaliação, estabelecer os mecanismos de recuperação, decidindo pela aprovação ou reprovação do aluno, respeitados os termos da regulamentação interna, mormente os planos de ensino das disciplinas.

§3º. . O número de avaliações por período, o peso de cada avaliação para formação da média geral e sua natureza serão definidos nos planos de ensino de cada disciplina.

§4º. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§5º. A média mínima para aprovação em cada disciplina é 7 (sete).

§6º. É vedada a avaliação exclusivamente grupal, tanto quanto por instrumento único, exceto no trabalho de conclusão de curso.

§ 7º. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico e as normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 93. Atribuir-se-á nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação de aproveitamento, prevista na data fixada, bem como àquele que utilizar meio fraudulento.

Parágrafo Único. Ao aluno que deixar de comparecer à verificação de aproveitamento na data estabelecida, terá direito a avaliação substitutiva, conforme indicação nos planos de ensino das disciplinas, mediante requerimento, respeitando-se as datas previstas no calendário acadêmico.

Art. 94. Fica vedada a aplicação de avaliação oral para a recuperação de notas ao final do período letivo.

Art. 95. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades acadêmicas, o aluno será aprovado se obtiver média igual ou superior a sete nos trabalhos e provas do período letivo, de acordo com normatização referente à avaliação discente.

Art. 96. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviado a duração dos seus cursos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Federal de Ensino.

§1º. A solicitação desse expediente só será permitida após a comprovação documental e justificativa do pedido, deferida pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Diretor Acadêmico.

§2°. Em nenhuma hipótese este expediente poderá ser utilizado por aluno reprovado na disciplina.

CAPÍTULO XII - REGIME EXCEPCIONAL

Art. 97. Os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, de traumatismo ou de outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, são considerados merecedores de tratamento excepcional, devendo a ESAMC conceder a esses estudantes, como compensação à ausência das aulas, o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento institucional, sempre que compatíveis com o estado de saúde do aluno, e de acordo com as possibilidades da ESAMC, considerando a legislação vigente.

Parágrafo Único. O aluno deverá entrar com solicitação no prazo de dez dias úteis do início do impedimento. Este procedimento poderá ser efetuado por um representante do discente.

Art. 98. O requerimento relativo ao regime excepcional deverá ser instruído com o comprovante de matrícula e atestado médico contendo o Código Internacional de Doenças (CID) - motivo do afastamento - e as datas de início e de término do período em que o aluno ficará afastado das atividades acadêmicas, competindo à Secretaria Geral emitir parecer com base na legislação e normas regimentais.

Parágrafo Único. O requerimento citado no *caput* deverá dar entrada na Central de Atendimento ao Aluno, pelo solicitante ou por seu representante, sendo que a Faculdade ESAMC Campinas dará ciência ao solicitante, no prazo máximo de quinze dias.

CAPÍTULO XIII - DAS DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIAS

Art. 99. O aluno que ficar reprovado em alguma disciplina terá que cursá-la até o final do curso para a integralização da matriz curricular do seu curso.

Art. 100. A matrícula em disciplina na situação de dependência será feita se a mesma for ofertada pela Faculdade ESAMC Campinas no semestre vigente e caso tenha vagas.

Parágrafo Único. A matrícula em disciplinas em dependências poderá ser efetuada em turno diferente daquele no qual o aluno encontrar-se matriculado, em no máximo três disciplinas, somados às adaptações, caso houver.

Art. 101. É autorizado ao aluno trancar disciplinas regulares quando ele pegou DP nas suas disciplinas sequenciais anteriores.

Art. 102. Em relação à matrícula semestral, o aluno fica ciente das seguintes regras:

§ 1º entende-se como disciplinas não concluídas as dependências ou disciplinas não cursadas que constam na grade curricular do curso até aquele semestre.

nos cursos de Administração de Empresas, Relações Internacionais, Economia e Ciências Contábeis, o aluno só poderá se matricular no penúltimo semestre (8° semestre), para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 3 disciplinas não concluídas;

nos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Design Gráfico e Design de Moda, o aluno só poderá se matricular no penúltimo semestre (9° semestre), para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 3 disciplinas não concluídas.

nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia da Produção, Engenharia da Computação e Engenharia Ambiental, o aluno só poderá se matricular no 6° semestre, para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 4 disciplinas não concluídas e no penúltimo semestre (9° semestre) se tiver no máximo 3 disciplinas não concluídas.

no curso de Direito o aluno só poderá se matricular no penúltimo semestre (9° semestre), para cursar as disciplinas regulares, se tiver no máximo 2 disciplinas não concluídas.

Art. 103. O aluno com disciplinas em situação de dependência ficará sujeito a disponibilidade de disciplinas da grade curricular, caso ultrapasse os dez semestres regulares dos cursos.

CAPÍTULO XV - DO ESTÁGIO

Seção I - DA DEFINIÇÃO

Art. 104. No âmbito da Instituição de Ensino considera-se Estágio o ato educativo acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos discentes.

§ 1º. O Estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do discente.

§ 2º. O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 4º. Os estágios dos alunos são orientados e supervisionados por funcionário do quadro de pessoal da parte concedente, com formação ou experiência profissional na área de

conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, e supervisionado pelo coordenador do curso, da Faculdade ESAMC Campinas, sendo o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Art. 105. O Estágio Curricular vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo do respectivo curso de graduação.

§ 1º O Estágio Curricular faz parte do projeto pedagógico do curso, integra o itinerário formativo do educando e será realizado em áreas específicas do curso e em organizações de livre escolha do aluno.

§ 2º O Estágio Curricular de cada curso possuirá regulamento próprio.

Art. 106. A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante, a parte concedente e a Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 107. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno e a instituição que recebe o estagiário, sendo que:

I - o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;

II - o estudante deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 108. A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário de atividades acadêmicas e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Único. Nos períodos de férias acadêmicas, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Faculdade ESAMC Campinas.

Art. 109. O Estágio não obrigatório deverá ser registrado como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, observada a legislação vigente.

Seção II - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 110. Constituem campos de Estágio as empresas, instituições de direito público e privado e a própria Faculdade.

Parágrafo Único: As empresas e instituições para se constituírem campo de Estágio deverão:

a) ser legalmente constituídas;

b) atuar, de forma inequívoca, na área de formação do estagiário;

c) dispor de profissional qualificado para acompanhamento, supervisão e avaliação do acadêmico;

e) dispor de recursos materiais e técnicos que possam ser utilizados pelo acadêmico no desenvolvimento das atividades previstas no Estágio.

Seção III - DA DURAÇÃO DE CARGA HORARIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 111. No âmbito da ESAMC a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado em campos de Estágio pode ser dividida, desde que seja requerido pelo aluno, observado o que dispõe o projeto pedagógico do curso, deferido pela Coordenação de Curso e a carga horária a ser desenvolvida não seja inferior a 80 horas.

§1º A carga horária semanal prevista para o Estágio Curricular Supervisionado será de, no máximo 30 horas, sem prejuízo do cumprimento das atividades acadêmicas pelo estagiário.

§2º A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será analisada juntamente com as demais informações de Estágio no momento da validação do Plano de Estágio com o coordenador do curso.

Seção IV - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ESTÁGIOS

Art. 112. A coordenação geral dos Estágios Curriculares Supervisionados será realizada pelo Diretor Acadêmico da Instituição de Ensino junto ao coordenador do curso, que possuirá as seguintes atribuições:

I - articular-se com outros órgãos da Faculdade para firmar convênios e tratar assuntos gerais relativos a Estágios;

II - analisar e conferir a documentação dos acadêmicos e do campo de Estágio;

III - aprovar a definição de professores do curso orientadores de estágio e acompanhar as atividades de estágio desenvolvidas em cada curso ofertado, juntamente com os coordenadores de curso;

IV - orientar o acadêmico sobre a necessidade do Estágio Curricular Supervisionado e apresentação de documentos comprobatórios desta atividade.

Parágrafo único: Os relatórios elaborados pelos discentes devem ser supervisionados pelo coordenador do curso e após análise documental da Diretoria Acadêmica, cada documento específico deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica para assinatura digital e devidos registros.

Seção V - DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

Art. 113. As Bolsas de Estágios constituem-se auxílio financeiro concedido pelas instituições que oferecem campos de Estágio aos acadêmicos dos cursos regulares da Faculdade ESAMC, com período e valor fixado em Termo de Compromisso, denotando consentimento de ambas as partes.

Seção VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 114. Para a conclusão do curso, cada aluno é obrigatório a integralização da carga horária total dos estágios prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento e orientação paralela a avaliação das atividades.

TÍTULO V - DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE

Art. 115. O Corpo Docente da Faculdade ESAMC Campinas será constituído por todos os professores que exerçam atividades do ensino, integrando a carreira do magistério superior, com regulamentação própria, fixado pela Mantenedora, observada a titulação docente, o

regime de trabalho e a legislação pertinente à matéria constante no Regulamento do Plano de Carreira Docente.

Parágrafo Único. Além das atividades do ensino, os professores têm responsabilidade pela orientação geral de seus alunos, dentro e fora das salas de aula (*on-line*), visando a integração destes à vida acadêmica e ao seu melhor ajustamento ao futuro exercício profissional.

Art. 116. São atribuições do professor:

I - orientar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente seu plano de ensino e sua carga horária, levando em conta que sua frequência às aulas é obrigatória;

III - Preencher os diários de classe (ou eletronicamente) com informações sobre faltas e os resultados das avaliações do aproveitamento acadêmico, nos prazos fixados em calendário acadêmico;

IV - respeitar e fazer cumprir o regime acadêmico e disciplinar na Faculdade ESAMC Campinas;

V - entregar todos os relatórios e documentos acadêmicos na Secretaria Geral até a data final do semestre letivo fixada no calendário acadêmico;

VI - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em legislação pertinente e neste Regimento.

CAPÍTULO II - DO CORPO DISCENTE

Art. 117. Constitui o Corpo Discente da Faculdade ESAMC Campinas os alunos regularmente matriculados na Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo Único. O Manual do Aluno, conforme disposto na legislação vigente, é publicado e disponibilizado para todos os alunos no site da Instituição e em cópia física na Biblioteca.

Art. 118. São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

I - frequentar as aulas e demais atividades curriculares demonstrando máximo interesse para obtenção de bom aproveitamento, respeitando as regras pedagógicas definidas pelo professor, que possui prerrogativas exclusivas para tomar as medidas disciplinares necessárias para assegurar o bom desenvolvimento das aulas;

II - respeitar o plano de ensino e a disciplina;

III - preparar-se para a aula com antecedência, estudando o conteúdo que será discutido em sala de aula, conforme previsto no plano de ensino da disciplina respectiva.

IV - utilizar adequadamente os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade ESAMC Campinas;

V - respeitar e submeter-se às regras da Faculdade ESAMC Campinas;

VI - observar o regime acadêmico e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade ESAMC Campinas, de acordo com princípios éticos condizentes;

VII - zelar pelo patrimônio da Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo único - O aluno somente será autorizado a ingressar nas dependências da instituição se estiver com a sua situação acadêmica regular, devidamente matriculado, caso contrário deverá procurar a secretaria da instituição por meio de contato telefônico para regularizá-la.

Art. 119. O Corpo Discente poderá ter como órgão de representação o Centro Acadêmico e/ou Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

Art. 120. A Faculdade ESAMC Campinas poderá instituir monitoria, para alunos regulares, selecionados pelos docentes, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e investigação científica.

Parágrafo Único. A monitoria não implicará em vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas docentes correspondentes a carga horária regular de disciplina curricular.

Art. 121. A Faculdade ESAMC Campinas pode instituir prêmios, como fator de estímulo à produção intelectual e/ou de iniciação científica de seus alunos, na forma regulamentada pela Diretoria Acadêmica.

CAPÍTULO III - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 122. O corpo técnico-administrativo será constituído por todos os funcionários não docentes, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo Único. A Faculdade ESAMC Campinas zelará pela manutenção de padrões e condições de trabalho condizentes com seus objetivos educacionais, bem como oferecerá oportunidades de constante aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

CAPÍTULO IV - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 123. O ato de matrícula do aluno e de investidura em cargo ou função docente ou técnico-administrativa, importa compromisso formal ao contrato firmado com a Faculdade ESAMC Campinas e de respeito aos princípios éticos e legais que regem a Instituição, à dignidade acadêmica, à dignidade da pessoa humana, bem como o direito ao contraditório e a ampla defesa, às normas contidas na legislação do ensino, neste Regimento Geral e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e às autoridades que deles emanam.

Art. 124. Constitui infração disciplinar, punível na forma regimental, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior:

I - na aplicação das sanções disciplinares será considerado o grau da gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

primariedade do infrator;

dolo ou culpa;

valor do bem moral, cultural ou material atingido.

II - ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa.

III - a aplicação a aluno ou a docente de penalidade que implique afastamento definitivo, das atividades acadêmicas, será precedida por processo disciplinar, instaurado pelo Diretor Acadêmico;

IV - em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade ESAMC Campinas, além da sanção disciplinar, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

CAPÍTULO V - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Art. 125. Os membros do corpo docente estarão submetidos ao Código de Conduta Ética da Faculdade ESAMC Campinas que auxiliará todos os docentes a desenvolverem um trabalho em sintonia com os objetivos da Faculdade ESAMC Campinas e com os demais docentes.

Art. 126. Os membros do corpo docente estarão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - advertência oral e sigilosa por:

inobservância do horário de aulas;

atraso no preenchimento dos diários de classe, descumprimento dos prazos regulares informados e não fornecimento das informações acadêmicas solicitadas pela Secretária Geral;

ausência injustificada às reuniões dos órgãos da Faculdade ESAMC Campinas;

II - repreensão por escrito por:

reincidência nas faltas previstas no inciso I;

desvio no desenvolvimento do programa da disciplina;

III - suspensão, com perda de vencimentos por:

reincidência nas faltas previstas no inciso II;

não cumprimento, sem motivo justo, do programa ou carga horária de disciplina a seu cargo;

IV - dispensa por:

reincidência no inciso III;

reincidência na falta prevista na alínea “b” no inciso III configurando-se esta como justa causa, na forma da lei;

incompetência didática ou científica;

prática de ato incompatível com a moral;

nos demais casos previstos em lei.

Art. 127. São competentes para a aplicação das penalidades:

I - de advertência, os Coordenadores de Curso ou o Coordenador Acadêmico;

II - de repreensão e suspensão, os Coordenadores de Curso ou o Coordenador Acadêmico;

III - de dispensa, a Mantenedora, por solicitação do Diretor Acadêmico.

CAPÍTULO VI - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 128. As normas disciplinares da Faculdade ESAMC Campinas observarão rigorosamente os princípios constitucionais, os quais serão sempre consultados em caso de lacuna ou dúvidas interpretativas e as normas prescritas neste Regimento.

Art. 129. Os alunos estarão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - repreensão escrita, por:

desrespeito aos Coordenadores de Cursos e Diretor Acadêmico, a qualquer membro do corpo docente ou a colaboradores da Faculdade ESAMC Campinas seja pessoalmente ou através da utilização das redes sociais;

desobediência a qualquer ordem emanada dos Coordenadores de Cursos ou de qualquer membro do corpo docente no exercício de suas funções;

denegrir a imagem da Instituição utilizando qualquer meio de comunicação, inclusive as redes sociais.

ofensa a professor, colaborador ou a outro aluno;

improbidade na execução de atos, trabalhos ou avaliações acadêmicas, a critério exclusivo do respectivo professor; e

danos ao patrimônio da Faculdade ESAMC Campinas;

II - suspensão, por:

reincidência nas faltas previstas no inciso II deste artigo;

perturbação da ordem no recinto da Faculdade ESAMC Campinas;

incitamento à perturbação da ordem na Faculdade ESAMC Campinas;

gravação em áudio ou em vídeo de aulas ou apresentações de trabalhos em sala de aula, sem a prévia autorização do professor;

uso indevido e/ou sem autorização prévia da marca Faculdade ESAMC Campinas;

III - desligamento, por:

reincidência nas faltas previstas no inciso III deste artigo;

agressão a membro do corpo docente ou a servidor da Faculdade ESAMC Campinas;

agressão a outro aluno nas dependências da Faculdade ESAMC Campinas;

aplicação de “trote a calouros”;

falsificação de documentos para uso junto à Faculdade ESAMC Campinas;

retirada pelo aluno, sem permissão da autoridade competente, objeto ou documento da Faculdade ESAMC Campinas ou dos departamentos administrativos;

uso, porte ou tráfico de drogas ilícitas;

uso de armas ou outros materiais ilegais dentro das dependências da Faculdade ESAMC Campinas;

cometer atos que configurem tentativa de suborno contra funcionários, alunos e docentes;

cometer atos que configurem assédio moral contra funcionários, alunos e docentes;

cometer atos que configurem assédio sexual contra funcionários, alunos e docentes;

outros crimes ou contravenções previstas na legislação em vigor, no interior das dependências da Faculdade ESAMC Campinas.

Parágrafo Único. Da aplicação das penalidades de repreensão escrita, suspensão e de desligamento, cabe recurso ao Conselho Superior.

Art. 130. A Direção Acadêmica da Faculdade ESAMC Campinas instituirá Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador do Curso, Secretário (a) Geral e por 2 (dois) docentes para proceder as diligências convenientes, em caso de aplicação de norma disciplinar de desligamento ouvindo em audiência as partes e, se houver, as testemunhas, objetivando a coleta de provas, e recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos.

§1º. A comissão disciplinar poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§2º. A comissão disciplinar elaborará relatório com parecer conclusivo e o encaminhará ao Diretor Acadêmico, especificando a falta cometida, sua gravidade, o autor e as razões de seu convencimento, ou recomendando o arquivamento.

§3º. Quando a falta estiver capitulada na Lei Penal, será remetida cópia com autenticação administrativa dos autos à autoridade competente pelo Diretor Acadêmico.

Art. 131. As sanções disciplinares serão aplicadas pelo Diretor Acadêmico, para a situação de desligamento.

Art. 132. O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico acadêmico do aluno.

Parágrafo Único. Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão, se, no prazo de 01 (um) ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

CAPÍTULO VII - DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 133. Aos membros do corpo técnico-administrativo aplicar-se-ão as penalidades previstas na legislação trabalhista.

TÍTULO VI - DA CONCESSÃO DE GRAUS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

CAPÍTULO I - DA CONCESSÃO DE GRAUS E DIPLOMAS

Art. 134. A Faculdade ESAMC Campinas, conforme disposição da legislação vigente confere grau e expede diploma correspondente ao curso de graduação.

§1º. O diploma será assinado pelo Diretor Acadêmico e pelo Secretário Geral.

§2º. Considerando que para a expedição do diploma de graduação, a Faculdade ESAMC Campinas fica na dependência de prazos da entidade competente legal que faz o devido registro do documento.

CAPÍTULO II - DOS CERTIFICADOS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E EXTENSÃO

Art. 135. Os alunos que concluírem os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão farão jus ao certificado correspondente.

CAPÍTULO III - DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 136. A Faculdade ESAMC Campinas poderá indicar ao Diretor Acadêmico, por proposta do Conselho Superior, a conferência dos seguintes títulos honoríficos:

I - Mérito Universitário, a personalidades e autoridades eminentes, nacionais e estrangeiras, cuja obra tenha concorrido de maneira efetiva para o progresso da Faculdade ESAMC Campinas e/ou do desenvolvimento socioeconômico;

II - Professor Emérito, a docentes aposentados na Faculdade ESAMC Campinas, que tenham alcançado posição eminente em atividades acadêmicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico;

III - Professor “Honoris Causa”, a professores ou cientistas ilustres, nacionais e estrangeiros, não pertencentes à Faculdade ESAMC Campinas, que a esta e/ou à sociedade em geral tenham prestado relevantes serviços;

IV - Doutor “Honoris Causa”, a autoridades e personalidades, nacionais e estrangeiras, que se distinguiram pelo saber e/ou pela atuação em prol das artes, das CONTABILIDADE, da filosofia, das letras, do desenvolvimento socioeconômico ou do melhor entendimento entre os povos.

Art. 137. A concessão do título honorífico será autorizada pelo Diretor Acadêmico, homologada e outorgada em sessão solene, pelo Presidente da Faculdade ESAMC.

TÍTULO VII - DAS RELAÇÕES COM A MANTENEDORA

Art. 138. O Centro de Estudos de Administração e Marketing CEAM Ltda é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela Faculdade ESAMC Campinas, pelas medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitadas os limites da lei e deste Regimento Geral, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 139. Compete essencialmente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade ESAMC Campinas, colocando à disposição os bens e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

§1º. À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade ESAMC Campinas, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Presidente.

§2º. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

§3º. O Centro de Estudos de Administração e Marketing CEAM Ltda é titular de todo o patrimônio posto à disposição da Faculdade ESAMC Campinas, para o desenvolvimento das atividades educacionais.

TÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 140. A autonomia da Faculdade ESAMC Campinas é limitada e é regulamentada pela legislação vigente e do ensino superior, pelo presente Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

Parágrafo Único. A Faculdade ESAMC Campinas é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão patrimonial.

Art. 141. Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para a interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis da data da publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

Art. 142. As taxas e encargos educacionais serão fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente.

Art. 143. As alterações regimentais, quando necessárias, serão realizadas através de convocações de reuniões do Conselho Superior.

Art. 144. Para a obtenção do grau de Bacharel nos cursos de graduação da Faculdade ESAMC Campinas, o aluno será obrigado a apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, sendo as diretrizes para elaboração e apresentação do TCC fixadas em Regulamento próprio Interno.

Art. 145. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade ESAMC Campinas, e estará sujeito à aprovação pelo órgão federal competente, nos termos da legislação vigente.

Art. 146. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, ouvida a Mantenedora, quando pertinente.

TÍTULO IX – DO CONSELHO DISCIPLINAR

Art. 147. O conselho disciplinar é composto por:

I – Diretor acadêmico;

II – Dois professores.

Art. 148. Cabe ao conselho disciplinar deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual.

Art. 149. A escolha dos professores que compõe o conselho disciplinar é feita pelo Diretor Acadêmico de acordo com o caso a ser analisado.

6.34. Anexo 34 – REGULAMENTO PARA MONITORIA

REGULAMENTO PARA MONITORIA – ALUNO MONITOR

A monitoria de alunos na ESAMC deve seguir as seguintes regras:

I. A monitoria deve ser aprovada pelo Diretor Acadêmico da unidade.

II. 2. O aluno-monitor não terá nenhum tipo de remuneração financeira.

III. O aluno-monitor poderá contar suas horas de monitoria como atividades complementares.

IV. O aluno-monitor será selecionado pelo professor, mediante processo seletivo publicado nos sistemas internos da ESAMC. Tais processos podem ser abertos a toda comunidade ou restritos a perfis específicos, definidos pelo professor.

V. A inscrição é feita mediante preenchimento de ficha padrão, disponibilizada no anúncio do processo seletivo

VI. Salvo as regras específicas contidas neste regulamento, os critérios de seleção são definidos pelo professor;

VII. É obrigatório que o aluno-monitor já tenha cursado ou estejam cursando a disciplina em que será monitor.

VIII. Cabe ao professor da disciplina supervisionar as atividades de monitoria;

IX. Ao final do período de monitoria o professor deve entregar ao aluno-monitor o Relatório de Monitoria abaixo atestando número de horas dedicadas à monitoria, limitadas a 20 horas semestrais.

X. O aluno deverá protocolar o Relatório de Monitoria na secretaria da sua unidade para que suas horas de monitoria sejam computadas como atividades complementares.

RELATÓRIO DE MONITORIA

Professor Responsável:

RA: **Aluno:**

Disciplina:

Horas de monitoria *(limitadas a 20):*

Descrição das atividades

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

O aluno_____, matrícula nº_____, regularmente matriculado no_____ semestre, do curso de _____, no _____ semestre , e-mail_____, Vem pela presente requerer sua inscrição para atuar como monitor (a) da disciplina de_____ do curso de _____ junto ao Professor (a)_____.

Para isso, declara possuir a seguinte disponibilidade horária:

_____

_____

Assinatura do aluno: _____

Campinas, _____ de _____de _____.